



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 181 BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			46
Poder Executivo	1	23	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	6	26	46
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	7	26	46
Secretaria de Estado de Fazenda.....	9	27	46
Secretaria de Estado de Saúde.....	11	27	47
Secretaria de Estado de Mobilidade.....	12	31	50
Secretaria de Estado de Educação.....	12	31	51
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....	12	34	
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	12	35	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	13	35	
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	13	35	51
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....		41	52
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....		41	54
Secretaria de Estado Das Cidades.....	13	41	54
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....			55
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....		43	55
Secretaria de Estado de Cultura.....	15	43	55
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....	16	44	
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	16	45	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		45	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		45	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	16	45	
Ineditoriais.....			57

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.348, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 78 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto no Ajuste SINIEF 19, de 15 de dezembro de 2017, DECRETA:

Art. 1º O art. 248 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 248. Nas operações de vendas à ordem ou para entrega futura deverá ser emitida Nota Fiscal, para simples faturamento, com lançamento do Imposto sobre Produtos Industrializados nos termos de legislação específica, vedado o destaque do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS. (NR)

§ 3º Na Nota Fiscal emitida por ocasião da efetiva saída da mercadoria, além dos demais requisitos, constarão:

I - como valor da operação, o valor constante da Nota Fiscal prevista no caput deste artigo, monetariamente atualizado;

II - número de ordem e data de emissão da Nota Fiscal relativa ao faturamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de setembro de 2018.
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 39.349, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 1º, I, "a" da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 072-000.042.79/2018-21 e 142-000.033.75/2018-17, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal e à Administração Regional de Samambaia, crédito suplementar no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de setembro de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG.	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						200.000	
20.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 000083 0006 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EMATER-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	200.000	200.000	
190114/00001 59114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII						480.000	
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 010227 9783 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA	12	33.90.39	0	100	245.000	245.000	
	12	44.90.52	0	100	20.000	20.000	
						265.000	
04.421.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							
Ref. 010388 8500 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA	12	33.91.39	0	100	53.000	53.000	
15.451.6001.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							
Ref. 012959 5384 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--SAMAMBAIA	12	33.90.39	0	100	100.000	100.000	
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA							
Ref. 012960 0054 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--SAMAMBAIA	12	31.90.94	0	100	12.000	12.000	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 009552 7183 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA	12	31.90.94	0	100	50.000	50.000	
2018AC00324						TOTAL	680.000

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						200.000	
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							
Ref. 000100 6150 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-EMATER-DISTRITO FEDERAL	99	31.20.91	0	100	200.000	200.000	
190114/00001 59114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII						480.000	
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 010149 8901 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA	12	31.90.11	0	100	360.000	480.000	
	12	31.91.13	0	100	120.000	480.000	
2018AC00324	TOTAL					680.000	

DECRETO Nº 39.350, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 5.593.514,00 (cinco milhões, quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e quatorze reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "b", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 094-000.105.36/2018-32, 060-000.124.50/2018-50, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF e ao Serviço de Limpeza Urbana - SLU, crédito suplementar no valor de R\$ 5.593.514,00 (cinco milhões, quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e quatorze reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos das Fontes 220 (Diretamente Arrecadados) e 738 (Transferências da União - Emendas Individuais).

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas do FSDF e SLU ficam acrescidas na forma dos anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de setembro de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

ANEXO I		RECEITA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL		
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU	1600.43.01	220		2.393.755			
	1600.43.02	220		1.219.759			
2018AC00320	TOTAL				3.613.514		

ANEXO II		RECEITA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL		
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	2421.38.00	738		1.980.000			
2018AC00320	TOTAL				1.980.000		

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						3.613.514
15.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010334 9762 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	33.91.47	0	220	181.000	
	99	44.90.52	0	220	20.000	201.000
15.452.6210.2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA						
Ref. 010340 6118 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
LIXO COLETADO (TONELADA) 1764000	99	33.90.39	0	220	2.348.460	2.348.460
15.452.6210.3002 CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's						
Ref. 010574 0005 CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's--DISTRITO FEDERAL						
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	220	470.454	470.454
15.452.6211.2583 INCLUSÃO PRODUTIVA DOS CATADORES						
Ref. 010561 0001 INCLUSÃO PRODUTIVA DOS CATADORES--SAMAMBÁIA						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 12	12	44.90.52	0	220	593.600	593.600
2018AC00320					TOTAL	3.613.514

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						1.980.000
10.302.6202.2060 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR						
Ref. 000769 0003 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU/192 SES-DISTRITO FEDERAL						
ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	738	1.980.000	1.980.000
2018AC00320					TOTAL	1.980.000

DECRETO Nº 39.351, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 12.222.502,00 (doze milhões, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00.370-000.023.46/2018-90, 06, 06.000-004.264.28/2018-01, 00.431-000.153.67/2018-40, 06.000-004.080.86/2018-39, 06.000-003.989.7/2018-85, 08.000-001.416.61/2018-33, 00.410-000.109.22/2018-4, 00.151-000.006.47/2018-18, 00.072-000.043.30-2018-02, 00.143-000.013.92/2018-91 e 00.113-000.284.50/2018-36, DECRETA: Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 12.222.502,00 (doze milhões, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de setembro de 2018

130º da República e 59º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						4.780
20.606.6207.2173 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL						
Ref. 010907 0002 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO						
	95	44.90.52	0	100	4.780	4.780
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF						8.250.000
12.361.6221.2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 001422 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	103	100.000	100.000
12.365.6221.2388 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 004764 4380 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- UNIDADES DE ENSINO PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.50.43	0	103	8.000.000	8.000.000
	99	33.90.37	0	103	150.000	150.000
240101/00001 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA						650.000
22.661.6207.5021 MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES						
Ref. 001722 0001 MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES-SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DF ENTORNO						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	95	44.90.51	0	100	650.000	650.000
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						1.100.000
26.126.6001.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 010264 2569 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	437	700.000	700.000
26.782.6216.4039 MANUTENÇÃO DE						

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
VEÍCULOS						
Ref. 008121 0002						
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.37	0	437	300.000	300.000
26.782.6217.2541						
POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
Ref. 014010 0004						
POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-APOIO AO POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	437	100.000	100.000
320101/00001 32101						17.000
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						
04.122.6003.2984						
MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS						
Ref. 011624 0009						
MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	17.000	17.000
190103/00001 59103						40.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I						
15.452.6210.8508						
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 011278 9171						
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .						
	1	33.90.30	0	100	40.000	40.000
2018AC00322	TOTAL					10.061.780

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901						1.138.978
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						
10.122.6002.8504						
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 011234 6988						
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--SES-DISTRITO FEDERAL						
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.46	0	100	567.420	567.420
10.302.6202.3141						
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 000650 0001						
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES SES-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE AMPLIADA (M2) 0						
	99	44.90.51	0	338	567.568	567.568
10.304.6202.2596						
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA						
Ref. 011137 0001						
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA--SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.92	0	138	3.990	3.990
250101/00001 25101						300.000
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL						
08.244.6228.4188						
AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Ref. 015070 0002						
AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-CENTRO DE ARTE E ESPORTE UNIFICADOS-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.50.43	0	100	300.000	300.000
180902/18902 25904						721.744
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						
08.244.6228.4187						
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS						
Ref. 013976 0012						
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS--BENEFÍCIOS EXCEPCIONAIS-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.48	0	100	721.744	721.744
2018AC00322	TOTAL					2.160.722

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230103/00001 09102 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL						17.000
13.122.6003.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 014367 0003 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	100	17.000	17.000
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						4.780
20.126.6207.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 011343 0020 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-EMATER-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	100	4.780	4.780
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF						8.250.000
12.365.6221.2388 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 004760 4379 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.43	0	103	8.250.000	8.250.000
240101/00001 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA						650.000
04.128.6001.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 001709 0057 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0	99	33.90.92	0	100	650.000	650.000
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						300.000
15.451.6206.3048 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref. 010557 9587 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	6	100	300.000	300.000
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						1.100.000
26.451.6001.1984 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 015075 9792 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL PRÉDIO CONSTRUÍDO						

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	44.90.51	0	437	100.000	100.000
26.782.6216.4195 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS						
Ref. 008118 0001 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL RODOVIA CONSERVADA (KM) 0	99	33.90.30	0	437	1.000.000	1.000.000
190115/00001 59115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - XIII						40.000
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010781 9784 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA	13	33.90.39	0	100	40.000	40.000
2018AC00322	TOTAL					10.361.780

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						1.138.978
10.302.6202.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref. 000633 6069 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-MATERIAIS PERMANENTES-SES-DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	338	567.568	567.568
10.304.6202.2596 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA						
Ref. 011137 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-SES-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.92	0	138	3.990	3.990
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001613 0030 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	100	567.420	567.420
180902/18902 25904 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						721.744
08.244.6228.4187 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS						
Ref. 013975 0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-PSB - BENEFÍCIOS EVENTUAIS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100	721.744	721.744
2018AC00322	TOTAL					1.860.722

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS**

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 14 da Instrução Normativa nº 098, de 30 de julho de 2016, Regimento Interno do TJA, e de acordo com os arts. 49, 54 e 55 do mesmo Regimento Interno; e conforme os ditames da Lei nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001 que recepiona a Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e no que dispõe o parágrafo 3º do art. 11 e no inciso III e no parágrafo 2º do art. 12 da Lei 4.567 de 09 de maio de 2011, fundamentado no inciso III do art. 11 e no parágrafo 2º do art. 12 do Decreto 33.269 de 18 de outubro de 2011; a Lei 4.150, de 05 de junho de 2008, fundamentado no Decreto n.º 36.944, de 03 de dezembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público acórdãos referentes aos processos administrativos fiscais, julgados pelo TJA/AGEFIS em julho de 2018, das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas;

Art. 2º Intimar, no caso de improvido ou recurso não conhecido dos recursos referentes à Autos de Infração, os respectivos sujeitos passivos abaixo, a pagar a multa, por meio de Documento de Arrecadação - DAR, que poderá ser obtido na Gerência de Atendimento ao Cidadão da AGEFIS - Posto de Atendimento ao Cidadão, localizado no SIA Trecho 03, Lotes 1545/1555 - SIA/DF, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa. Caso a multa já tiver sido paga, desconsiderar essa intimação;

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

ACÓRDÃO Nº 183/2018

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº 141.004588/2001. Recorrente: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL - ASEFE. Recorrido: AGEFIS. Relatora: Conselheira CRISTIANE NINA ANTUNES. AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE AUTO DE EMBARGO. MULTA. RECURSO DESPROVIDO. 1. Conforme o artigo 165, da Lei 2.105/98, a multa será aplicada ao proprietário da obra pelo responsável pela fiscalização, precedida de auto de infração, no caso de descumprimento do embargo. 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e desprovido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 18 de julho de 2018.

ACÓRDÃO Nº 184/2018

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº 0450.001986/2011. Recorrente: CARLOS DEMETRIUS MOURA DOS SANTOS. Recorrido: AGEFIS. Relatora: Conselheira CRISTIANE NINA ANTUNES. AUTO DE INFRAÇÃO. ÁREA PÚBLICA UTILIZADA COMO CANTEIRO DE OBRA SEM AUTORIZAÇÃO. ILEGITIMIDADE ATIVA. MULTA. RECURSO PROVIDO. 1. É caracterizada a ilegitimidade ativa quando o imóvel autuado não pertence ao requerente. 2. Incorreta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e provido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 18 de julho de 2018.

ACÓRDÃO Nº 185/2018

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0455-000151/2012. Recorrente: DOMINGOS SOARES DOS SANTOS. RECORRIDO: AGEFIS. Relatora: Conselheira FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO. ATIVIDADE DE BAR SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO. RECURSO IMPROVIDO. 1. A Lei nº 4.457/2009 veda o exercício de atividade econômica sem Alvará de Funcionamento ou em desacordo com este; 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei; 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 26 de julho de 2018.

ACÓRDÃO Nº 186/2018

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0451-000275/2015. Recorrente: JOSE ADAILSON FERREIRA BEZERRA. RECORRIDO: AGEFIS. Relatora: Conselheira FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE AUTO DE EMBARGO. OBRA SEM LICENCIAMENTO. RECURSO IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO AUTO E DA MULTA. 1- O artigo 51 do Código de Edificações do Distrito Federal, Lei nº 2.105/98, dispõe que as obras em área urbana ou rural, pública ou privada, só podem ser iniciadas após a obtenção de licenciamento na respectiva Administração Regional. 2- Correta a aplicação de multa pecuniária prevista em lei. 3-

Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 26 de julho 2018.

ACÓRDÃO Nº 187/2018

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso de Ofício. Processo nº: 0361-003944/2013. Recorrente: AGEFIS. Relatora: Conselheira FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. PROPAGANDA (CARTAZ) FIXADO NO POSTE DE ILUMINAÇÃO. AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO EM 1ª INSTÂNCIA POR ERRO FORMAL. RECURSO DE OFÍCIO. RECURSO IMPROVIDO. Decisão de 1ª Instância pela improcedência do Auto de Infração; Recurso de ofício improvido; Manutenção da Decisão de 1ª Instância. ACÓRDÃO: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO DE OFÍCIO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão de primeira instância. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 26 de julho de 2018.

ACÓRDÃO Nº 188/2018

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso de Ofício. Processo nº: 0454-000520/2014. Recorrente: AGEFIS. Relatora: Conselheira FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE AUTO DE NOTIFICAÇÃO. AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO EM 1ª INSTÂNCIA. RECURSO DE OFÍCIO. RECURSO IMPROVIDO. Decisão de 1ª Instância pela improcedência do Auto de Infração; Recurso de ofício improvido; Manutenção da Decisão de 1ª Instância. ACÓRDÃO: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO DE OFÍCIO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão de primeira instância. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 26 de julho de 2018.

ACÓRDÃO Nº 189/2018

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0453-000271/2009. Recorrente: SUZANA MARQUES ALBUQUERQUE. RECORRIDO: AGEFIS. Relatora: Conselheira FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS. EMENTA: INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1. Art. 63, Inciso 1, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001; 2. Recurso INTEMPESTIVO; 3. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO POR SUA INTEMPESTIVIDADE. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 26 de julho de 2018.

ACÓRDÃO Nº 190/2018

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0361-00005140/2018-21. Recorrente: CAMARGO COMERCIO DE BATERIAS LTDA-ME. RECORRIDO: AGEFIS. Relatora: Conselheira FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS. EMENTA: AUTO DE NOTIFICAÇÃO. ATIVIDADE ECONÔMICA EM ÁREA PÚBLICA SEM LICENCIAMENTO. RECURSO IMPROVIDO. 1. O Decreto no 17.079/95 veda a utilização de área pública sem a devida autorização para ocupação; 2. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 26 de julho de 2018.

ACÓRDÃO Nº 191/2018

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Requerimento. Processo SEI nº: 00361-00050519/2017-12. Recorrente: DIOMAR CORREA DA COSTA NETO. Relatora: Conselheira FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS. EMENTA: REQUERIMENTO. SOLICITAÇÃO DE SUSPENSÃO DE COBRANÇA DA TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS - TEO. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. 1. Suspensão da cobrança da TEO a partir da data do primeiro requerimento, ou seja, 31/07/2017. 2. Recurso conhecido e parcialmente provido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO PARCIAL. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 26 de julho de 2018.

ACÓRDÃO Nº 192/2018

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 361.007448/2016. Recorrente: GUSTAVO DE CARVALHO BIZINOTO. Recorrido: AGEFIS. Relatora: Conselheira FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS. EMENTA: INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. OBRA EM ÁREA PÚBLICA SEM LICENCIAMENTO. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1. De acordo com a Lei 2.105/1998, o responsável pela execução de uma obra deve obter previamente o devido licenciamento. 2. Recurso apresentado por signatário distinto do sujeito passivo titular da penalidade imposta, sem anexação da necessária procuração. 3. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO considerando a ausência de pressuposto legal para sua admissibilidade (legitimidade ativa), nos termos do artigo 51 do Regimento Interno deste Tribunal. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 26 de julho de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 440, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e o que consta dos processos nº, 053-000.641.67/2018-75, 113-000.284.50/2018-36, 110-000.018.86/2018-62, 391-000.080.60/2018-15, 060-004.080.86/2018-39 e 110-000.018.11/2018-81, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 38.782, de 29 de dezembro de 2017, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL					
		REDUÇÃO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
280208/28208 21208						610	
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL							
18.541.6210.2562							
MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO							
Ref. 010884 0001							
MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	157	610		
						610	
190101/00001 22101						273.599	
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS							
15.752.6210.1836							
AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
Ref. 014117 0023							
AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL							
LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	134	73.599		
						73.599	
15.812.6219.1606							
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA							
Ref. 009969 0002							
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA-PRAÇA DA JUVENTUDE NA QNN 13 LOTE B- CEILÂNDIA							
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	9	44.90.51	0	100	200.000		
						200.000	
220104/00001 24104						6.200	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL							
06.122.6002.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 011509 0088							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CBMDF-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.12	0	100	6.200		
						6.200	
200202/20202 26205						200.000	
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER							
26.782.6217.4197							
MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA							
Ref. 014049 0001							
MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA-HORIZONTAL E VERTICAL - PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL							
SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA MANTIDA (M2) 0	99	33.91.39	0	237	200.000		
						200.000	
2018AC00325					TOTAL	480.409	

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
		REDUÇÃO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901 23901						2.843.391	
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL							
10.302.6202.2145							
SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE							
Ref. 000660 0008							
SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-TERAPIA RENAL - SES-DISTRITO FEDERAL							
PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	138	996.619		
						996.619	
10.302.6202.2145							
SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE							
Ref. 000668 0009							
SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA-UTI - SES-DISTRITO FEDERAL							
PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	1.681.898		
						1.681.898	
10.302.6202.4205							
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							
Ref. 000653 0002							
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES-SES-DISTRITO FEDERAL							
INTERNAÇÃO REALIZADA (PESSOA) 0	99	33.90.30	0	100	3.738		
						3.738	
10.302.6202.4215							
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
Ref. 000778 0001							
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL							
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	338	30.933		
						30.933	
10.304.6202.2602							
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
Ref. 011144 0001							
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SES-DISTRITO FEDERAL							
INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	138	1.710		
						1.710	
10.305.6202.2601							
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL							
Ref. 011141 0001							
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL-SES-DISTRITO FEDERAL							
VISITA REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	138	128.493		
						128.493	
2018AC00325					TOTAL	2.843.391	

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
ALTERAÇÃO DE QDD							
ACRÉSCIMO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL						610	
18.541.6210.2562 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO							
Ref. 010884 0001 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	157	610		
						610	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						273.599	
15.752.6210.1836 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
Ref. 014117 0023 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.92	0	134	73.599		
LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 0						73.599	
15.812.6219.1606 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA							
Ref. 009969 0002 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA-PRAÇA DA JUVENTUDE NA QNN 13 LOTE B- CEILÂNDIA	9	44.90.52	3	100	200.000		
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0						200.000	
220104/00001 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						6.200	
06.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 011509 0088 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CBMDF-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	100	6.200		
						6.200	
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						200.000	
26.782.6217.4197 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA							
Ref. 014049 0001 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA-HORIZONTAL E VERTICAL - PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	237	200.000		
SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA MANTIDA (M2) 0						200.000	
2018AC00325					TOTAL	480.409	

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ALTERAÇÃO DE QDD							
ACRÉSCIMO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						2.843.391	
10.302.6202.2145 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE							
Ref. 000660 0008 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-TERAPIA RENAL - SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	138	996.619		
PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0						996.619	
10.302.6202.2145 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE							
Ref. 000668 0009 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA-UTI - SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	1.681.898		
PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0						1.681.898	
10.302.6202.4205 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							
Ref. 000653 0002 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	3.738		
INTERNAÇÃO REALIZADA (PESSOA) 0						3.738	
10.302.6202.4215 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
Ref. 000778 0001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	338	30.933		
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						30.933	
10.304.6202.2602 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
Ref. 011144 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	138	1.710		
INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						1.710	
10.305.6202.2601 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL							
Ref. 011141 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	138	128.493		
VISITA REALIZADA (UNIDADE) 0						128.493	
2018AC00325					TOTAL	2.843.391	

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**

2º ADITIVO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2015 - SUREC/SEF
(Processo nº 2018.0823-273393) (Processo nº 042.005.680/2015)
(Processo nº 042.006.218/2014)

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012 combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 300/2018 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de LLNW DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.699.578/001-36 e no CNPJ/MF sob o nº 21.227.073/0001-90, doravante denominada INTERESSADA, declara: CLÁUSULA PRIMEIRA - As CLÁUSULAS PRIMEIRA, TERCEIRA e QUARTA do ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2015 - SUREC/SEF passam a vigorar com as seguintes redações:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34, 38, 39 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
b) se o processo estiver extinto;
c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;
II - deixar de atender ao disposto nos incisos III, V e VI do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;
III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, II e III do art. 4º, ressalvado o disposto no § 5º do artigo 6º, todos do Decreto nº 34063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública."

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do referido Ato Declaratório.

CLÁUSULA TERCEIRA - Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Termo Aditivo ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: EMPRESA / Todos os Serviços / Pasta Publicações / Pasta Regimes Especiais/ Consulta aos Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR
Coordenador de Tributação

ATO DECLARATÓRIO Nº 49/2018 - COTRI/SUREC/SEF
(Processo nº 2018.0912-282759)

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 302/2018- NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido CASA FRANCA ATACADISTA DE ALIMENTOS E TRANSPORTE EIRELI, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.871.767/001-10 e no CNPJ/MF sob o nº 31.145.210/0001-00, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
b) se o processo estiver extinto;
c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;
II - deixar de atender ao disposto nos incisos III, V e VI do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;
III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, II e III do art. 4º, ressalvado o disposto no § 5º do artigo 6º, todos do Decreto nº 34063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA QUINTA -A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA SEXTA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR
Coordenador de Tributação

**GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 132, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018
Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20180904-279771, Camila Novais Botelho, 63471647104; 20180903-278745, Márcia Martins Theodoro, 00110149700; 20180903-278850, Eva Socorro Da Silva, 36600237104; 20180824-273835, João Batista De Lima Junior, 56588429487. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 133, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018
Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social.
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, DECIDE: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20180911-281958, Raimundo De Oliveira Martins, 29643465187; 20180904-279898, Arnaldo Cunha Da Silva, 15104575187; SOL20180831-9019, Francisco Pereira Pedra, 11888733187; 046-001849/2017, Maria Beatriz da Silva, 35855177149, motivo: a área construída do imóvel ultrapassa 120m². O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 134, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018
Remissão e Não Incidência para veículo objeto de sinistro
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento no art. 1º, §§ 10 a 16 da Lei nº 7.431, de 17/12/1985, DECIDE: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, a REMISSÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o veículo objeto de sinistro relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20180620-241814, Judivan Queiroz Da Silva, 25620347168; 20180717-254650, José Ailton Ferreira Lima, 81694520153; 20180822-272686, Espolito De Raimundo Matosinhos Perpetuo, 07630204191. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 135, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, DECIDE INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20180912-282824, João Abatista Oliveira Paiva, 07936710353; 20180906-281037, Elci Ribeiro De Resende, 12305537620; 20180906-281102, Zeni Foppa De Queiroz, 10018158072; 20180903-278957, Edimar Costa Portela, 60266716172; 20180911-282140, Maria De Fatima Pessoas Carneiro, 14371049168; 20180905-280032, Nilton Souto Mayor, 03023818649; 20180905-280433, Cirilania Mota Alexandrino, 70701865334; 20180903-278677, Josevanio Alves Da Silva, 56470860125; 20180904-279403, Maria Do Socorro Castilho Pereira Perdigo, 00153710187. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 136, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Isenção do IPVA/TÁXI - Lei nº 7.431/1985 e Lei nº 4.727/2011
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, bem como no Decreto nº 34.024/2012, DECIDE: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20180910-281738, Aparicio Dos Santos Franca, 03283755191; 20180905-280250, Cicero Andre De Farias, 47306033115. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 137, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20180903-279092, Marlene Machado Vaz, João Machado De Freitas, 05/05/2016, 100% do imóvel ST RES LESTE QD 2 CJ I LT 60 - Planaltina, 4101605X, Marlene Machado Vaz, Ana Machado Costa E Amélia Machado De Freitas, o valor dos bens inventariados, ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção; 20180831-277982, Marília Nascimento Alves, Roberval Alves de Souza, 29/11/2016, 50% imóvel QR 501 CJ 17 LT 02 - Samambaia e 100% saldo FGTS/PIS/Abono Salarial junto à CEF, 45658226, Mayara Nascimento Alves e Marília Nascimento Alves, O patrimônio transmitido pelo de cujus ultrapassa o limite estabelecido na legislação para gozo da isenção; 20180902-278634, Cesalina Maria Lopes Martins Dantas, José Alves da Costa, 04/12/2017, 50% imóvel QD 310 CJ G LT 13 - Santa Maria e 100% imóvel QD 406 CJ Y LT 14 - Rec. Das Emas e 50% veículo placa JKC1373, 46642870 e 47759771, Michel Carneiro da Costa, Rangel Carneiro da Costa, Rafaella Pinheiro da Costa e Patrícia Martins Dantas da Costa, Considerando que o patrimônio transmitido pelo de cujus ultrapassa o limite estabelecido na legislação para gozo da isenção e considerando que os herdeiros Michel Carneiro da Costa e Rangel Carneiro da Costa encontravam-se inscritos em dívida ativa junto à Fazenda Pública do Distrito Federal na data do fato gerador do tributo (Art. 173 da LODF); 20180823-273559, Carmita Batista De Medeiros, 1. Erasmo Nunes Batista, óbito: 26/12/1999 e 2. Rita De Sousa Batista, óbito: 27/05/2010, 50% do imóvel SETOR SUL QD 7 CJ B LT 10 Gama em relação ao óbito de Erasmo Nunes Batista e 50% do imóvel SETOR SUL QD 7 CJ B LT 10 Gama em relação ao óbito de Rita De Sousa Batista, 17214955, Carmita Batista De Medeiros, Cacilda Batista Gomes, Carmezita Batista Leite, Gelson De Souza Batista, Geraldo Ramos Batista, Erasmo Nunes Batista Junior, Jorge De Sousa Batista E Gilson De Sousa Batista, o valor do patrimônio total transmitido pelo de cujus ao(s) herdeiro(s) ou ao(s) legatário(s), ultrapassa o valor máximo permitido em Lei para a concessão da isenção (§§ 3º E 2º - INCISO II - ARTIGO 5º - DECRETO 34982/2013). O (s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 06, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

ASSUNTO: Descrédenciamento de Técnicos Habilitados em realizar intervenção em equipamentos ECF.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas no Decreto nº 35.565/2014),
CONSIDERANDO as atividades previstas no artigo 68 do Decreto nº 35.565/2014;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 76 e 77 da Portaria nº 799, de 30/12/1997;
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 0127-011079/2013 e a análise do servidor, conforme delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 68/2018,
DECIDE DECLARAR:

Art. 1º O descrédenciamento dos técnicos habilitados abaixo identificados da credenciada OKI BRASIL IND E COM DE PROD E TECNOLOGIA EM AUTOMACAO S.A., estabelecida no SIA, TRECHO 3, LOTES 2010/2020, Salas 102 E 103, Ed Paes de Andrade, inscrita no CNPJ/MF nº 16.564.682/0015-09 e no CF/DF nº 07.652.890/002-10, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais das marcas Itautec, ZPM e Epson, tendo em vista a expiração do prazo de validade dos Atestados de Capacitação Técnica. Nomes dos Técnicos, CPF e RG: JORGE LUIS DE CARVALHO SILVA, 90876024134, 1896350 SSP DF; PAULO ANTONIO SILVA SOUSA, 85937193172, 1766559 SSP DF; CARLOS ANTONIO CANDIDO, 37212338168, 763270 SSP DF; UILSON GOMES FERREIRA, 98855620100, 2125265 SSP DF; SILVANO DE LIMA SAMPAIO, 72355735115, 2045381 SSP DF; THIAGO DE ASSUNCAO SIQUEIRA BORBA, 00664613160, 2138136 SSP DF; EDEL SOARES DA SILVA, 95193200168, 2010208 SSP DF; JEFFERSON RIBEIRO E SILVA, 73574147104, 2566023 SSP DF; LEANDRO JOSE DOS REIS BE-SERRA, 72167777191, 2009788 SSP DF.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SOARES CARREIRO

ATO DECLARATÓRIO Nº 07, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

ASSUNTO: Credenciamento de Técnicos Habilitados em realizar intervenção em equipamentos ECF.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas no Decreto nº 35.565/2014),
CONSIDERANDO as atividades previstas no artigo 68 do Decreto nº 35.565/2014;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 76 e 77 da Portaria nº 799, de 30/12/1997;
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 127.011289/2013 e a análise do servidor, conforme delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 68/2018,
DECIDE DECLARAR:

Art. 1º O credenciamento dos técnicos abaixo identificados da credenciada MARIA MADALENA RIBEIRO EIRELI ME estabelecida na SHCS CL QUADRA 414, BLOCO B, LOJA 13 - ASA SUL - BRASILIA - DF, inscrita no CNPJ/MF nº 18.820.499/0001-49 e no CF/DF nº 07.656.125/001-43, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca ZPM, por intermédio dos seguintes técnicos habilitados pelo fabricante para os modelos dos equipamentos abaixo especificados.
Técnico: CARLOS ROBERTO CAVALCANTE MORATO, CPF 32795920468, RG 1896352 SSP DF. Equipamento especificado na seguinte forma: MODELO E ATO DE HOMOLOGAÇÃO, para toda versão de software básico: ZPM/1FIT LOGGER, 21/07.
Técnico: HYBNERFYWE NOVAES LIMA, CPF 02440719188, RG 2738363 SSP DF. Equipamento especificado na seguinte forma: MODELO E ATO DE HOMOLOGAÇÃO, para toda versão de software básico: ZPM 500, 03/12.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SOARES CARREIRO

ATO DECLARATÓRIO Nº 08, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

ASSUNTO: Credenciamento de Técnico Habilitado em realizar intervenção em equipamentos ECF.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas no Decreto nº 35.565/2014),
CONSIDERANDO as atividades previstas no artigo 68 do Decreto nº 35.565/2014;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 76 e 77 da Portaria nº 799, de 30/12/1997;
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 048.004.339/2004 e a análise do servidor, conforme delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 68/2018,
DECIDE DECLARAR:

Art. 1º O Credenciamento do técnico abaixo identificado da credenciada ELLMAQ - ECF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA EPP estabelecida no SIG QD.03 BLOCO C N.10 SALA 103 - BRASÍLIA-DF, inscrita no CF/DF nº 07.453.794/001-83, CNPJ/MF nº 06.185.129/0001-06, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em todos os modelos de equipamentos fiscais da marca BEMATECH por intermédio do seguinte técnico habilitado pelo fabricante: Nome do Técnico, CPF e RG: Wellington Silva Freitas, 29668514149, 602853 - SSP - DF.

Equipamento especificado na seguinte forma: MODELO E ATO DE HOMOLOGAÇÃO, para toda versão de software básico:
MP-40 FI II, 06/01; MP-20 FI II R, 07/01; MP-20 FI R, 66/97; MP-4000 TH FI, 17/09; MP-20 FI II, 13/06; MP-7000 TH FI, 22/10; P2100 TH FI, 15/09, MP-2000 TH FI, 15/11; MP-3000 TH FI, 01/07, MP-6000 TH FI, 10/11.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SOARES CARREIRO

ATO DECLARATÓRIO Nº 09, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

ASSUNTO: Credenciamento de Técnico Habilitado em realizar intervenção em equipamentos ECF.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas no Decreto nº 35.565/2014),

CONSIDERANDO as atividades previstas no artigo 68 do Decreto nº 35.565/2014; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 76 e 77 da Portaria nº 799, de 30/12/1997; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 127.011289/2013 e a análise do servidor, conforme delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 68/2018, DECIDE DECLARAR:

Art. 1º O credenciamento do técnico abaixo identificado da credenciada MARIA MA-DALENA RIBEIRO EIRELI ME estabelecida na SHCS CL QUADRA 414, BLOCO B, LOJA 13 - ASA SUL - BRASILIA - DF, inscrita no CNPJ/MF nº 18.820.499/0001-49 e no CF/DF nº 07.656.125/001-43, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca URANO, por intermédio do seguinte técnico habilitado pelo fabricante para os modelos dos equipamentos abaixo especificados.

Nome do Técnico, CPF e RG: Hybnerfywe Novaes Lima, 02440719188, 2738363 SSP DF.

Equipamento especificado na seguinte forma: MODELO E ATO DE HOMOLOGAÇÃO, para toda versão de software básico: URANO/IFIT LOGGER, 027/07.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SOARES CARREIRO

ATO DECLARATÓRIO Nº 10, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

ASSUNTO: Credenciamento de Técnico Habilitado em realizar intervenção em equipamentos ECF.

A Gerente da Gerência de Auditoria Tributária da Coordenação de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas no Decreto nº 35.565/2014),

CONSIDERANDO as atividades previstas no artigo 68 do Decreto nº 35.565/2014; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 76 e 77 da Portaria nº 799, de 30/12/1997; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 127.011289/2013 e a análise do servidor, conforme delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 68/2018, DECIDE DECLARAR:

Art. 1º O credenciamento do técnico abaixo identificado da credenciada MARIA MA-DALENA RIBEIRO EIRELI ME estabelecida na SHCS CL QUADRA 414, BLOCO B, LOJA 13 - ASA SUL - BRASILIA - DF, inscrita no CNPJ/MF nº 18.820.499/0001-49 e no CF/DF nº 07.656.125/001-43, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca SWEDA, por intermédio do seguinte técnico habilitado pelo fabricante para os modelos dos equipamentos abaixo especificados.

Nome do Técnico, CPF e RG: Hybnerfywe Novaes Lima, 02440719188, 2738363 SSP DF.

Equipamento especificado na seguinte forma: MODELO E ATO DE HOMOLOGAÇÃO, para toda versão de software básico:

ECF 2570 MR, 04/97; ECF-MR 2571, 66/00; ECF-2550 MR, 03/97; IF S-7000I, 06/97; IF S-7000IE, 05/97; IF S-7000II, 18/95; IF S-9000I, 66/05; IF S-9000IE, 67/05; IF S-9000II, 59/00; IF S-9000IIE, 60/00; IF S-9000III, 68/05; IF ST 100, 05/05; IF ST 1000, 06/05; IF ST 120, 03/07; IF ST 200, 06/09; ST 2000, 15/07; ST 2500, 12/08.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SOARES CARREIRO

ATO DECLARATÓRIO Nº 11, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

ASSUNTO: Credenciamento de Técnica Habilitada em realizar intervenção em equipamentos ECF.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas no Decreto nº 35.565/2014),

CONSIDERANDO as atividades previstas no artigo 68 do Decreto nº 35.565/2014; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 76 e 77 da Portaria nº 799, de 30/12/1997; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 127.003545/2015 e a análise do servidor, conforme delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 68/2018, DECIDE DECLARAR:

Art. 1º O credenciamento da técnica abaixo identificada da credenciada CUPOM - COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA - ME, estabelecida no QNE QD 25 LT 4 S/N SALA 03A, Taguatinga, inscrita no CF/DF nº 07.559.548/002-24, CNPJ/MF nº 00.894.615/0002-90, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais ECF da marca EPSON, por intermédio da seguinte técnica habilitada pelo fabricante para o modelo dos equipamentos abaixo especificados.

Técnica: Edinalva Pinheiro Meira, CPF nº 69556512187, RG nº 1729730 SSP DF. Equipamento especificado na seguinte forma: MODELO, ATO DE HOMOLOGAÇÃO: TM-H6000 FBII, 01/11; TM-T88 FBII, 05/11; TM-T81 FBII, 03/11; TM-H6000 FBIII, 02/11; TM-T88 FBIII, 06/11; TM-T81 FBIII, 04/11; TM-T800F, 06/14; TM-T900F, 07/14.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SOARES CARREIRO

ATO DECLARATÓRIO Nº 12, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

ASSUNTO: Credenciamento de Técnico Habilitado em realizar intervenção em equipamentos ECF.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas no Decreto nº 35.565/2014),

CONSIDERANDO as atividades previstas no artigo 68 do Decreto nº 35.565/2014; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 76 e 77 da Portaria nº 799, de 30/12/1997; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 048.004.339/2004 e a análise do servidor, conforme delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 68/2018, DECIDE DECLARAR:

Art. 1º O credenciamento do técnico abaixo identificado da credenciada ELLMAQ- ECF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA EPP estabelecida no SIG QD.03 BLOCO C N.10 SALA 103 - BRASILIA-DF, inscrita no CF/DF nº 07.453.794/001-83, CNPJ/MF nº 06.185.129/0001-06, para lacrar, deslacrar e promover intervenção equipamentos fiscais ECF da marca ZPM por intermédio do técnico habilitado pelo fabricante, Nome, CPF e RG: Wellington Silva Freitas, 29668514149, 602853 - SSP - DF.

Equipamento especificado na seguinte forma: MODELO, ATO DE HOMOLOGAÇÃO, para toda versão de software básico:

ZPM-200, 09/09; ZPM-300, 10/09.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SOARES CARREIRO

ATO DECLARATÓRIO Nº 13, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

ASSUNTO: Credenciamento de Técnico Habilitado em realizar intervenção em equipamentos ECF.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas no Decreto nº 35.565/2014),

CONSIDERANDO as atividades previstas no artigo 68 do Decreto nº 35.565/2014; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 76 e 77 da Portaria nº 799, de 30/12/1997; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 0127-011079/2013 e a análise do servidor, conforme delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 68/2018, DECIDE DECLARAR:

Art. 1º O credenciamento do técnico abaixo identificado da credenciada OKI BRASIL IND E COM DE PROD E TECNOLOGIA EM AUTOMACAO S.A., estabelecida no SIA, TRECHO 3, LOTES 2010/2020, Salas 102 E 103, Ed Paes de Andrade, inscrita no CNPJ/MF nº 16.564.682/0015-09 e no CF/DF nº 07.652.890/002-10, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais, da marca ITAUTEC, por intermédio do seguinte técnico habilitado pelo fabricante para os modelos dos equipamentos abaixo especificados.

Nome do Técnico, CPF e RG: Ivandro Bezerra de Souza, 62057081168, 1509960 SSP DF.

Equipamento especificado na seguinte forma: MODELO E ATO DE HOMOLOGAÇÃO, para toda versão de software básico: POS4000 /1E II, 14/99.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SOARES CARREIRO

ATO DECLARATÓRIO Nº 14, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

ASSUNTO: Credenciamento de Técnica Habilitada em realizar intervenção em equipamentos ECF.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas no Decreto nº 35.565/2014),

CONSIDERANDO as atividades previstas no artigo 68 do Decreto nº 35.565/2014; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 76 e 77 da Portaria nº 799, de 30/12/1997; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 127.003545/2015 e a análise do servidor, conforme delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 68/2018, DECIDE DECLARAR:

Art. 1º O credenciamento da técnica abaixo identificada da credenciada CUPOM - COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA - ME, estabelecida no QNE QD 25 LT 4 S/N SALA 03A, Taguatinga, inscrita no CF/DF nº 07.559.548/002-24, CNPJ/MF nº 00.894.615/0002-90, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais ECF da marca SWEDA, por intermédio da seguinte técnica habilitada pelo fabricante para o modelo dos equipamentos abaixo especificados.

Técnica: Edinalva Pinheiro Meira, CPF nº 69556512187, RG nº 1729730 SSP DF. Equipamento especificado na seguinte forma: MODELO, ATO DE HOMOLOGAÇÃO: ECF 2570 MR, 116/98; ECF-MR 2571, 66/00; ECF-2550 MR, 01/03; IF S-7000I, 57/98; IF S-7000IE, 58/98; IF S-7000II, 59/98; IF ST 100, 31/05; IF ST 1000, 32/05; IF ST 120, 03/07; IF ST 200, 06/09; ST 2000, 07/10; ST 2500, 12/08.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SOARES CARREIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 410, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018 (*)

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) os trabalhos da 1ª Comissão de Disciplina, referente aos seguintes Processos Disciplinares:

§ 1º a partir do dia 22 de setembro de 2018, o Processo nº 00060-00032840/2017-74 (PAD 029/2018), reconduzido por meio da Portaria nº 344 de 19 de julho de 2018, publicada no DODF nº 142 de 27 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 180, de 20/09/2018, página 7.

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 504, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF em sua 419ª Reunião Ordinária realizada em 14 de agosto de 2018, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, § 2º do art. 215 da Lei Orgânica do DF e Lei 4.604 de 15 de julho de 2011;

Considerando § 2º do art. 215 da Lei Orgânica do DF que define o CSDF como instância do SUS, de caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado com representação do governo, prestadores de serviços, profissionais de saúde e usuários;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Nacional - CNS, inciso XIII, compete ao Plenário do Conselho, no caso, CSDF, decidir sobre impasses ocorrido nos Conselhos Regionais de Saúde do DF, após ouvido o respectivo conselho de local;

Considerando o art. 16, inciso XV, da Lei nº 4.604, de 15 de julho 2011, em que compete ao CSDF apoiar o processo eleitoral dos Conselhos Regionais de Saúde;

Considerando o art. 16, inciso XVI, da Lei nº 4.604, de 15 de julho 2011, emitir Aviso Público de convocação de eleição e constituir comissão eleitoral em até 60 (sessenta) dias anteriores à data de encerramento de cada mandato;

Considerando o término do último mandato do Conselho Regional de Saúde do Núcleo Bandeirante - CRSNB em agosto 2016;

Considerando o parágrafo único do Art. 6º do Edital de Convocação para o Triênio 2017 a 2020, publicado no DODF nº 84, de 4 de maio de 2017, bem como o inciso III do art. 2º da Resolução CSDF nº 477, de 14 de fevereiro de 2017, que determinam que os membros da Comissão Eleitoral não poderão representar suas entidades inscritas nos Fóruns Ampliados e Qualificados, mas as entidades dos membros da Comissão Eleitoral poderão concorrer as vagas do Conselho de Saúde do Núcleo Bandeirante com outros representantes;

Considerando o Art. 12º do Edital de Convocação para o Triênio 2017 a 2020, publicado no DODF nº 84, pag. nº 48, de 4 de maio de 2017, que determina que "As entidades e os movimentos sociais que forem se candidatar à vaga no Conselho Regional de Saúde deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos: VI. Ofício com a indicação de um candidato titular e seu respectivo suplente, subscrito pelo seu representante reconhecido;

Considerando o Art. 20º do Edital de Convocação para o Triênio 2017 a 2020, publicado no DODF nº 84, pag. nº 48, de 4 de maio de 2017, A Comissão Eleitoral coordenará a abertura da primeira Reunião Ordinária do Conselho regional do Núcleo Bandeirante e dará posse aos novos membros eleitos;

Considerando o Art.22º do Edital de Convocação para o Triênio 2017 a 2020, publicado no DODF nº 84, pag. nº 48, de 4 de maio de 2017, que determina que A Comissão Eleitoral será destituída de suas funções assim que empossar os conselheiros regionais de saúde do Núcleo Bandeirante para o triênio 2017/2020;

Considerando que para a composição da Comissão Eleitoral foram indicados Raimundo Nonato Lima, Maura Lucia dos Anjos e Valdemir Hass, portanto, impedidos de concorrer as vagas do CRSNB por suas entidades no processo eleitoral;

Considerando impasses em reuniões com a Comissão Eleitoral do Núcleo Bandeirante, entidades e Mesa Diretora do CSDF, que culminaram com o envio da matéria para análise e deliberação do Pleno do CSDF na 419ª RO de 14 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por maioria dos votos, a eleição de renovação de mandato do Conselho Regional de Saúde do Núcleo Bandeirante - CRSNB, realizada no dia 09 de junho de 2017.

Parágrafo único. A homologação fica condicionada a indicações de representantes em condições legais de assumir a função de conselheiro pelas seguintes entidades: Estruturação Grupo LGBT de Brasília, Associação Comercial do Núcleo Bandeirante e Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Distrito Federal - Sindate.

LOURDES CABRAL PIANTINO

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

Homologa a Resolução CSDF nº 504, de 14 de agosto de 2018, nos termos da Lei 4.604 de 15 de julho de 2011.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

Homologa a Resolução CSDF nº 504, de 14 de agosto de 2018, nos termos da Lei 4.604 de 15 de julho de 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 62, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Coordenador, da Coordenação de Logística - COLOG, da Diretoria Administrativa-Financeira - DIRAF, da Transporte Público Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, para: Atuar como Agente Setorial de Patrimônio;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**CORREGEDORIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 302, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos Disciplinares 082.010081/1998, 080.001396/2008 por 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de setembro de 2018, conforme artigo 217, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

DESPACHO DA CHEFE

Em 20 de setembro de 2018

TORNAR SEM EFEITO as retificações referentes às Ordens de Serviço nº 292 e 295, publicadas no DODF nº 177, de 17 de setembro de 2018, p. 8.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço no 292, de 13 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, p. 40, ONDE SE LÊ, "... 00080.00081024/2011-09...", LEIA-SE: "...00080.00081024/2018-09...".

Na Ordem de Serviço no 294, de 13 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, p. 40, ONDE SE LÊ, "... 00080.000102627/2018...", LEIA-SE: "...00080.000102627/2018-43...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DECISÃO Nº 03/2018 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no cumprimento da atribuição prevista no artigo 28 da Portaria nº 162/2016, RESOLVE INDEFERIR o pedido de autorização para firmar Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra junto à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP apresentado pela empresa RIBEIRO & FAGUNDES AGÊNCIA DE AUTOMÓVEIS LTDA (Nova Razão Social: LINCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME), CNPJ nº 07.856.881/0001-13, conforme instruído no processo: 0160.000.433/2005.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

CONSELHO DE GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 279, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Cancela AD REFERENDUM a Concessão do Incentivo Econômico a pedido da empresa interessada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Resolução Normativa 12N, de 25 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, AD REFERENDUM do COPEP/DF, a concessão do incentivo econômico a pedido da empresa RITA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA - ME, objeto do processo nº. 160.001.969/1999.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

Coordenador-Executivo do COPEP/DF

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 23 DE AGOSTO DE 2018 (*)

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada no art. 2º, inciso VIII, da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, c/c o 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 217, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar objeto do Processo SEI-GDF nº 0380-000281/2009.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTANA LEÃO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções na original, publicada no DODF nº 163, de 27/08/2018, página 23

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre ajuda de custos para os conselheiros usuários representantes da sociedade civil no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências legais conferidas pela Lei nº 997 de 29 de dezembro de 1995, e suas alterações, em consonância com a Resolução CAS/DF nº 79/2010, e conforme deliberado na 284ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de setembro de 2018, e ainda:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), que no parágrafo único do art.16 define que "os Conselhos de Assistência Social estão vinculados ao órgão gestor de assistência social, que deve prover a infraestrutura necessária ao seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições";

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, que prever no inciso I do §1º do art. 123, a responsabilidade dos órgãos gestores da assistência social para prover aos conselhos de infraestrutura, recursos materiais, humanos e financeiros, arcando com as despesas inerentes ao seu funcionamento, bem como arcar com despesas de passagens, traslados, alimentação e hospedagem dos conselheiros governamentais e não governamentais, de forma equânime, no exercício de suas atribuições, tanto nas atividades realizadas no seu âmbito de atuação geográfica ou fora dele;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, que prever no inciso XI do art. 6 a garantia incondicional do exercício do direito à participação democrática dos usuários, com incentivo e apoio à organização de fóruns, conselhos, movimentos sociais e cooperativas populares, potencializando práticas participativas;

CONSIDERANDO ainda, a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, que prever no inciso IX do art. 12 a responsabilidade dos entes federados para estimular a mobilização e organização dos usuários do SUAS, para a participação nas instâncias de controle social da política de assistência social; RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ajuda de custos para garantir a participação de todos os Conselheiros usuários nas atividades do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, utilizando os recursos do Fundo de Assistência Social, destinado ao desenvolvimento das atividades do conselho.

Parágrafo único. Entende-se por ajuda de custos, para efeito dessa Resolução, as despesas necessárias para transporte e alimentação dos conselheiros usuários participarem das atividades mensais realizadas no âmbito de atuação geográfica do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

Art. 2º Cabe a SEDESTMIDH prover os meios necessários para viabilizar a ajuda de custos a todos os Conselheiros usuários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KARINY GERALDA ALVES VEIGA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o indeferimento de Inscrição de Serviço Socioassistencial à Associação Brasileira de Combate a AIDS - Grupo Arco Íris.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º, da Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CAS/DF nº. 21/2012 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Indeferir Inscrição de Serviço de Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos à Associação Brasileira de Combate a AIDS - Grupo Arco Íris, CNPJ nº 26.963.652/0001-15, com sede no endereço SRES, AE Bloco D/20, sala nº 424 - Cruzeiro - Brasília/DF, conforme deliberado na 284ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de setembro de 2018, devidamente exarada no Processo SEI/GDF nº. 00431-00000086/2018-92.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KARINY GERALDA ALVES VEIGA
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 07/2018

PROCESSO: 0075-000029/2000.INTERESSADO: SEAGRI-DF. ASSUNTO: Sindicância - Aprovação do Relatório Final. No uso das competências previstas no art. 2º, inciso I, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, ACOLHO o Parecer Técnico Jurídico nº 303/2018-AJL/SEAGRI-DF (12133228) da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta e por seus próprios e jurídicos fundamentos APROVO o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância - CPS/SEAGRI-DF (10799577), constante dos autos, pelo que determino o arquivamento desta Sindicância nos termos do art. 215, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011. Publique-se.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2018
ARGILEU MARTINS DA SILVA
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 178, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102, incisos V e VII, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 169, de 03 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 171, de 06 de setembro de 2018, página 19, por ser seu conteúdo idêntico ao da Portaria nº 152, de 08 de agosto de 2018, que gerou o Processo SEI-GDF nº 0005000040923/2018-55.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 320, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 16/09/2018, o prazo de tramitação da Sindicância nº 018/2018-SESIPE, instituída pela ordem de serviço nº 216, de 18 de junho de 2018, publicada no DODF nº 116, de 20 de junho de 2018, pág. 28.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSE WAGNER LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão da Sindicância nº 014/2018-SESIPE, instituída pela ordem de serviço nº 116/2018, de 27 de março de 2018, publicada no DODF nº 60, de 28 de março de 2018, pág. 51, a contar de 24/09/2018.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSE WAGNER LIMA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 775, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.171/2011. RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 821 de 30 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 46 (edição extra) de 03 de novembro de 2017, para excluir o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002).

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL e o CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o contido na Decisão nº 1.112/2018-TCDF, RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 17 de setembro de 2018, o prazo de conclusão do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta nº 05, de 16 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 157, de 17 de agosto de 2018, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo SEI nº 00394-00005653/2018-45, considerando a necessidade de procedimentos complementares para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR
Secretário de Estado das Cidades

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 115, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Institui procedimentos para execução do Programa Nosso Quadrado, na forma do Decreto nº 39.122, de 14 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fundamento no Decreto nº 39.122, de 14 de junho de 2018 e no Decreto nº 37.625, de 15 de outubro de 2016, RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Instituir os procedimentos para execução do programa Nosso Quadrado previstos no Decreto nº 39.122, de 14 de junho de 2018, que dispõe sobre a celebração de termo de cooperação entre o Distrito Federal e o particular para a realização de benfeitorias e manutenção em mobiliários urbanos e logradouros públicos, com fundamento na Lei nº 448, de 19 de maio de 1993 e no art. 116, caput e §1º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO CADASTRAMENTO DE BENS PÚBLICOS

Art. 2º O cadastro de bens públicos é disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, no link <http://www.cidades.df.gov.br/category/programa-nosso-quadrado/cadastro-de-bens-publicos/>, na forma do Decreto nº 39.122, de 14 de junho de 2018, contendo as informações:

I - identificação do bem público, contendo endereço, tipo/, quantidade de mobiliários urbanos e especificação da área do logradouro público, em metros quadrados;

II - delimitação da área;

III - situação da área e do entorno;

IV - projeto paisagístico ou de locação de mobiliário aprovado ou diretrizes para a elaboração de projeto;

V - benfeitorias necessárias, indicando os problemas que se pretende resolver e identificando os resultados necessários e desejáveis;

VI - a modalidade de cooperação, nos termos do art. 13 do Decreto nº 39.122, de 14 de junho de 2018;

VII - especificações técnicas.

§1º Para fins de atendimento do disposto no caput deste artigo, a Administração Regional interessada instruirá processo próprio no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e encaminhará à Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades da Secretaria de Estado das Cidades, com no mínimo:

I - relatório de vistoria técnica, com indicação precisa da área, descrevendo o estado de conservação do bem, a extensão da área, os equipamentos e mobiliários urbanos nele existentes e registro fotográfico do local e do entorno;

II - informação quanto à existência de projeto paisagístico ou de mobiliário urbano aprovado ou em elaboração;

III - manifestação quanto ao interesse público em disponibilizar a área para o Programa Nosso Quadrado, indicando os problemas identificados e os resultados desejáveis;

IV - identificação das melhorias que se pretende realizar no mobiliário urbano e/ou logradouro público, de modo a permitir a identificação da modalidade de cooperação que irá ser realizada para o espaço.

§2º O cadastro de bens públicos conterá as informações quanto aos termos de cooperação celebrados.

§3º Para fins de cumprimento do disposto no parágrafo anterior, a Administração Regional deverá encaminhar cópia dos termos celebrados à SECID, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua assinatura.

Art. 3º A indicação do bem público para constar do Cadastro de Bens Públicos é da Administração Regional, que deverá encaminhar a solicitação de inclusão à SECID, nos termos do art. 15, §3º do Decreto nº 39.122, de 14 de junho de 2018.

Art. 4º O particular pode requerer a inclusão de mobiliário urbano ou de logradouro público no Cadastro de Bens Públicos por meio de Carta de Solicitação de Inclusão, na forma do Anexo I desta portaria, a ser protocolada na Administração Regional de onde está localizado o bem.

Art. 5º No caso de recebimento da Carta de Solicitação de Inclusão, a Administração Regional responsável deve avaliar a conveniência e oportunidade, no prazo de 7 dias úteis, quanto a viabilidade de inclusão de novos logradouros públicos ou mobiliários urbanos no cadastro, e, em caso de concordância, encaminhar a demanda à SECID para análise e inclusão no Cadastro de Bens Públicos, com a documentação necessária.

CAPÍTULO III

MODALIDADES DE COOPERAÇÃO

Art. 6º Para fins de aplicação do Decreto nº 39.122, de 14 de junho de 2018, e desta portaria as modalidades para celebração do termo de cooperação são consideradas da seguinte forma:

I - cooperação com responsabilidade pela manutenção: constitui-se, às custas do interessado, para manutenção do bem público que exijam pequenas obras de reparo, aquisição de material e prestação de serviços de mão de obra necessários para a conservação e manutenção do mobiliário urbano ou do logradouro público, para a perfeita e segura utilização do bem;

II - cooperação com responsabilidade por elaboração de projeto: elaboração de projeto de urbanismo ou paisagístico ofertados pelo interessado ao Poder Público, como por exemplo, projetos de calçadas e ciclovias, de paisagismo e locação de mobiliário urbano e respectivos projetos executivos, atendendo as necessidades do Poder Público;

III - cooperação com responsabilidade pela execução: o interessado assume o ônus com os custos da execução das obras de benfeitorias em geral e de introdução de melhorias, como equipamentos, mobiliário urbano, iluminação, piso, arborização, e outros decorrentes de demais intervenções, permanecendo o Poder Público com os encargos de manutenção e conservação do mobiliário urbano ou logradouro público.

IV - cooperação com responsabilidade por projeto sociocultural: trata-se de elaboração de propostas e implementação de serviços e ações culturais, sociais, tecnológicas, esportivas e ambientais;

V - cooperação com responsabilidade total: corresponde à elaboração, execução e manutenção desenvolvidas conjuntamente, podendo ser incluída a modalidade de cooperação com responsabilidade por projeto sociocultural nesta ação conjunta.

§1º Na modalidade prevista no inciso I do caput do art. 6º desta portaria, para os mobiliários urbanos, deve existir mobiliário urbano implantado, com ou sem projeto de paisagismo ou de locação de mobiliário aprovado, que necessite de manutenção e conservação, estando em perfeitas condições de utilização ou com necessidade de recuperação.

§2º Na modalidade prevista no inc. I do caput do art. 6º desta portaria, para logradouro público, deve haver projeto urbanístico e paisagístico implantados.

§3º Nas modalidades previstas nos incs III e V do caput do art. 6º desta portaria, a Administração Regional deve encaminhar o processo, inicialmente, à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, para verificar a possibilidade de execução do projeto apresentado, bem como realizar adequações, conforme as diretrizes a serem estabelecidas por aquela Secretaria.

§4º No caso do parágrafo anterior, os autos só serão encaminhados à SECID para inclusão do bem no Cadastro de Bens Públicos, após a manifestação favorável e observadas as diretrizes fixadas pela SEGETH.

§5º Na modalidade prevista no inc. III do caput do art. 6º, a Administração Regional deve observar o projeto paisagístico ou projeto de locação de mobiliário urbano aprovado pela SEGETH.

§6º No caso previsto no parágrafo anterior, caso não haja projeto paisagístico ou de locação de mobiliário urbano aprovado, o processo deverá ser encaminhado para manifestação da SEGETH.

§7º A substituição e a locação de mobiliário urbano de pequeno porte podem ter sua localização estabelecida pela Administração Regional, dispensadas de aprovação da SEGETH.

§8º É classificado como mobiliário urbano de pequeno porte, os bancos, lixeiras, paraciclos, floreiras, pergolados, golas de árvores e mesas que possuem dimensões reduzidas e outros definidos pela SEGETH.

§9º Na modalidade prevista no inc. IV do caput do art. 6º, a Administração Regional instruirá os autos considerando as diretrizes apresentadas pelo órgão responsável pela área compatível com o projeto cultural proposto.

§10. A implantação e a manutenção de vegetação dos bens públicos de que trata este decreto deve ter como base as diretrizes estabelecidas pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital - Novacap.

§11. A implantação de edificações permanentes não se inclui nas melhorias urbanas da modalidade de cooperação com responsabilidade pela execução, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados, com autorização expressa da SEGETH, devendo, nesses casos ser incluída previsão específica no edital de chamamento público.

§12. Para execução de obra em local com projeto paisagístico ou de locação de mobiliário aprovado e não implantado, a implantação deve ocorrer segundo as especificações do projeto existente, sendo permitida a apresentação de proposta de atualização para o projeto inicial, com a inclusão de elementos mais convenientes para o local, inovadores ou sustentáveis.

Art. 13. As alterações dos projetos urbanísticos, paisagísticos ou projetos de locação de mobiliário urbano devem ser submetidas à aprovação da SEGETH.

CAPÍTULO IV

PROCESSO SELETIVO

Seção I

TERMO DE REFERÊNCIA

Art. 7º Após a inclusão do mobiliário urbano ou logradouro público no Cadastro de Bens Públicos, a Administração Regional, conforme haja interesse na celebração da cooperação, elaborará termo de referência, contendo especificações técnicas e informações quanto às benfeitorias, manutenção em mobiliários urbanos e logradouros públicos, na forma do Anexo III desta portaria.

§1º A elaboração do termo de referência deve ser realizada por técnico com qualificação profissional pertinente às especificidades do serviço a ser objeto da cooperação, observada a estrutura orgânica das Administrações Regionais e o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094/2016.

§2º O particular, pessoa física ou jurídica, pode requerer que seja realizado o procedimento seletivo público de bem constante do Cadastro de Bens Públicos, na forma do Anexo II desta portaria.

§3º Caso o objeto do termo de referência contemple mobiliário urbano ou logradouro público situado no Conjunto Urbanístico de Brasília deve ser precedida de manifestação da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação e demais órgãos competentes.

§4º A exigência do parágrafo anterior não atinge a modalidade de cooperação com responsabilidade pela manutenção, que mantenha as condições do logradouro público e mobiliários urbanos já existentes.

§5º 3º Para a modalidade de cooperação prevista no inc. II, do art. 6º desta portaria, o termo de referência deverá estar em consonância com o Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e observar o contido no Guia de Urbanização e Cartilha de Acessibilidade em Projetos urbanos - Volume II/2010, disponíveis no link <http://www.segeth.df.gov.br/guia-urbanizacao/>.

Seção II

DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Art. 8º O procedimento seletivo público para a celebração do termo de cooperação, de que trata o art. 10 do Decreto nº 39.122, de 14 de junho de 2018, será o chamamento público, observada minuta padrão de edital, conforme Anexo IV desta portaria.

§1º A Administração Regional, com vistas a selecionar particulares interessados na promoção de melhorias urbanas, culturais, sociais, tecnológicas, esportivas, ambientais e paisagísticas, pode realizar chamamento público, que deverá conter, no mínimo:

I - A modalidade de cooperação que se pretende realizar, indicada pela Administração Regional, observado o cadastro de bens públicos e o disposto nos arts. 13 e 14 do Decreto nº 39.122, de 14 de junho de 2018;

II - os critérios objetivos para a seleção dos participantes, com base nas diretrizes e nos objetivos do programa, a fim de conceder eficiência e eficácia ao termo a ser firmado.

§2º A Assessoria Técnica da Administração Regional deve certificar a adequação da minuta do termo de referência e do edital propostos com as minutas padrão aprovadas nesta portaria.

§3º Antes da publicação do edital de chamamento público, o processo deve ser encaminhado à SECID para análise final das minutas.

§4º As propostas apresentadas pelos interessados em atendimento ao chamamento público, deverão conter os documentos para habilitação, a proposta técnica, na forma do anexo V desta portaria, bem como o plano de trabalho, na forma do edital de chamamento público e art. 116, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

§5º A proposta técnica e o plano de trabalho podem conter informações adicionais, conforme a modalidade de cooperação a ser realizada.

§6º Deve ser observado o prazo mínimo de 10 (dez) dias, para publicidade do chamamento público, especialmente por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgação na página da SECID, no link oficial do programa.

§7º Compete à Administração Regional aprovar e publicar o instrumento convocatório para o chamamento público

§8º A autoridade competente deve aprovar o termo de referência e o edital de chamamento público.

§9º O prazo para apresentação das propostas é de 10 (dez) dias contados da publicação do edital de chamamento público.

§10. No caso de persistir o empate, após observadas todas as condições fixadas no edital, terá preferência o interessado que desenvolver atividades ou residir nas proximidades do bem público indicado na benfeitoria objeto do Termo de Cooperação, em conformidade com o endereço apresentado na sua designação.

§11. A administração deve consultar o Sistema Integral de Gestão Governamental - SIGGO e o Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas -CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à pessoa selecionada.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º As Administrações Regionais devem observar o check list contido no Anexo VI desta portaria, para adequada instrução dos processos a serem incluídos no Programa Nossa Quadrado.

Art. 10. A Administração Regional deve designar o executor para o termo de cooperação firmado.

Parágrafo único. O executor deverá elaborar relatório trimestral de acompanhamento da execução, verificando o cumprimento dos requisitos da legislação vigente, deste edital e de seus anexos.

Art. 11. A pessoa física ou jurídica que firmar termo de cooperação na forma deste decreto recebe o certificado de cooperação com o Programa Nosso Quadrado, emitido pela Secretaria de Estado das Cidades, na forma do modelo disponível no sítio eletrônico da SECID, e pode cumulativamente:

I - instalar placa ou totem com sua identificação, na forma do Anexo Único do Decreto nº 39.122/2018;

II - ter sua identificação divulgada no sítio eletrônico da Secretaria de Estado das Cidades, no link do programa.

Parágrafo único. Os padrões de totens e placas são os definidos pela SEGETH.

Art. 11. Os anexos desta portaria estarão disponíveis no link <http://www.cidades.df.gov.br/legislacao/>.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA Nº 116, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Torna público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal - PDTI/SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando a aprovação do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal - CTIC/SECID, instituído pela Portaria nº 72, de 04 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e tornar público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

§1º O inteiro teor do PDTI/SECID estará disponível para consulta no sítio oficial da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no endereço eletrônico www.cidades.df.gov.br.

Art. 2º O PDTI/SECID será revisado a cada ano ou sempre que eventos relevantes de natureza política, econômica, social, tecnológica, administrativa, ambiental ou legal indicarem a necessidade e o Comitê de Gestão e Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/SECID autorizar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA Nº 117, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016, tendo em vista o disposto nos artigos 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de outubro de 2018, o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 76, de 02 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 149, de 07 de agosto de 2018, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo SEI nº 00480-00001246/2018-62, considerando a necessidade de procedimentos complementares para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de setembro de 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a beneficiária cultural Organização Não Governamental Porão do Rock, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 04.764.724/0001-62, no CEAC sob o nº 5271, neste ato representado por Gustavo Augusto Moura de Sá a captar R\$ 724.125,53 (setecentos e vinte e quatro mil e cento e vinte cinco reais e cinquenta e três) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 1% (hum por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural Festival Porão do Rock - 20 anos inscrito no processo nº 0150-00008110/2018-24 e aprovado em 14 de setembro de 2018 no âmbito da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017. Estabelece ainda, que a prestação de contas será realizada nos termos da Portaria nº 253, de 13 de agosto de 2018. A validade da Carta de Captação encerra-se em um ano a contar de sua emissão.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

DESPACHO Nº 172 - ABATIMENTO FISCAL (*)

Lei Complementar nº 934/17 - SUFIC/SEC

A incentivadora cultural, Claro S/A inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0440-04 e CF/DF nº 07.473.181/004-37, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 16/10/2014, repassou o valor de R\$612.815,00 (Seiscentos e doze mil, oitocentos e quinze reais) aos 29/08/2018 para a agente cultural "Neves e Rodrigues para Eventos LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 16.954.330/0001-56, para a execução do projeto cultural "PICNIK 2018". O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$ 612.815,00 (Seiscentos e doze mil, oitocentos e quinze reais), no âmbito da Lei Complementar nº 934 de 7 de dezembro de 2017, e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer no valor de R\$ 606.686,85 (Seiscentos e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Brasília/DF, 31 de agosto de 2018

THIAGO ROCHA LEANDRO

Subsecretário

(*) Republicado por ter sido encaminhada incorreção no original, publicado no DODF nº 170, de 05/09/2018, pág. 13.

DESPACHO Nº 174 - ABATIMENTO FISCAL

Lei Complementar nº 934/17 - SUFIC/SEC

A incentivadora cultural, Claro S/A inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0440-04 e CF/DF nº 07.473.181/004-37, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 16/10/2014, repassou o valor de R\$87.869,36 (Oitenta e sete reais, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) aos 15/06/2018 para a agente cultural "Pedro Barbosa Batista", CPF 032.666.571-44, para a execução do projeto cultural "Melanina", processo 150.002.876/2016. O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais), no âmbito da Lei Complementar nº 934 de 7 de dezembro de 2017, e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer no valor de R\$ 86.990,67 (Oitenta e seis mil, novecentos e noventa reais e sessenta e sete centavos) conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2018

THIAGO ROCHA LEANDRO

Subsecretário

DESPACHO Nº 175 - ABATIMENTO FISCAL

Lei Complementar nº 934/17 - SUFIC/SEC

A incentivadora cultural, Claro S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0440-04 e CF/DF nº 07.473.181/004-37, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 16/10/2014, repassou o valor de R\$32.130,64 (Trinta e dois mil, cento e trinta reais e sessenta e quatro centavos) aos 26/06/2018 para a agente cultural "Pedro Barbosa Batista", CPF 032.666.571-44, para a execução do projeto cultural "Melanina", processo 150.002.876/2016. O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais), no âmbito da Lei Complementar nº 934 de 7 de dezembro de 2017, e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer no valor de R\$ 31.809,33 (Trinta e um mil, oitocentos e nove reais e trinta e três centavos) conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2018.

THIAGO ROCHA LEANDRO

Subsecretário

DESPACHO Nº 176 - ABATIMENTO FISCAL

Lei Complementar nº 934/17 - SUFIC/SEC

A incentivadora cultural, Claro S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0440-04 e CF/DF nº 07.473.181/004-37, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 16/10/2014, repassou o valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) aos 14/09/2018 para a agente cultural "Agência Terrua LTDA", CNPJ 12.455.718/0001-70, para a execução do projeto cultural "Balé Solidário 2018", processo 00150-00006590/2018-99. O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$305.782,39 (Trezentos e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos), no âmbito da Lei Complementar nº 934 de 7 de dezembro de 2017, e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer no valor de R\$ 297.000,00 (Duzentos e noventa e sete mil reais) conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2018

THIAGO ROCHA LEANDRO

Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

CONSELHO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - CONEF-DF

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às dez horas e quinze minutos, na Sala de Reunião da Sede do Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal - CONEF-DF, localizada à EQS 106/107, Asa Sul, Brasília/DF, foi realizada a Quinquagésima Terceira Reunião Ordinária do CONEF-DF, com a presença dos seguintes Conselheiros: Ricarda Lima (Presidente do CONEF-DF e Secretária Adjunta do Esporte e Lazer do DF - SADJEL/SETUL), Flávio Luiz Thiessen (Membro Titular - Secretaria de Estado de Educação do DF - SEDF), Ademar Inácio Lamoglia (Vice-Presidente e Membro Titular - Federação Esportiva do DF), Ronaldo Pires da Rocha (Membro Suplente - Segmento Esportivo Universitário) e Débora Igreja do Prado, Secretária Executiva do CONEF-DF. Também esteve presente o seguinte Colaborador: Orlando Ferraccioli Filho. Foi conferido o quórum para abertura da Reunião e havia quatro Conselheiros Titulares presentes, número suficiente para a abertura da Reunião. A Presidente agradeceu a presença de todos e perguntou aos presentes se haviam recebido a pauta por meio eletrônico e se tinham alguma proposta de alteração ou inclusão na mesma. Os presentes responderam que a receberam e a Presidente pediu a inclusão de um item de pauta, análise do Processo nº 0220-000.707/2014 - descentralização de recursos (Fundo de Apoio ao Esporte - FAE), sugestão acatada pelos presentes. I - Aprovação da Pauta. A pauta foi aprovada pelos presentes com a inclusão solicitada e teve o seguinte teor: I - Aprovação da Pauta; II - Justificativa das ausências; III - Leitura e Aprovação da Ata da 52ª Reunião Ordinária do CONEF-DF; IV - Apresentação dos trabalhos das Comissões pelos Coordenadores; V - Informes; e, VI - Encerramento. II - Justificativa das ausências. A Secretária Executiva justificou a ausência dos Conselheiros: Paulo Henrique Azevêdo (Membro Titular - Notório Saber Esportivo), Gislane Ferreira de Melo (Membro Suplente - Notório Saber Esportivo) e Tatiana Wesfield Mendes (Membro Titular - Segmento Esportivo Universitário), bem como do Colaborador César Lima representante da Ordem dos Advogados do Brasil. III - Leitura e Aprovação da Ata da 52ª Reunião Ordinária do CONEF-DF. A Ata da 52ª Reunião Ordinária foi encaminhada previamente por meio eletrônico e não houve nenhuma manifestação por parte dos Conselheiros, tanto pela forma eletrônica quanto presencial, ficando então considerada lida e aprovada na íntegra por todos os presentes. IV - Apresentação dos trabalhos das Comissões pelos Coordenadores. A Secretária Executiva informou que a única Comissão que teve tempo hábil para se reunir após a publicação da Portaria nº 36, de 07/05/2018, DODF de 09/05/2018, página 14, que trata da delegação de competência do Secretário de Estado do Esporte, Turismo e Lazer para a Secretária Adjunta do Esporte e Lazer atuar como Presidente do CONEF-DF foi a de Legislação e Normas - CLN. E, em virtude da ausência do Coordenador desta Comissão, Conselheiro Paulo Henrique, a Secretária Executiva informou as questões abordadas na mesma. A Presidente sugeriu, informalmente, que a CLN avaliasse duas ações: a) que o processo nº 0220-001248/2016 - mandato de Conselheiros - fosse encaminhado para Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL/SETUL se posicionar diante dos questionamentos feitos à Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF e, então, devolvido ao CONEF-DF para subsidiar a revisão do Regimento Interno; b) quanto à demanda do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT sobre a Lei nº 1557, de 15/07/1997 que dispõe sobre "sobre a presença obrigatória de profissionais de salvamento nas áreas de lazer públicas ou privadas do Distrito Federal, e dá outras providências" que fosse somente solicitado a supressão do artigo que trata das atribuições do CONEF-DF. A CLN ponderou que como já haviam sido decididos em Reunião Plenária os encaminhamentos para estes dois processos, que deveria vir novamente à Plenária para ser revisto. A Presidente entendeu o contexto, retirou suas propostas e sugeriu que se em algum momento fosse preciso os assuntos poderiam voltar à Plenária para novas discussões. Em seguida, pediu que fossem relembradas as decisões já deliberadas. A Secretária Executiva disse que para o primeiro foi acordado a revisão do Regimento Interno sob responsabilidade da CLN e, o segundo, realização de Audiência Pública tendo a participação dos diversos órgãos do Governo do Distrito Federal que tratam da referida temática. Depois os Conselheiros presentes debateram as faltas constantes nas reuniões e a dificuldade da continuidade nos trabalhos do Colegiado. Houve uma discussão acirrada sobre a Medida Provisória nº 841, e a importância do CONEF fazer uma Manifestação sobre o assunto. A Presidente convidou todos a participarem da Audiência Pública, no dia de hoje, às 15h, na Câmara dos Deputados, Anexo II, Auditório IV e, pediu à Secretária Executiva para fazer o convite por e-mail a todos os Conselheiros. O Colaborador Orlando se prontificou a fazer a minuta da Manifestação que seria repassada à Secretária Executiva para encaminhar aos presentes e estes poderiam fazer considerações e depois a mesma encaminharia à Assessoria de Comunicação/SETUL para inserção no site da SETUL. A Presidente pediu colaboração aos Conselheiros presentes para avaliarem o Edital e os Anexos do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE, pois ainda não se sentia segura com as propostas apresentadas. A Secretária Executiva ponderou que precisava ser revisto a relação entre os dois Conselhos, pois a própria legislação do CONFAE prevê que o CONEF precisa ser ouvido previamente. A Presidente comentou que é preciso divulgar o cadastramento de certificação que será feito pelo CONFAE para as entidades poderem solicitar o recurso público. O Colaborador Orlando comentou que no Governo Federal existe a Portaria nº 115 - Ministério do Esporte - que exige uma certificação válida por um ano para a instituição poder receber recursos públicos. A Presidente aproveitou e pediu também apoio dos Conselheiros para o levantamento dos critérios para o Programa Compete Brasília. Os Conselheiros presentes aceitaram colaborar nas duas tarefas e ficou a cargo da Secretária Executiva encaminhar aos Conselheiros presentes as minutas dos documentos deixando claro que os mesmos são confidenciais. Foram discutidas algumas situações, onde primeiramente seria importante definir as modalidades (olímpicas, paralímpicas, reconhecidas e vinculadas) e, em seguida, ter uma pontuação para a importância/prioridade da competição. Pela falta de quórum para deliberação prevista no Regimento Interno, a Presidente pediu para retirar de pauta o Processo nº 0220-000.707/2014 e sugeriu que o mesmo fosse encaminhado Comissão de Orçamento e Finanças com objetivo de realizar análise prévia para agilizar as discussões na próxima Plenária. V - Informes: A Secretária Executiva deu os seguintes informes: 1) Renúncia, por motivos pessoais, do mandato do Conselheiro Wilson Campos de Miranda Filho; 2) proposta alteração da data de realização da reunião Plenária de julho tanto em virtude das férias da Secretária Executiva quanto da realização da Copa do Mundo; a nova data ficou para ser decidida posteriormente; 3) A importância da apresentação dos documentos para o cadastro dos Conselheiros no Sistema Eletrônico da Informação - SEI. VI - Encerramento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente do CONEF-DF agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às onze horas e cinquenta minutos na qual eu, Débora Igreja do Prado, na qualidade de Secretária Executiva do CONEF-DF, lavrei a presente ata, lida e achada, conforme segue assinada pela Presidente e por mim. Ricarda Lima; Presidente Conef/Df. Débora Igreja Do Prado; Secretária Executiva Conef/Df.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 18 de janeiro de 2010, publicada no DODF nº 12 de 19/01/2010, pág. 12, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor EDSON JOSÉ DA SILVA ANUNCIACÃO, matrícula nº 99.019-1, ONDE SE LÊ: "... 5º...", LEIA-SE: "...6º..."

Na Ordem de Serviço nº 04, de 09 de janeiro de 2015, publicada no DODF nº 11 de 14 de janeiro de 2015, pág. 30, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor EDSON JOSÉ DA SILVA ANUNCIACÃO, matrícula nº 99.019-1, ONDE SE LÊ: "... 6º...", LEIA-SE: "... 7º..."

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Estabelece a obrigatoriedade da divulgação na internet de informações relacionadas à execução de despesas, pelo Governo do Distrito Federal, com serviços de publicidade e propaganda.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 16, inciso L, do Regimento Interno, tendo em vista o que consta no Processo nº 37260/16-e e o decidido na Sessão Ordinária nº 5071, realizada em 13 de setembro de 2018, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, regulamentado pela Lei distrital nº 3.184/2003;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei nº 12.232/2010 e arts. 48 e 48-A da Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO a previsão constitucional e legal de dar transparência à gestão dos recursos públicos, franqueando à sociedade todas as informações relativas às referidas despesas, nos termos do art. 48, § 1º, inciso II, e art. 48-A, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009 e pela Lei Complementar nº 156/2016, art. 2º da Lei nº 12.527/2011 e arts. 58 e 60 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade desta Corte de Contas acompanhar a execução das despesas com publicidade e propaganda como parte significativa, em termos de materialidade, do exercício do controle externo dos recursos públicos distritais;

CONSIDERANDO, por fim, o poder regulamentar atribuído a esta Corte de Contas pelo art. 3º da Lei Complementar do DF nº 1/94, para expedir atos e instruções sobre matérias de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos, obrigando ao seu cumprimento, sob pena de responsabilidade;

RESOLVE expedir a seguinte INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º A partir da entrada em vigor desta norma, os órgãos e entidades do complexo administrativo do Distrito Federal deverão disponibilizar as informações sobre a execução dos contratos de serviços de publicidade e propaganda prestados por intermédio de agências de propaganda.

Parágrafo único. As informações devem ser publicadas até o 15º (décimo quinto) dia do início de cada trimestre, na forma de tabelas, planilhas ou em outro formato que permita a respectiva exportação com extensão ".csv", considerando os dados relativos à execução contratual do trimestre anterior.

Art. 2º A disponibilização de que trata o artigo anterior deverá ocorrer no Portal de Transparência do Governo do Distrito Federal na internet (www.transparencia.df.gov.br), e:

I - identificar, no mínimo, a finalidade de cada ação, a campanha publicitária, a agência de comunicação responsável, o veículo de divulgação, o período da execução contratual, o número do contrato, o fornecedor de insumo e os respectivos valores de despesas realizadas (valor bruto, tributos, comissão da agência e valor líquido); e

II - permitir a consulta das despesas de criação, produção e veiculação dos serviços de publicidade.

Art. 3º O Governo do Distrito Federal deverá adotar as medidas previstas na presente Instrução Normativa em até 90 (noventa) dias a contar da respectiva publicação, sem prejuízo da eventual disponibilização de informações préteritas.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANILCÉIA MACHADO

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 67/2018, SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2018 (*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Nº 5074

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 10354/2007, Reforma (Militar), Paulo Henrique da Silva Castro; 2) 25042/2012, Auditoria de Desempenho/Operacional, MPJTCDF; 3) 22625/2013, Tomada de Contas Especial, MPC/TCDF; 4) 7597/2014, Tomada de Contas Especial, DETRAN; 5) 30031/2015-e, Licitação, Companhia do Metropolitan do Distrito Federal; 6) 25724/2018-e, Pensão Civil, SIRAC;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 11880/2009, Inspeção, RA XXIII - VARJÃO; 2) 15266/2016-e, Representação, MPJTCDF; 3) 24175/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 4) 25236/2018-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF; 5) 27581/2018-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 26757/2014-e, Representação, Empresa Privada;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 26900/2007, Contrato, Convênios e outros ajustes, SES; 2) 22896/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, FUNPDF; 3) 1021/2017, Tomada de Contas Especial, DFTRANS; 4) 5871/2018-e, Representação, cidadão; 5) 6819/2018-e, Auditoria Integrada, SEAUD;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 31059/2016-e, Representação, Manchester Serviços Ltda; 2) 37367/2016-e, Representação, MPJ/TCDF; 3) 2478/2017-e, Monitoramento de Decisões, SES; 4) 27854/2017-e, Representação, ASSO-CIAÇÃO; 5) 12282/2018-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; (*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5071

Aos 13 dias de setembro de 2018, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

A Senhora Presidente, acompanhada pelos demais membros do Plenário, deu boas-vindas ao Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, que reassumiu as suas funções na Corte, após fruição de férias. O insigne Conselheiro agradeceu a manifestação de cordialidade de seus pares.

EXPEDIENTE

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Plenário do seguinte:

- Memorando nº 129/2018, do Gabinete do Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, comunicando que o titular daquele gabinete interrompeu suas férias dia 12.09.2018, ficando o saldo remanescente marcado para 24 e 25.09.2018.

- Memorando nº 130/2018, do Gabinete do Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, comunicando que o titular daquele gabinete cancelou a sua participação na XXVIII Assembleia Geral Ordinária da Olacefs, na cidade de Buenos Aires - Argentina, no período de 09 a 12.10.2018.

- Ofício nº 751/2018-MPC/PG, do Ministério Público junto à Corte, comunicando que a Procuradora-Geral CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA exercerá, no período de 10.09 a 25.09.2018, cumulativamente, além da Procuradoria-Geral, as atividades da 3ª e da 2ª Procuradoria, e que o Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA exercerá, a partir de 10.09.2018, cumulativamente, as atividades da 4ª e da 1ª Procuradoria.

DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº126/2002-TCDF.

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 4349/2017-e - Despacho Nº 248/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 30101/2010 - Despacho Nº 246/2018, Auditoria de Desempenho/Operacional: PROCESSO Nº 25042/2012 - Despacho Nº 245/2018.

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 16699/2010 - Despacho Nº 357/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 22385/2018-e - Despacho Nº 351/2018, Representação: PROCESSO Nº 28680/2017-e - Despacho Nº 355/2018, Pedido de Prorrogação de Prazo: PROCESSO Nº 15449/2017-e - Despacho Nº 341/2018, Representação: PROCESSO Nº 14080/2018-e - Despacho Nº 348/2018, Representação: PROCESSO Nº 8960/2018-e - Despacho Nº 342/2018, Edital de Concurso Público: PROCESSO Nº 7670/2018-e - Despacho Nº 349/2018.

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Representação: PROCESSO Nº 33838/2017-e - Despacho Nº 356/2018, Estudos Especiais: PROCESSO Nº 13838/2015-e - Despacho Nº 460/2018, Representação: PROCESSO Nº 33176/2014 - Despacho Nº 456/2018, Representação: PROCESSO Nº 18104/2015 - Despacho Nº 458/2018, Representação: PROCESSO Nº 19801/2015-e - Despacho Nº 457/2018, Pensão Civil: PROCESSO Nº 33430/2015-e - Despacho Nº 449/2018, Representação: PROCESSO Nº 10170/2008 - Despacho Nº 445/2018, Representação: PROCESSO Nº 6288/2008 - Despacho Nº 444/2018, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 24966/2016-e - Despacho Nº 443/2018, Aposentadoria: PROCESSO Nº 26763/2018-e - Despacho Nº 455/2018, Aposentadoria: PROCESSO Nº 26720/2018-e - Despacho Nº 454/2018, Aposentadoria: PROCESSO Nº 26747/2018-e - Despacho Nº 453/2018, Pensão Civil: PROCESSO Nº 27620/2018-e - Despacho Nº 452/2018, Pensão Civil: PROCESSO Nº 26984/2018-e - Despacho Nº 451/2018, Edital de Concurso Público: PROCESSO Nº 26470/2018-e - Despacho Nº 450/2018, Reforma (Militar): PROCESSO Nº 10134/2012 - Despacho Nº 448/2018, Aposentadoria: PROCESSO Nº 17935/2016-e - Despacho Nº 447/2018, Aposentadoria: PROCESSO Nº 28729/2017-e - Despacho Nº 446/2018, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 18346/2016-e - Despacho Nº 393/2018.

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

Representação: PROCESSO Nº 40788/2017-e - Despacho Nº 249/2018, Edital de Concurso Público: PROCESSO Nº 7653/2018-e - Despacho Nº 395/2018.

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 4467/2016-e - Despacho Nº 320/2018, Licitação: PROCESSO Nº 10226/2017-e - Despacho Nº 316/2018, Representação: PROCESSO Nº 37932/2006 - Despacho Nº 467/2018, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 22748/2015 - Despacho Nº 462/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 15996/2017 - Despacho Nº 461/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 15880/2017 - Despacho Nº 460/2018, Licitação: PROCESSO Nº 21060/2018-e - Despacho Nº 468/2018, Representação: PROCESSO Nº 20404/2018-e - Despacho Nº 466/2018, Aposentadoria: PROCESSO Nº 11367/2018-e - Despacho Nº 465/2018.

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 18533/2014 - Despacho Nº 306/2018, Representação: PROCESSO Nº 41776/2017-e - Despacho Nº 321/2018, Representação: PROCESSO Nº 10875/2018-e - Despacho Nº 322/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 15910/2017 - Despacho Nº 315/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 28154/2018-e - Despacho Nº 319/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 28022/2018 - Despacho Nº 318/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 24078/2018 - Despacho Nº 317/2018, Representação: PROCESSO Nº 19828/2015-e - Despacho Nº 312/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 1743/2016-e - Despacho Nº 314/2018, Aposentadoria: PROCESSO Nº 35547/2017-e - Despacho Nº 313/2018, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 3797/2016-e - Despacho Nº 310/2018, Pensão Militar: PROCESSO Nº 33412/2017 - Despacho Nº 309/2018, Representação: PROCESSO Nº 29750/2017-e - Despacho Nº 311/2018, Acompanhamento de Gestão Fiscal: PROCESSO Nº 3569/2018-e - Despacho Nº 308/2018.

JULGAMENTO

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PROCESSO Nº 16331/2006 - Exame de admissibilidade do recurso de reconsideração interposto pelo Ministério Público junto à Corte contra a Decisão nº 2162/2018. DECISÃO Nº 4407/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - sobrestar o exame de admissibilidade do Recurso de Reconsideração de fls. 1041/1053 até o deslinde do Mandando de Segurança n.º 0714232-77.2018.8.07.0000, em curso no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; II - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para a adoção das providências pertinentes.

PROCESSO Nº 18652/2013 - Prestação de contas anual dos ordenadores de despesa e demais responsáveis da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF, referente ao exercício de 2012. DECISÃO Nº 4371/2018 - O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Revisor, Conselheiro RENATO RAINHA, decidiu: I - tomar conhecimento das razões de justificativa acostadas às fls. 72/86, 121/131 e 132/163 e anexo de fls. 164/183, considerando-as improcedentes; II - nos termos do art. 13, § 3º, da Lei Complementar nº 1/1994, considerar revêis, para todos os efeitos, a Senhora Suely Maria de Sousa e o Senhor José Ailton Ferreira Lima, que deixaram de atender à audiência determinada no Item II, alínea a, da Decisão nº 6.061/2016; III - julgar REGULARES as contas anuais dos responsáveis pela FAP/DF, Senhores Takane Kiyotsuka do Nascimento (Diretor Vice-Presidente), Edio Gleiser da Silva Gondim (Diretor Vice-Presidente) e Marco Aurélio Soares Salgado (Superintendente da Unidade de Administração Geral) no exercício financeiro de 2012, com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei Complementar nº 1/1994; IV - julgar IRREGULARES as contas anuais dos responsáveis pela Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP/DF, no exercício financeiro de 2012, com fundamento no artigo 17, inciso III, alínea b, da Lei Complementar nº 1/1994, conforme segue: a) Senhor Renato Caiado de Rezende (Diretor-Presidente), em decorrência dos subitens "3.2 - Contratações indevidas de bolsistas"; "3.6 - Ausência de celebração de novos contratos ou de termos aditivos"; e "3.9 - Constatações apontadas em inspeção ao Convênio nº 01/2012", do Relatório de Auditoria nº 12/2014 - DIRAP/CONAE/CONT/STC (fls. 359/373 do Processo GDF nº 193.000.607/2013) e irregularidades nos Processos nºs 30.355/2014, 14.266/2013 e 19.832/2012; b) Senhora Suely Maria de Sousa (Superintendente da Unidade de Administração Geral), em decorrência dos subitens "3.6 - Ausência de celebração de novos contratos ou de termos aditivos"; e "3.9 - Constatações apontadas em inspeção ao Convênio nº 01/2012", do Relatório de Auditoria nº 12/2014 - DIRAP/CONAE/CONT/STC (fls. 359/373 do Processo GDF nº 193.000.607/2013) e irregularidades no Processo nº 14.266/2013; c) Senhores Alexandre Donikian Gouveia (Diretor-Presidente), Edson Zacarias de Souza (Superintendente da Unidade de Administração Geral) e José Ailton Ferreira Lima (Superintendente da Unidade de Administração Geral - Respondendo), em decorrência do subitem "3.6 - Ausência de celebração de novos contratos ou de termos aditivos", do Relatório de Auditoria nº 12/2014 - DIRAP/CONAE/CONT/STC (fls. 359/373 do Processo GDF nº 193.000.607/2013); V - em consequência, com fundamento no art. 20, parágrafo único, c/c o art. 57, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 1/1994, c/c o art. 272, inciso II, do Regimento Interno desta Corte, c/c o artigo 1º da Portaria nº 399/2016, fixar multa nos seguintes valores, notificando os responsáveis para o recolhimento do valor da sanção aos cofres públicos do Distrito Federal: a) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao Senhor Renato Caiado de Rezende (Diretor-Presidente); b) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à Senhora Suely Maria de Sousa (Superintendente da Unidade de Administração Geral); c) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) aos Senhores Alexandre Donikian Gouveia (Diretor-Presidente), Edson Zacarias de Souza (Superintendente da Unidade de Administração Geral) e José Ailton Ferreira Lima (Superintendente da Unidade de Administração Geral - Respondendo); VI - considerar, em conformidade com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei Complementar nº 1/1994, os responsáveis indicados no item III quites com o Erário Distrital, no que tange à prestação de contas anual em exame; VII - determinar, na forma do art. 19 da Lei Complementar nº 01/1994, aos gestores e demais responsáveis pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF que adotem as medidas necessárias à correção das falhas e impropriedades descritas no Relatório de Auditoria - RA nº 12/14-DIRAP/CONAE/CONT/STC; VIII - aprovar, expedir e mandar publicar os acórdãos apresentados pelo Revisor, Conselheiro RENATO RAINHA; IX - autorizar: a) a devolução dos Processos nºs 193.000.607/2012, 193.000.278/2012, 193.000.709/2012 e 193.000.710/2012 à origem; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências de estilo. Vencido o Relator, que manteve seu voto, no que foi acompanhado pelo Conselheiro PAIVA MARTINS.

PROCESSO Nº 26727/2015 - Prestação de contas anual dos administradores e demais responsáveis da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - Agefis, referente ao exercício financeiro de 2014. DECISÃO Nº 4372/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da prestação de contas anual dos administradores e demais responsáveis da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, referente ao exercício financeiro de 2014, apresentada no Processo nº 361.000.638/15; II - nos termos do art. 17, I, da LC nº 1/94, julgar regulares as contas de Eduardo Barbosa Moreira (Diretor-Presidente/Substituto-Ordenador de Despesa); Christiane Alexandre Ferreira da Silva (Diretora de Administração-Geral/Substituta); Jozélia Praça de Medeiros (Superintendente de Administração e Logística); Elizena Ferreira Dias Noronha (Superintendente de Administração e Logística/Substituta); Carlos Magno de Lucena (Gerente de Material e Patrimônio/Substituto); Pedro Ivo Cruz Neves (Gerente de Material e Patrimônio/Substituto); e Elielson Franco de Oliveira (Gerente de Bens Apreendidos/Substituto); III - nos termos do art. 17, II, da LC nº 1/94, julgar regulares, com ressalvas, as contas dos responsáveis da AGEFIS a seguir relacionados, em decorrência das seguintes falhas apontadas no Relatório de Auditoria nº 72/2017- DIGOV/COIPG/COGEI/SUB-CI/CGDF (fls. 877/890 do Processo nº 361.000.638/2015), listadas na sequência: a) Gleiston Marcos de Paula (Diretor-Presidente) e José Maria Duarte de Oliveira (Diretor de Administração-Geral) pelos subitens: 2.1 - Ausência de controle na prestação dos serviços de auxiliar operacional e apoio administrativo; 3.1 - Notas de empenho com modalidade de licitação diversas para o mesmo processo; 3.2 - Duplicidade de número de processo com assunto diverso citado na nota de empenho e nos detalhamentos de notas de lançamento e de ordem bancária; 3.3 - Controle incipiente sobre a destinação de bens apreendidos abandonados; 3.4 - Ausência de identificação e assinatura do proprietário das mercadorias apreendidas e de testemunhas; 3.8 - Bens móveis inservíveis e ociosos constatados pela Comissão Inventariante de Patrimônio; 3.9 - Falha nos controles de movimentação e identificação de bens móveis; 3.10 - Falhas na comunicação entre Agefis e regiões administrativas referentes

à Taxa de Execução de Obras-TEO; e 3.11 - Falhas nos controles de recebimentos e lançamentos referentes à Taxa de Funcionamento de Estabelecimento-TFE; b) Marcelino Luiz da Silva (Gerente de Bens Apreendidos), pelos subitens: 3.3 - Controle incipiente sobre a destinação de bens apreendidos abandonados; e 3.4 - Ausência de identificação e assinatura do proprietário das mercadorias apreendidas e de testemunhas; c) Joaquim Antunes de Oliveira (Gerente de Material e Patrimônio), pelos subitens: 3.8 - Bens móveis inservíveis e ociosos constatados pela comissão inventariante de patrimônio; e 3.9 - Falha nos controles de movimentação e identificação de bens móveis; IV - em conformidade com os termos da Decisão nº 50/98, proferida na Sessão Extraordinária Administrativa de 15.12.98, e em consonância com o art. 24 da LC nº 1/94, considerar quites com o erário distrital, no tocante ao objeto da prestação de contas anual em exame, os servidores relacionados nos itens II e III retro; V - aprovar, expedir e mandar publicar os acordões apresentados pelo Relator; VI - autorizar o retorno dos autos à SECONT, para as providências pertinentes e arquivamento, e a devolução do Processo nº 361.000.638/2015 à AGEFIS.

PROCESSO Nº 37952/2016-e - Aposentadoria de ALCIDES FRANCISCO DE OLIVEIRA - DER/DF. DECISÃO Nº 4374/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do pedido acostado à peça n.º 40 dos autos (e-DOC 8900084D2-c), para conceder ao Sr. Alcides Francisco de Oliveira a oportunidade de oferecer, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência desta decisão, razões de defesa em face da Decisão n.º 170/2018, em primazia aos princípios do contraditório e da ampla defesa; II - autorizar: a) que as comunicações processuais sejam dirigidas ao representante legal do interessado, dando-lhe ciência desta decisão; b) o retorno do autos à Unidade Técnica, para providências decorrentes.

PROCESSO Nº 39631/2017 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, mediante o Ofício n.º 972/2018 - SEC/GAB, para a conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial - TCE objeto do Processo nº 150.002.420/2017. DECISÃO Nº 4375/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do Ofício nº 972/2018 - SEC/GAB; II - conceder à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, prorrogação de prazo, por 45 dias a contar da ciência desta decisão, para finalização da instrução da TCE objeto dos autos; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 4760/2018-e - Pensão civil instituída por MILTON CAMPOS DA SILVA - SLU/DF. DECISÃO Nº 4376/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar cumpridas as determinações contidas na Decisão nº 2484/2018; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão "sub examine", ressalvando que a regularidade das parcelas do título pensional será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 6550/2018-e - Aposentadoria de JUSCELINO MARINHO SOARES - SEE/DF. DECISÃO Nº 4377/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do Ofício nº 1101/2018-SEE/GAB; II - conceder à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta decisão, para cumprimento da Decisão nº 3699/2018; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 19198/2018 - Pensão militar instituída por ARCANJO RODRIGUES LOPES - PMDF. DECISÃO Nº 4378/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito e a devolução do apenso ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 22652/2018-e - Contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SEEDF, publicado no DODF de 1.º.12.2016. DECISÃO Nº 4379/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, ocorridas no ano letivo de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento), Professor Substituto, especialidade História: Alexandre Nascimento, Alisson Rodrigues dos Santos, Ana Gabriela Coelho Oliveira, Ana Paula Alves Claro, André Antunes do Vale, Andreia Alves Saraiva de Lima, Antonio de Oliveira Filho, Arlett Alves Fatechi, Arthur Felipe Ribeiro Bardello, Beatriz Mendes Oliveira Santos, Caio Lopes dos Santos Althoff, Carlos Wagner do Anjos Gonçalves, Celia Cristina Caldas Frota, Cristiane Souza da Silva, Cromacio Jose da Silva Neto, Davi Roberto Primo da Silva, Debora Cristina Araujo Miguel, Diogo Cesar Pereira Gomes, Eduardo Leite Leal, Elcio Ferreira Frota Junior, Fatima Christiane Barros Lourenço da Silva, Fernanda do Nascimento Marques, Fernando José Santana, Fernando Nogueira Rocha, Francua da Silva, Gabriel Ferreira da Silva Brito, José Airton Mesquita Pinto, Jose Henrique Ferreira da Silva, Kamila de Moura Barbosa, Larissa Rabelo Marques, Leonardo Falcão Alves, Liana Ribeiro Gonçalves, Lidiane Rodrigues da Silva, Lucrécia Thomaz de Souza Maya, Marysol de Sousa Morais, Nicholas Allisson Cavalcante Leite, Rafael Feitosa da Silva, Ramon Tiago Albuquerque Andrade, Rayane Silva Valerio, Ronaldo José da Rocha, Rozanne de Araújo Bastos, Silvio Cezar de Oliveira Lima, Thiago Viana de Freitas, Vanessa Santos Rezende, Vinicius Barbosa dos Reis, Wanessa Felix Cabral, Warison de Melo Dionizio, Wellington Rodrigo Brito Oliveira e Zairo Moreira Nogueira Faria; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 24388/2018-e - Aposentadoria de SILVIA CLEIA RODRIGUES - SE/DF. DECISÃO Nº 4380/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar à jurisdicionada, em relação ao Ato n.º 007464-9, referente à aposentadoria da servidora Silvia Cleia Rodrigues, no cargo de Professor Educação Básica, Etapa 4, Padrão 14, Matrícula 202490X, que, no prazo de 60 (sessenta) dias, implemente as medidas preconizadas conforme se segue, no sistema Sirac/Concessões: a) à aba "Dados da Concessão": i) registrar a acumulação presente à aba "Acumulação de Cargo", informando quanto à licitude da mesma; ii) indicar, em campo próprio, a doença especificada em lei no laudo médico; b) à aba "Anexos e Observações", acostar cópia digitalizadas de: i) parecer conclusivo de Comissão de Acumulação do órgão, quanto à cumulação evidenciada em ato

eletrônico, especificando a presença ou não de compatibilidade horária no exercício dos cargos nos últimos cinco anos anteriores à aposentação em exame, consoante Decisão nº 6.069/2017; ii) laudo médico correspondente à corrente concessão; II - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para medidas de sua alçada.

PROCESSO Nº 24396/2018-e - Aposentadoria de SILVIA CLEIA RODRIGUES - SE/DF. DECISÃO Nº 4381/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar à jurisdicionada, em relação ao Ato n.º 008474-5, referente à aposentadoria da servidora Silvia Cleia Rodrigues no cargo de Professor Educação Básica, Etapa 4, Padrão 9, Matrícula n.º 2050986, que, no prazo de 60 (sessenta) dias, implemente as medidas preconizadas conforme se segue, no sistema Sirac/Concessões: a) à aba "Dados da Concessão": i) registrar a acumulação presente à aba "Acumulação de Cargo", informando quanto à licitude da mesma; ii) indicar, em campo próprio, se a servidora foi considerada inválida pela junta; b) à aba "Anexos e Observações", acostar cópia digitalizadas de: i) parecer conclusivo de Comissão de Acumulação do órgão, especificando a presença ou não de compatibilidade horária no exercício dos cargos nos últimos cinco anos anteriores à aposentação em exame, consoante Decisão nº 6.069/2017; ii) laudo médico correspondente à corrente concessão; II - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para medidas de sua alçada.

PROCESSO Nº 27883/2018-e - Consulta formulada pelo Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, por intermédio do Ofício SEI-GDF n.º 235/18-PCDF/DGPC/ASS, acerca de dúvidas referentes à averbação de tempo de aluno aprendiz, especificamente quanto às instituições de ensino aptas a emitirem a respectiva certidão escolar, bem como o período anual que deve ser considerado como atividade profissionalizante, a especificação de como fica configurada a retribuição pecuniária à conta da dotação orçamentária e a definição das autoridades competentes para certificar a existência de dotação orçamentária destinada à retribuição pecuniária. DECISÃO Nº 4382/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - não conhecer da consulta formulada pelo Diretor-Geral da PCDF, mediante o Ofício SEI-GDF n.º 235/18-PCDF/DGPC/ASS (peça 3, edoc A4CF10723-c), ante a ausência de parecer técnico-jurídico da Administração, previsto no § 1º do art. 264 do Regimento Interno do TCDF; II - autorizar: a) a ciência desta decisão ao consulente; b) o arquivamento do feito.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

PROCESSO Nº 31232/2008 - Exame do cumprimento do item III da Decisão nº 1.272/2018, pela qual esta Corte determinou ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF que informasse os resultados efetivamente alcançados com a implantação da cobertura vegetal referente ao plantio de grama em plaquetas, realizado ao longo do canteiro central da Rodovia DF-459. DECISÃO Nº 4383/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 9634/2018 - DERDF/ DG/CHGAB/NUADM e do Relatório de Monitoramento Ambiental nº 004/2018, encaminhados pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF; II - considerar cumprida a determinação constante do item III da Decisão nº 1.272/2018; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 35779/2011 - Tomada de Contas Especial - TCE instaurada para apurar possível irregularidade na prestação de contas do Convênio nº 38/2009, celebrado entre a então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal - SEDEST/DF e a Associação de Assistência Social Monte das Oliveiras - AMO. DECISÃO Nº 4384/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da TCE de que trata o Processo nº 380.000.350/2009; II - determinar a citação, nos termos do art. 13, inciso II, da Lei Complementar nº 01/94, da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MONTE DAS OLIVEIRAS - AMO, inscrita no CNPJ nº 02.561.439/0001-19, e da Sra. MARIA SOARES DE ALMEIDA, CPF nº 308.273.881-87, para que, no prazo de 30 dias, apresentem suas alegações de defesa quanto à responsabilidade que lhe pesa nos autos em exame, conforme Matriz de Responsabilização de fl. 21, ou recolham, solidariamente, desde logo, aos cofres do Distrito Federal, o débito que lhes é imputado na TCE em exame, no valor de R\$ 667.506,16 (seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e seis reais e dezesseis centavos), atualizado em 15/03/2018, consoante demonstrativo de fl. 20, que deverá ser corrigido até a data da efetiva quitação, nos termos da Lei Complementar nº 435/2001; III - autorizar a devolução dos autos à Secretaria de Contas, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 17465/2012 - Embargos de Declaração interpostos pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal em face da Decisão nº 2.210/18. DECISÃO Nº 4322/2018 - Havendo o Conselheiro MANOEL DE ANDRADE pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante.

PROCESSO Nº 30206/2016-e - Pedido de Reexame da Decisão nº 2.125/2017, interposto pelo Sr. JÚLIO GREGÓRIO FILHO. DECISÃO Nº 4373/2018 - O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Informação nº 24/2018 - 2ª Diacom e da documentação acostada pelo Recorrente; II - no mérito, negar provimento ao Pedido de Reexame manejado pelo Sr. JÚLIO GREGÓRIO FILHO contra a Decisão nº 2.125/2017 e respectivo Acórdão nº 292/2017, mantendo inalterada a referida deliberação; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para as providências pertinentes. Vencido o Conselheiro PAIVA MARTINS, nos termos de sua declaração voto, elaborada em conformidade com o art. 111 do RI/TCDF, no que foi acompanhado pelo Conselheiro MANOEL DE ANDRADE.

PROCESSO Nº 25304/2017-e - Representação nº 25/2017-CF, do Ministério Público junto à Corte, acerca do Decreto nº 38.094/2017, o qual previu, nas Administrações Regionais, a figura dos chamados Assessores Técnicos, cujas atribuições são, de fato, de assessoramento jurídico. DECISÃO Nº 4320/2018 - Havendo o Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante.

PROCESSO Nº 15990/2018-e - Representações ofertadas por militares da reserva remunerada do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, o qual noticia a existência de suposta irregularidade no ato de sua transferência para reserva remunerada "ex officio", em face da inclusão do interessado em cota compulsória, embora preenchesse os requisitos legais para promoção ao oficialato, que não ocorreram no devido tempo. DECISÃO Nº 4386/2018 -

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das representações em análise, bem como dos documentos a elas anexados, por atenderem aos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 230 do RI/TCDF; II - com fundamento no § 7º do art. 230 do RI/TCDF, determinar ao Corpo de Bombeiros Militar

do Distrito Federal - CBMDF que, no prazo de 30 (trinta) dias e de forma individualizada, preste informações pertinentes ao contido nas representações em exame; III - dar ciência desta decisão aos representantes, alertando-os que poderão acompanhar a tramitação do feito na página do Tribunal na Internet, opção "consulta processual" ou mediante cadastramento no sistema TCDF Push (www.tc.df.gov.br - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por e-mail); IV - autorizar: a) a remessa de cópia das representações (e-docs2EBA27A5-c e F9DB3068-c) ao CBMDF para subsidiar o atendimento da determinação contida no item anterior; b) a devolução dos autos em exame à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 16733/2018-e - Representação da Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda. sobre possíveis ilegalidades na condução do Pregão Eletrônico nº 25/2018-DER, lançado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF. DECISÃO Nº 4387/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício SEI-GDF nº 677/2018 - DERDF/ DG/CHGAB/NUADM, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (peça 21); b) dos esclarecimentos prestados pela empresa ROMANELLI Equipamentos Rodoviários Ltda. (peça 23); c) da Informação nº 123/2018-3ªDiacomp; II - considerar: a) atendida a diligência constante do item II do Despacho Singular nº 183/2018 - GCRR; b) parcialmente procedente, no mérito, a Representação da empresa CIBER Equipamentos Rodoviários Ltda.; III - alertar o DER/DF para que siga fielmente o prazo estabelecido no § 1º do art. 11 do Decreto Distrital nº 23.460/2014, de forma a evitar a situação ocorrida no Pregão Eletrônico nº 25/20018 - DER/DF, em que o referido prazo não foi respeitado; IV - autorizar: a) a ciência da Representante; b) o retorno dos autos à Seacomp, para os devidos fins e arquivamento. PROCESSO Nº 19317/2018-e - Exame da manifestação apresentada pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG em resposta à representação, com pedido medida de cautelar, formulada pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON-DF e pela Associação Brasileira de Construtores - ASBRACO, apontando possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico por SRP nº 71/2018. DECISÃO Nº 4324/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos Ofícios SEI-GDF nºs 2358/2018 e 2368/2018 - SEPLAG/GAB e anexo (Peças 33/35), encaminhados pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG; II - considerar: a) cumpridos os subitens "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" e não cumpridos os subitens "f" e "g" do item II da Decisão nº 3.113/2018; b) no mérito, procedentes os itens "b" "e" e "f" e improcedentes os itens "c" e "d" da Representação formulada pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON-DF e pela Associação Brasileira de Construtores - ASBRACO; III - determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que: a) nos termos do art. 113, § 2º, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 277 do RI/TCDF, mantenha suspenso o Pregão Eletrônico por SRP nº 71/2018 - SEPLAG, até ulterior deliberação desta Corte; b) cumpra as determinações constantes dos subitens "f" e "g" do item II da Decisão nº 3.113/2018; c) efetue as seguintes medidas corretivas no instrumento convocatório em exame: 1) reveja os custos de referência dos lotes indicados no Edital compatibilizando-os com os valores das planilhas estimativas, bem como, ajuste o valor final das planilhas estimativas incidindo sobre elas os BDIs correspondentes; 2) exclua o regramento que disciplina as condicionantes de habilitação técnica a obrigatoriedade de comprovação concomitante de execução de serviços de manutenção e reforma; 3) suprima do Edital critério de reajuste que estipule periodicidade de reajuste inferior a um ano, consoante o §1º, art. 2º da Lei nº 10.192/2001; 4) abstenha-se de executar reforma ou ampliação em contratos de manutenção, consoante o inciso I do artigo 6º da Lei nº 8.666/93 c/c os ditames do Acórdão nº 980/2018 - Plenário TCU; IV - autorizar: a) a ciência dos Representantes; b) o envio de cópia do relatório/voto do Relator e da Informação nº 174/2018 à Jurisdicionada, a fim de subsidiar o atendimento do item III; c) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 22660/2018-e - Fichas admissionais referentes a contratações temporárias de Professores no ano letivo de 2017, realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SEEDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF de 1º.12.2016. DECISÃO Nº 4388/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, ocorridas no ano letivo de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n.º 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento), Professor Substituto, especialidade Educação Física: Andersen Alves de Oliveira, Antony Alves do Carmo, Braian Ananias de Paiva, Daniel Correa e Castro Soares, Demetrio Silva de França, Helder de Lima Silva, Jonathan Gomes de Almeida, Jose August Vie Gehre, Joseph Smith Silva Cavalcante, Júlio César Cabral da Costa, Luca Lameira Antunes, Ludmila Meneses da Silva, Marcos Paulo Garcia Macedo, Natal da Silva, Pedro Henrique Malheiros Luciano e William da Silva Rodrigues; Professor Substituto, especialidade Química: Adcelio Junio da Silva Nunes, Alisson da Silva Caetano, Ângela Maria Moraes Dantas, Antonia Iris da Silva, Bruno Gomes de Souza, Carlene da Silva Alves, Danielly Araújo Campos, Douglas Rodrigues Mendes, Eduardo Sanchez Duarte, Everton Donisete Barbosa de Moraes, Fabiana Rodrigues Campos, Fabio Henrique Correa de Almeida, Fernanda de Souza Tiago, Flavia Caixeta Rassi, Gerlandia Miguel da Silva, Hanielle Teixeira de Oliveira Rodrigues, Hanna Roberta Saraiva Parente, Herllen Walleson Ramalho Mendes, Janaina da Conceicao Braga Silva, Joao Rodrigo Matias da Silva, Katiuce Dias, Larine Araujo Campos, Manoel Mesias Ferreira Lacerda, Mayara Almeida Liberino Tavares da Silva, Paulo Cesar dos Reis Junior, Priscilla Santana Feitosa Figueiredo Bomtempo, Renan Fernandes Lousada, Robério Marcos Alcantara, Romario Aires Mendes Costa, Shirley Jussara Barbosa da Silva, Soraia Rodrigues, Suzana de Souza Guedes, Theandra Naya da Silva Rocha e Vera Lúcia de Oliveira; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 22741/2018-e - Contratações temporárias de Professores de Educação Física, no ano letivo de 2017, realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n.º 28/2016 - SEE/DF, publicado no DODF de 1º.12.2016. DECISÃO Nº 4389/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, ocorridas no ano letivo de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n.º 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento),

Professor Substituto, especialidade Educação Física: Alan Guimaraes Fontenele, Alexandre Sousa Luz, Carlos Bainy Franz, Carlos Filipe Viana Matos, Carolina de Lima Oliveira, Cleudes Carvalho de Santana, Dafne Ariel do Nascimento, Dayane de Oliveira Coelho, Diogo Fonge Boa, Eduardo Figueiredo Fialho, Elaine Cristina Godinho, Elieide Pereira de Araújo, Érika Manhães Sales, Fábria da Silva Duarte Monteiro, Fabiano Bandeira Carvalho, Flávia Pires da Silva, Francisca Nathany dos Santos Barros, Gabrielly Soares Pontes, Giselle Patrocínio Martins, Greicielly Pereira de Abreu, Helen Maressa Rodrigues Vieira, Iohane Azussa da Silva Takeda, Janaina Rodrigues de Souza, Jehan Felipe Tourinho Pires, Jociara do Nascimento Bianchin, Johné Silva Passos, Kenia Catilene Pereira Viana, Lucas Salustiano de Souza, Luciana do Vale Nascimento, Luciana Rodrigues de Andrade, Macrislla Melo Romão Silva, Marcos Vinicius David de Barros, Maria da Graça Servilha Machado Invernizzi, Mariana Lemos Siqueira, Mariene Helmer Silva Alves, Mauro Adriano Pereira, Mayara Garcia de Andrade, Pammela Uyara da Luz Abreu Lucas, Patrícia Maria Lima Felix dos Santos, Paula Gabriela da Silva, Paulo Hummenigge Silva Reis, Pedro Henrique da Silva Bartz, Raiane Dantas Feitosa, Rui Aragão Vieira, Selma Lucia de Souza, Silvio Luiz Teixeira, Tasso Jorge Jungmann Jannuzzi, Thayane Pereira de Sousa Araujo, Wanderson Pereira Vasconcelos e William de Araújo Xavier; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 23217/2018-e - Pensões civil concedidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. DECISÃO Nº 4390/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, os Atos Concessórios nºs 007738-6 e 010995-8, ressalvando que a regularidade das parcelas integrantes dos Títulos de Pensão será verificada na forma prevista no item I da Decisão nº 77/2007, proferida nos autos do Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 23314/2018-e - Aposentadoria de DENISE PRUDENTE DE FONTES SILVEIRA - AGFIS/DF. DECISÃO Nº 4391/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007, em particular, a adequação da parcela Gratificação de Titulação aos termos da Decisão nº 488/2018; II - determinar à jurisdicionada que informe à servidora que poderá, posteriormente, considerar para fins de ATS o período prestado à CODEPLAN (17/09/1985 a 07/05/1991) como serviço público, desde que traga aos autos a declaração do próprio órgão, em que constem os afastamentos, tais como faltas e licenças, o que será verificado em futura auditoria; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 23357/2018-e - Aposentadoria de RAIMUNDA DE PAULA OLIVEIRA - SE/DF. DECISÃO Nº 4392/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - determinar ao órgão jurisdicionado que se manifeste sobre a observação do Controle Interno, relacionada à não indicação, no processo físico, de que a servidora não responde a processo disciplinar, conforme exigido pelo inciso IV do artigo 4º, da Resolução nº 101/1998-TCDF, adotando as medidas necessárias, o que será objeto de verificação em futura auditoria; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 23446/2018-e - Aposentadoria de MARIA DO SOCORRO COSTA - SE/DF. DECISÃO Nº 4393/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - determinar que a jurisdicionada se manifeste sobre as observações do Controle Interno relacionadas à não indicação no processo físico de que a servidora não responde a processo disciplinar, conforme exigido pelo inciso IV do artigo 4º, da Resolução nº 101/1998-TCDF, adotando as medidas necessárias, o que será objeto de futura auditoria; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 23454/2018-e - Aposentadoria de JOSÉ DE JESUS CURADO - SE/DF. DECISÃO Nº 4394/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - determinar à Jurisdicionada que providencie, no SIGRH, a retificação, que será objeto de verificação em futura auditoria: a) do nome da mãe do servidor, de "Onofra Ferreira Curado" para Onofre Ferreira Curado; b) do nome do pai do servidor, de "Francisca Gessy F Curado" para Francisco Gessy Fleury Curado; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 23616/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 4395/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, proferida no Processo nº 24185/2007: Ato nº 0095131, NILDA APARECIDA DE FREITAS, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0101954, REGINALDO RAMOS DE ABREU, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0201702, JOSÉLIA MARQUES TÔRRES, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0214025, ETER CRISTINA SILVA BALESTIÉ PELUFFO, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; II - autorizar a devolução do feito à Secretaria de Fiscalização de Pessoal - SEFIPE, para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 23640/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 4396/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24.185/07: Ato nº 0090067, ROSÂNGELA MARQUES DOS SANTOS, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0096867, JOÃO BOSCO TAVARES MACHADO, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0097335, LEDA CARDOSO CAMPOS, APOSENTADORIA, SE, Professor; Ato nº 0108024, ZAMARA FERREIRA DA LUZ, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; II - autorizar a devolução do feito à SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 23659/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 4397/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07: Ato nº 0083797, JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR, APOSENTADORIA, SE, Professor; Ato nº 0096585, PAULO ANDRE TAVARES, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0147896, CACILDO VIEIRA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0156697, AUGUSTO DE SOUSA NETO, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; II - autorizar a devolução do feito à SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 23730/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 4398/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007: Ato nº 0118506, JOSÉ HENRIQUE MARQUES COSTA, APOSENTADORIA, SE, Técnico de Gestão Educacional; Ato nº 0204830, MARIA APARECIDA RIBEIRO PEDROZA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0238625, MARIA GEANE DE ALMEIDA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0240430, OSMALIA DA COSTA RODRIGUES, APOSENTADORIA, SE, Técnico de Gestão Educacional; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 24248/2018-e - Reforma de AGMAR GONÇALVES CORDEIRO - PMDF. DECISÃO Nº 4399/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar o retorno do ato à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, em diligência, pelo prazo de 60 dias, para a adoção no SIRAC das seguintes providências legais: a) na Aba "Dados da Concessão", corrigir o desligamento para 18/11/16; b) na Aba "Tempos", corrigir a data final para 17/11/16; c) na Aba "Anexos e Observações", juntar: c.1) a documentação comprobatória quanto à Ação de Interdição prevista no artigo 101 da Lei nº 7.289/1984; c.2) cópia do laudo médico emitido pela Junta Superior de Saúde.

PROCESSO Nº 24981/2018-e - Pensões civis concedidas pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF. DECISÃO Nº 4400/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos títulos de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007: Ato nº 0015977, SEBASTIÃO BORGES DA SILVA, PENSÃO CIVIL, SEPLAG, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; Ato nº 0047093, EXPEDITO FERREIRA MANSO, PENSÃO CIVIL, SEPLAG, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 25562/2018-e - Pensão civil instituída por WALTER PEREIRA LIMA - FJZB. DECISÃO Nº 4401/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas integrantes do Título de Pensão será verificada na forma prevista no item I da Decisão nº 77/2007, proferida nos autos do Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 25830/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 4402/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07: Ato nº 0215375, SÔNIA BENEDITA DE MELLO BEIRAL, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0228405, MARIA HORTENICE ALVES DA SILVA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0240198, MARIZETH RIBEIRO DA COSTA DE MIRANDA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0241002, LUCIA ALVES DE OLIVEIRA CAMPOS, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0241042, ENA DE SOUZA TRINDADE, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0241399, IOLANDA DA SILVA RODRIGUES, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; II - autorizar a devolução do feito à SEFIPE, para fins de arquivamento.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO
PROCESSO Nº 38379/2011 - Pedido de Reexame da Decisão nº 5.420/2014, interposto pelo Consórcio Entap/Protende/Birdair. DECISÃO Nº 4321/2018 - Havendo o Conselheiro RENATO RAINHA pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante.

PROCESSO Nº 37260/2016-e - Proposta de instrução normativa elaborada pelo Gabinete da Presidência desta Corte de Contas, na forma do art. 72 do RI/TCDF, objetivando dar transparência e permitir maior eficiência no controle das despesas realizadas pelo Governo do Distrito Federal com a execução contratual de serviços de publicidade e propaganda. DECISÃO Nº 4330/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Informação nº 22/18-DIPLAN (e-DOC 027B6A96-e), com as sugestões apresentadas pela Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa - Diplan/TCDF; II - aprovar a minuta de instrução normativa de e-DOC 027B6A96-e; III - autorizar: a) o envio dos autos ao Gabinete da Presidência, para as providências cabíveis; b) o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 25169/2017-e - Razões de justificativa de responsáveis chamados em audiência em decorrência do item XII (alíneas "a" e "b") da Decisão nº 3.394/2017, proferida no Processo nº 24.966/2016-e. DECISÃO Nº 4403/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento: a) das razões de justificativa apresentadas pelos interessados nominados no parágrafo 7º da Informação nº 42/2018 - SEAUD, em face do item XII, "a" e "b", da r. Decisão nº 3.394/2017; b) dos expedientes protocolados pelo Sr. José de Souza Goivinho, de peças nº 239 (solicitação de cópia do processo em epígrafe até o e-DOC D76D4472-e), nº 243 (requerimento de juntada aos autos de novo instrumento de procuração, cópia das últimas decisões e solicitação de sustentação oral) e nº 241 (requerimento de desistência do pedido de sustentação oral formulado na peça nº 243); c) da Informação nº 042/2018 - SEAUD (peça nº 218); d) do Parecer nº 577/2018-ML (peça nº 220); II. autorizar, em prol dos princípios do contraditório e da ampla defesa e nos termos previstos no art. 131 do RI/TCDF, o fornecimento de cópias a que alude o item

I.b, retro; III. solicitar à PCDF o envio, no prazo de 30 (trinta) dias, de informações produzidas no bojo das operações denominadas "Apate" e "Monopólio" que se inter-relacionem com os fatos apurados no achado I do relatório final de auditoria de regularidade realizada nas administrações regionais para avaliar as contratações de obras efetivadas por meio da modalidade de licitação "Convite" - mormente fracionamento de licitação mediante convites; IV. sobrestar a análise das razões de justificativa a que se refere o item I.a, retro, até o cumprimento do subitem III, retro; V. autorizar: a) o envio do Relatório Final de Auditoria de Regularidade de e- DOC 66F5E6E0-e e desta decisão à PCDF; b) o retorno dos autos à Secretaria de Auditoria - SEAUD/TCDF, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 27751/2018-e - Solicitação da Secretaria de Fiscalização de Pessoal desta Corte - Sefipe/TCDF, para remessa de dados ao Tribunal de Contas da União - TCU, concernentes à registros funcionais de servidores e empregados da Administração Distrital e realização de nova auditoria de regularidade a partir dos dados retornados pelo TCU. DECISÃO Nº 4404/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - autorizar: a) a remessa ao TCU de registros funcionais de servidores e empregados da Administração Distrital, conforme realizado em assentada anterior, objeto do Processo nº 8.608/2016, com vista à realização de cruzamento de dados de alcance nacional, objetivando detecção de acumulação irregular de cargos/empregos públicos, extrapolção de teto remuneratório e duplicidade de pagamento de parcelas; b) com fundamento no art. do art. 232, § 1º, inciso II, do RI/TCDF, a realização de auditoria de regularidade, a partir dos dados restituídos pelo TCU, com base no cruzamento mencionado no item anterior; II - determinar o retorno dos autos à Sefipe/TCDF, para os devidos fins.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

PROCESSO Nº 23729/2013 - Tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo prejuízo causado ao erário distrital face a prestação de contas irregular referente ao objeto do Termo de Convênio nº 13/2008, firmado entre a extinta Empresa Brasileira de Turismo e a Associação Cultural e Recreativa Escola de Samba Unidos da Candanga, que teve por objeto o repasse de recursos, visando a realização do projeto Carnaval 2009. DECISÃO Nº 4405/2018 - O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar revêis a Associação Cultural e Recreativa Unidos da Candanga e seus representantes legais, Srs. Antônio Jorge Machado Luiz e Francisco José Alves de Lima, bem como a empresa Art Company Agência de Modelos e Manequins LTDA.-ME, consoante o § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº 1/1994; II - julgar, na forma do art. 17, inciso III, alínea "d", e art. 20 da Lei Complementar nº 1/1994, irregulares as contas dos responsáveis nominados no item anterior, em razão das irregularidades na execução do Termo de Convênio nº 13/2008, firmado com a extinta Brasiliatur para a realização do Carnaval 2009; III - determinar, com base no art. 26 da Lei Complementar nº 1/1994, a notificação dos nominados no item I supra para que, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuem e comprovem o recolhimento do débito que lhes é imputado de forma solidária, no valor de R\$ 438.590,49 (calculado em 06/09/2018), que deverá ser atualizado na data da efetiva quitação, nos termos da Lei Complementar nº 435/2001; IV - aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator; V - autorizar: a) desde já, caso não atendida a notificação a que se refere o item III supra, a adoção das providências previstas no art. 29 da Lei Complementar nº 1/1994; b) a devolução do Processo apenas nº 371.000.839/2008 à origem; c) o retorno dos autos à SECONT, para as providências pertinentes. Parcialmente vencido o Conselheiro RENATO RAINHA, que votou também pela aplicação de multa aos responsáveis, no índice de 20% (vinte por cento) do valor do dano.

PROCESSO Nº 2422/2018-e - Pedido de Reexame da Decisão nº 3599/2018, interposto pela empresa Distribuidora Cummins Centro Oeste Ltda. DECISÃO Nº 4385/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do documento apresentado pela empresa Distribuidora Cummins Centro Oeste Ltda. (peça 92, e-doc 1BBB1545-c), do Ofício nº 894 /2018 SEAGRI/GAB (peça 101, edoc 97AD6813-c), e das contrarrazões da empresa BRE - Empresa Brasileira de Equipamentos (peça 99, e-doc EB4D8807c); II - negar provimento ao Recurso interposto pela empresa Distribuidora Cummins Centro Oeste Ltda. (peça 81, e-doc F7457E54-c), ante a insubsistência das alegações apresentadas; III - autorizar: a) o envio de cópia relatório/voto do Relator à SEAGRI/DF, ao pregoeiro e às empresas BRE Empresa Brasileira de Equipamentos Eireli, DNM Distribuidora Nacional de Máquinas Eireli, CBMAQ Companhia Brasileira de Máquinas e Polímaq Equipamentos Agroindustriais Ltda.; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para as medidas de alçada.

PROCESSO Nº 3496/2018-e - Pedido de Reexame da Decisão nº 3.231/18, interposto por GABRIELA MOREIRA GONTIJO. DECISÃO Nº 4370/2018 - Após apresentados os votos do Relator e do Conselheiro RENATO RAINHA, que formulou, em conformidade com o art. 111 do RI/TCDF, declaração de voto, no que foi seguido pelo Conselheiro MÁRCIO MICHEL, o Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO pediu vista do processo, ficando adiado o julgamento da matéria nele constante.

PROCESSO Nº 12533/2018-e - Auditoria de Regularidade levada a efeito na Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF por força do Plano Geral de Ação de 2018 (Processo nº 38023/2017). DECISÃO Nº 4406/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Relatório de Auditoria consubstanciado no e-DOC DC9BC2FC, bem como dos demais documentos juntados ao feito; II - autorizar o arquivamento do processo.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 8440/2013 - Pregão Presencial nº 02/13, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, que teve por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de guarda-corpos para o Estádio Nacional de Brasília - ENB. DECISÃO Nº 4408/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - autorizar a formação de autos apartados para o processamento da tomada de contas especial de que trata o inciso IV da Decisão nº 648/17, com a extração das cópia que se façam necessárias; II - autorizar o encaminhamento dos autos à Secretaria de Contas, para adoção das medidas relativas ao inciso precedente e o seu posterior envio à Secretaria de Acompanhamento, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 22964/2014 - Representação nº 14/2014-DA, do Ministério Público junto à Corte, acerca de possíveis irregularidades no Contrato nº 82/2013-SES/DF, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e a empresa Dislinc Informática Ltda. Sustentação oral de defesa realizada, nesta assentada, pelo Dr. ANDRÉ DE SÁ BRAGA, representante legal dos Srs. José Carlos Esteves Francisco e Maurício Almeida Gameiro. DECISÃO Nº 4326/2018 - O Tribunal, por unanimidade, aprovou solicitação do

Relator, no sentido de que fosse adiada a discussão da matéria, com a devolução dos autos ao seu gabinete, à vista dos argumentos apresentados pelo defendente, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para juntada de memoriais.

PROCESSO Nº 12785/2015-e - Representação nº 20/2015 - CF, do Ministério Público junto à Corte, acerca da adequação de atos normativos que criaram diretrizes para pareceres jurídicos em processos de dispensa de licitação de bens e serviços, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Sustentação oral de defesa realizada, nesta assentada, pelo Dr. WESLEY RICARDO BENTO, Procurador do Distrito Federal. DECISÃO Nº 4327/2018 - O Tribunal, por unanimidade, aprovou solicitação do Relator, no sentido de que fosse adiada a discussão da matéria, com a devolução dos autos ao seu gabinete, à vista dos argumentos apresentados pelo defendente, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para juntada de memoriais.

PROCESSO Nº 10285/2017-e - Auditoria Integrada realizada, em cumprimento ao Plano Geral de Ação para o exercício 2017, na Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDEST-MIDH/DF, para avaliar a regularidade, o controle e a transparência da execução dos serviços de acolhimento e proteção social prestados por entidades que celebraram Termos de Colaboração com o órgão. DECISÃO Nº 4328/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Relatório Final de Auditoria (e-doc D0C16C13-e); b) dos Ofícios SEI-GDF nºs 687/2018-SEPLAG/GAB (edoc D906682E-c), 136/2018-SEDESTMIDH/GAB (e-doc 402FB8E6-c) e 798/2018-SES/GAB (e-doc 2E5ED7CAc); II - determinar à Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Governo do Distrito Federal - SEDESTMIDH/DF que, doravante: a) verifique, periodicamente, se as condições de infraestrutura das entidades parceiras são suficientes e adequadas para atendimento da meta pactuada, conforme previsto nos Planos de Trabalhos aprovados (Achado 1); b) promova a transparência dos dados relativos às parcerias realizadas por meio de Termo de Colaboração, incluindo a divulgação de informações referentes à situação das prestações de contas, na forma dos arts. 10 a 12 da Lei Federal nº 13.019/147 (Achado 4); c) exija dos gestores das entidades parceiras a publicação das informações com o conteúdo e forma previstos no art. 11, "caput" e parágrafo único, da Lei nº 13.019/14 (Achado 4); d) ofereça suporte técnico e administrativo aos Conselhos de Políticas Públicas vinculados à Pasta, garantindo condições adequadas para o exercício de suas atribuições (Achado 5); e) garanta, em seu sítio eletrônico oficial, espaço reservado para inclusão de informações relativas aos Conselhos de Políticas Públicas vinculados à SEDESTMIDH/DF, tais como relação dos membros, indicando o grupo que representam; canais de comunicação; competências legais; cronograma de reuniões; atas das reuniões; relatórios das ações realizadas (Achado 5); f) implemente mecanismos de controle e avaliação das atividades realizadas e do cuidado oferecido aos acolhidos na rede própria (Achado 6); III - determinar à Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH/DF que adote as seguintes medidas, dando conhecimento ao Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, das ações implementadas: a) faça constar dos Editais de Chamamento Público, assim como dos Termos de Colaboração pactuados com Organizações da Sociedade Civil, a previsão de: 1) indicadores de desempenho ou parâmetros objetivos para aferir o cumprimento integral das metas e resultados estabelecidos nos Planos de Trabalhos das entidades, de acordo com a modalidade do serviço prestado, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 13.019/14 e do art. 28, inciso II, do Decreto Distrital nº 37.843/16 (Achado 1); 2) sanções a serem aplicadas em função dos resultados de indicadores de desempenho que comprem a execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, nos termos do art. 73, da Lei Federal nº 13.019/1410 e do art. 74 do Decreto Distrital nº 37.843/1611 (Achado 1); b) adote medidas para que, após a criação dos indicadores de desempenho, sejam adotados os Termos de Colaboração anteriormente celebrados, tornando obrigatória a aferição dos mesmos (Achado 1); c) promova serviços de manutenção e reforma da infraestrutura das unidades, prioritariamente nas UNAF e na UNAM, de modo a garantir adequadas condições de higiene e de segurança (Achado 6); d) promova a adequação da infraestrutura da "Central de Acolhimento" para permanência temporária dos usuários do serviço até a alocação das vagas (Achado 6); e) altere a atual sistemática de escalas de serviço de 24/72h nas unidades de funcionamento ininterrupto, adotando regime de trabalho compatível com as atribuições que devem ser realizadas pelos servidores, definindo jornadas de trabalho conforme previsto nas legislações que regem o assunto (Achado 6); IV - determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF que encaminhe ao Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, medidas adotadas acerca da implementação de plataforma eletrônica necessária à gestão de informações relacionadas às prestações de contas e a todos os atos que delas decorram, visando atender ao estabelecido no art. 65 da Lei nº 13.019/1412, arts. 83 e 86 do Decreto nº 37.843/16 13 (Achado 4); V - determinar à Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal - SES/DF e à Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH/DF que, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecem, conjuntamente, protocolos de atendimento que garantam o cuidado adequado aos dependentes químicos acolhidos pela rede de assistência social no âmbito do Governo do Distrito Federal (Achado 6); VI - recomendar: a) à Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH/DF que: 1) garanta condições adequadas para o funcionamento e o cumprimento das atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação (Achado 2); 2) implemente controle da apresentação dos Relatórios Mensais Qualitativos e Quantitativos dos atendimentos prestados pelas entidades parceiras, com aplicação de sanções previstas na legislação para o descumprimento da obrigação (Achado 3); 3) oferte capacitação e condições adequadas para que os Gestores de Parcerias exerçam com excelência suas atribuições (Achado 3); 4) realize controle tempestivo e adequado em relação aos beneficiários atendidos nas unidades parceiras e na rede própria, identificando a correta localização de cada usuário, bem como a quantidade de vagas disponíveis por unidade de atendimento (Achado 3); 5) reveja, entre os acolhidos na rede própria, os indivíduos com deficiências que necessitem de tratamento diferenciado, e, sempre que possível, mantenha-os em Organizações da Sociedade Civil preparadas para atender essa população específica (Achado 6); 6) disponibilize recursos financeiros às unidades de acolhimento da rede própria para a realização de despesas de pequeno vulto, de modo a garantir o regular e adequado funcionamento dos serviços ofertados, por meio da utilização, por exemplo, de suprimento de fundos ou de programa de descentralização financeira (Achado 6); 7) defina os fluxos de acolhimento para a população

LGBT, indicando, inclusive, a unidade de acolhimento responsável (Achado 6); b) aos titulares dos Conselhos de Políticas Públicas vinculados à SEDESTMIDH/DF que adotem medidas para garantir a atuação eficiente desses Colegiados, a exemplo de promover reuniões e deliberações periódicas; elaborar plano de ação; realizar visitas às entidades/organizações; apurar denúncias recebidas; capacitar regularmente os conselheiros; dar transparência às informações apresentando regularmente para a sociedade, relatórios das ações realizadas, ao menos no sítio eletrônico da SEDESTMIDH/DF (Achado 5); VII - autorizar o envio da cópia do Relatório Final de Auditoria e desta decisão: a) aos titulares da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH/DF, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e dos Conselhos de Políticas Públicas vinculados à SEDEST-MIDH/DF (Conselho de Assistência Social; Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional; Conselho de Direitos da Mulher; Conselho de Defesa dos Direitos do Negro; Conselho Distrital de Promoção e Defesa de Direitos Humanos; Conselho de Direitos do Idoso; Conselho de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência; Conselho do Trabalho do Distrito Federal; Conselho Administrativo do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno; Conselho Distrital do Cooperativismo e Associativismo) para ciência e adoção das providências cabíveis; b) ao Exm. Sr. Governador do Distrito Federal; VIII - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Auditoria, para adoção das providências de praxe.

PROCESSO Nº 34494/2017-e - Embargos de Declaração interpostos pela Polícia Civil do Distrito Federal em face da Decisão nº 3.112/18. 1º REVISOR: Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO 2º REVISOR: Conselheiro MANOEL DE ANDRADE DECISÃO Nº 4409/2018 - O Tribunal, por maioria, acolhendo voto do 1º Revisor, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, fundamentado em sua declaração de voto, elaborada em conformidade com o art. 111 do RI/TCDF, decidiu: I - preliminarmente, determinar à Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente estudo técnico comparativo entre as formas para contratação dos serviços de limpeza e conservação (por métrica baseada na área física, com estimativa de custos por metro quadrado, e por métrica que adote remuneração com base na quantidade de postos de trabalho), demonstrando, detalhadamente, qual se mostra mais vantajosa para o Poder Público sob o viés da economicidade; II - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento/TCDF, para adoção das providências pertinentes. Vencido o Relator, que manteve o seu voto.

PROCESSO Nº 16717/2018-e - Pregão Eletrônico nº 84/18, elaborado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, visando à locação de veículos leves (veículos de passeio e utilitários) e pesados para transporte de passageiros, materiais, equipamentos e ferramentas. DECISÃO Nº 4329/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Carta nº 32.169/2018-PR (e-doc C4DE84E4-c); b) da cópia digitalizada do Processo nº 092.002.669/18, associada ao sistema e-TCDF, conforme noticiado no e-Doc CD47107C-e; II - considerar: a) suficientes as medidas corretivas adotadas pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB às determinações contidas no inciso II da Decisão nº 2.595/18; b) insuficiente a medida adotada para o inciso III da Decisão nº 2.595/18; III - alertar a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB para que, doravante, faça constar nos autos do processo licitatório Parecer Jurídico devidamente fundamentado, conforme previsto no art. 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e entendimentos mantidos no Acórdão TCU nº 1.944/14, nas Decisões TCDF nºs 381/17, 5.629/17, 5.690/17, 2.595/18 e no Despacho Singular nº 392/2017-GC/PT, ratificado pela Decisão nº 4.250/17; IV - autorizar: a) a continuidade do Pregão Eletrônico nº 084/2018, após o cumprimento integral das medidas corretivas anunciadas na Carta nº 32.169/2018-PR, reabrindo o prazo inicialmente previsto, conforme disposto no art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93; b) o envio de cópia do relatório/voto do Relator e desta decisão à CAESB e ao Pregoeiro para subsidiar o cumprimento do inciso IV, alínea "a"; c) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 27867/2018-e - Consulta formulada pelo Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF acerca do limite a ser pago a título de indenização de transporte aos Fiscais de Defesa do Consumidor, nos termos do art. 13 da Lei nº 4.502/10. DECISÃO Nº 4410/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - deixar de conhecer da consulta formulada pelo Instituto de Defesa do Consumidor - Procon/DF (e-doc 1C1CF0FD-c), por não estarem preenchidos os pressupostos de admissibilidade exigidos pelos arts. 264 e 265 do Regimento Interno do TCDF, aprovado pela Resolução nº 296/2016; II - dar conhecimento desta decisão e do relatório/voto do Relator ao Instituto de Defesa do Consumidor - Procon/DF; III - autorizar o arquivamento dos autos.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA
PROCESSO Nº 19026/2012 - Tomada de Contas Especial instaurada para apurar responsabilidade e possíveis prejuízos em face de supostas irregularidades na execução do Contrato nº 46/2009, firmado entre a ACT Promoção de Shows e Eventos e a então Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Transferência de Renda do DF - SEDEST. DECISÃO Nº 4411/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 901/2017 - GAB/CGDF, fl. 12, bem como dos Processos nºs 380.003.344/2008 e 380.000.372/2010, em especial do Relatório Complementar de TCE nº 13/2017 - GEINF/DIEXE/COTCE e do Certificado de Auditoria-TCE nº 37/2018 - DINFA/CONIP/ COGEI/SUBCI/CGDF (respectivamente às fls. 2592/2594 e 2600 do Processo nº 380.003.344/2008, volume 11); II - considerar regular o encerramento da TCE em exame, com fulcro no art. 13, III, da Resolução nº 102/98, ante a ausência de prejuízo ao erário; III - autorizar a devolução dos autos à SEDESTMIDH e o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes e arquivamento.

PROCESSO Nº 19806/2016-e - Exame do cumprimento da Decisão nº 3.540/2016 pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF. DECISÃO Nº 4412/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício 04/2016-COPEC-CP-Cmt-Geral e anexos (Peça 12), encaminhado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, considerando cumprida a diligência determinada pelo item II da Decisão nº 3.540/2016; b) dos editais ora acostados aos autos (Peças 12/38), em especial do Edital nº 028/2017 (DODF de 19/12/2017), que divulgou o resultado final, devidamente homologado, do concurso público para matrícula no Curso de

Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares, na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Conductor e Operador de Viaturas (QBMG-2), regulado pelo Edital n.º 001/2016, publicado no DODF de 01/07/2016 (Edição Extra); II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 19830/2016-e - Análise de diligências determinadas ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, referentes ao Concurso Público regulado pelo Edital nº 001/2016. DECISÃO Nº 4413/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos editais ora acostados aos autos (Peças 40/57), em especial do Edital n.º 026/2017 (DODF de 19.12.2017), que divulgou o resultado final, devidamente homologado, do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG - 1, regulado pelo Edital n.º 001/2016, publicado no DODF de 01/07/2016 (Edição Extra); II - autorizar o arquivamento dos autos. O Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 26187/2016-e - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF para apresentar considerações em face da Decisão nº 4531/2017. DECISÃO Nº 4414/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 2175/2018 - SES/GAB (e-DOR 16B3DEDDB-c), protocolado nesta Corte de Contas em 5/9/2018; II - conceder nova prorrogação de prazo à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF para apresentar considerações em face da Decisão nº 4531/2017, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da respectiva notificação desta decisão; III - autorizar o retorno dos autos à SEACOMP, para adoção das providências de praxe.

PROCESSO Nº 911/2017-e - Análise do cumprimento das diligências contidas na Decisão nº 1.736/2018 pelas Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF e Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. DECISÃO Nº 4415/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. conhecer dos Ofícios nºs 334 e 565/2018 - CGDF/SUBCI (peças 30 e 33); II. considerar cumprida a determinação contida no item IV da Decisão nº 1.736/2018; III. determinar: a) considerando a indicação de responsabilidades consignada na Matriz de Responsabilização elaborada e encaminhada ao Tribunal pela Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF (peça 33, p. 2/5), a audiência dos seguintes gestores para que apresentem, no prazo de 30 (trinta) dias, razões de justificativa ante a possibilidade de serem sancionados na forma do art. 57, II e III, da Lei Complementar nº 1/1994: 1) Humberto Lucena Pereira da Fonseca, Secretário de Estado de Saúde; Marucia Valença Barbosa de Miranda e Marcelo Nóbrega de Miranda Lopes, Subsecretários de Administração Geral do órgão; e Ricardo Cardoso dos Santos, Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal, em face da irregularidade constante do subitem 1 (Realização de despesas sem cobertura contratual) do Relatório de Auditoria nº 4/2016- DIATI/COLES/SUBCI/CGDF; 2) Marucia Valença Barbosa de Miranda e Marcelo Nóbrega de Miranda Lopes, Subsecretários de Administração Geral da SES/DF, em razão da irregularidade anotada pela CGDF no subitem 4 (Prejuízos decorrentes da prestação de serviços de telefonia fixa) do Relatório de Auditoria nº 4/2016- DIATI/COLES/SUBCI/CGDF; 3) Humberto Lucena Pereira da Fonseca, Secretário de Estado de Saúde; Marucia Valença Barbosa de Miranda e Marcelo Nóbrega de Miranda Lopes, Subsecretários de Administração Geral do órgão, em face da irregularidade reportada pela CGDF no subitem 7 (Ausência de controle e fiscalização nos serviços de telefonia fixa) do Relatório de Auditoria nº 4/2016- DIATI/COLES/SUBCI/CGDF; b) a autuação apartada de processo objetivando a audiência dos gestores omissos antecessores, a teor da irregularidade anotada no item "III, a, 1", supra, pelas mesmas razões de fato e de direito (subitem 1, Realização de despesas sem cobertura contratual, do Relatório de Auditoria nº 4/2016- DIATI/COLES/SUBCI/CGDF); c) à Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF que, no prazo de 30 (trinta) dias, comunique ao Tribunal o resultado, ainda que parcial, do procedimento de sindicância instaurado pela Portaria nº 7, de 1º de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 232, atinente à irregularidade constante do subitem 3 (Morosidade no trâmite processual/desaparecimento de processo) do Relatório de Auditoria nº 4/2016- DIATI/COLES/SUBCI/CGDF; IV. autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Auditoria, para adoção das providências devidas.

PROCESSO Nº 9634/2017-e - Relatório final da auditoria realizada no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para aferir a regularidade na contratação de entidades particulares para a execução de serviços de terapia intensiva. DECISÃO Nº 4323/2018 - Havendo o Conselheiro RENATO RAINHA pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante.

PROCESSO Nº 14790/2018-e - Análise do cumprimento da Decisão nº 2.779/2018 pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF. DECISÃO Nº 4416/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. ter por cumprida a Decisão nº 2.779/2018; II. considerar procedente a representação em análise, uma vez que não existe amparo legal para a medida adotada pela SEPLAG/DF no sentido de suspender as novas concessões da Gratificação de Atendimento ao Público - GAP até que seja publicada norma que delimite a distribuição das cotas entre os órgãos beneficiados; III. determinar à SEPLAG/DF que volte a conceder a GAP aos servidores que preencherem os requisitos então vigentes, desde que observado o limite máximo de cotas previsto nas normas de regência (1.485 cotas), o que poderá ser objeto de verificação em futura auditoria; IV. dar ciência desta decisão à Associação dos Servidores e Empregados Públicos do Na Hora - ASSESEHORA e à SEPLAG/DF; V. autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 20099/2018-e - Edital do Pregão Eletrônico nº 073/2018-SCG/SEPLAG, visando o registro de preço para aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores, notebooks e monitores), destinados a informatização das unidades de atenção básica de saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. DECISÃO Nº 4325/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos Ofícios SEI-GDF nº 1716/2018 - SES/GAB (peça 28), nº 2200/2018 - SEPLAG/GAB (peça 29) e nº 2110/2018 - SES/GAB (peça 30); II - considerar atendida a alínea 'b' do item II do Despacho Singular nº 212/2018 - CGMM, ratificado pela Decisão nº 3.282/2018, autorizando o prosseguimento do certame; III - determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que implante, em até

120 (cento e vinte) dias, por meio de módulo específico do SEI, mecanismos para que todos os órgãos e entidades da esfera distrital disponibilizem, a partir da publicação do edital de licitação, todos os documentos não sigilosos referentes ao processo originário do certame, com vistas a atender à determinação da legislação em vigor de acesso à informação - Lei Distrital nº 4.990/12 - e agilizar o encaminhamento de documentação para análise de órgãos de controle, bem como fomentar o controle social; IV - autorizar o retorno dos autos à Seacomp para fins de acompanhamento do item III acima descrito.

PROCESSO Nº 25490/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 4417/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007: Ato n.º 0200229, JOSÉ ALEXANDRINO DORNELAS, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0214352, JOSÉ DE OLIVEIRA CAMPOS, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; II - alertar a Secretaria de Educação sobre a possibilidade desses servidores aproveitarem para ATS, desde que sejam apresentadas as respectivas certidões comprobatórias, os tempos averbados conforme se segue: a) Ato nº 0200229, período de 16.5.1973 a 4.2.1974 e 12.2 a 9.4.1974; b) Ato nº 0214352, período de 12.4.1977 a 19.3.1980; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 26488/2018-e - Análise de admissibilidade da representação da Geolab Indústria Farmacêutica S.A., versando sobre atraso de pagamento de valor relativo à aquisição de medicamentos por parte da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. DECISÃO Nº 4418/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da representação ofertada pela empresa Geolab Indústria Farmacêutica S.A. (peça nº 3), por atender os requisitos previstos no art. 230 do RI/TCDF; II - determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com esteio no art. 230, § 7º, do Regimento Interno do TCDF, que apresente circunstanciados esclarecimentos quanto aos fatos narrados na Representação ora conhecida, no prazo de 30 (trinta) dias; III - conceder prazo de 15 (quinze) dias para que o subscritor da exordial comprove a sua legitimidade para representar a empresa Geolab Indústria Farmacêutica S.A. sob pena de o mérito da Representação não ser apreciado, nos termos das Decisões nºs 220/16, 3.585/17 e 3.369/17; IV - autorizar: a) o encaminhamento da representação à SES/DF para subsidiar o atendimento do item II retro; b) a ciência desta decisão ao (à) representante, informando-o (a) de que as futuras tramitações dos autos em exame poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDFPush (www.tc.df.gov.br - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por e-mail); c) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 27417/2018-e - Aposentadoria de DIRLENE FIEL DOS SANTOS DE SOUZA - SE/DF. DECISÃO Nº 4419/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 27476/2018-e - Aposentadoria de NEIDE VIEIRA DOS SANTOS - SE/DF. DECISÃO Nº 4420/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

Os processos apreciados nesta sessão que não figuraram no Extrato de Pauta nº 64/2018, publicado no DODF de 11.09.2018, página 16, previsto no art. 116, § 3º, do RI/TCDF, foram incluídos na pauta com fundamento no § 5º da mesma norma.

Foram retirados da pauta da sessão os Processos nºs 11059/2014 e 23078/2015, de relato do Conselheiro RENATO RAINHA.

Encerrada a fase de julgamento de processos, a Senhora Presidente convocou, na forma do disposto nos arts. 86 e 87 do RI/TCDF, sessões administrativa e reservada, realizadas a seguir.

Finalmente, a Senhora Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, que comunicou a participação do Assessor da Corregedoria, Senhor Sebastião Baptista Affonso, no Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas do Brasil em Maceió-AL, nos dias 23 e 24 do último mês, ocasião em que foi firmada a Carta de Compromisso das Ouvidorias dos Tribunais de Contas do Brasil - 2018.

Nada mais havendo a tratar, às 17h40, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 62 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ANILCÉIA MACHADO, MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, PAIVA MARTINS, MÁRCIO MICHEL e CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA.

ATA DA SESSÃO RESERVADA Nº 1203 (*)

Aos 13 dias de setembro de 2018, às 17h45, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

O Tribunal proferiu a(s) seguinte(s) decisão(ões):

Decisão nº 131/2018, adotada no Processo nº 4064/1997, relatado pelo Conselheiro MANOEL DE ANDRADE;

Decisão nº 132/2018, adotada no Processo nº 37043/2017-e, relatado pelo Conselheiro RENATO RAINHA;

Decisão nº 133/2018, adotada no Processo nº 10468/2018-e, relatado pelo Conselheiro PAIVA MARTINS.

Nada mais havendo a tratar, às 17h50, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 3 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

(*) Publicação em cumprimento ao § 2º do art. 115 do RI/TCDF e em conformidade com a Decisão 3/2016, proferida na Sessão Extraordinária Administrativa nº 875, de 04.02.16.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, JULIANA AMORIM DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Consultoria Jurídica, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR o 1º SGT QPPMC SIDNEY GIL DE MESQUITA, matrícula GDF 1668317X, do Cargo de Assessor Técnico, da Coordenação do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR, o 1º SGT QPPMC SIDNEY GIL DE MESQUITA, matrícula GDF 1.668.317-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Governança, da Coordenação do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC MARCIO DE MATTOS LEONEL FILHO, matrícula PMDF 73.912/X, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, em substituição ao CB QPPMC HUDSON FERNANDO ARAÚJO ABDON, matrícula GDF 1.680.727-8, exonerado conforme DODF Nº 206 de 26/10/2017.

NOMEAR o CB QPPMC CAIO CICERO TAVEIROS MENDES, matrícula PMDF 199.804/8, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, em substituição ao SD QPPMC SAULO RICARDO DIAS DE SOUZA, matrícula GDF 1.683.132-2, exonerado conforme DODF Nº 141 de 26/07/2018.

EXONERAR a CAP QOPM CRISTIANE CALDEIRA RIBEIRO, matrícula GDF 16770048, do Cargo de Gerente, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CB QPPMC PETERSON MAYKON ALVES ALMOAS, matrícula PMDF 215.099/9, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, em substituição ao CB QPPMC RONALDO ALVES DA SILVA JÚNIOR, matrícula GDF 1.681.471-1, exonerado conforme DODF Nº 170 de 05/09/2018.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC EDUARDO SANTA CRUZ DOS SANTOS, matrícula PMDF 23.454/0, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, em substituição ao 3º SGT QPPMC EVANGIVALDO SOARES DA SILVA, matrícula GDF 1.686.348-8, exonerado conforme DODF Nº 160 de 22/08/2018.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC ELENILTON SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula PMDF 74.333/X, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, em substituição ao 3º SGT QPPMC JOSÉ EUCLIDES OLIVEIRA MIRANDA, matrícula GDF 1.680.836-3, exonerado conforme DODF Nº 147 de 03/08/2018.

NOMEAR o CB QPPMC ISRAEL DE PAIVA ARBOÉS CARNEIRO, matrícula PMDF 196.673/1, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, em substituição ao SD QPPMC ITALO CORDEIRO SILVEIRA, matrícula GDF 16865901, exonerado conforme DODF Nº 147 de 03/08/2018.

EXONERAR, por motivo de transferência para a reserva remunerada, o TC QOPM NATAIL DA CONCEIÇÃO, matrícula GDF 1.684.889-6, do Cargo de Gerente, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar do dia 13 de setembro de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IVAN MARTINS DE SIQUEIRA, Agente de Polícia, matrícula 261.518-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR KEILA CHAVES VIEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 31 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 168, de 03 de setembro de 2018, página 10, o ato que nomeou VANESSA DE ARAÚJO SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR IVAN MARTINS DE SIQUEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, GILDETE ALMEIDA DA SILVA, Inspetor Técnico de Controle Interno, matrícula nº 25.867-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Secretarias de Estado, da Coordenação de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Direta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, a contar de 03 de setembro de 2018.

NOMEAR THIAGO BRANDÃO SANTOS, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 272.529-0 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Secretarias de Estado, da Coordenação de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Direta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RONI GOMES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula nº 92.384- 2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Operações Especiais, da Gerência de Programação Fiscal e Controle de Operações, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR MARLI POSSAMAI, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula nº 109.552-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Operações Especiais, da Gerência de Programação Fiscal e Controle de Operações, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SINTIA ARAUJO SA TELES MARTINS, matrícula 1.667.688-2, do cargo de Assessor Especial, símbolo CNE-07, da Assessoria de Planejamento, Atendimento e Controle, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, a contar de 18 de setembro de 2018.

NOMEAR ILMA MÁRCIA TARDIN DE AGUIAR para exercer o cargo de Assessor Especial, símbolo CNE-07, da Assessoria de Planejamento, Atendimento e Controle, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, STEVÃO RANDOLFO COSTA E SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Tratamento, Prevenção e Reinscrição Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR AUREA RAQUEL LIMA DE RESENDE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Tratamento, Prevenção e Reinscrição Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR JOCILENE FERREIRA DA PAIXÃO, matrícula 1.661.635-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Público, Protocolo e Documentação, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS VINICIUS THOME ARRUDA, matrícula 1.661.657-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Público, Protocolo e Documentação, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCUS VINICIUS THOME ARRUDA, matrícula 1.661.657-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Central de Atendimento ao Servidor, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR ALAN BARRROS LOPES, matrícula 1.661.606-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Central de Atendimento ao Servidor, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR MILENA GUIMARÃES CUNHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Jurídica, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF.

NOMEAR FABRIZIA BARBOSA MAINIER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Jurídica, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF.

EXONERAR MARCIO ARAUJO MORTONI SILVA, matrícula 187.427-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Inspeção de Obras e Serviço de Engenharia, da Coordenação de Inspeção de Licitações e Contratos Especializados, da Coordenação-Geral de Inspeção, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 03 de setembro de 2018.

NOMEAR RAFAEL DOMENICI PEREIRA SIMÕES, matrícula 271.996-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Inspeção de Obras e Serviço de Engenharia, da Coordenação de Inspeção de Licitações e Contratos Especializados, da Coordenação-Geral de Inspeção, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO PAULO BEZERRA DAMASCENO, matrícula 268.959-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento de Software, da Diretoria de Sistemas, da Coordenação de Administração Tecnológica, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 10 de setembro de 2018.

NOMEAR FRANCISCO VICTOR RODRIGUES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento de Software, da Diretoria de Sistemas, da Coordenação de Administração Tecnológica, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, AMARANTA REIS DUARTE, matrícula 02715589, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Assessoria de Correição Disciplinar, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar do dia 10 de setembro de 2018.

NOMEAR EDUARDO MENDONÇA E LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Assessoria de Correição Disciplinar, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 06 de julho de 2018, publicado no DODF Edição Extra nº 48, de 06 de julho de 2018, página 7, o ato que nomeou CLAUDIA TELES DE MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA TELES DE MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RENATO DE JESUS AFONSO, matrícula 02721406, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ILSON WALTER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR EDIVAN MARTINS DE SOUSA JUNIOR, matrícula 02177765, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Prestação de Contas, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ GUSTAVO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Prestação de Contas, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR FATIMA REJANE B CAVALCANTE, matrícula 02727064, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MAILDES ALVES MARQUES, matrícula 02725363, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Cadastro e Atendimento ao Aluno, da Diretoria de Cadastro e Acompanhamento, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CLARA BARBOSA CAVALCANTE DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Cadastro e Atendimento ao Aluno, da Diretoria de Cadastro e Acompanhamento, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR MAILDES ALVES MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ AUGUSTO DE MENEZES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Manutenção Técnica, da Diretoria de Produção e Distribuição, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA DE JESUS CARLOS DE ANDRADE, matrícula 02673185, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIA RIBEIRO LOPES LONGHI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZAMARIA MARINHO MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA MARLENE ALVES DOS SANTOS, matrícula 02721007, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA GABRIELA MOURÃO DINIZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA CLEA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 16574249, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Protocolo Geral, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar do dia 24 de agosto de 2018.

NOMEAR RENATO JESUS AFONSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Protocolo Geral, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUZMAR FONSECA DO VALE, matrícula 02720205, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de formação e Redes, da Coordenação de Formação, Parcerias e Redes, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA EMELY VAZ LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de formação e Redes, da Coordenação de Formação, Parcerias e Redes, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR RITA MARTINS RIBEIRO, matrícula 02692759, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Formação, Parcerias e Redes, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR LUZMAR FONSECA DO VALE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Formação, Parcerias e Redes, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRICIA EMELY VAZ LOPES, matrícula 02728559, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELLA GODOY EVANGELISTA DA ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR GUILHERME FERREIRA VALERIO, matrícula 01976583, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA MADALENA SILVA CARNEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 157, de 17 de agosto de 2018, página 17, o ato que nomeou MAURÍCIO RODRIGUES DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 49.586-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELMA DO CARMO RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, a contar de 30 de agosto de 2018.

EXONERAR, a pedido, CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS CARDOSO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, a contar de 15 de agosto de 2018.

NOMEAR CHARLÈS PEREIRA DA SILVA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 91.533-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR JARDEL FERREIRA DE BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente de Topografia e Desenho Técnico, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JANISE CUSTODIA DA FONSECA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, a contar de 05 de setembro de 2018.

NOMEAR GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLAUDIO LUIS SOUZA BORGES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIO LUIS SOUZA BORGES, matrícula nº 0032148-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GENECY DE SOUSA SANTOS SOARES, matrícula 1688017-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR GENECY DE SOUSA SANTOS SOARES, matrícula 1688017-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR SÉVULO JOSÉ FILHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

NOMEAR JOANA GUEDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

EXONERAR IRVING MARTINS SILVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de da Superintendência do Centro de Excelência, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR ANTONIO MENDES DOS REIS FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de da Superintendência do Centro de Excelência, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTONIO MENDES DOS REIS FILHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR MARINESA NOBRIGA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARINESA NOBRIGA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EDDI SOFIA DE LA SANTISSIMA TRINIDAD SERICIA MEJIAS MEDREI, Carreira Médica - Cirurgia Geral, matrícula 1.441.378-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NILVA OLIVEIRA BASTOS, Telefonista, matrícula 131.613-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade Setorial da Ouvidoria, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 03 de setembro de 2018.

NOMEAR THYERYS ARARUNA ALMEIDA, Técnico Administrativo, matrícula 1.687.039-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade Setorial da Ouvidoria, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IGNA DE SOUZA OLIVEIRA MOURA, AOSD-Lavanderia Hospitalar, matrícula 140.030-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Central, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ODETE TERESINHA BRENTANO, Enfermeiro, matrícula 139.027-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Central, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HELIO BONA NETTO, matrícula 1.438.580-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RUTE BARBOSA ALVES DA CAMARA MUNIZ, Técnico Administrativo, matrícula 151.460-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RUTE BARBOSA ALVES DA CAMARA MUNIZ, Técnico Administrativo, matrícula 151.460-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FREDERICO CARNEIRO PRADO OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.215-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RENATA CERQUEIRA SANTOS, Enfermeiro, matrícula 173.939-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência da Central de Regulação Ambulatorial, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA SOARES PEREIRA PRIMO, Carreira Médica - Ortopedia e Traumatologia, matrícula 136.556-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência da Central de Regulação Ambulatorial, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE YUJI WATANABE SILVA, Carreira Médica - Pediatria, matrícula 1.674.955-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANUSA FERNANDES BENJAMIM, Enfermeiro, matrícula 131.691-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KATIA CRESTINE POÇAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VALERIA NILDA DA FONSECA LEITE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 143.131-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de São Sebastião, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 03 de setembro de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELENICE JOSE PEREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 139.943-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELENICE JOSE PEREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 139.943-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA TERESA ARANHA DE LACERDA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.433.872-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELLA FATIMA SOUSA PLAQUI, Técnico de Laboratório Hematologia e Hemoterapia, matrícula 1.658.791-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELLA FATIMA SOUSA PLAQUI, Enfermeiro, matrícula 1.684.283-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSUE GOMES RODRIGUES, Enfermeiro, matrícula 1.684.326-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUANA MARA GOMES DE OLIVEIRA, Assistente Social, matrícula 198.605-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDILENE MARIA BANDEIRA DE ALMEIDA, Assistente Social, matrícula 180.426-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TARSILA D'ALUA SANTOS BARRETO, matrícula 1.687.267-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 17 de setembro de 2018.

NOMEAR CARLOS RODRIGUES MOURÃO FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, INEZ CRISTINA ORTEGA CARDOSO, Fisioterapeuta, matrícula 156.845-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR INEZ CRISTINA ORTEGA CARDOSO, Fisioterapeuta, matrícula 156.845-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAQUEL SOUZA PASSOS, Carreira Médica - Pediatria, matrícula 157.812-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 13 de setembro de 2018.

NOMEAR ANGELICA DA SILVA VIEIRA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 147.212-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, o ato que nomeou GUSTAVO VASCONCELOS CARVALHO, Carreira Médica - Médico da Família e Comunidade, matrícula 1.439.652-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO VASCONCELOS CARVALHO, Carreira Médica - Médico da Família e Comunidade, matrícula 1.439.652-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIENE BATISTA DE SOUZA CAVALCANTI, matrícula 1.687.304-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELA LUSTOSA BORGES, Técnico Administrativo, matrícula 1.434.277-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DEBORAH FRANKE DA SILVA, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.675.331-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GRAZIELE DA SILVA DE OLIVEIRA DE FARIA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 144.289-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VICTOR ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA CRUZ, Técnico Administrativo, matrícula 1.432.927-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Controle de Escalas, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDA DE OLIVEIRA BRASILENO, Técnico Administrativo, matrícula 198.445-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Santa Maria, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA DE OLIVEIRA BRASILENO, Técnico Administrativo, matrícula 198.445-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Controle de Escalas, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MOISES DA SILVA SANTOS, matrícula 1.683.268-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSE EUCI PEREIRA, matrícula 1.687.945-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE EUCI PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MOISES DA SILVA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Santa Maria, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS AUGUSTO CANDIDO, Motorista, matrícula 136.405-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o disposto na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e na Lei 4.604, de 15 de julho de 2011, RESOLVE:

DISPENSAR DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA, ex-secretário-adjunto de Assistência à Saúde, da função de conselheiro suplente do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, representante do segmento gestor da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

DISPENSAR MARCUS VINÍCIUS QUITO, secretário-adjunto de Assistência à Saúde, da função de conselheiro titular do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, representante do segmento gestor da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR MARCUS VINÍCIUS QUITO, secretário-adjunto de Assistência à Saúde, para a função de conselheiro suplente do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, representante do segmento gestor da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR TALITA LEMOS DE ANDRADE, superintendente da Região de Saúde Oeste, para a função de conselheira titular do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, representante do segmento gestor da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em conformidade com a decisão 534/2015 do TCDF e pareceres 92 e 99/2015/PRCON-PGDF, resolve:

EXONERAR o TC QOPM ANDRÉ LUÍS CORRÊA DE MELO, matrícula 50.367/3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Seção de Reserva e Reforma, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 31 de julho de 2018.

NOMEAR o TC QOPM EDUARDO JOSÉ DA SILVA, matrícula 50.310/X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Seção de Reserva e Reforma, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de junho de 2018, publicado no DODF nº 121, de 27 de junho de 2018, página 20, o ato que nomeou o TC QOPM HÉRCULES FREITAS, matrícula 50.374/6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subcomandante Operacional, do Subcomando Operacional, do Comando de Policiamento Regional Metropolitano, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM HÉRCULES FREITAS, matrícula 50.374/6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subcomandante Operacional, do Subcomando Operacional, do Comando de Policiamento Regional Metropolitano, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 17, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, e considerando o que consta no Processo SEI/GDF nº 00020-00018783/2018-41, resolve:

1. TORNAR DEFINITIVA a nomeação ao posto de Segundo-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde - QOPMSV, da Polícia Militar do Distrito Federal, da então Aspirante-a-Oficial PM MARIA JULIA ANDRADE MOREIRA, Matr. 731.288-1, publicada no DODF nº 213, de 10 de outubro de 2014, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 2012.01.1.194494-4 - TJDF, com trânsito em julgado em 04 de abril de 2017.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e adoção das providências decorrentes.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, resolve:

DISPENSAR PAULO EDUARDO GUEDES SELLERA da função de conselheiro gestor, membro suplente do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, representante da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS/SES.

DESIGNAR MÁRCIA BENÉVOLO JOVANOVIC para a função de conselheira gestora, membro suplente do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, representante da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS/SES.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 20 de setembro de 2018.

Processo: 0052-000028/2018. Interessado: WAGNER DOS SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no inciso VIII, do artigo 12-B, da Lei Federal nº 13.690/2018, a cessão do servidor WAGNER DOS SANTOS, matrícula 39.594-3, Perito Criminal, da Polícia Civil do Distrito Federal, para continuar exercendo o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, com ônus para o órgão cessionário.

A presente cessão vigorará até a sua revogação expressa ou até a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 06 de julho de 2018, publicados no DODF - Edição Extra nº 48, de 06 de julho de 2018, pág. 11, o ato que nomeou PAULA ADRIANA SIMÃO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...PAULA ADRIANA SIMÃO...", LEIA-SE: "...PAULA ADRIANA SIMEÃO FREITAS...".

No Decreto de 09 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 152, de 10 de agosto de 2018, página 21, o ato que exonerou CAMILA BARBOSA ALVES, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 26 de junho de 2018.", LEIA-SE: "...a contar de 07 de julho de 2018..".

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUBSTITUTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Designar RYLLSON LUIS LIMA FRANÇA, matrícula 174.630-8, Assessor, Símbolo DFA-12, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Gestão, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA AMORIM, matrícula 174.613-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Gestão, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 19 a 28 de setembro de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo nº 41, do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67, da Lei 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar VALTER BERNARDINO DE SOUZA, matrícula 271.825-1, e CARLOS DANIEL RAMOS FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 272.889-3, para atuarem, respectivamente, como executor e suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de combate e controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle/manejo de pombos, considerando 04 (quatro) aplicações manuais, em áreas internas e externas do ArPDF, Edital de Licitação para SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2018 - SCG/SEPLAG, conforme consta do processo SEI nº 00151-00000619/2018-09.

Art. 2º Cabem aos designados as atribuições previstas no parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de setembro de 2018

Processo: 00002-00006095/2018-56. Interessado: ROGÉRIO BATISTA SEIXAS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor ROGÉRIO BATISTA SEIXAS, matrícula 63.502-2, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial Símbolo, símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 14/09/2018.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 260, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea b, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, páginas 1/2, RESOLVE: CONCEDER ao servidor ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA, matrícula 32.343-8, ocupante do Cargo Efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, da carreira Auditoria Tributária, Classe Especial, Padrão V, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 20 de setembro de 2018 a 18 de setembro de 2021, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00040.00061761/2018-26.

WILSON JOSÉ DE PAULA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ CLAUDIO AZEVEDO CARVALHO, Matrícula 35.116-4, como Executor Titular do Contrato 48/2018, que entre si celebraram, o Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a empresa VCS COMERCIO E SERVICOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA - ME, cujo objeto é fornecimento de carimbos e insumos, sob demanda, para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Estado de Fazenda/DF, conforme Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 007/2018 - SCG/SEPLAG (11158293), do Termo de Referência, (39994032) da Ata de Registro de Preço nº 10/2018 (11158358), da Autorização SRP nº 1076/2018 (10642589) que passam a integrar o presente Termo, conforme segue: item 01 - CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO, Características Técnicas Mínimas: 6 dígitos com repetição, Repetições: 0, 1, 2, 3, 4, 6, 12, Aplicação: para marcação sequencial de números, Características Adicionais: regulagem da quantidade de repetição, regulagem da quantidade de dígitos, Tamanho do texto: 3 mm por 27 mm, marca CARBRINK. Item 06 - CARIMBO, Material: Estrutura rígida em acrílico ou plástico, Dimensões: 55 x 22 mm, Tipo: Automático ou autoentintado, Características Adicionais: Mecanismo retrátil, almofada em cor preta substituível, personalizada com impressão em fotopolímero e borracha com espessura mínima de 3 mm, Formato: Retangular, marca TRODAT; item 03 - CARIMBO, Material: Estrutura rígida em acrílico ou plástico, Dimensões: 38 x 14 mm, Tipo: Automático ou autoentintado, Características Adicionais: Mecanismo retrátil, almofada em cor preta substituível, personalizada com impressão em fotopolímero e borracha com espessura mínima de 3 mm, Formato: Retangular, TRODAT; item 4 - CARIMBO, Material: Estrutura rígida em acrílico ou plástico, Dimensões: 38 x 14 mm, Tipo: Automático ou autoentintado, Características Adicionais: Mecanismo retrátil, montável, 03 linhas de texto, Formato: retangular, Composição: um kit com 02 tamanhos de letras e números, 01 almofada e 01 pinça para montagem de palavras, marca NYKON; item 12 - REFIL PARA CARIMBO, Aplicação: Carimbo autoentintado medindo 76 mm x 37 mm, Cor: À escolher, NYKON; item 09 - REFIL PARA CARIMBO, Aplicação: Carimbo autoentintado medindo 38 mm x 14 mm, Cor: À escolher, marca NYKON, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 00040-00063859/2017-37, e o servidor WALTUIR DORNELAS GOMES - Matrícula: 91.588-2, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais do titular. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, de 16 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, ao servidor ÉRICO DANTAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 35.226-8, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de pós-graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de outubro de 2018. Processo SEI nº 040-00056139/2017-15.

ANDERSON DE MELO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 968, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, GABRIELA VITORINA DOS SANTOS, da Carreira de AUXILIAR EM SAÚDE, cargo de AOSD - PATOLOGIA CLÍNICA, Classe Única, Padrão I, Matrícula nº 16838041, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no HOSPITAL DA REGIÃO LESTE - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA DO PARANOÁ, declarando vago o referido cargo, a contar de 9 de julho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo: 00060-00328149/2018-74.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, AMANDA MARTINS ROCHA, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16766504, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - UPA SOBRADINHO, declarando vago o referido cargo, a contar de 11 de junho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo: 00060-00293236/2018-01.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1027, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, ANDREIA LAGES NOGUEIRA ARAUJO, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 16610296, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA, declarando vago o referido cargo, a contar de 1 de agosto de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo: 00060-00362769/2018-32.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1028, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, TEREZA RODRIGUES DE CARVALHO VIEIRA DE MELO, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16736656, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - UPA SOBRADINHO, declarando vago o referido cargo, a contar de 6 de junho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00274483/2018-09.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1030 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, RESOLVE: DESLIGAR, a pedido, da atividade de docência do Curso de Graduação em Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, a servidora MARIA DA GRAÇA CAMARGO NEVES, matrícula nº 0180794-3, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Doutor, a contar de 11 de setembro de 2018.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1035, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, ALESSANDRO DORNELAS COSTA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16712137, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS AD PARANOÁ, declarando vago o referido cargo, a contar de 18 de abril de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo: 00060-00168739/2018-31.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018 e considerando o disposto na Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos das Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Portaria nº 141/2017, RESOLVE: CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO no percentual de 23% (vinte e três por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0708848-85.2018.8.07.0016 ao servidor ALBERTO GUSTAVO DE OLIVEIRA TELLES, matrícula 1674057-2 Médico, lotada na SRSSUDOESTE/SES; TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 175, de 13/09/2018, página 19, no que se refere a concessão de gratificação de titulação da servidora ELEN CRISTINA DOS SANTOS.

PEDRO ANDRE MARTINS DE SOUSA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: DESIGNAR MARIA CRISTINA DE PAULA SCANDIUZZI, matrícula 137.483-4, médica, para substituir ANELISE CARVALHO PULSCHEN, matrícula 129.229-3, Diretora Geral, do Hospital de Apoio de Brasília, CNE 06, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR MARIA ISABEL MAMEDE PEREIRA ISIDRO, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital de Apoio de Brasília, matrícula 1.443.745-7, administradora, para substituir o Chefe do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS da Diretoria do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR THIAGO DE SOUZA CASSIM, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, matrícula 156.302-5, agente de vigilância ambiental em saúde para substituir o Chefe do Núcleo de Ensino e Pesquisa do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-11, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR DIEG GOMES DA SILVA JÚNIOR, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Diretoria do Hospital de Apoio de Brasília, matrícula 141.123-3, técnico administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR MÔNICA MARIANO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital de Apoio de Brasília, matrícula 171.607-7, enfermeira, para substituir o Chefe Núcleo de Controle de Infecção e de Epidemiologia Hospitalar, da Diretoria do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR MARIANA GOMES BAIÃO, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Controle de Infecção e de Epidemiologia Hospitalar, da Diretoria do Hospital de Apoio de Brasília matrícula 1.659.370-7, enfermeira, para substituir o Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR THIAGO CAMPOS CÉSAR, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, matrícula 1.438.972-X, administrador, para substituir o Chefe do Núcleo de Gestão de Custos, da Diretoria do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR ISABELA DE MENEZES PEREIRA ALVES, matrícula 131.415-7, técnico administrativo, para substituir o Chefe da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR MARIA JACINTA DE SOUSA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Multidisciplinar, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília, matrícula 152.911-0, médica, para substituir a Diretora de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília, CNE-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR LETÍCIA RITA FACHINELLI TEODORO, ocupante do cargo de Chefe da Unidade Reabilitação e Cuidados Prolongados, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília matrícula 1.673.013-5, médica, para substituir o Chefe da Unidade de Cuidados Paliativos, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR MÁRIA TERESA ALVES DA SILVA ROSA, matrícula 1.441.672-7, médica, para substituir o Chefe da Unidade de Genética, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR ÉRIKA RENATA NASCIMENTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Paliativos, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília matrícula 1.672.940-4, médica, para substituir o Chefe da Unidade de Reabilitação e Cuidados Prolongados, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR ALETÉIA BARDT, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Enfermagem, da Gerência de Apoio Multidisciplinar, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília matrícula 183.045-7, enfermeira, para substituir o Gerente da Gerência de Apoio Multidisciplinar, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília, DGF-11, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR MARILENE SOUZA LARES, ocupante do cargo de Supervisora do Núcleo de Enfermagem, da Gerência de Apoio Multidisciplinar, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília, matrícula 180.161-9, enfermeira, para substituir o Chefe do Núcleo de Enfermagem, da Gerência de Apoio Multidisciplinar, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR MARIA ISABEL MEGRES DE SOUSA, matrícula 1.441.320-5, assistente social, para substituir o Chefe do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Apoio Multidisciplinar, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR PAULO FERNANDO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, matrícula 132.802-6, farmacêutico bioquímico de farmácia, para substituir o Chefe do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Apoio Multidisciplinar, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR MARIANA PEREIRA SAYAGO SOARES CALEFI, matrícula 146.633-X, fisioterapeuta, para substituir o Chefe do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Apoio Multidisciplinar, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR WILLIA DA COSTA GONÇALVES, matrícula 128.781-8, nutricionista, para substituir o Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerência de Apoio Multidisciplinar, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR TEREZINHA LIGÓRIO ANTUNES CHAVES, matrícula 143.227-3, farmacêutica, para substituir o Chefe do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Apoio Multidisciplinar, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR VANESSA KARLA DE ANDRADE SILVA, matrícula 1.673.751-2, enfermeira, para substituir o Gerente da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-11, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR RAILSON JUNIOR SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, matrícula 135.021-8, técnico administrativo, para substituir o Diretor Administrativo do Hospital de Apoio de Brasília, CNE-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR ANTÔNIO NUNES DA CONCEIÇÃO, matrícula 1.438.366-7, motorista, para substituir o Chefe do Núcleo de Atividades Gerais, Manutenção Predial e Transporte, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR RAILSON JUNIOR SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, matrícula 135.021-8, técnico administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Controle de Escalas, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR RONEI BRANDÃO RAMOS, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Atividades Gerais, Manutenção Predial e Transporte, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília matrícula 139.057-0, AOSD - Lavanderia, para substituir o Chefe do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR LAIS DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Diretoria do Hospital de Apoio de Brasília, matrícula 1.436.330-5, nutricionista, para substituir o Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR DÉBORA FERREIRA REIS, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Apoio Multidisciplinar, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília, matrícula 1.664.410-7, farmacêutico bioquímico de farmácia, para substituir o Chefe do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR LÚCIO BRITO DO NASCIMENTO, matrícula 142.680-XX, técnico administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR RAIMUNDA LUZENILDE FEITOSA DO VALLE, matrícula 139.272-7, AOSD - Lavanderia, para substituir o Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR ERYOSVALDO PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Almoxarifado, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília matrícula 142.218-9, AOSD - Serviços Gerais, para substituir o Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR MARCELINO DOS SANTOS ANDRADE, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Gestão de Custos, da Diretoria do Hospital de Apoio de Brasília, matrícula 130.048-2, artífice de obras civis, para substituir o Chefe Núcleo de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR WILSON SOARES SANTANA, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, matrícula 143.158-7, técnico laboratório hemoterapia/hematologia, para substituir o Chefe Núcleo de Almoxarifado, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR RONEI BRANDÃO RAMOS, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Atividades Gerais, Manutenção Predial e Transporte, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília matrícula 138.057-0, AOSD - Lavanderia, para substituir o Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, ao servidor: MARTA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 134.200-2, processo 0060-012956/2010, referente ao 4º quinquênio: de 19/04/2013 a 17/04/2018; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, ao servidor: MAX SARMET MOREIRA SMIDERLE MELLO, matrícula 1.440.823-6, processo SEI 00060-00080680/2018-51, referente ao 1º quinquênio: de 05/12/2012 a 03/12/2017; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, ao servidor: WIVIANY KAROLINY COSTA CARVALHO, matrícula 1.659.943-8, processo SEI 00060-00430058/2018-06, referente ao 1º quinquênio: de 01/08/2013 a 30/07/2018; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, ao servidor: MONICA COSTA TAVARES, matrícula 140.259-5, processo 0060-016148/2007, referente ao 2º quinquênio: de 05/03/2006 a 03/03/2011 e ao 3º quinquênio: de 04/03/2011 a 01/03/2016; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, da Portaria nº. 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº. 149, de 07 de agosto de 2018, RESOLVE: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade à servidora FÁTIMA APARECIDA LEMES, Matrícula nº. 127.883-5, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 06/04/2017, conforme Processo SEI nº 00060-00177069/2017-63.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 13º, da Portaria nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, RESOLVE: HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 34.023/2012, a conclusão da apuração do Acidente de Serviço ocorrido com o(a) servidor(a) FERNANDA BORGES DA SILVA, Matrícula nº. 142.646-X, conforme Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço, instituída pela Ordem de Serviço nº 08 de 13 de novembro de 2013, publicada no DODF nº. 239, de 14 de novembro de 2013, constante no Processo nº. 00060-00194197/2018-52.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados, lotados no COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº. 246, de 26 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração Pública, deduzidos os meses por ventura usufruídos. (Nome; Matrícula; Quinquênio/período; Documento): FRANCISCO PEREIRA JUNIOR, 132331-8, 4º quinquênio, período de 13.01.2008 a 10.01.2013, 5º quinquênio, período de 11.01.2013 a 09.01.2018; INGLE NASCIMENTO, 142504-8, 2º quinquênio, período de 11.05.2007 a 03.01.2013, 3º quinquênio, período de 04.01.2013 a 02.01.2018, SEI 00060-00403767/2018-19; JOSE RICARDO FERREIRA, 091307-3, 4º quinquênio, período de 08.02.2013 a 06.02.2018; CLAUDIO ANTONIO DA MATA SOARES, 091375-8, 4º quinquênio, período de 15.02.2013 a 13.02.2018; TIAGO ARAUJO MESQUITA, 144884-6, 3º quinquênio, período de 11.02.2013 a 09.02.2018; SOLANGE SOUZA SILVA VENANCIO, 1441696-4, 1º quinquênio, período de 08.02.2013 a 06.02.2018; ERNANE MAX ALVES DA FONSECA, 1441710-3, 1º quinquênio, período de 08.02.2013 a 06.02.2018; ALESSANDRA APARECIDA DOS REIS, 1441728-6, 1º quinquênio, período de 08.02.2013 a 06.02.2018; MARCELO ALMEIDA ALVARENGA, 1441849-5, 1º quinquênio, período de 26.02.2013 a 24.02.2018; RICARDO ALVES MESQUITA, 1441924-6, 1º quinquênio, período de 28.02.2013 a 26.02.2018; JULIANA DE PINA ARAUJO, 1442000-7, 1º quinquênio, período de 27.02.2013 a 25.02.2018; JESSIE WILLIE SANTANA CARDOSO, 1442101-1, 1º quinquênio, período de 27.02.2013 a 25.02.2018; JACKSMINIANO RODRIGUES MACHADO, 1442102-X, 1º quinquênio, período de 28.02.2013 a 26.02.2018; DEBORA LOUISE LOPES DA COSTA, 1442122-4, 1º quinquênio, período de 28.02.2013 a 26.02.2018; MARIA CLARA DE MELO CANEDO, 1442165-8, 1º quinquênio, período de 28.02.2013 a 26.02.2018; VANESSA VIEIRA AMARAL DE PAULA, 1442168-2, 1º quinquênio, período de 28.02.2013 a 26.02.2018; ANDRE VICTOR TOMAZ JAPIASSU, 1442178-X, 1º quinquênio, período de 01.03.2013 a 27.02.2018; RAUL SILVA QUIRINO, 1442180-1, 1º quinquênio, período de 01.03.2013 a 27.02.2018; TIAGO SOUSA NEIVA, 1442181-X, 1º quinquênio, período de 26.02.2013 a 24.02.2018; ANA ESTHER DE OLIVEIRA MORTERA, 1442184-4, 1º quinquênio, período de 26.02.2013 a 24.02.2018; FERNANDO AIDAR GOMES, 1442262-X, 1º quinquênio, período de 27.02.2013 a 25.02.2018; MARCELO IGOR BOMFIM RIBEIRO, 1442263-8, 1º quinquênio, período de 27.02.2013 a 25.02.2018; THIAGO MARTINS PRATES, 1442275-1, 1º quinquênio, período de 27.02.2013 a 25.02.2018; MARCELL PAIVA LOBO, 1442279-4, 1º quinquênio, período de 27.02.2013 a 25.02.2018; PAMELLA ALMEIDA RODRIGUES DRUMOND, 1442284-0, 1º quinquênio, período de 28.02.2013 a 26.02.2018; LUCIANA NETTO GONÇALVES, 1442293-X, 1º quinquênio, período de 27.02.2013 a 25.02.2018; ANDREA FRANCO AMORAS MAGALHÃES, 145467-6, 3º quinquênio, período de 30.03.2013 a 28.03.2018; MICHELINE BORGES LUCAS CRESTA, 145496-X, 3º quinquênio, período de 30.03.2013 a 28.03.2018; WEBER DE ALMEIDA MATOS SOBRINHO, 168156-7, 1º período de 24.03.2008 a 23.03.2013, 2º período de 24.03.2013 a 22.03.2018; JULIANA SANTOS GUIMARAES, 183170-4, 1º quinquênio, período de 16.11.2009 a 14.11.2014, SEI 00060-00411712/2018-74; JACQUELINE DAMASCENA DUTRA REZENDE, 1443186-6, 1º quinquênio, período de 30.04.2013 a 28.04.2018, SEI 00060-00400235/2018-11; FRANSELE MARQUES FERREIRA, 1658332-9, 1º quinquênio, período de 06.06.2013 a 04.06.2018, SEI 00060-00340284/2018-98; ALESSANDRA COSTA DA CUNHA, 170993-3, 2º quinquênio, período de 04.09.2013 a 02.09.2018; MARCOS DE FREITAS DUARTE, 1660086-X, 1º quinquênio, período de 08.08.2013 a 06.08.2018, SEI 00060-00410093/2018-09; RENAN FERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA, 1442048-1, 1º quinquênio, período de 04.03.2013 a 02.03.2018; LUIS HENRIQUE JORGE E COSTA, 1442053-8, 1º quinquênio, período de 05.03.2013 a 03.03.2018; BRUNA CORTES RODRIGUES, 1442137-2, 1º quinquênio, período de 28.02.2013 a 28.03.2018; LAURA HAYDEE SILVA TEIXEIRA, 1442166-6, 1º quinquênio, período de 28.02.2013 a 28.03.2018; LUANA CAPRITH DE MACEDO MAIA OLIVEIRA, 1442214-X, 1º quinquênio, período de 04.03.2013 a 02.03.2018; FERNANDO ERICK DAMASCENO MOREIRA, 1442291-3, 1º quinquênio, período de 04.03.2013 a 02.03.2018; ENEDINA FARIAS BASTOS, 1442355-3, 1º quinquênio, período de 02.04.2013 a 31.03.2018; NORTON FERRAZ SANCHES, 1442940-3, 1º quinquênio, período de 02.04.2013 a 31.03.2018; ANA CLAUDIA NUNES SOLA, 1443910-7, 1º quinquênio, período de 02.04.2013 a 31.03.2018; LARISSA MICHETTI SILVA, 1442354-5, 1º quinquênio, período de 19.03.2013 a 16.04.2018; RENATO DIAS CARDOSO, 1443339-7, 1º quinquênio, período de 22.04.2013 a 20.04.2018; BRUNO ALMEIDA OLIVEIRA, 1443742-2, 1º quinquênio, período de 30.04.2013 a 28.04.2018; JOSE CARLOS DE MEDEIROS, 1438507-4, 1º quinquênio, período de 11.06.2012 a 09.06.2017, SEI 00060-00416991/2018-62; WILIAN PIRES DE OLIVEIRA JUNIOR, 1443644-2, 1º quinquênio, período de 03.05.2013 a 31.05.2018; CARLOS EXPEDITO FEITOSA DE AVILA, 1443749-X, 1º quinquênio, período de 20.05.2013 a 18.05.2018; REINALDO SANTOS SIQUEIRA, 1443786-4, 1º quinquênio, período de 20.05.2013 a 18.05.2018; VICTOR LEONARDO ARIMATEA QUEIROZ, 1657757-4, 1º quinquênio, período de 03.05.2013 a 01.05.2018;

RAFAEL DOS SANTOS SILVA MARQUES, 1657762-0, 1º quinquênio, período de 20.05.2013 a 18.05.2018; RENATA CAROLINNE CALHEIROS VIANA, 1657948-8, 1º quinquênio, período de 05.06.2013 a 03.06.2018; FRANCIARA LETICEA MORAES DA CUNHA, 1657957-7, 1º quinquênio, período de 04.06.2013 a 02.06.2018; JULIA ALBUQUERQUE E SILVA, 1658270-5, 1º quinquênio, período de 06.06.2013 a 04.06.2018; GISELY ALBUQUERQUE DOS REIS, 1658285-3, 1º quinquênio, período de 06.06.2013 a 04.06.2018; CRISTINA DE JESUS SANTANA, 1658440-6, 1º quinquênio, período de 06.06.2013 a 04.06.2018; ALEXANDRE DE BRITO BORGES PIMENTEL, 1658546-1, 1º quinquênio, período de 14.06.2013 a 12.06.2018; DANIELA FERREIRA SALOMAO PONTES, 1658548-8, 1º quinquênio, período de 07.06.2013 a 05.06.2018; DIEGO NAZIASENE DE ALMEIDA, 1658554-2, 1º quinquênio, período de 10.06.2013 a 08.06.2018; LARISSA LYZ SILVA LEANDRO, 1658931-9, 1º quinquênio, período de 01.07.2013 a 29.06.2018; JAQUELINE DE SOUZA, 1658973-4, 1º quinquênio, período de 01.07.2013 a 29.06.2018, SEI 00060-00426639/2018-35; CARLA DE PAULA BATISTA, 1658977-7, 1º quinquênio, período de 01.07.2013 a 29.06.2018; MILTON NEIVA DE ANDRADE, 1659055-4, 1º quinquênio, período de 01.07.2013 a 29.06.2018; ANGELA DE JESUS FEITOSA, 1659074-0, 1º quinquênio, período de 01.07.2013 a 29.06.2018; ARTHUR SANTOS ROCHA, 1659287-5, 1º quinquênio, período de 01.07.2013 a 29.06.2018; LOUREMBERQUE RESENDE PASSOS, 180111-2, 1º quinquênio, período de 06.07.2008 a 04.07.2013, 2º quinquênio, período de 05.07.2013 a 03.07.2018; JACO DE QUEIROZ INACIO, 1658726-X, 1º quinquênio, período de 01.07.2013 a 29.07.2018; HUGO SANTOS MOREIRA, 1659107-0, 1º quinquênio, período de 01.07.2013 a 29.07.2018; ANA PAULA BEZERRA BARBOSA, 1659291-3, 1º quinquênio, período de 10.07.2013 a 08.07.2018; CRISTIANE PEREIRA DE FREITAS, 147405-7, 2º quinquênio, período de 23.10.2009 a 21.10.2014; THIAGO PEDROSA MENDES, 171106-7, 2º quinquênio, período de 04.09.2013 a 02.09.2018, SEI 00060-00426859/2018-69.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, da Portaria nº. 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº. 149, de 07 de agosto de 2018, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, do (a) servidor (a) TALITA BRAGA SILVEIRA, Enfermeira, Matrícula nº. 1.435.373-3, lotado (a) no Núcleo de Controle de Infecção - NCI/CRDF, para participar do evento denominado "XVI Congresso Brasileiro de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar", a realizar-se em Porto Alegre-RS, no período de 07 a 10 de novembro de 2018, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº. 00060-00423671/2018-69.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº. 708, de 03 de julho de 2018, republicada no DODF nº. 149, de 07 de agosto de 2018, e conforme o Processo SEI nº.00060-00423646/2018-85, RESOLVE: DESIGNAR WEBER DE ALMEIDA MATOS SOBRINHO, Médico - Cirurgia Geral, Matrícula nº. 168.156-7, para substituir o (a) Diretor de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, e conforme o Processo SEI nº.00060-00422649/2018-00, RESOLVE: DESIGNAR PABLO SOARES NASCIMENTO, Técnico Administrativo, Matrícula nº. 1.442.967-5, para substituir o (a) Chefe da Ouvidoria, do Complexo Regulador em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 03 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 209 de 07 de outubro de 2013, página 46, que concedeu licença prêmio a CRISTIANE PEREIRA DE FREITAS, 147405-7, ONDE-SE LE "... 1º QUINQUENIO período de 30.10.2003 a 27.12.2008...", LEIA-SE "...1º QUINQUENIO período de 30.10.2003 a 22.10.2009..." e ratifiquem-se os demais dados.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, RESOLVE: CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 120.467-X, JOAO DE DEUS ARAUJO, 7º - 25 de maio de 2013 a 23 de maio de 2018, 061.042.137/1992; 128.186-0, JOSE CARLOS TEIXEIRA VIOLA, 6º - 05 de junho de 2013 a 03 de junho de 2018, 061.042.457/1996; 133.057-8, ARILDO DOS SANTOS MARQUES, 5º - 19 de maio de 2013 a 17 de maio de 2018, 061.044.095/1998; 133.184-1, MADALENA MARIA DE MORAIS B RABELO, 5º - 26 de agosto de 2013 a 24 de agosto de 2018, 061.023.080/1998; 133.187-6, MARIA CLEUZA FERREIRA DE SOUSA, 5º - 06 de agosto de 2013 a 04 de agosto de 2018, 061.042.873/1998; 134.099-9, WALLACE CARVALHO DA SILVA JUNIOR, 5º - 01 de agosto de 2013 a 30 de julho de 2018, 061.006.622/1998; 135.787-5, ROSA DE MOURA COSTA ROCHA, 4º - 08 de junho de 2010 a 06 de junho de 2015, 288.000.033/2002; 136.445-6, MARTA VIEIRA DE ARAUJO FREIRE, 4º - 13 de janeiro de 2012 a 10 de janeiro de 2017, 276.000.144/2002; 140.999-9, RAQUEL POLICARPO BATISTA GOMES, 3º - 01 de outubro de 2011 a 28 de setembro de 2016, 276.001.637/2014; 145.615-6, ONEIDA ALVES DE FATIMA PEIXOTO, 3º - 08 de julho de 2013 a 06 de julho de 2018, 276.000.753/2008; 145.682-2, MONICA MARIA GOMES, 3º - 11 de abril de 2013 a 09 de abril de 2018, 271.000.467/2010; 146.217-2, NADJA NOBREGA DE QUEIROZ, 3º - 14 de julho de 2013 a 12 de julho de 2018, 276.000.817/2008; 159.502-4, EDUARDO ALBERTO DE MORAIS, 2º - 21 de janeiro de 2012 a 18 de janeiro de 2017, 276.000.970/2012; 159.635-7, IZABEL CARVALHO DE ARAUJO, 2º - 21 de janeiro de 2012 a 18 de janeiro de 2017, 276.000.231/2013; 168.473-6, MARCELO BARROS PEREIRA, 2º - 02 de maio de 2013 a 29 de julho de 2018, 276.001.946/2014; 183.152-6, CELIA FIRMINO SALGADO, 1º - 27 de novembro de 2009 a 25 de novembro de 2014, 00060.00346551/2018-31; 1.434.004-6, SALETE GONCALVES

DE ARAUJO PIRES, 1º - 16 de maio de 2011 a 13 de maio de 2016, 00060.00406562/2018-87; 1.434.368-1, VANIZETE DIAS PEREIRA, 1º - 14 de dezembro de 2010 a 12 de dezembro de 2015, 00060.00303097/2018-23; 1.440.309-9, MARIANA MATIAS DINIZ BRITO, 1º - 02 de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2017, 00060.00315032/2018-21; 1.435.651-1, CARLA BRAZ DE QUEIROZ, 1º - 09 de setembro de 2011 a 06 de setembro de 2016, 00060.00429616/2018-82; 1.436.419-0, GUILHERME GARCIA GALETI, 1º - 01 de dezembro de 2011 a 28 de novembro de 2016, 00060.00315632/2018-99; 1.440.461-3, IVONE CARVALHO DOS SANTOS, 1º - 02 de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2017, 00060.00394720/2018-49; 1.440.529-6, CRISTIANO CLEIDSON LIMA, 1º - 19 de outubro de 2012 a 17 de outubro de 2017, 00060.00259276/2018-16; 1.440.894-5, LUCIANA PEREIRA DINIZ, 1º - 05 de dezembro de 2012 a 03 de dezembro de 2017, 00060.00399667/2018-72; 1.442.562-9, MARIA LIDIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA, 1º - 02 de abril de 2013 a 31 de março de 2018, 00060.00382852/2018-28; 1.442.989-6, MARCIA MARIA PEREIRA SANTOS, 1º - 02 de abril de 2013 a 31 de março de 2018, 00060.00195602/2018-50; 1.443.413-X, CAIO EDUARDO OLIVEIRA FILHO, 1º - 30 de abril de 2013 a 28 de abril de 2018, 00060.00349617/2018-44; 1.443.577-2, MARIA FERNANDA PASSOS BACIUK, 1º - 20 de maio de 2013 a 18 de maio de 2018, 00060.00251968/2018-16; 1.443.656-6, FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS DE SA, 1º - 20 de maio de 2013 a 18 de maio de 2018, 00060.00352214/2018-82; 1.443.713-9, SILVIA REGINA DA SILVA LEAL, 1º - 23 de maio de 2013 a 21 de maio de 2018, 00060.00252776/2018-27; 1.443.794-5, CAROLINE PERES SUMIDA CIOCCA, 1º - 13 de maio de 2013 a 11 de maio de 2018, 00060.00237753/2018-92; 1.443.891-7, ADRIANA ALVES DO NASCIMENTO, 1º - 20 de maio de 2013 a 18 de maio de 2018, 00060.00376317/2018-38; 1.658.228-4, ERICA CRISTINA FONTENELE, 1º - 06 de junho de 2013 a 04 de junho de 2018, 00060.00306157/2018-60; 1.658.462-7, ELISANGELA MENDES PIRES NASCIMENTO, 1º - 06 de junho de 2013 a 04 de junho de 2018, 00060.00399006/2018-47; 1.658.518-6, NILAIDE AMORIM DOS SANTOS, 1º - 06 de junho de 2013 a 04 de junho de 2018, 00060.00303234/2018-20; 1.658.747-2, ANGELA ROCHA DE OLIVEIRA CARDOSO, 1º - 01 de julho de 2013 a 29 de junho de 2018, 00060.00364710/2018-89; 1.658.889-4, CAMILA FEITOSA OLIVEIRA, 1º - 20 de junho de 2013 a 18 de junho de 2018, 00060.00302080/2018-59; 1.659.331-6, ALINE LÚZIA AQUINO DOS SANTOS, 1º - 15 de julho de 2013 a 13 de julho de 2018, 00060.00357970/2018-06; 1.659.347-2, ETRIO ANANIAS PEREIRA, 1º - 15 de julho de 2013 a 13 de julho de 2018, 00060.00351452/2018-71; 1.659.554-8, MARIA JACINTA ALVES FEITOSA, 1º - 16 de julho de 2013 a 14 de julho de 2018, 00060.00339848/2018-40; 1.659.557-2, NAZLA GALVAO DE OLIVEIRA CARVALHO, 1º - 16 de julho de 2013 a 14 de julho de 2018, 00060.00341859/2018-90; 1.659.560-2, MARINA BUENO FERREIRA DA SILVA, 1º - 16 de julho de 2013 a 14 de julho de 2018, 00060.00354200/2018-01.

AUTORIZAR a dispensa de ponto, aos seguintes servidores (matrícula, nome, cargo, lotação, nome do evento, período, local e nº do processo): 128.076-7, MARIA JULITA PALMEIRA RODRIGUES, Médico - Homeopatia, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária/HRC/SRSOE, para participar do 34º Congresso Brasileiro de Homeopatia, no período de 09/10/2018 à 13/10/2018, a realizar-se em Curitiba/PR, 00060-00330823/2018-81; 138.695-6, MARCO AURÉLIO BRASIL PINTO, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, lotado na Unidade de Ginecologia e Obstetrícia/HRC/SRSOE, para participar do XXII Congresso Mundial FIGO 2018, no período de 14/10/2018 à 19/10/2018, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, 00060-00150579/2018-74; 152.716-9, ANDREA NOGUEIRA ARAUJO, Médico - Pediatra, lotada na Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia/SRSOE, a qual participou do Simpósio Sobre Saúde Integrativa, no período de 31/08/2018 à 01/09/2018, realizado em Alto Paraíso de Goiás/GO, 00060-00411361/2018-00; 159.502-4, EDUARDO ALBERTO DE MORAIS, Médico - Pediatra, lotado na Unidade de Pediatria/HRC/SRSOE, a qual participou do 1º Congresso Sul-Americano, 2º Congresso Brasileiro e 3º Congresso Paulista de Urgências e Emergências Pediátricas, no período de 02/05/2018 à 05/05/2018, realizado em São Paulo/SP, 00060-00127834/2018-35; 171.374-4, LEDA DOS REIS MARTINS, Odontólogo, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº03 de Ceilândia/SRSOE, para participar do VII Curso de Aprimoramento Profissional do SODF, nas datas de 20/08 à 22/08/2018, 10/09 à 11/09/2018, 01/10 à 02/10/2018, 29/10 à 30/10/2018 e 26/11/2018 à 27/11/2018, a realizar-se em Brasília/DF, 00060-00295751/2018-18; 181.901-1, JOSE DANTAS DE MEDEIROS, Odontólogo, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº07 de Ceilândia/SRSOE, para participar do VII Curso de Aprimoramento Profissional do SODF, nas datas de 20/08 à 22/08/2018, 10/09 à 11/09/2018, 01/10 à 02/10/2018, 29/10 à 30/10/2018 e 26/11/2018 à 27/11/2018, a realizar-se em Brasília/DF, 00060-00274126/2018-32; 183.593-9, LIGIA MARA DOS SANTOS CORRÊA MOURA, Enfermeiro, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº12 de Ceilândia/SRSOE, a qual participou do 5º Congresso Internacional em Saúde, no período de 08/07/2018 à 15/07/2018, realizado em Braga/Portugal, 00060-00183345/2018-11; 1.434.416-5, CAROLINA MASTRODOMENICO MAGDALENA GAROTTI, Cirurgião Dentista, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº16 de Ceilândia/SRSOE, para participar do Curso de Aprimoramento para Proteção Radiológica em Radiodiagnóstico, no período de 18/10/2018 à 19/10/2018, a realizar-se em Brasília/DF, 00060.00356334/2018-59; 1.435.389-X, MARJORIE FONSECA DA CUNHA, Cirurgião Dentista, lotada na Unidade de Odontologia/HRC/SRSOE, para participar do VII Curso de Aprimoramento Profissional do SODF, nas datas de 20/08 à 22/08/2018, 10/09 à 11/09/2018, 01/10 à 02/10/2018, 29/10 à 30/10/2018 e 26/11/2018 à 27/11/2018, a realizar-se em Brasília/DF, 00060-00300520/2018-33; 1.441.575-5, ANDREA DUARTE DAMASCENO, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, lotada na Unidade de Ginecologia e Obstetrícia/HRC/SRSOE, a qual participou do XXIII Congresso Paulista de Obstetrícia e Ginecologia, no período de 23/08/2018 à 25/08/2018, realizado em São Paulo/SP, 00060-00301257/2018-08; 1.657.721-3, ALINE ESCOBAR CORREA, Fisioterapeuta, lotada na Unidade de Neonatologia/HRC/SRSOE, a qual participou do Curso Básico do Método Reequilíbrio Tóracoabdominal, no período de 01/05/2018 a 07/05/2018, realizado em Brasília/DF, 00060-00301374/2018-63; 1.681.565-3, BRUNO BRUNELLI, Médico - Família e Comunidade, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº02 de Ceilândia/SRSOE, para participar do 22º Wonca World Conference, no período de 16/10/2018 à 22/10/2018, a realizar-se em Seul/Coréia, 00060-00256394/2018-72; 1.682.008-8, SOLANGE SAYURI FUKUYA SAKAMOTO, Cirurgião Dentista, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº01 de Brazlândia/SRSOE, para participar do VII Curso de Aprimoramento Profissional do SODF, nas datas de 20/08 à 22/08/2018, 10/09 à 11/09/2018, 01/10 à 02/10/2018, 29/10 à 30/10/2018 e 26/11/2018 à 27/11/2018, a realizar-se em Brasília/DF, 00060-00275112/2018-36; 1.684.798-9, LEILA APARECIDA DA SILVA MENDES AGUIAR, Fisioterapeuta, lotada na Unidade de UTI Neonatal/HRC/SRSOE, a qual participou do Curso de RTA - Reequilíbrio Tóraco Abdominal, no período de 01/07/2018 à 08/10/2018, a realizado em Brasília/DF, 00060-00253403/2018-73.

TORNAR SEM EFEITO a retificação da Ordem de serviço de 21 de dezembro de 2006, publicada no DODF nº212, de 09 de outubro de 2014, página 42, referente ao 1º quinquênio: 03 de setembro de 2001 a 02 de outubro de 2006 da servidora RAQUEL POLICARPO BATISTA GOMES, matrícula: 140.999-9.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 13 de junho de 2013, publicada no DODF nº126, de 19 de junho de 2013, página 38, que publicou a licença prêmio de SEBASTIANA DE FATIMA DA CUNHA MASCARENHAS, matrícula: 133.061-6 referente ao 4º quinquênio: 28 de junho de 2008 a 27 de junho de 2013.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 02 de junho de 2014, publicada no DODF nº118, de 06 de junho de 2014, página 42, que publicou a licença prêmio de SEBASTIANA DE FATIMA DA CUNHA MASCARENHAS, matrícula: 133.061-6 referente ao 4º quinquênio: 28 de junho de 2008 a 27 de junho de 2013.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº10, de 26 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº21, de 30 de janeiro de 2018, página 79, que publicou a licença prêmio de MARGARETH FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula: 183.476-2, referente ao 1º quinquênio: 16 de novembro de 2009 a 14 de novembro de 2014.

TALITA LEMOS ANDRADE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº31, de 12 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 158, de 17 de agosto de 2015, página 24, que publicou a licença prêmio de EDUARDO ALBERTO DE MORAIS, Matrícula: 159.502-4. ONDE SE LÊ: 1º - 22/01/2007 a 21/01/2012...LEIA-SE: 1º - 22/01/2007 a 20/01/2012.

Na Ordem de Serviço de 13 de junho de 2013, publicada no DODF nº 126, de 19 de junho de 2013, página 38, que publicou a licença prêmio de IZABEL CARVALHO DE ARAUJO, Matrícula: 159.635-7. ONDE SE LÊ: 1º - 22/01/2007 a 21/01/2012...LEIA-SE: 1º - 22/01/2007 a 20/01/2012.

Na Ordem de Serviço nº59, de 08 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 212, de 09 de outubro de 2014, página 40, que publicou a licença prêmio de RAQUEL POLICARPO BATISTA GOMES, Matrícula: 140.999-9. ONDE SE LÊ: 2º - 03/10/2006 a 02/10/2011...LEIA-SE: 2º - 02/10/2006 a 30/09/2011.

Na Ordem de Serviço de 19 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, página 24, que publicou a licença prêmio de SEBASTIANA DE FATIMA DA CUNHA MASCARENHAS, matrícula: 133.061-6. ONDE SE LÊ: 1º - 28/06/1993 a 27/06/1998...LEIA-SE: 1º - 28/06/1993 a 26/06/1998.

Na Ordem de Serviço de 1º de fevereiro de 2006, publicada no DODF nº 30, de 09 de fevereiro de 2006, página 59, que publicou a licença prêmio de SEBASTIANA DE FATIMA DA CUNHA MASCARENHAS, matrícula: 133.061-6. ONDE SE LÊ: 2º - 28/06/1998 a 27/06/2003...LEIA-SE: 2º - 18/01/2006 a 02/05/2011.

Na Ordem de Serviço de 31 de março de 2009, publicada no DODF nº 68, de 08 de abril de 2009, página 63, que publicou a licença prêmio de SEBASTIANA DE FATIMA DA CUNHA MASCARENHAS, matrícula: 133.061-6. ONDE SE LÊ: 3º - 28/06/2003 a 27/06/2008...LEIA-SE: 3º - 07/07/2012 a 16/10/2017.

Na Ordem de Serviço de 09 de agosto de 2000, publicada no DODF nº 155, de 14 de agosto de 2000, página 20, que publicou a licença prêmio de ROSA DE MOURA COSTA ROCHA, matrícula: 135.787-5. ONDE SE LÊ: 1º - 12/06/1995 a 11/06/2000...LEIA-SE: 1º - 12/06/1995 a 09/06/2000.

Na Ordem de Serviço de 14 de fevereiro de 2006, publicada no DODF nº 34, de 15 de fevereiro de 2006, página 62, que publicou a licença prêmio de ROSA DE MOURA COSTA ROCHA, matrícula: 135.787-5. ONDE SE LÊ: 2º - 12/06/2000 a 11/06/2005...LEIA-SE: 2º - 10/06/2000 a 08/06/2005.

Na Ordem de Serviço nº226, de 11 de novembro de 2010, publicada no DODF nº 217, de 16 de novembro de 2010, página 45, que publicou a licença prêmio de ROSA DE MOURA COSTA ROCHA, matrícula: 135.787-5. ONDE SE LÊ: 3º - 12/06/2005 a 11/06/2010...LEIA-SE: 3º - 09/06/2005 a 07/06/2010.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso III, alínea "a", c/c art. 4º, da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da LC nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos: KARLA MARIA CARMONA QUEIROZ, matrícula nº 169.735-8, Processo nº 064.000.488/2013, 2º Quinquênio - 05.09.2013 a 04.09.2018; ROSELI FERREIRA VIEIRA BATISTA, matrícula nº 135.412-4, Processo nº 064.000.360/2013, 3º Quinquênio - 30.06.2013 a 28.06.2018; VÂNIA VALÉRIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 133.248-1, Processo nº 064.007.920/1998, 5º Quinquênio - 19.07.2013 a 18.07.2018; e WILTON SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 128.268-9, Processo nº 061.036.286/1997, 6º Quinquênio - 20.06.2013 a 19.06.2018.

PAULO ROBERTO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 148, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, conforme solicitação documento SEI 12748228, a Sindicância nº 11/2016, instaurada inicialmente por meio da Instrução nº 111, de 25 de abril de 2016, do DODF de 27/04/2016, em função do não acolhimento do Relatório Final em face do possível não exaurimento do conjunto probatório do caso pela Comissão Sindicante, conforme consta do Processo: 0098-002702/2015.

Art. 2º Designar novamente JONAS GONÇALVES DE MORAIS, matrícula 176.582-5, CAMILA WEIL DA COSTA, matrícula 176.773-9, EVARISTO EVILAZO DA SILVA, matrícula 92.219-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar a servidora CAMILA WEIL DA COSTA, matrícula 176.773-9, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar a servidora LUCILENA FERMINO, matrícula nº 264.179-8, como membro suplente da Comissão.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação, de no mínimo, 1 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos, e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 7º Determinar a entrega de justificativa, com relato das reuniões e das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 11, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de Autoridade de Trânsito Rodoviário do Distrito Federal, nos termos do Artigo 25, amparado com o que estabelece o Artigo 280, §4º do Código de Trânsito Brasileiro e no uso de suas competências contidas no Artigo 21, Incisos VI e VIII do mesmo diploma, considerando a necessidade de atualizar o efetivo do Batalhão de Policiamento Rodoviário - BPRv e do Comando de Policiamento de Trânsito - CPTran, conforme Convênio nº 001/2018 e Processo SEI nº 0113.020157/2017 RESOLVE:

Art. 1º Designar o Efetivo do Batalhão de Policiamento Rodoviário - BPRv e do Comando de Policiamento de Trânsito - CPTran, bem como os indicados das Unidades Operacionais que possuam dentro de sua área/rodovia na competência do DER, conforme Convênio nº 001/2018 e Processo SEI nº 0113.020157/2017, com as seguintes atribuições: 1- Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito nas rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal (SRDF); 2- Executar a fiscalização de trânsito prevista na legislação nas rodovias do SRDF, atuando e aplicando as medidas administrativas previstas no Artigo 269 do Código de Trânsito Brasileiro; 3- Vistoriar veículos para fins de cumprimento do Artigo 270, §3º do Código de Trânsito Brasileiro. HELDER RAUL MISAEL DA SILVA, matrícula nº 12.455/9.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRCIO BUZAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar LEANDRO FREITAS SILVA, matrícula nº 197.506-4, ALLISSON RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 224.308-3E e EDUARDO DEL CAMPOS HONESTO, matrícula nº 197.586-2, para sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Material constante do processo nº 113.006.615/2017 - NES nºs 00524 e 00525/2018 (UNIFORMES PARA AGENTES DE TRÂNSITO), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BUZAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 (*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado por: LUISMAR AQUINO DE ANDRADE, matrícula nº 197.588-9, Técnico de Atividades Rodoviárias: 7.935 (sete mil e novecentos e trinta e cinco) dias, correspondendo 21 anos, 09 meses e 00 dia, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, relativo aos períodos de: 17/11/1988 a 05/01/1989, 01/03/1989 a 30/04/1989, 16/05/1989 a 01/09/1989 e 31/08/1988 a 26/10/2010 contados somente para aposentadoria conforme o processo nº 113-00029066/2018-51.

MÁRCIO BUZAR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF Nº 179, de 19/09/2018, pág. 26.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do Estágio Probatório, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, pontuação e data de homologação.

Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal:
ADMITIDO NO EXERCÍCIO DE 2013: 225.623-1, ROGERS CRUCIOL DE SOUSA, 10,00, 09/12/2016, APROVADO.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE:

AVERBAR o Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s).

20.121-9, MARIA IDALINA DA SILVA, 00080-001380028/2018-10, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 03/03/1988 a 01/03/1990, 02/07/1990 a 04/10/1990, 05/10/1990 a 05/04/1991, 01/02/1993 a 16/06/1993, 1.143 dias para aposentadoria; 21.777-8, SOLANGE RIBEIRO DA ROCHA, 00080-00123540/2018-18, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 14/11/1987 a 10/07/1990, 04/10/1990 a 28/02/1991, 01/09/1991 a 29/10/1991, 1.177 dias para aposentadoria; 21.962-2, LUCIMAR GOMES LIMA, 00080-00105960/2018-12, INSS, Sobradinho/DF, Servente, 01/05/1991 a 20/01/1994, 996 dias para aposentadoria; 22.036-1, SEBASTIANA DE LOURDES ALMEIDA ARAUJO, 00080-00126450/2018-71, INSS, Gama/DF, Autônomo, 01/04/1982 a 30/11/1982, 01/10/1983 a 31/12/1983, 01/02/1984 a 29/02/1984, 01/07/1986 a 31/08/1986, 427 dias para aposentadoria; 22.036-1, SEBASTIANA DE LOURDES ALMEIDA ARAUJO, 00080-00126450/2018-71, INSS, Gama/DF, Servente, 14/05/1987 a 20/01/1994, 2.444 dias para aposentadoria; 22.487-1, MARIA DO ROSÁRIO DA COSTA SILVA, 00080-00010936/2018-98, INSS, Gama/DF, Diversos, 01/03/1978 a 30/11/1978, 24/05/1989 a 23/03/1990, 21/09/1990 a 24/01/1991, 705 dias para aposentadoria; 22.832-X, JOSE WILSON DOS SANTOS, 00080-00051432/2018-83, INSS, Brasília/DF, Diversos, 26/03/1975 a 19/09/1975, 26/10/1975 a 19/01/1976, 06/04/1976 a 03/07/1978, 02/10/1978 a 30/07/1983, 06/03/1989 a 18/04/1989, 15/07/1989 a 31/07/1989, 16/08/1989 a 01/01/1990, 11/09/1990 a 23/11/1990, 01/10/1991 a 21/09/1993, 3.842 dias para aposentadoria; 22.832-X, JOSE WILSON DOS SANTOS, 00080-00051432/2018-83, INSS (SAB), Brasília/DF, Servente Nível I, 31/08/1983 a 07/02/1984, 161 dias para aposentadoria; 22.832-X, JOSE WILSON DOS SANTOS, 00080-00051432/2018-83, INSS (Banco do Estado de Mato Grosso S/A), Brasília/DF, Continuo Nível 1, 08/02/1984 a 30/09/1988, 1.697 dias para aposentadoria; 22.832-X, JOSE WILSON DOS SANTOS, 00080-00051432/2018-83, INSS (Município de Luziânia), Brasília/DF, Não declarada, 22/04/1989 a 03/07/1989, 73 dias para aposentadoria; 23.835-X, CHRISTINE TEIXEIRA SANTOS, 00080-00150003/2018-32, INSS, Sobradinho/DF, Autônomo, 01/10/1986 a 31/12/1986, 01/09/1988 a 30/09/1988, 122 dias para aposentadoria; 23.835-X, CHRISTINE TEIXEIRA SANTOS, 00080-00150003/2018-32, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 17/02/1994 a 09/05/1994, 82 dias para aposentadoria; 24.399-X, TEREZINHA DOS REIS VIEIRA SANTOS, 00080-00064166/2018-01, INSS, Ceilândia/DF, Copeiro, 03/08/1987 a 16/08/1987, 07/10/1987 a 06/03/1989, 531 dias para aposentadoria; 25.104-6, MARIA MADALENA DE SOUZA SIMÃO, 00080-00029439/2018-63, INSS, Brasília/DF, Diversos, 02/01/1990 a 30/09/1990, 03/02/1992 a 05/05/1992, 365 dias para aposentadoria; 27.096-2, MARIA AUCILENE DE LIMA ROCHA, 00080-00133667/2018-37, INSS, Brasília/DF, Não declarada, 01/03/1986 a 08/09/1986, 09/09/1986 a 10/05/1994, 02/01/1995 a 10/07/1995, 3.183 dias para aposentadoria; 28.479-3, LUCIENE DANTAS PIRES, 00080-00024463/2018-14, INSS, Taguatinga/DF, Não declarada, 02/03/1992 a 07/08/1992, 20/11/1992 a 18/04/1996, 1.405 dias para aposentadoria; 28.754-7, LUZINETE FABRICIO DE SOUZA, 00080-00138743/2018-09, INSS, Gama/DF, Diversos, 01/10/1989 a 19/03/1992, 19/07/1993 a 05/05/1996, 1.923 dias para aposentadoria; 29.475-6, PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA SOUZA, 00080-00116187/2018-10, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 02/08/1993 a 22/12/1993, 16/03/1994 a 29/05/1994, 16/08/1994 a 06/12/1994, 17/02/1995 a 02/05/1995, 406 dias para aposentadoria; 29.486-1, ANTONIO CARLOS FREITAS DE ARAUJO, 00080-00114893/2018-19, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/10/1982 a 20/11/1984, 30/04/1985 a 17/05/1985, 05/07/1985 a 04/10/1985, 01/11/1985 a 31/10/1986, 01/11/1986 a 31/12/1988, 01/05/1993 a 30/04/1995, 01/09/1995 a 31/10/1995, 13/11/1995 a 22/05/1996, 3.032 dias para aposentadoria; 29.622-8, EDUARDO WAGNER MIRANDA DE SOUZA, 00080-00016869/2018-15, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/11/1984 a 31/12/1985, 12/11/1992 a 01/04/1993, 02/04/1994 a 15/11/1994, 795 dias para aposentadoria; 29.622-8, EDUARDO WAGNER MIRANDA DE SOUZA, 00080-00016869/2018-15, INSS (CEPLAC), Brasília/DF, Escriturário I, 16/03/1987 a 26/07/1990, 1.229 dias para aposentadoria; 29.673-2, IRLANDA GOMES DOS SANTOS LOPES, 00080-00133375/2018-02, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor, 09/03/1993 a 13/06/2000, 2.654 dias para aposentadoria e reenquadramento; 30.484-0, ELIAS BISPO DOS SANTOS, 00080-00130513/2018-93, INSS (Banco do Brasil S/A), Sobradinho/DF, Menor Aux de Serviços Gerais, 10/09/1982 a 02/12/1984, 815 dias para aposentadoria; 30.484-0, ELIAS BISPO DOS SANTOS, 00080-00130513/2018-93, Ministério da Defesa, Brasília/DF, Militar, 03/02/1986 a 02/02/1992, 2.191 dias para aposentadoria; 30.484-0, ELIAS BISPO DOS SANTOS, 00080-00130513/2018-93, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 01/06/1993 a 12/01/1994, 01/08/1994 a 01/02/1995, 01/04/1995 a 22/10/1995, 11/11/1995 a 22/07/1996, 871 dias para aposentadoria; 30.656-8, MARIA DO ROSÁRIO LOPES DE OLIVEIRA, 00080-00141125/2018-38, Fundação Piauí Previdência, Teresina/PI, Professor, 01/02/1990 a 30/11/1990, 303 dias para aposentadoria e reenquadramento; 30.694-0, MARIA CLEIDE VIEIRA AMARAL, 00080-00109860/2018-57, INSS, Sobradinho/DF, Autônomo, 01/03/1989 a 30/06/1990, 487 dias para aposentadoria; 30.694-0, MARIA CLEIDE VIEIRA AMARAL, 00080-00109860/2018-57, INSS, Sobradinho/DF, Secretário, 01/06/1992 a 31/01/1994, 610 dias para aposentadoria; 30.694-0, MARIA CLEIDE VIEIRA AMARAL, 00080-00109860/2018-57, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 01/02/1994 a 19/08/1996, 931 dias para aposentadoria; 31.919-8, DAMIANA IRIS DE SOUZA GUEDES, 00080-00138262/2018-95, INSS, Brasília/DF, Diversos, 09/06/1984 a 03/07/1984, 01/12/1984 a 02/01/1985, 01/10/1986 a 29/04/1988, 01/06/1989 a 11/08/1989, 14/11/1989 a 02/04/1990, 847 dias para aposentadoria; 31.919-8, DAMIANA IRIS DE SOUZA GUEDES, 00080-00138262/2018-95, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 08/08/1995 a 12/09/1995, 06/10/1995 a 31/10/1995, 17/11/1995 a 21/12/1995, 18/03/1996 a 19/04/1996, 06/05/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 14/03/1997 a 26/03/1997, 371 dias para aposentadoria; 32.120-6, MARIA DA GRAÇA GAZZANIGA, 00080-00083386/2018-26, INSS, Ceilândia/DF, Não declarada, 23/05/1977 a 31/08/1978, 01/11/1978 a 22/12/1978, 01/02/1979 a 18/10/1979, 19/10/1979 a 21/06/1980, 1.025 dias para aposentadoria; 32.120-6, MARIA DA

GRAÇA GAZZANIGA, 00080-00083386/2018-26, INSS (Prefeitura de São Paulo), Ceilândia/DF, Inspetor de Alunos, 10/02/1982 a 31/12/1984, 1.056 dias para aposentadoria; 32.120-6, MARIA DA GRAÇA GAZZANIGA, 00080-00083386/2018-26, INSS, Ceilândia/DF, Não declarada, 01/09/1987 a 12/10/1987, 42 dias para aposentadoria; 32.120-6, MARIA DA GRAÇA GAZZANIGA, 00080-00083386/2018-26, INSS (SEEDF), Ceilândia/DF, Professor, 10/04/1995 a 02/05/1995, 03/05/1995 a 07/07/1995, 24/07/1995 a 21/12/1995, 26/02/1996 a 19/04/1996, 23/05/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 29/07/1996, 12/03/1997 a 06/04/1997, 386 dias para aposentadoria; 32.148-6, THAMES SOARES DE ARAUJO, 00080-00023570/2018-17, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 15/04/1993 a 01/12/1993, 31/03/1995 a 02/05/1995, 03/05/1995 a 07/07/1995, 02/10/1995 a 21/12/1995, 22/04/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 30/09/1996, 01/10/1996 a 21/12/1996, 04/03/1997 a 06/04/1997, 687 dias para aposentadoria; 32.301-2, GLEIZ LIMA BARBOSA, 00080-00074584/2018-07, INSS, Gama/DF, Secretário, 01/03/1993 a 31/01/1996, 1.067 dias para aposentadoria; 32.344-6, JANAINA RODRIGUES THEODORO, 00080-00130480/2018-81, INSS (SEEDF), Gama/DF, Professor, 29/02/1996 a 19/04/1996, 22/04/1996 a 12/07/1996, 133 dias para aposentadoria; 32.344-6, JANAINA RODRIGUES THEODORO, 00080-00130480/2018-81, INSS, Gama/DF, Professor, 01/12/1996 a 10/04/1997, 131 dias para aposentadoria; 33.075-2, SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA, 00080-00126276/2018-66, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 18/03/1994 a 22/12/1994, 02/03/1995 a 21/12/1995, 26/02/1996 a 21/12/1996, 26/03/1997 a 27/04/1997, 908 dias para aposentadoria; 33.125-2, GILMAR TAVARES, 00080-00055112/2018-47, INSS, Novo Gama/GO, Diversos, 01/01/1972 a 30/09/1972, 01/10/1972 a 31/01/1973, 05/02/1973 a 05/11/1975, 06/11/1975 a 11/06/1977, 12/07/1977 a 08/03/1978, 09/03/1978 a 30/06/1980, 05/08/1980 a 01/07/1981, 02/07/1981 a 11/09/1983, 01/12/1983 a 01/12/1990, 24/06/1991 a 09/12/1991, 6.930 dias para aposentadoria; 33.125-2, GILMAR TAVARES, 00080-00055112/2018-47, INSS (NO-VACAP), Novo Gama/GO, Assistente Administrativo, 02/07/1992 a 17/06/1996, 1.447 dias para aposentadoria; 33.440-5, MARIA NEIDE FERNANDES DA SILVA, 00080-00141805/2018-51, INSS, Santo Antônio do Descoberto/GO, Professor, 01/08/1995 a 13/05/1997, 652 dias para aposentadoria; 34.856-2, EVELYNE MARIA MOURA DA CUNHA QUEIROZ, 00080-00070744/2018-31, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/04/1987 a 14/04/1988, 15/04/1988 a 20/08/1988, 01/02/1992 a 10/12/1992, 822 dias para aposentadoria; 34.856-2, EVELYNE MARIA MOURA DA CUNHA QUEIROZ, 00080-00070744/2018-31, INSS, Brasília/DF, Diversos, 09/03/1989 a 23/05/1989, 01/07/1994 a 12/09/1994, 150 dias para aposentadoria; 35.722-7, IVONETE GODOY EVARISTO, 00080-00128037/2018-41, INSS, Valparaíso de Goiás/GO, Diversos, 05/11/1980 a 28/06/1984, 06/07/1984 a 04/08/1984, 18/03/1985 a 29/10/1990, 19/06/1991 a 23/12/1992, 01/09/1993 a 22/10/1997, 5.481 dias para aposentadoria; 35.735-9, MAURA LUCIANA DE ARAUJO FREITAS, 00080-00026855/2018-18, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/02/1995 a 14/08/1995, 22/12/1995 a 28/02/1996, 20/04/1996 a 22/05/1996, 13/07/1996 a 14/07/1996, 22/12/1996 a 16/03/1997, 01/06/1997 a 13/06/1997, 28/06/1997 a 03/08/1997, 31/08/1987 a 03/09/1997, 30/11/1997 a 13/01/1998, 483 dias para aposentadoria; 35.735-9, MAURA LUCIANA DE ARAUJO FREITAS, 00080-00026855/2018-18, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 15/08/1995 a 06/11/1995, 07/11/1995 a 21/12/1995, 01/03/1996 a 19/04/1996, 23/05/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 17/03/1997 a 31/05/1997, 14/06/1997 a 27/06/1997, 04/08/1997 a 30/08/1997, 04/09/1997 a 29/11/1997, 594 dias para aposentadoria; 36.081-3, PITAGORAS BATISTA DA SILVA, 00080-00112831/2018-72, INSS (SEEAC), Rio Branco/AC, Professor, 06/05/1980 a 17/12/1980, 04/04/1981 a 06/05/1981, 18/05/1981 a 23/06/1981, 24/06/1981 a 30/11/1981, 03/05/1982 a 30/08/1990, 3.498 dias para aposentadoria; 36.081-3, PITAGORAS BATISTA DA SILVA, 00080-00112831/2018-72, INSS, Rio Branco/AC, Autônomo, 01/12/1995 a 31/12/1995, 31 dias para aposentadoria; 36.480-0, VITORIA CRISTINA TORRES DOS SANTOS, 00080-00136243/2018-24, INSS, Gama/DF, Diversos, 08/03/1994 a 02/04/1994, 04/04/1994 a 30/06/1994, 01/07/1994 a 12/06/1995, 01/11/1995 a 11/04/1996, 624 dias para aposentadoria; 36.480-0, VITORIA CRISTINA TORRES DOS SANTOS, 00080-00136243/2018-24, INSS, Gama/DF, Professor, 01/02/1997 a 10/12/1997, 313 dias para aposentadoria; 36.624-2, MARIA APARECIDA DA SILVA, 00080-00140815/2018-70, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 01/07/1982 a 10/08/1985, 12/08/1985 a 20/06/1986, 08/07/1986 a 02/03/1987, 06/05/1987 a 16/08/1990, 2.887 dias para aposentadoria; 37.554-3, MARGARETE NERES DE AQUINO, 00080-00104510/2018-02, INSS, Taguatinga/DF, Autônomo, 01/04/1988 a 30/09/1990, 913 dias para aposentadoria; 37.554-3, MARGARETE NERES DE AQUINO, 00080-00104510/2018-02, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/10/1996 a 07/09/1998, 707 dias para aposentadoria; 37.778-3, ELMO JOSÉ RODRIGUES, 00080-00095694/2018-02, INSS, Ceilândia/DF, Diversos, 01/12/1975 a 04/04/1976, 05/04/1976 a 06/04/1977, 01/05/1977 a 01/09/1977, 28/11/1977 a 30/09/1978, 01/10/1978 a 30/12/1978, 01/05/1979 a 09/12/1979, 11/02/1980 a 10/02/1981, 01/06/1990 a 26/04/1995, 3.395 dias para aposentadoria; 37.778-3, ELMO JOSÉ RODRIGUES, 00080-00095694/2018-02, INSS (SEEDF), Ceilândia/DF, Professor, 06/09/1996 a 21/12/1996, 20/05/1997 a 29/06/1997, 08/07/1997 a 03/08/1997, 26/09/1997 a 23/12/1997, 02/03/1998 a 31/03/1998, 08/05/1998 a 31/08/1998, 407 dias para aposentadoria; 38.264-7, VALDA APARECIDA LUIZ XAVIER CASTRO, 00080-00147097/2018-62, Prefeitura Municipal, Paracatu/MG, Professor, 03/02/1986 a 16/05/1986, 103 dias para aposentadoria e reenquadramento; 38.264-7, VALDA APARECIDA LUIZ XAVIER CASTRO, 00080-00147097/2018-62, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 01/12/1995 a 15/12/1995, 29/02/1996 a 08/03/1996, 09/03/1996 a 19/04/1996, 22/04/1996 a 12/07/1996, 29/07/1996 a 30/09/1996, 01/10/1996 a 31/10/1996, 01/11/1996 a 21/12/1996, 26/03/1997 a 23/12/1997; 38.277-9, FRANCISCA MARQUES DOS SANTOS, 00080-00137440/2018-61, INSS, Gama/DF, Não declarada, 17/02/1986 a 01/10/1987, 14/09/1988 a 31/12/1988, 701 dias para aposentadoria; 38.829-7, SELMA APARECIDA MOREIRA, 00080-00141730/2018-17, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/11/1982 a 12/04/1983, 02/05/1983 a 31/07/1986, 01/08/1986 a 11/02/1987, 01/08/1987 a 30/09/1993, 01/10/1994 a 16/03/1999, 5.426 dias para aposentadoria; 39.015-1, WANIA MARIA ALVES BEZERRA, 00080-00135764/2018-64, INSS, Ceilândia/DF, Diversos, 01/11/1986 a 22/04/1991, 01/07/1992 a 29/05/1998, 3.793 dias para aposentadoria; 39.666-4, LUCIANA AMANCIO PIAU MORHY, 00080-00134319/2018-87, INSS, Brasília/DF, Diversos, 18/06/1990 a 09/11/1990, 09/01/1991 a 03/06/1997, 2.483 dias para aposentadoria; 40.234-6, REJANE ALVES DE SOUZA, 00080-00064407/2018-12, INSS, Taguatinga/DF, Caixa, 08/08/1989 a 28/02/1990, 205 dias para aposentadoria; 40.600-7, MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES BARBOSA, 00080-00031690/2018-98, INSS, Ceilândia/DF, Servente, 12/04/1988 a 18/01/1989, 282 dias para aposentadoria; 40.693-7, JOSÉ ROBERTO UCHOA PINHEIRO, 00080-00131697/2018-17, INSS, Planaltina/DF, Auxiliar Administrativo, 01/09/1986 a 31/12/1987, 487 dias para aposentadoria; 40.693-7, JOSÉ ROBERTO UCHOA PINHEIRO, 00080-00131697/2018-17, INSS, Planaltina/DF, Não declarada, 01/10/1988 a 15/03/1990, 531 dias para aposentadoria; 40.715-1, REGINA APARECIDA RAMOS, 00080-00095093/2018-91, INSS, Taguatinga/DF, Balconista, 01/04/1986 a 28/02/1987, 01/04/1988 a 15/03/1990, 1.048 dias para aposentadoria; 42.239-8, HORLEI RODRIGUES DA COSTA, 00080-00060184/2018-14, INSS, Santo Antônio do Descoberto/GO, Mecanógrafo, 20/02/1975 a 14/11/1975, 268 dias para aposentadoria; 42.239-8, HORLEI RODRIGUES DA COSTA, 00080-00060184/2018-14, INSS, Santo Antônio do Descoberto/GO, Datilógrafo, 02/02/1976 a 01/06/1976, 121 dias para aposentadoria; 43.362-4, TERESINHA RODRIGUES PEREIRA, 00080-00016901/2018-62, INSS, Planal-

tina/DF, Auxiliar de Escritório, 01/05/1974 a 31/01/1976, 641 dias para aposentadoria; 43.422-1, JOSÉ WILTON GRANJEIRO OLIVEIRA, 00080-00134681/2018-58, INSS, Ceilândia/DF, Aux. de Escritório, 01/05/1986 a 09/07/1989, 1.166 dias para aposentadoria; 43.547-3, ROBERTO DO NASCIMENTO, 00080-00114248/2018-04, INSS, Brasília/DF, Não declarada, 14/04/1980 a 13/01/1981, 31/01/1982 a 23/12/1982, 15/10/1984 a 24/05/1985, 18/11/1985 a 30/04/1988, 01/10/2002 a 30/12/2005, 13/02/2006 a 31/07/2009, 5.358 dias para aposentadoria; 43.547-3, ROBERTO DO NASCIMENTO, 00080-00114248/2018-04, Ministério da Aeronáutica, Brasília/DF, Militar, 14/01/1981 a 30/01/1982, 382 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 46.341-8, IRENE CUSTODIO DA SILVA, 00080-00020226/2018-76, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 01/12/1983 a 14/02/1984, 15/06/1987 a 11/09/1987, 01/02/1988 a 02/06/1988, 01/09/1988 a 23/03/1989, 01/06/1989 a 08/01/1991, 1.079 dias para aposentadoria; 47.223-9, SHIRLEI MARIA NEPOMUCENO TEIXEIRA, 00080-00050258/2017-15, INSS, Ceilândia/DF, Autônomo, 01/03/1976 a 30/06/1977, 487 dias para aposentadoria; 47.223-9, SHIRLEI MARIA NEPOMUCENO TEIXEIRA, 00080-00050258/2017-15, INSS, Ceilândia/DF, Diversos, 01/10/1977 a 23/10/1977, 16/12/1977 a 07/03/1978, 01/09/1978 a 22/01/1980, 614 dias para aposentadoria; 47.326-X, ELY FERNANDES ARAUJO, 00080-00064858/2017-61, Ministério da Defesa, Brasília/DF, Militar, 05/02/1979 a 28/01/1980, 29/01/1980 a 04/02/1981, 04/05/1981 a 01/06/1992, 4.778 dias para aposentadoria; 49.004-0, FRANCISCA NUNES DO NASCIMENTO, 00080-00124569/2018-17, INSS, Sobradinho/DF, Servente, 12/07/1988 a 19/04/1993, 1.743 dias para aposentadoria; 49.852-1, MARIA AUXILIADORA DE LIMA, 00080-00086733/2018-72, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 28/12/1981 a 09/04/1982, 29/09/1983 a 17/04/1985, 01/09/1986 a 17/05/1989, 12/07/1989 a 30/09/1989, 02/03/1992 a 05/06/1992, 1.837 dias para aposentadoria; 52.955-9, GINALDO JOSÉ CORREIA, 00080-00142278/2018-01, Ministério da Defesa, Brasília/DF, Militar, 04/02/1980 a 15/12/1980, 316 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 61.045-3, AFONSO APARECIDO PEREIRA DA SILVA, 00080-00135000/2018-79, SLU, Brasília/DF, Gari, 07/10/1980 a 29/04/1984, 1.301 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 65.797-2, ANTONIO ELISON MARQUES DE OLIVEIRA, 00080-00149045/2018-21, Ministério do Exército, Fortaleza/CE, Militar, 15/05/1969 a 30/03/1970, 317 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 66.070-1, LYLIAN DE CARVALHO ALMEIDA, 00080-0012914/2018-52, INSS, Brasília/DF, Professor, 02/05/1988 a 17/01/1989, 261 dias para aposentadoria; 66.094-9, JOECIO DE SOUZA BORGES, 00080-00144348/2018-57, INSS, Brasília/DF, Professor, 13/04/1988 a 04/03/1989, 326 dias para aposentadoria; 67.996-8, JULIA MARA BORGES FIDALGO DE ARAUJO, 00080-00104828/2018-85, INSS, Sobradinho/DF, Coordenador de Atividades, 01/08/1986 a 23/05/1987, 296 dias para aposentadoria; 67.996-8, JULIA MARA BORGES FIDALGO DE ARAUJO, 00080-00104828/2018-85, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 01/03/1988 a 10/08/1989, 528 dias para aposentadoria; 68.181-4, ELOISIO DE SOUSA E SILVA, 00080-00125979/2018-77, Ministério da Defesa, Brasília/DF, Militar, 16/01/1981 a 01/02/1982, 382 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 69.902-0, MARIA MARGARETE BARBOSA ALVES, 00080-00033802/2017-64, INSS, Cidade Ocidental/GO, Berçarista, 01/07/1986 a 25/11/1987, 513 dias para aposentadoria; 200.278-7, VANDA DO CARMO BARBOSA FERREIRA, 00080-00124493/2018-11, INSS, Gama/DF, Diversos, 24/02/1986 a 02/09/1986, 03/09/1986 a 04/04/1988, 771 dias para aposentadoria; 200.610-3, ECIO JOSÉ ALVES, 00080-00150115/2018-93, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 02/01/1984 a 15/06/1984, 01/09/1993 a 21/12/1993, 278 dias para aposentadoria; 200.610-3, ECIO JOSÉ ALVES, 00080-00150115/2018-93, INSS, Taguatinga/DF, Autônomo, 01/10/1996 a 08/02/1998, 01/01/1999 a 31/05/1999, 647 dias para aposentadoria; 200.610-3, ECIO JOSÉ ALVES, 00080-00150115/2018-93, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 09/02/1998 a 31/12/1998, 326 dias para aposentadoria; 200.874-2, RITA CIRLENE MARTINS DE GODOY, 00080-00141288/2018-11, GOIASPREV, Goiânia/GO, Técnico Administrativo, 01/03/2000 a 30/04/2001, 02/12/2003 a 31/10/2007, 1.856 dias para aposentadoria; 201.390-8, MILCA PEREIRA BARROS DE SOUZA, 00080-00128769/2018-31, INSS, Gama/DF, Professor, 02/02/1996 a 07/06/2000, 1.588 dias para aposentadoria. RETIFICAR na Instrução de 22/08/1995, da Diretoria Executiva da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 163, de 23/08/1995, página 20, que concedeu a averbação de tempo de serviço a OMILTO DE SOUZA MACHADO, matrícula 49.872-6, processo nº 082.017660/1995, ONDE SE LÊ: "2.193 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço", LEIA-SE: "2.193 dias para aposentadoria". RETIFICAR nas Ordens de Serviço de 08/10/2001, da Gerência de Cadastro e Registro, publicadas no DODF nº 195, de 09/10/2001, página 20, que concederam a averbação de tempo de serviço a RAIMUNDA DE JESUS DE MACEDO, matrícula 44.580-0, processo nº 080.013108/2001, ONDE SE LÊ: "INSS, Barreiras/BA, 792 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "Prefeitura Municipal, Cristópolis/BA, 790 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço". RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08/11/2004, da Gerência de Aposentadorias e Pensões da Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 214, de 10/11/2004, página 13, que concedeu a averbação de tempo de serviço a VERA LUCIA MOREIRA HOFFLING, matrícula 22.986-5, processo nº 080.026641/2004, ONDE SE LÊ: "16/08/1982 a 03/03/1994, 25/05/1998 a 31/08/2000, 5.048 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "27/09/1988 a 03/03/1994, 25/05/1998 a 31/08/2000, 2.814 dias para aposentadoria". RETIFICAR nas Portarias de 04/09/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicadas no DODF nº 171, de 06/09/2018, página 38, que concedeu a averbação de tempo de serviço a LENIRA DE ARAJO GALVÃO, matrícula 21.348-9, processo nº 00080-00104460/2018-55, ONDE SE LÊ: "1.229 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "1.228 dias para aposentadoria". RETIFICAR nas Portarias de 04/09/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicadas no DODF nº 171, de 06/09/2018, página 40, que concedeu a retificação da averbação de tempo de serviço a FRANCISCO JORGÉ SOBRINHO, matrícula 54.817-0, processo nº 080.004663/2011, ONDE SE LÊ: "58.817-0", LEIA-SE: "54.817-0".

JULIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria nº 189, de 10 de julho de 2018, RESOLVE:

APOSENTAR DENISE CRISTINA FERNANDES, matrícula 22.831-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 410.003923/2016. APOSENTAR MARIA APARECIDA DA SILVA RÉGIS, matrícula 26.329-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00008326/2018-08.

CONCEDER APOSENTADORIA a AILCE APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 206.218-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00046261/2018-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO FERREIRA DA SILVA, matrícula 52.801-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão 01, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00066399/2018-31.

CONCEDER APOSENTADORIA a AVANI JUPERA DE VITA, matrícula 207.836-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 14, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00000182/2017-87.

CONCEDER APOSENTADORIA a BARTOLOMEU PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 49.656-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00069768/2018-47.

CONCEDER APOSENTADORIA a BETTY ZOEHLER SANTA HELENA, matrícula 20.436-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 080-013829/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a CÁTIA NUBIA DE PAULA, matrícula 32.026-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00081993/2018-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a CESAR MADEIRA COELHO, matrícula 60.105-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00098029/2018-62.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLAUDIA PAIVA BERNARDES, matrícula 24.539-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00044293/2018-86.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLEONICE APARECIDA PEREIRA, matrícula 42.334-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00054507/2017-41.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLEUZA MARIA CAIXETA, matrícula 65.829-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00037663/2017-48.

CONCEDER APOSENTADORIA a CRISTIANE MARIA DE MORAIS CAVALCANTE, matrícula 41.559-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00060610/2018-10.

CONCEDER APOSENTADORIA a CRISTIANE LEAL ALVES TEIXEIRA, matrícula 41.962-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00027595/2018-90.

CONCEDER APOSENTADORIA a CRISTINA RODRIGUES LIMA, matrícula 45.306-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00013826/2018-88.

CONCEDER APOSENTADORIA a DIVALDA DE SANTANNA ALVAREZ, matrícula 23.881-3 no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00018767/2018-34.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDILEUZA ROCHA AGUIAR, matrícula 20.128-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00063575/2017-00.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANA LISBOA VERAS, matrícula 31.655-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00029493/2018-17.

CONCEDER APOSENTADORIA a GLÉS DE ALMEIDA CAPPI, matrícula 49.853-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00059642/2017-83.

CONCEDER APOSENTADORIA a IRANI MARIANO ARAÚJO, matrícula 63.531-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 01, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00093834/2018-08.

CONCEDER APOSENTADORIA a IVONI MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 49.157-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 02, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00078823/2018-90.

CONCEDER APOSENTADORIA a JACÍ BOTTINO, matrícula 76.311-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Auxiliar de Obras Civis, Nível 11, Padrão 01, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 474-000478/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ ELÓI DINIZ, matrícula 57.926-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão 01, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00070274/2017-24.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ BENÍCIO MENEZES BISNETO, matrícula 30.380-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00086060/2018-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOVINA DA COSTA FERREIRA ALVES, matrícula 20.215-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00093530/2018-32.

CONCEDER APOSENTADORIA a LÍVIA FERNANDA FERREIRA DE BRITO CÂMARA, matrícula 63.848-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00013910/2018-00.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCIA CRISTINA TOMAZ MÜLLER, matrícula 46.195-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00029206/2018-61.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA TRISTÃO DE ARAUJO ALMEIDA, matrícula 26.662-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00000174/2017-31.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE JESUS DA SILVA FONSECA, matrícula 67.445-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 02, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00045961/2018-92.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA HELENA SOARES LACERDA, matrícula 41.105-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00020123/2018-14.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA MARGARETH CUNHA SAXE, matrícula 36.498-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00063838/2018-53.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA PAIVA RODRIGUES, matrícula 65.747-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 01, Etapa V, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00038371/2018-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLY DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 68.474-0, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 10, Padrão 02, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00095149/2018-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a NEIDE SANTOS DE ASSUNÇÃO, matrícula 63.410-7, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 01, Etapa II, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00006681/2018-69.

CONCEDER APOSENTADORIA a PAULO FIDELIS DE ARAUJO, matrícula 29.064-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 08, Padrão 02, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00039068/2018-28.

CONCEDER APOSENTADORIA a RAQUEL COELHO DE ALMEIDA, matrícula 62.846-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00004725/2018-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a RONALDO TORRES DE OLIVEIRA, matrícula 46.332-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00000044/2017-06.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSIANE TEIXEIRA DE CARVALHO MARTINS, matrícula 33.508-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00067301/2018-62.

CONCEDER APOSENTADORIA a TELMA DE SOUZA AMANCIO MAGNUSSIN, matrícula 68.256-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00037331/2018-44.

CONCEDER APOSENTADORIA a VERA LUCIA DE FREITAS NEVES, matrícula 69.189-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 02, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00093077/2018-64.

CONCEDER APOSENTADORIA a WARISMANN RAPÔSO LIMA, matrícula 62.168-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00022968/2018-36.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar GISELE FARIA VIEIRA DOS ANJOS, matrícula nº 35.913-0, executora titular, e FLÁVIO LUIZ THIESSEN, matrícula nº 211.463-1, executor suplente, do Contrato nº 51/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, objeto do processo SEI nº. 00080.00046915/2018-19, ambos lotados na Gerência de Educação Física e Desporto Escolar.

Art. 2º Designar GISELE FARIA VIEIRA DOS ANJOS, matrícula nº 35.913-0, executora titular, e CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE, matrícula nº 36.667-6, executor suplente, do Contrato nº 55/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa MAIS BRASÍLIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME, objeto do processo SEI nº. 00080.00046915/2018-19, ambos lotados na Gerência de Educação Física e Desporto Escolar.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 101, de 29/05/2018, publicada no DODF nº 103, de 30/05/2018, pag. 77, Art.1º. ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 219.362-00...", LEIA-SE "...matrícula nº 219.362-0...".

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 216, de 22 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho para discussão acerca do Ensino de Música na Educação Básica.

Art. 2º O Grupo de Trabalho para o Ensino de Música na Educação Básica ficará responsável pela elaboração de novo normativo acerca do Ensino de Música em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, na rede pública de ensino do Distrito Federal.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho de que trata este artigo terá 30 dias para apresentação de proposta do normativo, prorrogáveis por mais 30 dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por oito membros, sendo cinco membros da Subsecretaria de Educação Básica; um membro da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, um membro da Coordenação Regional de Ensino do Planaltina e um membro da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, sob a coordenação do primeiro nome.

Parágrafo Único - Cabe a Subsecretaria de Educação Básica, à Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, à Coordenação Regional de Ensino do Planaltina e à Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, a indicação dos substitutos, quando houver afastamentos desses e, em não havendo a indicação tempestiva responderão solidariamente.

Art. 4º O Grupo de Trabalho se reunirá sempre que necessário e deliberará com presença mínima de 50% (cinquenta por cento) dos seus membros, devendo haver representatividade de todas as unidades administrativas envolvidas.

Art. 5º Para compor o Grupo de Trabalho, de que trata o artigo 3º, ficam designados os servidores:

I - MARIA ANDREZA COSTA BARBOSA - matrícula: 036.527-0, representando a Gerência de Educação Ambiental, Patrimonial, Língua Estrangeira e Arte-Educação/DISPRE/COETE;

II - RAÍSSA BISINOTO MATIAS - matrícula: 176.485-3, representando a Coordenação de Políticas Educacionais para a Juventude e Adultos/COEJA;

III - ANA NEILA TORQUATO DE ARIMATEA - matrícula: 222.317-1, representando a Coordenação de Políticas Educacionais para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental/COEIF;

IV - MARLI DIAS RIBEIRO - matrícula: 202.532-9, representando a Coordenação de Políticas Educacionais para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental/COEIF;

V - MÉRCIA APARECIDA DE SOUZA - matrícula: 042.296-7, representando a Coordenação de Políticas Educacionais para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental/COEIF;

VI - MARIA LUIZA DIAS RAMALHO - matrícula: 035.087-7, representando a Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto;

VII - ADESIO DE SOUZA COSTA - matrícula: 202,758-5, representando a Coordenação Regional de Ensino de Planaltina;

VIII - MARIANA ALMADA VIANA - matrícula: 033,543-6, representando a Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Ordem de Serviço nº 01, de 28 de janeiro de 2016.

LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 216, de 22 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho objetivando sistematizar a Orientação Pedagógica da Orientação Educacional elaborada no ano de 2015.

Art. 2º Designar os professores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira comporem o referido Grupo de Trabalho - GT: ÉRIKA GOULART ARAÚJO, matrícula 33.827-3 da Gerência de Orientação Educacional e Serviço Especializado de Apoio Aprendizagem, MICHELLE RIBEIRO CONFESSOR, matrícula 210.624-8 da Escola Classe 07 do Gama, ALESSANDRO NEVES DE SOUZA, matrícula 212.996-5 da Escola Classe 03 do Paranoá, MARINA CANTANHÊDE RAMPAZZO, matrícula 212.211-1, do Centro De Ensino Fundamental Doutora Zilda Arns e CLÉSSIA MARA SANTOS, matrícula 30.959-1 da Gerência Formação Pesquisa Desenv. Prof. Eixos Transversais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto no artigo 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no artigo 44, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00003451/2018-46, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Recebimento das obras e serviços constantes do Contrato de Locação de Imóvel nº 006/2018, firmado junto a Stylos Engenharia S/A.

Art. 2º Ficam designados para compor a referida Comissão os servidores Fabricio Rodrigues Soares, matrícula nº 174.637-5; Luiz Fernandes Maia, matrícula nº 272.007-8; Júlio César Gomes de Salles, matrícula nº 271.165-6; Chirlene Ferreira da Fonseca, matrícula nº 43.894-4; Marcelo Braga Pereira, matrícula nº 270.706-3; e Beatriz Helena Ramos Pupe, matrícula nº 271.368-3.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do servidor Fabricio Rodrigues Soares, matrícula nº 174.637-5.

Art. 3º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto no artigo 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no art. 44, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e demais normativos vigentes e as disposições do Contrato nº 006/2018.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no artigo 41, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00003451/2018-46, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Execução do Contrato de Locação de Imóvel nº 006/2018, firmado junto a Stylos Engenharia S/A.

Art. 2º Ficam designados para compor a referida Comissão os servidores Rosalia Saldanha Barboza, matrícula nº 156.978-3, na qualidade de Coordenadora; Felipe Steffens Cardozo, matrícula nº 1.430.801-0, na qualidade de membro; Clovis de Amorim Macedo, matrícula nº 39.182-4, na qualidade de membro; e Rosângela Gomes Santana Sousa, matrícula nº 175.284-7, qualidade de suplente.

Art. 3º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Ordem de Serviço nº 134, de 28 de outubro de 2015, e demais normativos vigentes e as disposições do Contrato nº 006/2018.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada no art. 2º, inciso VIII, da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, c/c o art. 211, § 1º, e o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos Processos nos 00431-00006168/2017-60 e 00431-00006489/2017-64, identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, nos termos previstos no artigo 215, III, e §§ 1º e 2º, desta mesma Lei.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.640-8, Presidente; KARINA PIRES DE AGUIAR NOGUEIRA, Técnica em Assistência Social, matrícula 189.550-8, Membro; EVANDO DOS REIS TEIXEIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula 221.581-0, Membro, e EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.663-X, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar KARINA PIRES DE AGUIAR NOGUEIRA, Técnica em Assistência Social, matrícula 189.550-8, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTANA LEÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR, VELSIO DE SOUSA MATOS, matrícula 1660429-6, Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir JOSE VOLTAIRE BRITO PEIXOTO, matrícula 14066203, Diretor de Infraestrutura Rural e Serviços, Símbolo CNE-06, no período de 27/08/2018 A 25/09/2018, por motivo(s) de férias do titular do cargo.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 301, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS RONES DA SILVA, Matrícula: 1.661.401-1 e MAURO APARECIDO OLIVEIRA, Matrícula: 100.695-9 para atuarem como EXECUTOR e SUPLENTE da Nota de Empenho nº 2018NE00401, em favor da empresa DEDETIZADORA FOLHA LTDA - ME, que tem por objeto a prestação de serviço de controle de pragas urbanas, conforme processo SEI-GDF 00070-00015036/2018-74.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2011.

Art. 3º A Gerência de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar aos servidores cópia da respectiva Nota de Empenho, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 07/05/2009, publicada no DODF nº 89 de 11/05/2009, p. 40, o ato de averbação de tempo de serviço prestado em atividade insalubre de VALDECI ARAÚJO DE SOUSA, matrícula 100.667-3, ONDE SE LÊ: "...627 dias...", LEIA-SE: "...882 dias...".

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

ATO DO PRESIDENTE Nº 122, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e conforme o Artigo 24, inciso IV do Estatuto Social, RESOLVE:

Art. 1º Designar: JOÃO BOSCO SOARES FILHO, matrícula nº. 1097-9; THIAGO SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº. 1124.X e MELINA MARIA ROCHA DE MACÊDO, matrícula nº. 1122.3, membros da Comissão Permanente de Sindicância instituída pelo Ato do Presidente 61/2018, para sob a presidência do primeiro apurar suposta prática dos ilícitos de assédio moral, difamação, ameaça e prevaricação pelo Diretor Administrativo em face do advogado Dr. Rafael Dantas Pereira, Processo SEI-GDF Nº. 00071-00001404/2018-79.

Art. 2º Dar ciência aos interessados.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DEVAL DA SILVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 123, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e conforme o Artigo 24, inciso IV do Estatuto Social, RESOLVE:

Art. 1º Designar: JOÃO BOSCO SOARES FILHO, matrícula nº. 1097-9; THIAGO SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº. 1124.X e MELINA MARIA ROCHA DE MACÊDO, matrícula nº. 1122.3, membros da Comissão Permanente de Sindicância instituída pelo Ato do Presidente 61/2018, para sob a presidência do primeiro apurar suposta prática de falta funcional pelo empregado Rafael Dantas Pereira consistente na habitual impontualidade e inassiduidade, Processo SEI-GDF Nº. 00071-00001404/2018-79.

Art. 2º Dar ciência aos interessados.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DEVAL DA SILVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 124, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e conforme o Artigo 24, inciso IV do Estatuto Social, RESOLVE:

Art. 1º Designar: JOÃO BOSCO SOARES FILHO, matrícula nº. 1097-9; THIAGO SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº. 1124.X e MELINA MARIA ROCHA DE MACÊDO, matrícula nº 1122.3, membros da Comissão Permanente de Sindicância instituída pelo Ato do Presidente 61/2018 para, sob a presidência do primeiro, apurar suposta prática de falta funcional pelo empregado Rafael Dantas Pereira na condução equivocada do processo administrativo nº 007100007/2018, Processo SEI-GDF Nº. 00071-00001404/2018-79.

Art. 2º Dar ciência aos interessados.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DEVAL DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 168, DE 29 DE AGOSTO DE 2018 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 102, inciso V, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os nomes dos servidores Agentes de Atividades Penitenciárias que concluíram o curso de Armamento e Tiro, Escolta Armada e Spray de Pimenta - Módulo Formação Inicial - 2ª Fase, Turmas V e VI, ministrado pela Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, em parceria com a Escola Penitenciária do Distrito Federal - EPEN, com carga horária de 100 h/a, no período de 09/07/2018 a 10/08/2018, conforme sequência, na seguinte ordem: nome, matrícula, CPF, nota final e menção. ADENILTON ALMEIDA DA SILVA, 1.686.169-8, 000.799.531-82, 86, APTO; ADRIANA CAETANO PEREIRA, 1.686.111-6, 026.894.731-78, 94, APTO; ADRIANE COELHO SOARES, 1.686.195-7, 731.600.161-53, 97, APTO; ALINE OLIVEIRA DE SOUZA MORENO, 1.687.038-7, 868.140.281-15, 95, APTO; AMANDA FERREIRA DA ROCHA, 1.686.171-X, 022.003.151-71, 95, APTO; ANA CAROLINA LOPES SOARES SILVA, 1.686.142-6, 013.653.456-29, 97, APTO; ANDERSON MARQUES E SILVA, 1.686.216-3, 700.396.741-34, 91, APTO; ANDRÉ ROBERTO LUZ PARREIRA, 1.686.096-9, 710.189.211-68, 98, APTO; ANDRÉI BLOOMFIELD VAN DER BROOCKE, 1.686.180-9, 000.305.151-06, 86, APTO; ANDRESSON ALCANTARA SILVA, 1.686.196-5, 794.104.135-91, 97, APTO; ANGELO FRECHIANI ZANELLO FRAGOMENI, 1.686.314-3, 019.343.391-56, 91, APTO; ANTONIA SILVA DE FRANÇA, 1.687.048-4, 002.594.061-98, 97, APTO; ARTHUR BRUNO VIEIRA CARVALHO, 1.687.182-0, 023.984.871-30, 93, APTO; ARTHUR OLIVEIRA GONZALEZ, 1.686.099-3, 033.531.381-70, 95, APTO; ATAÍDES LINO DE ALMEIDA NETO, 1.686.149-3, 703.963.961-00, 99, APTO; BRUCE CHAYES DE MATOS SOUZA, 1.686.229-5, 996.841.441-72, 88, APTO; BRUNO MONTALVÃO SANTOS, 1.686.179-5, 007.670.081-03, 99, APTO; CAMILA DE ANDRADE CAMILO, 1.686.107-8, 006.613.721-70, 88, APTO; CAMILA DE CASTRO BATISTA, 1.686.094-2, 030.080.401-60, 86, APTO; CAMILA DE FREITAS ROCHA, 1.686.165-5, 031.263.201-04, 81, APTO; CESAR FELIPE AMADOR CHAGAS, 1.686.218-X, 054.544.647-32, 95, APTO; CEZAR AUGUSTO BEZERRA DA SILVA, 1.687.183-9, 026.431.711-44, 99, APTO; CLEBERSON BRAZ DE SOUSA, 1.686.193-0, 747.251.811-53, 100, APTO; CRISTIANE ALVES GUTERRES, 1.686.185-X, 892.820.431-34, 94, APTO; DANIEL CAIXETA DIAS, 1.686.078-0, 717.509.911-87, 88, APTO; DANILO CARDOSO DE SOUZA, 1.686.104-3, 028.680.821-81, 93, APTO; DANILO RODRIGUES DOURADO, 1.686.177-9, 717.671.851-20, 89, APTO; DANYELLE COUTO DE QUEIROZ, 1.686.082-9, 033.881.391-80, 90, APTO; DAVID

GERALD MUSIALOWSKI, 1.686.147-7, 713.522.361-68, 95, APTO; DIEGO GONÇALVES DE ALCANTARA E FREITAS, 1.686.226-0, 061.095.056-84, 93, APTO; DIEGO MELO MACHADO, 1.686.181-7, 006.861.591-44, 86, APTO; DIHEGO RODRIGUES NOGUEIRA, 1.686.172-8, 733.577.901-49, 85, APTO; EDER ANTUNES CAIXETA, 1.686.070-5, 092.523.836-89, 94, APTO; EDISON DE SOUSA LEAO, 1.686.138-8, 803.437.831-34, 96, APTO; EGNER VITOR DE SOUZA, 1.686.213-9, 872.897.251-15, 95, APTO; ELIANE GOMES DE OLIVEIRA SA, 1.686.223-6, 823.144.381-91, 95, APTO; EMANUEL GRAÇA DE MELO, 1.686.060-8, 021.976.951-69, 94, APTO; EVERTON COSTA E SILVA, 1.686.097-7, 725.080.941-53, 87, APTO; FELIPE SARGES DE OLIVEIRA, 1.686.187-6, 021.112.631-41, 90, APTO; FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO BARBOSA, 1.686.063-2, 018.520.261-62, 93, APTO; FERNANDO RUWER DO NASCIMENTO, 1.686.191-4, 025.084.641-12, 96, APTO; GABRIEL DE ARAUJO DOURADO, 1.686.069-1, 037.305.561-77, 89, APTO; GLAUCIA ARANTES FERREIRA LOPES, 1.686.266-X, 024.843.371-75, 73, APTO; GUSTAVO CHAGAS DA SILVA, 1.686.065-9, 050.057.021-30, 98, APTO; GUTIERRE SANTOS MORAIS, 1.687.186-3, 039.199.181-77, 91, APTO; HELIO DA COSTA MUNIZ FILHO, 1.686.246-5, 021.807.001-21, 95, APTO; HELIO RICARDO RODRIGUES, 1.686.077-2, 883.253.691-91, 90, APTO; HUGO LEONARDO ALVES CANUTO, 1.687.179-0, 707.911.551-53, 99, APTO; HUGO MARQUES DE MOURA ARRUDA, 1.686.139-6, 032.779.861-01, 100, APTO; ISAAC DA CRUZ AGUIAR, 1.686.176-0, 700.082.801-34, 82, APTO; ISABELA NATALIA DE AQUINO FERREIRA, 1.686.359-3, 024.897.841-10, 88, APTO; ISABELA RAMALHO E SOUZA, 1.686.087-X, 002.595.761-90, 84, APTO; ITALO BARROS CUNHA, 1.686.144-2, 011.373.611-82, 92, APTO; JEAN MARCELL DE SOUSA PEREIRA RODRIGUES, 1.686.146-9, 016.906.501-41, 97, APTO; JENNIFER SILVA CARVALHO, 1.686.106-X, 024.436.051-08, 84, APTO; JOÃO JUNIOR DE QUEIROZ MONTEIRO, 1.686.085-3, 030.893.441-57, 96, APTO; JOAO LEONARDO ALVES PIMENTEL SOUZA, 1.686.182-5, 708.224.761-34, 88, APTO; JOAO LIMA DA SILVA, 1.686.219-8, 020.860.881-83, 94, APTO; JOAO PAULO DOS SANTOS MONTEIRO, 1.686.192-2, 021.812.931-98, 97, APTO; JOAO PAULO LUCAS DE PAIVA, 1.686.068-3, 002.093.781-40, 96, APTO; JOSE DO CARMO CRUZEIRO, 1.686.110-8, 036.281.441-40, 91, APTO; JOSE HENRIQUE AGASSI UZZO, 1.686.076-4, 025.015.611-39, 85, APTO; JOSE PEDRO DE ALENCAR NUNES, 1.686.136-1, 028.112.524-44, 95, APTO; JOSUE ALVES DE CARVALHO VITORIO, 1.686.194-9, 936.914.403.04, 88, APTO; JULIANA MARQUES E GOMES, 1.686.220-1, 029.448.611-90, 91, APTO; JULIANA ZANETTI SILVA E SOUZA, 1.686.183-3, 010.250.781-36, 85, APTO; KAIJO HENRIQUE DA SILVA, 1.686.084-5, 091.309.454-45, 96, APTO; KARINA BARBOSA DE SOUZA, 1.686.102-7, 026.175.121-26, 93, APTO; LAYANNE SEVERO DE SOUSA RODRIGUES, 1.686.064-0, 033.648.771-14, 89, APTO; LAYSA DE SOUSA GONÇALVES PEREIRA, 1.686.095-0, 020.290.541-19, 90, APTO; LEANDRO FLORES SAMPAIO, 1.686.222-8, 011.740.841-70, 90, APTO; LEONARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, 1.686.098-5, 731.080.901-78, 85, APTO; LEONARDO LEANDRO FURQUIM, 1.687.053-0, 029.429.181-44, 93, APTO; LIVIA SARAIVA DA CRUZ TEIXEIRA, 1.686.164-7, 610.118.001-87, 91, APTO; LORENA CRISTAL VALE CARDOSO, 1.686.086-1, 030.623.511-01, 91, APTO; LUANA DE SOUZA COSTA, 1.686.168-X, 016.626.571-37, 86, APTO; LUCAS GUEDES PIRES, 1.686.190-6, 035.931.401-52, 88, APTO; LUCAS VINICIUS LELES HOLANDA, 1.686.436-0, 043.279.781-59, 94, APTO; LUCIANO JOSE KLIN, 1.687.054-9, 060.813.669-79, 93, APTO; LUIS CLAUDIO ARAUJO LISBOA, 1.686.435-2, 645.671.091-04, 89, APTO; LUIZ CARLOS DA ROSA LEITAO, 1.686.170-1, 897.621.181-20, 96, APTO; LUIZ FERNANDO AMARAL DE FARIA, 1.686.167-1, 006.492.401-70, 92, APTO; LUIZ HENRIQUE MACEDO VALOIS, 1.686.141-8, 007.149.581.90, 94, APTO; MARCOS VINICIUS MELO RODRIGUES, 1.686.100-0, 047.433.381-74, 96, APTO; MAURICIO BORGHI MOREIRA JACINTO, 1.686.178-7, 658.551.161-15, 94, APTO; MIGUEL ANGELO MONCALVO LOPES DOS SANTOS, 1.686.186-8, 112.269.147-56, 89, APTO; MIGUEL ROMARIO CARLOS BEZERRA, 1.686.109-4, 025.021.023-16, 86, APTO; MURILO DA COSTA SILVA, 1.686.074-8, 735.116.841-53, 95, APTO; NAIARA CAIXETA GUIMARAES, 1.686.105-1, 052.009.566-92, 88, APTO; NATALIA LOBO AMENO, 1.686.137-X, 011.399.251-30, 79, APTO; NAYARA DOS SANTOS SIQUEIRA, 1.686.061-6, 023.936.821-55, 88, APTO; NILTON MIRANDA ARAGAO, 1.686.175-2, 722.127.641-20, 94, APTO; NIZO COELHO DANTAS, 1.686.184-1, 417.811.201-53, 84, APTO; PAULO RICARDO GUIMARAES ROCHA STORNI, 1.686.161-2, 021.032.341-89, 97, APTO; PAULO VINICIUS RODRIGUES DE AMORIM, 1.686.227-9, 047.101.511-30, 95, APTO; PAULO VITOR DA SILVA, 1.686.189-2, 013.073.951-04, 93, APTO; PHILIPPE CESAR MENDES MACIEL, 1.686.174-4, 009.945.821-70, 97, APTO; RAFAEL MEDEIROS NASCIMENTO, 1.686.145-0, 039.004.631-07, 91, APTO; RAFAELA CARBALLO MARROCOS, 1.686.143-4, 725.077.051-91, 88, APTO; RAISSA VLADISLA ARAUJO SILVA, 1.686.103-5, 003.868.221-40, 77, APTO; ROANY MENDES DE SOUZA, 1.686.217-1, 025.092.041-73, 95, APTO; RODRIGO PEREIRA BORGES, 1.686.093-4, 002.514.571-17, 83, APTO; RODRIGO SOUSA PINHEIRO, 1.686.166-3, 016.641.221-09, 97, APTO; ROGERIO DE PAULA DOS SANTOS, 1.687.052-2, 376.770.981-34, 86, APTO; TAKESHI FERREIRA MARUNO, 1.686.080-2, 006.272.771-01, 82, APTO; TATIANA SILVA PUTINI RAMOS, 1.686.148-5, 719.289.101-06, 92, APTO; TAYANA KLEUVER JARDIM MONTEIRO, 1.686.115-9, 125.142.967-06, 92, APTO; THIAGO GONÇALVES NIHARI, 1.686.075-6, 029.624.851-70, 92, APTO; VICTOR SIMENOV THOME, 1.687.043-3, 028.166.731-46, 98, APTO; VINICIUS PRUDÊNCIO AMOR, 1.682.416-4, 037.309.501-50, 87, APTO; WAGNER FONTES DA SILVA, 1.686.173-6, 707.803.231-49, 86, APTO; WAGNER PANERAI SCHMIDT, 1.686.228-7, 019.189.750-78, APTO; WELBER AYSLAN CASTRO VAZ, 1.686.101-9, 017.192.591-27, 93, APTO; WENDELL BARBOSA DE BRITO, 1.686.108-6, 815.846.791-15, 91, APTO; WERLON COSTA CAVALCANTI, 1.686.083-7, 033.211.791-05, 96, APTO; YURI MADEIRA AYRES, 1.686.198-1, 140.504.297-48, 93, APTO.

Art. 2º O referido curso ocorreu sem ônus para a Administração Pública do Distrito Federal em relação à instrutoria e monitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 169, de 04/09/2018, págs. 48 e 49.

PORTARIA Nº 171, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o artigo 15, inciso I, do Decreto Nº 37.304, de 29 de abril de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.050 de 10 de março de 2017, na qualidade de SIGNATÁRIO do Acordo de Cooperação Técnica Internacional, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, o Governo da República Federativa do Brasil e o Programa das Nações Unidas, objeto do processo SEI 00050-00024045/2018-21, que visa a produção de subsídios voltados ao fortalecimento de capacidades dos gestores locais de diferentes setores governamentais, bem como da comunidade e da sociedade civil para consolidação, fortalecimento e sustentabilidade da política pública de segurança distrital, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ EDUARDO NAVAJAS TELLES PEREIRA, matrícula 1.687.022-0, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, para atuar como Diretor do "Projeto de Cooperação Técnica Internacional - Fortalecimento de Capacidades para Gestão das Políticas de Segurança no DF: Viva Brasília consolidado", competindo-lhe as atribuições previstas no artigo 16, do Decreto 37.304/2016;

Art. 2º Designar PEHX JONES GOMES DA SILVEIRA, matrícula 1.687.124-3, Assessor Especial do Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, para atuar como Coordenador do "Projeto de Cooperação Técnica Internacional - Fortalecimento de Capacidades para Gestão das Políticas de Segurança no DF: Viva Brasília consolidado", competindo-lhe as atribuições previstas no artigo 17, do Decreto 37.304/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

PORTARIA Nº 174, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017, RESOLVE: DECLARAR VACÂNCIA do cargo efetivo de Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública - Área Radiologia, 3ª Classe, Padrão V, da Carreira de Atividades Complementares de Segurança Pública, ocupado por LEANE DA COSTA CRUZ, matrícula nº 220.381-2, a contar de 24 de julho de 2018, em virtude de posse inacumulável em outro cargo, conforme Processo SEI nº 00052-00015720/2018-74.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI 00050-00043701/2018-94, RESOLVE:

DESIGNAR o 2º SGT QPPMC EDUARDO HERMÍNIO NORONHA, matrícula 1.681.343-X, para substituir DANIEL RUSSO, matrícula 1.684.004-6, Chefe da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação do Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-03, no período de 20/08/2018 a 01/09/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LUIZ HENRIQUE SANTOS DA SILVA, matrícula 1.675.918-4, para substituir o CEL QOPM EDUARDO HOLANDA DOS SANTOS, matrícula 1.681.337-5, Chefe da Unidade de Coordenação de Políticas Públicas da Secretaria Adjunta do Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 10/09/2018 a 11/09/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR AMILCAR UBIRATAN URACH, matrícula 1.658.664-6, Assessor Especial, para substituir ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 57.964-5, Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-02, no período de 06/09/2018 a 11/09/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GABRIELLA ALVES DA CUNHA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 187.603-1, para substituir FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.679.045-6, Coordenador da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 14/08/2018 a 22/08/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CARLOS ALBERTO SOUSA SANTOS, Gerente, matrícula 1.669.520-8, para substituir FERNANDO CESAR NEVES, matrícula 1.669.739-1, Coordenador da Coordenação de Suporte Operacional da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 09/08/2018 a 19/08/2018, em virtude de licença médica.

DESIGNAR KELLY CRISTINA CARNEIRO SILVA, Analista PPGG, matrícula 31.854-X, para substituir FERNANDO CESAR NEVES, matrícula 1.669.739-1, Coordenador da Coordenação de Suporte Operacional da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 20/08/2018 a 23/08/2018, em virtude de licença médica.

DESIGNAR GABRIEL NASCIMENTO FERREIRA, Assessor Técnico, matrícula 1.686.209-0, para substituir WESLEY DE ALMEIDA GONÇALVES, matrícula 1.669.586-0, Chefe do Núcleo de Registro de Preços e Gestão de Atas da Diretoria de Planejamento de Aquisições da Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 13/08/2018 a 22/08/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR o ST QBMG-1 MARCOS AUGUSTO SILVA DE SOUZA, matrícula 1.656.432-4, para substituir WILSON SOARES DE SOUSA, matrícula 1.669.523-2, Gerente da Gerência de Gestão de Pessoal Militar da Coordenação de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 10/09/2018 a 29/09/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LILIANE P. S. S. DE LIMA MEDEIROS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.705-5, para substituir JUCIMERE DAS GRAÇAS DE MARTINS GODOI, matrícula 1.679.333-1, Chefe do Núcleo de Movimentação de Pessoas da Gerência de Gestão de Pessoal Civil da Coordenação de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração Geral da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 10/09/2018 a 19/09/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ALESSANDRA GOMES MARTINS PIRES, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.679.472-9, para substituir PRISCILLA BORGES DE SOUZA, matrícula 1.675.901-X, Chefe do Núcleo de Gestão Setorial do SEI da Gerência de Gestão de Pessoal Civil da Coordenação de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 12/08/2018 a 11/09/2018, em virtude de licença médica.

DESIGNAR o 3º SGT QBMG-1 RICARDO CLAYTON LEONEZ, matrícula 1.434.238-3, para substituir ANDREI ALLES OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1.674.184-6, Gerente de Tecnologia da Coordenação de Inteligência da Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 23/08/2018 a 06/09/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR HELENA DE OLIVEIRA SOUZA, Técnica PPGG, matrícula 31.860-4, para substituir MARINA RODRIGUES FERNANDES DE SOUSA, matrícula 1.669.584-4, Diretora da Diretoria de Segurança Comunitária da Coordenação Geral de Prevenção e Cultura de Paz da Subsecretaria de Segurança Cidadã da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 10/09/2018 a 19/09/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR o 1º SGT QBMG EDMILSON SILVA SOUZA, matrícula 1.678.007-8, para substituir a 2ª SGT QBMG SOLANGE DE CARVALHO LUSTOSA, matrícula 1.655.351-9, Gerente da Gerência de Produção de Conteúdo da Coordenação de Ensino da Subsecretaria de Valorização Profissional, Símbolo DFG-14, no período de 10/09/2018 a 29/09/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DAIENE PINTO PINHEIRO, matrícula 1.679.316-1, para substituir ALLAN KASSIO DE OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO, matrícula 1.676.385-8, Coordenador da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas da Subsecretaria de Gestão da Informação da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 20/09/2018 a 29/09/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANNA CECÍLIA BEZERRA BARROS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 180.741-2, para substituir FÁBIO AURÉLIO GURGEL DE LIMA, matrícula 233.728-2, Gerente da Gerência de Sindicâncias da Coordenação-Geral do Sistema Prisional da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 10/09/2018 a 19/09/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LUCIANA ALMEIDA RODRIGUES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.109-9, para substituir THADEU MOREIRA DE ARAUJO, matrícula 176.179-X, Chefe do Núcleo de Inteligência da Gerência de Inteligência Penitenciária da Coordenação-Geral do Sistema Prisional da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 10/09/2018 a 24/09/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ELIANE BARBOSA DE SOUSA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 187.562-0, para substituir MALDAILDES DÍVINA DE JESUS, matrícula 1.674.186-2, Gerente da Gerência de Saúde da Coordenação-Geral do Sistema Prisional da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 17/09/2018 a 06/10/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DEBORAH MOREIRA DE ASSUNCAO MENDES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 188.042-X, para substituir ELTON FONTELE DE LIMA, matrícula 176.054-8, Gerente da Gerência de Apoio Administrativo da Coordenação Geral do Sistema Prisional da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 28/08/2018 a 30/08/2018, em virtude de abono de ponto anual.

DESIGNAR DEBORAH MOREIRA DE ASSUNCAO MENDES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 188.042-X, para substituir ELTON FONTELE DE LIMA, matrícula 176.054-8, Gerente da Gerência de Apoio Administrativo da Coordenação Geral do Sistema Prisional da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 31/08/2018 a 07/09/2018, em virtude de ausência por motivo de casamento.

DESIGNAR DEBORAH MOREIRA DE ASSUNCAO MENDES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 188.042-X, para substituir ELTON FONTELE DE LIMA, matrícula 176.054-8, Gerente da Gerência de Apoio Administrativo da Coordenação Geral do Sistema Prisional da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 10/09/2018 a 19/09/2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR DEBORAH MOREIRA DE ASSUNCAO MENDES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 188.042-X, para substituir ELTON FONTELE DE LIMA, matrícula 176.054-8, Gerente da Gerência de Apoio Administrativo da Coordenação Geral do Sistema Prisional da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período e de 20/09/2018 a 21/09/2018, em razão de abono de ponto anual.

DESIGNAR IZABEL CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 197.774-1, para substituir LUCIANO MARTINIANO DA SILVA, matrícula 193.708-1, Gerente da Gerência do Centro de Observação da Coordenação Geral do Sistema Prisional da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 24/09/2018 a 03/10/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR UIRÁ LIMA MENDES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 197.066-6, para substituir ELAINE NOGUEIRA VIANA, matrícula 176.719-4, Chefe da Unidade de Plantão II do Núcleo de Atendimento e Orientação do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 31/07/2018 a 13/08/2018, em virtude de licença médica.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 14 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 156 de 16 de agosto de 2018, página 24, o ato que tornou sem efeito, o ato que designou CELSON SHUJI MURAKAMI, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 181.577-6, para substituir RITA DE CÁSSIA GAIO SIQUEIRA, matrícula 175.940-X, Chefe, do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 04/07/2018 a 13/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCELO WENDELL BRANDÃO SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 183.381-2, para substituir GEÓRGEA RODRIGUES DO SACRAMENTO, matrícula 178.235-5, Chefe da Unidade de Plantão IV do Núcleo de Atendimento e Orientação do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 04/09/2018 a 13/09/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JAIRO SALGUEIRO BANO FILHO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.549-4, para substituir RODRIGO LAYA, matrícula 180.506-1, Chefe do Núcleo de Administração e Estatística do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 10/09/2018 a 19/09/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JORGE LUIZ ÁVILA COUTINHO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 181.568-7, para substituir ANTÔNIO ARINO ARAÚJO VIDAL, matrícula 179.448-5, Diretor da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período 10/09/2018 a 24/09/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RODRIGO ALVARENGA MACHADO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.719-7, para substituir ROGÉRIO BENNECH VERCINO, matrícula 197.138-7, Chefe do Núcleo de Operações com Cães da Diretoria de Operações Penitenciárias da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 10/09/2018 a 29/09/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DOUGLAS CAMPOS DOS SANTOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 181.557-1, para substituir WANDERLEY MELO RIBEIRO ÁLCANTARA, matrícula 1.679.762-0, Diretor Adjunto do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 03/09/2018 a 01/11/2018, em virtude de licença médica.

DESIGNAR RONAN DE FREITAS CAPECCHI, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 195.107-6, para substituir DANIEL CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula 187.538-8, Chefe da Unidade de Plantão III da Gerência de Vigilância do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 09/09/2018 a 18/09/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WENDELL GONÇALVES COSTA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.422-6, para substituir CLEBER PEREIRA BATISTA, matrícula 187.557-4, Chefe da Unidade de Plantão I da Gerência de Vigilância do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 07/09/2018 a 16/09/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FABIO DA SILVA DANTAS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 197.728-8, para substituir RAFAEL GUIMARÃES PEREIRA, matrícula 187.558-2, Chefe do Núcleo de Saúde da Gerência de Assistência aos Internos do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 10/09/2018 a 19/09/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ERIC CLEIPTON CHUERI, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 195.054-1, para substituir ROSENILDA DE SOUSA ALEXANDRE, matrícula 233.621-9, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 10/09/2018 a 19/09/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RENATO FONTES CONTAEFER, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.682.516-0, para substituir FELIPE LUCIANO COSTA CHAGAS, matrícula 196.660-X, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 10/09/2018 a 24/09/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LAIZE KAROLINE ALVES MIRANDA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 197.155-7, para substituir JOÃO PAULO ALVES DE SOUZA, matrícula 196.918-8, Gerente da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 14/02/2018 a 23/02/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LAIZE KAROLINE ALVES ALMADA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 197.155-7, para substituir JOÃO PAULO ALVES DE SOUZA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 196.918-8, Gerente da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 20/08/2018 a 29/08/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FABRICIO PEREIRA DE FARIA, Agente Policial de Custódia, matrícula 174.354-6, para substituir DJAIR ROBERTO GONÇALVES DA COSTA, matrícula 107.115-7, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 19/09/2018 a 28/09/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR BERENICE RAMOS DA SILVA MOHAMED, Agente Policial de Custódia, matrícula 46.873-8, para substituir CARLOS HENRIQUE DA FONSECA TAVARES ARÊAS, matrícula 1.684.172-7, Chefe do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional da Gerência de Assistência aos Internos do Centro de Progressão Penitenciária da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 10/09/2018 a 19/09/2018, em virtude de férias regulamentares.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 14 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 156 de 16 de agosto de 2018, na página 23, o ato que designou TANIA GOMES VIANA, Técnico PPGG, matrícula 107.202-1, para substituir ANA MARIA MARTINS VASCONCELOS, matrícula 233.220-5, Chefe do Núcleo de Saúde da Gerência de Assistência aos Internos do Centro de Progressão Penitenciária da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG12, no período de 27/08/2018 a 05/09/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCOS ANTÔNIO MARQUES NOLETO, Técnico PPGG, matrícula 107.138-6, para substituir ANA MARIA MARTINS VASCONCELOS, matrícula 233.220-5, Chefe do Núcleo de Saúde da Gerência de Assistência aos Internos do Centro de Progressão Penitenciária da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 27/08/2018 a 05/09/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCO ANTONIO NASSIF, Agente Policial de Custódia, matrícula 152.807-6, para substituir JOCIEL LUCIANO MOTA, matrícula 193.723-5, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância da Penitenciária I do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 11/09/2018 a 20/09/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR HÉLIO DA COSTA MUNIZ FILHO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.686.246-5, para substituir REINALDO MORI HAYASAKI, matrícula 190.614-3, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância da Penitenciária I do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 10/09/2018 a 19/09/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ROGERIO DE PAULA DOS SANTOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.687.052-2, para substituir VIVIANE DUARTE ALEGRE, matrícula 176.356-3, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância da Penitenciária I do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 24/09/2018 a 03/10/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR KARLA FABIANA RODRIGUES DA SILVA MIRANDA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 187.576-0, para substituir KELYN LOPES PONTES, matrícula 233.461-5, Chefe do Núcleo de Expediente da Gerência de Administração Penitenciária da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 04/09/2018 a 13/09/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RAISSA VLADISLA ARAÚJO SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.686.103-5, para substituir MICHELE NEIVA YUHARA, matrícula 197.065-8, Chefe do Núcleo de Disciplina da Gerência de Vigilância da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 28/08/2018 a 06/09/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ADENILDE SOARES COSTA, Agente Policial de Custódia, matrícula 77.901-6, para substituir IVONE TORRES LIMA, matrícula 233.498-4, Chefe do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional da Gerência de Assistência aos Internos da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 10/09/2018 a 24/09/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JOÃO PAULO ALVES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.574-4, para substituir MARCELO ROSEMBERG SILVA E SOUSA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 233.732-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG 14, de Gerente, da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, no período de 27/08/2018 a 05/09/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIA VANDELMA VIEIRA DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.373-4, para substituir MARISÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.351-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG 06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, no período de 10/09/2018 a 29/09/2018, em virtude de férias regulamentares.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 14 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 156 de 16 de agosto de 2018, página 24, o ato que designou RITA DE CÁSSIA GAIO SIQUEIRA, ONDE SE LÊ: "...para ANTÔNIO JOSÉ LIMA..." LEIA-SE: "...para substituir ANTÔNIO JOSÉ LIMA..."

Na Portaria de 14 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 156 de 16 de agosto de 2018, página 24, o ato que designou FRANCISCA MARCIA BELTRÃO, ONDE SE LÊ: "...no período de 18/06/2018 a 17/07/2018..." LEIA-SE: "...período de 18/06/2018 a 07/07/2018..."

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 19, DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do item 10 da Portaria Conjunta-SSP/PCDF nº 009/2000, alterada pela Portaria Conjunta -SSP/PCDF nº 021/2003, e tendo em vista o apurado na SINDICÂNCIA Nº 034/2017-SESIPE, RESOLVE:

Art. 1º Deferir, integralmente, o Requerimento firmado pela servidora SOLÂNGELA DE SOUSA PAIVA, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula nº 47.992-6, lotada na Subsecretaria de Inteligência - SI/SSP, e RATIFICADO pelo seu chefe imediato, o Ilmo Subsecretário daquela Pasta, de CONVERSÃO EM MULTA da sanção de SUSPENSÃO DE 02 (DOIS) DIAS, aplicada a aludida REQUERENTE, em decorrência da apuração realizada nos autos da Sindicância nº 034/2017-SESIPE, por conduta praticada enquanto lotada nesta SESIPE, em observância a previsão regulamentar contida nos itens 54 e 54.1 da Portaria Conjunta 9/2000, alterada pela Port. Conj. 21/2003 - SSP - PCDF, nos termos contidos no inteiro teor do Despacho (12839809).

Art. 2º Notifique-se a servidora desta Decisão, após o qual, a sua unidade de lotação deverá indicar os dias de cumprimento, com a devida comunicação à COOGEP/SSP, DGP/PCDF e a esta SESIPE, a fim de que se procedam às anotações e registros de praxe.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSON WAGNER LIMA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 18 de setembro de 2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 500/2018 - CPD/GAB/SSPDF (12713352); ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 003/2017-SESIPE (Processo SICOP nº 050.001.338/2017). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 19 de setembro de 2018, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2017 - SESIPE (Processo SICOP nº 050.001.338/2017), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 230, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 124, de 30 de junho de 2017, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor JEFERSON EZEQUIEL PIRES MARTINS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 194.846-6, atualmente lotado na Gerência de Controle Administrativo GCA/SESIPE.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 501/2018 - CPD/GAB/SSPDF (12714592); ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 005/2018 - SESIPE (Processo SEI -GDF nº 00050-00012366/2018-82). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 23 de setembro de 2018, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2018 - SESIPE (Processo SEI-GDF nº 00050-00012366/2018-82), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 103, de 21 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 26 de março de 2018, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor MARCOS PAULO SILVA BARBOSA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.412-9, atualmente lotado na Penitenciária do Distrito Federal - PDF II.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 506 (12718331) - CPD/GAB/SSPDF; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 035/2017 - SESIPE (Processo nº 00050-00152160/2017-11); Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 25 de setembro de 2018, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 035/2017 - SESIPE (Processo nº 00050-00152160/2017-11), instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 321, de 25 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 167, de 30 de agosto de 2017, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas ao servidor VÂNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 77.779-X, atualmente lotado no Centro de Progressão Penitenciária CPP/SESIPE. Publique-se.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 505 (12717932) - CPD/GAB/SSPDF; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 032/2017 - SESIPE (Processo: 00050-00152159/2017-89) Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 24 de setembro de 2018, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 032/2017 - SESIPE (Processo: 00050-00152159/2017-89), instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 318, de 28 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 166, de 29 de agosto de 2017, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas aos servidores WELLINGTON RIBEIRO CARDOSO, matrícula nº 58.469-X, SILVIO MOREIRA ROSA, matrícula nº 24.518-6 e ERIVALDO GOUVEIA LIMA, matrícula nº 219.641-7, todos Agentes Policiais de Custódia. Publique-se.

CELSON WAGNER LIMA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 19 de setembro de 2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 502/2018 - CPD/GAB/SSPDF (12716097); ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 007/2018 - SESIPE (Processo SEI - GDF nº 00050-00001291/2018-12). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 23 de setembro de 2018, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2018-SESIPE (Processo SEI - GDF nº 00050-00001291/2018-12), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 105, de 21 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 26 de março de 2018, que visa apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída à servidora JÉSSICA MOREIRA DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.522-2, atualmente lotada na Gerência de Controle Administrativo - GCAD/SESIPE. Publique-se.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 504/2018 - CPD/GAB/SSPDF (12717270); ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 009/2018 - SESIPE (Processo SEI - GDF nº 00050-00012437/2018-47). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 23 de setembro de 2018, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2018-SESIPE (Processo SEI-GDF nº 00050-00012437/2018-47), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 107, de 21 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 26 de março de 2018, que visa apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor CÍCERO GONÇALVES MATOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 176.049-1, atualmente lotado no Posto de Serviços NA HORA. Publique-se.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 507 (12729918) - CPD/GAB/SSPDF; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 010/2018-SESIPE (Processo SEI nº 00050-0038248/2018-02) Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 23 de setembro de 2018, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2018 - SESIPE (00050-0038248/2018-02), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 248, de 19 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 24 de julho de 2018, página 35, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas aos servidores EDSON LUIS MILANEZ, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 24.891-6, lotado na SSPDF, e os Agentes de Atividades Penitenciárias PAULO LEONARDO MOREIRA MARTINS, matrícula nº 178.275-4, lotado no Centro de Detenção Provisória - CDP, VICTOR DO NASCIMENTO, matrícula nº 181.575-X, lotado na Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II e EDVALDO MANGABEIRA CAMPOS, matrícula nº 187.593-0, lotado na Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II. Publique-se.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 509 (12781594) - CPD/GAB/SSPDF; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 030/2018-SESIPE (Processo SEI nº 00050-00039577/2018-62) Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 24 de setembro de 2018, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 030/2017-SESIPE (00050-00039577/2018-62), instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 316, de 25 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 166, de 29 de agosto de 2017, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor ERIVALDO GOUVEIA LIMA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 219.641-7, atualmente lotado na Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF. Publique-se.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 510 (12782069) - CPD/GAB/SSPDF; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 031/2017-SESIPE (Processo SEI nº 00050-00039547/2018-56) Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 24 de setembro de 2018, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 031/2017 - SESIPE (00050-00153668/2017-29), instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 317, de 25 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 166, de 29 de agosto de 2017, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas aos servidores Agentes Policiais de Custódia CARLOS ANTÔNIO DA SILVA DIAS, matrícula nº 58.492-4 e ANDRÉ LUIZ ARANTES COSTA RESENDE, matrícula nº 62.338-5, ambos lotados no Centro de Progressão Penitenciária - CPP/SESIPE. Publique-se.

CELSON WAGNER LIMA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 396, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.382/2011. RESOLVE: RETIFICAR a Portaria PMDF nº 298 de 26 de julho de 2017, DODF nº 144, de 28 de julho de 2017, referente ao ST PM REF EDILSON MICHELETO DA CUNHA, MAT. nº 07.470/5..., para EXCLUIR: " com as alterações introduzidas pelo artigo 64 da Lei nº 12.086/2009", em cumprimento da Diligência 1.533/CO-NIP, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 16 de agosto de 2018.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 776, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.605/2008. RESOLVE: SUSPENDER a Pensão Militar instituída à Senhora Olívia de Oliveira da Silva, Mat. nº 06287719, de acordo com o Acórdão nº 530283, datado de 24 de agosto de 2011, do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, que tornou sem efeito a sentença inicial de reconhecimento de união estável; RESTABELECE as Pensões Militares instituídas anteriormente pelo policial militar IRIS MAXIMO OLIVEIRA FORNAZIER, matrícula, 19.743-2, referentes à ILIANA AMÉLIA OLIVEIRA FORNAZIER, Mat. nº 05108721, IZA KELEN OLIVEIRA FORNAZIER, Mat. nº 05108756 e IEDA MARIA OLIVEIRA FORNAZIER, Mat. nº 05108799; III - Tornar sem efeito a Portaria DIPC nº 704 de 25 de julho de 2018, para restabelecer todos os efeitos concessórios da Portaria DIP nº 770 de 12 de setembro de 2008.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Segundo-Tenente QOBM/Intd. HELIO CAMPOS DE OLIVEIRA, matr. 1402911, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00064254/2018-22.

AGREGAR ao respectivo quadro, a contar de 13 de setembro de 2018, o Segundo-Tenente QOBM/Intd. EMERSON TAVARES DE LIMA, matr. 1402841, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo SEI nº 00053-00055909/2018-71.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: REVERTER ao respectivo quadro, a contar de 12 de setembro de 2018, o 2º Ten. QOBM/Intd. MANOEL SOARES DA SILVA, matr. 1403350, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado de retorno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Distrito Federal, conforme Ofício SEI-GDF 409/2018 - SSP/SUAG/COGEP/GGPM, de 12 de setembro de 2018 e Processo SEI 00050-00042853/2018-70.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 27 de agosto de 2018, os Majores QOBM/Comb. ICARO MACEDO DE SOUZA, matrícula 1400184; IVALDO JOSÉ DE ALMEIDA, matrícula 1400146, SERGIO PAULO RODRIGUES DE LIMA, matrícula 1400175 e JACQUELINE NATHALY BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 1400185, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º e 7º, art. 79, 80 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986 e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, por terem sido designados para comporem o Conselho Permanente de Justiça da Justiça Militar do Distrito Federal, do 3º quadrimestre de 2018, em função militar, conforme art. 36, II; art. 38, II, art. 39, § 3º, da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008, c/c art. 21, § 1º, item 4, do Regulamento para as Polícias-Militares e Corpo de Bombeiros Militares, aprovado pelo Decreto 88.777, de 30 de setembro de 1983 e alterado pelo Decreto 4.531, de 19 de dezembro de 2002 e conforme o Termo de Compromisso de Juiz Militar, datado de 27 de agosto de 2018, da Auditoria Militar, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF e Processo SEI 00053-00065163/2018-12.

LUIZ CLAUDIO BARBOSA CASTRO

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar da data desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA LEITE, matr. 1403527, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo: 00053-00052192/2018-14.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, RESOLVE: CONCEDER Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, nos termos do art. nº 132, parágrafo 1º, letra "b" e parágrafo 2º do mesmo artigo, do Estatuto dos Bombeiros-Militares, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, combinado com o Decreto nº 25.212, de 7 outubro de 2004, instituidor da referida medalha, alterado pelo Decreto nº 26.154, de 29 de agosto de 2005, aos seguintes bombeiros militares, pelos bons e relevantes serviços prestados:

1. MEDALHA DE OURO, POR CONTAREM MAIS DE 25 (VINTE E CINCO) ANOS DE SERVIÇO, A CONTAR DA DATA EM QUE CADA MILITAR COMPLETOU O TEMPO REQUERIDO PARA A CONDECORAÇÃO: a) TENENTES-CORONÉIS: ATILA GOMES NASCIMENTO, matr. 1399979; EVANDRO TOMAZ AQUINO, matr. 1399982; CELIO WILSON RODRIGUES, matr. 1399992; BRUNO TEMPESTA, matr. 1400000; DOUGLAS GUIMARAES DE ANDRADE, matr. 1222988; PAULO CESAR DA SILVA JUNIOR, matr. 1399977; RENATO DE SOUZA BRANDAO, matr. 1399986; EDIMAR HERMOGENES DE MOURA, matr. 1399988; ROGERIO ALVES DUTRA, matr. 1399990; ROBSON DELFINO MACHADO, matr. 1399994; SERGIO IVAN MENON VILAS BOAS, matr. 1399995; HELEN RAMALHO DE OLIVEIRA, matr. 1400001; MONICA DE MESQUITA MIRANDA, matr. 1400002; CRISTIANE FERNANDES SIMOES, matr. 1400003; ALEXANDRE SPINDOLA DE ATAIDES, matr. 1400013; HELIO PEREIRA LIMA, matr. 1400023; JULIO CEZAR VASQUES SETUBAL, matr. 1400026; SOLANGE RIBEIRO DA SILVA, matr. 1400138; DEUSDETE VIEIRA DE SOUZA JUNIOR, matr. 1414784. b) MAJOR: MA-NOEL GERVASIO PINHEIRO DE CARVALHO, matr. 1400083. c) 1º TENENTES: REGINALDO DE SOUZA GUIMARAES, matr. 1404232; GILZELIA MARIA DA SILVA, matr. 1403674; ADRIANA DOS ANJOS GLORIA, matr. 1403678; MARIA JOSE LEITE, matr. 1403683; LUCINEIDE CHAGAS DA SILVA DESIDERIO, matr. 1403688; NAIARA CARLA DIAS, matr. 1403690. d) 2º TENENTES: EDSON BATISTA DE SOUZA, matr. 1403718; WANDER RODRIGUES SOBRINHO, matr. 1403860; DORIOVAN AVELINO DA SILVA, matr. 1404112; MARCELO DA SILVA REDUZINO, matr. 1403893; RAILDO ALVES DA COSTA, matr. 1404003; ALCIONIR URCINO AIRES FERREIRA, matr. 1404028; AGUINALDO DINIZ ROCHA ALVES, matr. 1404068; JOEL SILVEIRA SANTOS, matr. 1404171; FRANCIVALDO SILVA BEZERRA, matr. 1415895; CLEONICE GUI-

MARAES DE SOUZA, matr. 1403673; ANA PAULA DE ALMEIDA GUALBERTO, matr. 1403677; ANA GLAUCIA PEREIRA RIBEIRO, matr. 1403681; FABIA ALVES OLIVEIRA, matr. 1403687; CLEONIO DOURADO DE SOUZA, matr. 1403703; LUIZ CARLOS FERREIRA, matr. 1403979; WALLACE DE JESUS ROSA, matr. 1404435. e) SUB-TENENTES: ANDRE RENATO SODRE ABEL, matr. 1404089; DANIEL LOPES DE OLIVEIRA, matr. 1404210; CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS, matr. 1340293; HEBER NUNES DE LIMA, matr. 1403750; WANDERLEY MARQUES DOS REIS, matr. 1403805; MARCELO LOPES DOS REIS PORTO, matr. 1403907; CLAUDIO MACIEL GUEDES, matr. 1403971; LUIZ CLAUDIO ROCHA DE OLIVEIRA, matr. 1404013; CLEUSIMAR ANACLETO TORRES, matr. 1404194; WALDIR PEREIRA DOS SANTOS, matr. 1404242; HELBER BARRETO GENTIL, matr. 1404281; ANDREA ALESSANDRA LODIS CASSIMIRO, matr. 1403680; FRANCILEIDE SILVA DA SILVEIRA, matr. 1403686; MARIA RIBAS DE LIMA, matr. 1403689; NEDILMA RIBEIRO PINHEIRO FONTES, matr. 1403691; CRISTIANE DE OLIVEIRA MOURA, matr. 1403692; MAURO SERGIO SILVA COSTA, matr. 1403753; ROBSON CLAYTON DE PAULA, matr. 1403756; ALCIONE BONFIM BEZERRA, matr. 1403766; GERALDO MAGELA DE MOURA, matr. 1403819; GERALDO BRAZ DA TRINDADE, matr. 1403861; MARCOS ANTONIO DA SILVA, matr. 1403983; EVERTON SARDINHA DA COSTA, matr. 1404215; GERSON COSTA DE OLIVEIRA, matr. 1404216; JOAO EDSON DA ROCHA, matr. 1404219; ROGERIO ISSA ABREU, matr. 1404234; CELSO DOS SANTOS DE ANDRADE, matr. 1404245; ALEXANDRE CARLOS GOMES ALVES, matr. 1404289; ELIAS SILVEIRA LOPES, matr. 1404323; ANDERSON CAITANO GOMES, matr. 1404338; EVANDRO SUTERO DE ALMEIDA, matr. 1404351; JOEL LIMA PERES, matr. 1404427; ERLEON PEREIRA DA SILVA, matr. 1404558; LUIZ MIRANDA VIEIRA, matr. 1404625; RONALDO CLAUDIO DE BARROS, matr. 1404648; VALDIR VIEIRA TRAJANO DE OLIVEIRA, matr. 1404679; CLEIBO SALES DA COSTA, matr. 1404813; MARCIO ALESSANDRO MORAES, matr. 1404889; ERICK SANTOS HAIDAR, matr. 1405015; MARCOS DA SILVA RODRIGUES, matr. 1405019; KLEBER NUNES DE LIMA, matr. 1405129; ELBER GREGORIO DA SILVA, matr. 1405129; JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA MEDEIROS, matr. 1405461; CHALISMAR CARVALHO MARTINS, matr. 1415916; MISTERCARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA, 1417489. f) 1º SARGENTOS: JEAN CLEMILTON FIDELIS DE MESQUITA, matr. 1403602; DOUGLAS GALVAO DE ARAUJO, matr. 1403959; VALMIR TRAJANO DE ANDRADE, matr. 1403781; ROBSON DIAS DOS SANTOS, matr. 1403793; MARCELO PEREIRA DA SILVA, matr. 1403820; ROBERTO GOMES DE MIRANDA, matr. 1403947; RIVALDO SANTANA, matr. 1403957; FRANCIOMAR DA CRUZ LEMOS, matr. 1403962; DANIEL DO NASCIMENTO, matr. 1404001; KLEBER JOSE COELHO SOUZA, matr. 1404053; SERGIO AUGUSTO HAMILTON ABILIO, matr. 1404100; DANILO SILVA BRITES, matr. 1404101; SALOMAO LIMA LEITE, matr. 1404103; DOMINGOS ALVES DOS SANTOS, matr. 1404107; HELISON MARTINS DA SILVA, matr. 1404156; FLAVIO RICARDO FRANCISCO DOS SANTOS BOAVENTURA, matr. 1404161; ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA LIMA, matr. 1404204; ANDRE LUIZ DE SOUZA, matr. 1404207; MARCOS AURELIO ALVES DE SOUSA, matr. 1404223; CASSIUS TELES MARTINS SILVA, matr. 1405061; FLAVIO DOS SANTOS, matr. 1414801; REGINALDO DE SOUZA, matr. 1415881; WESLEY MARQUES SIQUEIRA DE LIMA, matr. 1404313; ANDREIA CRISTINA CAVALCANTI, matr. 1344021; CIRLENE RIBEIRO LAJES, matr. 1403672; PRISCILA VILARINS SANGALETI, matr. 1403675; ANA LUCIA ELISANGELA VIEIRA FREITAS CAMPOS, matr. 1403684; GLEIDE DE FARIAS DE OLIVEIRA, matr. 1403693; DULCILAMAR ARAUJO, matr. 1403694; SILVANA DIAS DA SILVA, matr. 1403696; LUZIA ANDREIA COELHO DE LIMA, matr. 1403699; RENE MATOS SABINO, matr. 1403739; MOISES FRANCISCO MOURA FILHO, matr. 1403835; ALVACY LUIZ MENEZES, matr. 1403953; JOSAIR OLIVEIRA RAMOS, matr. 1403975; EDEM LIMA DE CARVALHO, matr. 1404151; AIRTON RODRIGUES DA SILVA, matr. 1404291; GENIVALDO ALVES DOS SANTOS, matr. 1404330; IRANILDO JOSE PONTES AGUIAR, matr. 1404423; SEBASTIAO FERREIRA SOBRINHO, matr. 1404463; EDILSON LEITE DA SILVA, matr. 1404494; ANDRÉ MARTINS EVANGELISTA, matr. 1404590; JOAO EVANGELISTA DE SOUZA, matr. 1404612; FAUSTO SANTIAGO DE ASSIS, matr. 1404667; EZIO TEIXEIRA RODRIGUES, matr. 1404688; LUIS CARLOS MORAIS PEREIRA, matr. 1404714; CRISTIANO MOREIRA DO NASCIMENTO, matr. 1404731; PAULO HENRIQUE MAIA LEAO, matr. 1404764; AILTON MATIAS DA SILVA, matr. 1404771; ADAO LUIZ PEREIRA DE SOUSA, matr. 1404772; JOSUE ALVES DOS SANTOS SILVA, matr. 1404774; OLIVAN EUSTAQUIO DE PAULA, matr. 1404821; EVANDRO ALVES DE MOURA, matr. 1404842; ANTONIO DO NASCIMENTO MENDONCA FILHO, matr. 1404853; ELIELSON JOSE SUASSUNA DA SILVA, matr. 1404857; FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA JUNIOR, matr. 1404878; ALAN EURYMAR FERREIRA BATISTA DE PAULA, matr. 1404908; EDVAR VILELA DE MORAES, matr. 1404919; SIDNEI DANIEL LOOS, matr. 1405220; MARCIO ANTONIO RODRIGUES, matr. 1405242; EDSON MARCELO DE MORAES, matr. 1415904. g) 2º SARGENTOS: LENILTON LINO DA SILVA, matr. 1282766; ANDERSON MENDONCA DE SOUSA, matr. 1345377; CARLOS ROBERTO LOPES, matr. 1402723; WISLEY DE OLIVEIRA NUNES, matr. 1403510; JOAO MARCELO RODRIGUES PORTELA, matr. 1403731; MARIO LUIZ PEREIRA ALVES, matr. 1403741; RONILDO ALVES DE OLIVEIRA, matr. 1403748; CARLOS CESAR SODRE, matr. 1403797; SANDRO ROSA MACHADO, matr. 1403807; GILSON FLEURY MOREIRA, matr. 1403847; EMERSON APARECIDO ALMEIDA REIS, matr. 1403877; PAULO HUMBERTO NAVARRO MACHADO, matr. 1403898; LUIZ FERREIRA QUIRINO, matr. 1403912; ELCIO FERNANDES VIEIRA, matr. 1403941; JOSIMAR ALVES MENDES MACHADO, matr. 1403963; CESAR GONSALVES DE ALENCAR, matr. 1404041; JOVENILDO BATISTA DE AMORIM, matr. 1404055; LUSO DA SILVA ROCHA FILHO, matr. 1404069; ERONILDO DE ARAUJO RODRIGUES, matr. 1404116; IVAN ALVES DOS SANTOS, matr. 1404120; MARIO ANDREAZZA SENA FERREIRA, matr. 1404140; GULBERLON BONIFACIO ARAUJO, matr. 1404166; EDISON AGUIAR AVELINO BORGES, matr. 1404170; ALTANIZIO MONTEIRO DA SILVA, matr. 1404191; EDSON MOREIRA DOS SANTOS, matr. 1405276; ADILSON BRAGA DE CARVALHO, matr. 1405412; SEVERINO JOVENTINO PEREIRA, matr. 1415891; CLAUDIO ALVES LEMOS, matr. 1415893; FABIANO CRISTO DA SILVA COSTA, matr. 1326954; ERONILDO BONFIM DE OLIVEIRA, matr. 1327309; ANTONIO MARCOS MORAES SANTANA, matr. 1352940; KATIA REGINA OLIVEIRA DE PAIVA, matr. 1403679; SHIRLEY CRISTINA COSTA, matr. 1403685; SIMONE ASSUNCAO DE MELO, matr. 1403697; SANDRO JOSE ALVES DOS SANTOS, matr. 1403724; MARCOS DOMICIANO DOS SANTOS, matr. 1403729; DARLON DE ASSIS PINHEIRO MAGALHAES, matr. 1403751; AILTON FERREIRA MARQUES, matr. 1403760; WAGNER DA SILVA VERAS, matr. 1403811; ROGIVANIO RABELO LEITE, matr. 1403845; ERIVAN PEREIRA CARDOSO, matr. 1403862; CLAUDIO EDAYTH PEREIRA DA SILVA, matr. 1403871; MAURICIO DOS SANTOS, matr. 1403906; ANDRÉ LUIS FERREIRA PERES, matr. 1403909; FRANCISCO SOLANO DE ARAUJO, matr. 1403913; ANTONIO JOSE MOURA DE OLIVEIRA, matr. 1403914; MANOEL DE JESUS DE MOURA SILVA, matr. 1403915; IRACI ANTONIO DA SILVA FILHO, matr. 1403934; ROSIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, matr. 1403991; GILBERTO PEREIRA NEVES, matr. 1404000; NEITON MOREIRA DE SANTANA, matr. 1404026; JOAO GENUINO DE SOUSA JUNIOR, matr. 1404036; PAULO CESAR FERREIRA, matr. 1404050; WILTON FARIA MARQUES, matr. 1404076; JACKSON DA

SILVA SALLES, matr. 1404083; WENDER GONCALVES DOS SANTOS, matr. 1404135; JULIO CESAR DE JESUS, matr. 1404141; CELIO ANTONIO GUIMARAES, matr. 1404158; ANDERSON COSTA ALENCAR, matr. 1404169; REGINALDO PEREIRA GONCALVES, matr. 1404285; FRANCISCO ARAUJO SATURNINO, matr. 1404290; JOAQUIM DOMINGOS DE SOUSA, matr. 1404312; HUDSON DA FONSECA PINTO, matr. 1404319; ALVARO PEREIRA FILHO, matr. 1404325; JOSE ORLANDO DE ANDRADE, matr. 1404329; YAN OMAR RIBEIRO MACHADO, matr. 1404343; VALDECI LINO DE FREITAS, matr. 1404344; JULIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA, matr. 1404352; GUTEMBERG MATOS, matr. 1404353; WARISTON MISSIAS DE OLIVEIRA, matr. 1404356; JEFFERSON DE OLIVEIRA LIMA, matr. 1404362; MARCELO ADRIANO PEREIRA, matr. 1404363; JAIR ALVES DA SILVA, matr. 1404369; LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, matr. 1404375; UMBERTO FERREIRA COSTA, matr. 1404386; GERSON TORRES DE ALMEIDA, matr. 1404392; EDSON MEIRELES DA ROCHA, matr. 1404395; ARLEI DA CUNHA PEREIRA, matr. 1404396; HELIO SANTANA DA SILVA, matr. 1404397; CLODOALDO DANTAS E SILVA, matr. 1404398; ROGERIO ELIAS DE SOUZA, matr. 1404404; EZEQUIEL BESERRA DA SILVA, matr. 1404409; MARCIO SILVA ROCHA, matr. 1404410; ROGERIO BARBOSA MONTEIRO, matr. 1404413; MARCELO AMARAL BRAZ, matr. 1404414; JOAO BATISTA DA COSTA FERREIRA, matr. 1404416; JEAN DOS SANTOS REIS, matr. 1404428; CIDIMAR LUIZ RODRIGUES, matr. 1404434; EDNEI MUNIZ MARTINS, matr. 1404443; CARLOS HENRIQUE AGUIAR QUINTAO, matr. 1404454; GILSON MARTINS BARBOSA, matr. 1404455; MARCELO SOARES NAZARIO, matr. 1404458; CARLOS RAFAEL DE OLIVEIRA SALIGNAC, matr. 1404459; ADEMIR NASCIMENTO OLIVEIRA, matr. 1404460; VALDEMAR GOMES DA SILVA, matr. 1404464; JOSE CARLOS GONCALVES, matr. 1404465; GERALDO BARBOSA RODRIGUES, matr. 1404469; JULIO CESAR DA SILVA, matr. 1404479; CLEBER SANTOS FERREIRA, matr. 1404483; IVAN DO CARMO DA CONCEICAO, matr. 1404488; EDUARDO GOMES LOURENCO, matr. 1404505; ISAIAS DAMACENO OLIVEIRA, matr. 1404510; ANTONIO CARDOSO DA SILVA, matr. 1404511; WALTER BLAN DE QUEIROZ SILVA, matr. 1404515; JOSE JULIO SILVERIO, matr. 1404517; TADEU ALVES CAVALCANTE, matr. 1404520; ROBERTO ROCHA DE AMORIM, matr. 1404523; GERSON SOARES DA SILVA, matr. 1404531; RENATO NORONHA, matr. 1404533; JULIO CESAR TORRES BRANDÃO, matr. 1404534; JOAO BATISTA JUNIOR, matr. 1404543; JOSE ADELMO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matr. 1404548; SOMEHR OLIVEIRA DA SILVA, matr. 1404551; ARILSON NASCIMENTO ROCHA, matr. 1404552; HERNANI JOSE RICARTE, matr. 1404556; JOAO HENRIQUE DOS SANTOS BATISTA, matr. 1404560; MARCIO COELHO DE OLIVEIRA, matr. 1404561; ANTONIO CESAR CAVALCANTE CAETANO, matr. 1404571; WELBSTER DA SILVA SA, matr. 1404576; LEONIDAS DE OLIVEIRA BRITO, matr. 1404580; JOSUE PONTES DE SOUZA, matr. 1404592; SEBASTIAO BARBOSA DOS SANTOS, matr. 1404601; IVON NEY MORAIS DE LUCENA, matr. 1404604; GILDO PEREIRA SIRIANO, matr. 1404605; LUIZ CARLOS PAZ DA COSTA, matr. 1404607; PAULO HENRIQUE DE SOUZA ARAUJO, matr. 1404616; WALDENIR PASCOAL DE OLIVEIRA, matr. 1404623; JURANDIR JOSE DE SOUZA, matr. 1404630; HUMBERTO CARLOS FERREIRA ALENCAR, matr. 1404633; JULIO CESAR GOMES E SILVA, matr. 1404634; HAROLDO FAGUNDES DE SOUSA, matr. 1404635; DEMERSON ASSIS DE ALMEIDA, matr. 1404639; ROSENILTON CESAR DE SOUZA, matr. 1404655; RONALDO XAVIER DOS SANTOS, matr. 1404656; MARIO CARLOS DE OLIVEIRA, matr. 1404657; ELSON MONTEIRO BEZERRA, matr. 1404659; RUBENS MOTA SILVA, matr. 1404661; RINALDO FRANCISCO DE FIGUEIREDO, matr. 1404665; ELIELSON COSTA DA SILVA, matr. 1404666; EDSON MIGUEL DA SILVA, matr. 1404669; RUBINEI DE SA FERREIRA PEREIRA, matr. 1404670; NILTON CESAR MEDEIROS DO NASCIMENTO, matr. 1404673; NELTON ANTONIO DE OLIVEIRA, matr. 1404680; DAMIAO FERNANDES, matr. 1404683; BARTOLOMEU VIANA DE OLIVEIRA, matr. 1404692; MAGNO ABRAAO FARIA, matr. 1404694; REGINALDO FERREIRA DE CARVALHO, matr. 1404712; KILDER LUIZ DE BRITO, matr. 1404715; FLAVIO LIMA DE SOUZA, matr. 1404716; WARLEY SOARES DA SILVA, matr. 1404725; RONALDO OLIMPIO DOS SANTOS, matr. 1404726; WELLINGTON ALVES GOUVEIA, matr. 1404727; ANTONIO NILTON LIMA DA SILVA, matr. 1404733; EDILSON GLADISTONE GONZAGA DE LUCENA, matr. 1404734; CLAUDIO MARCIO DE SOUZA, matr. 1404739; JAMILTON RODRIGUES DA SILVA, matr. 1404742; SAMUEL DOS SANTOS, matr. 1404743; CLEISON FREIRE DE ASSIS, matr. 1404763; FERNANI VIANA DA SILVA, matr. 1404768; MAURICIO LEITE DA COSTA, matr. 1404801; ADALARDO HENRIQUE BARBOSA TEIXEIRA, matr. 1404802; MARCELO VIEIRA DE BRITO, matr. 1404803; ANDERSON TEIXEIRA SANTANA, matr. 1404808; SERGIO LUIZ ALVES DOS SANTOS, matr. 1404809; LINDONILSON FERREIRA BRITO, matr. 1404818; FRANCISCO ERIVAN VERAS MAIA, matr. 1404823; MARCUS MEDEIROS LIMA, matr. 1404826; HERIVELTON ABREU DE OLIVEIRA, matr. 1404845; KLAIRTON RIBEIRO DE SOUSA, matr. 1404847; CLAUMIR CARNEIRO NOBRE, matr. 1404850; VALDENILSON FERREIRA DAS NEVES, matr. 1404852; CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA, matr. 1404858; MARLOS MORENO DE SOUSA, matr. 1404860; JOAO BATISTA OLIVEIRA SANTOS, matr. 1404871; WELLINGTON MARQUES DE OLIVEIRA, matr. 1404872; FRANCISCO BELEZA JUNIOR, matr. 1404873; VAILTO SOUZA DOS ANJOS, matr. 1404877; EMERSON FERREIRA FRANCISCO, matr. 1404882; IVO RODRIGUES PEREIRA, matr. 1404883; MARCOS ROBERIO DA SILVA GABRIEL, matr. 1404884; AFONSO VIDAL DA PAZ CAMPOS, matr. 1404897; MARCOS AURELIO MARQUES RODRIGUES, matr. 1404899; JOSIAS LUIZ DA SILVA NETO, matr. 1404903; LAERCIO RICARDO SILVA ALVES, matr. 1404909; PAULO CESAR DIAS DA SILVA, matr. 1404910; EDILSON SILVESTRE DA ROCHA, matr. 1404911; WERNES BLAU TAVARES, matr. 1405141; VALDEMIR OTAVIANO DE LIMA, matr. 1405336; AGNI DE SOUZA LACERDA, matr. 1405402; EMERSON RODRIGUES LEITE, matr. 1415901; WELLITON CARVALHO DE MELO, matr. 1415908; ISMAR BADICO SOARES, matr. 1415917; ARQUIMEDIS ALVES DE JESUS, matr. 1417419; VALMIR LEVINO DE SIQUEIRA, matr. 1417775.

2. MEDALHA DE PRATA, POR CONTAREM MAIS DE 15 (QUINZE) ANOS DE SERVIÇO, A CONTAR DA DATA EM QUE CADA MILITAR COMPLETOU O TEMPO REQUERIDO PARA A CONDECORAÇÃO: a) MAJORES: ANDRE MATOS PINTO COSTA, matr. 1424908; HERLANIO LEITE GONCALVES, matr. 1425133; FERNANDA DE ANDRADE REIS TAVARES, matr. 1425139; NATHAN ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, matr. 1425144; MARIA DAS GRACAS COSTA DOS SANTOS, matr. 1425194. b) 2º SARGENTOS: MARCELO GALLETTI, matr. 1405012; CLAUDIO DE SOUSA, matr. 1418629; c) 3º SARGENTOS: RENATO DA COSTA FEITOSA, matr. 1414837; 3. MEDALHA DE COBRE, POR CONTAREM MAIS DE 10 (DEZ) ANOS DE SERVIÇO, A CONTAR DA DATA EM QUE CADA MILITAR COMPLETOU O TEMPO REQUERIDO PARA A CONDECORAÇÃO: a) MAJORES: GUSTAVO KORST FAGUNDES, matr. 1294589; WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA, matr. 2398553. b) CAPITÃO: ANDERSON FELIX CARVALHO NUNES, matr. 1535040; LILIANE DA SILVA COELHO PADILHA, matr. 2036229.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO**

Em 19 de setembro de 2018

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto, no período de 02/11/2018 a 09/11/2018, da Agente de Polícia BIANCA REGUEIRA HARROP, matrícula nº 76.767-0, para participar do "I JOBIS - I Jogos Brasileiros das Instituições de Segurança Pública", a serem realizados na cidade de Florianópolis/SC, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, comprovar sua participação junto à chefia imediata.

CÍCERO JAIRO DE V. MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 29 DE AGOSTO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVEM: Art. 1º Designar JOSÉ CORREA DA COSTA, empregado público da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, matrícula nº 57.986-6, para em substituição a MARDEN DOS REIS E SILVA, empregado público da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, matrícula nº 73583-3, integrar na qualidade de membro a Comissão Interinstitucional de Acompanhamento do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre o Governo do Distrito Federal e a Organização Mundial da Família, instaurada por meio da Portaria nº 25, de 1º de julho de 2016, publicada no DODF nº 128, de 06 de julho de 2016, por ter sido CEDIDO à TERRACAP.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos

JÚLIO MENEGOTTO

Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

HUMBERTO FONSECA

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**INSTRUÇÃO Nº 263, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018**

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004.

CONSIDERANDO a necessidade de designar Comissão de Executores, para execução e fiscalização dos serviços objeto do Contrato nº 54/2018, celebrado entre o SLU/DF e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, oriundo do processo nº 094.000700/2017 ; e CONSIDERANDO o dever de garantir as condições mínimas para o desenvolvimento adequado da execução contratual. RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Executores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 54/2018, composta pelos servidores relacionados, que possuirão as seguintes atribuições: Os servidores VINICIUS FREITAS MURY matrícula 271.375-6, para atuar na execução das atividades técnicas de engenharia ambiental, RAFAEL FRANÇA JAYME, matrícula 272.332-8, JOÃO ALVES DA SILVA, matrícula 83.410-6 e JELINGTON HENRIQUE DE AZEVEDO, matrícula 81.483-0, para atuarem na execução das atividades administrativo financeira e na fiscalização.

Art. 2º Ficam os referidos servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL****RESOLUÇÃO Nº 401, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 070/2018, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a empresa ELISIÁRIO VIEIRA BRANDÃO ME.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, RESOLVE:

Art. 1º Designar LEANDRO PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 996-2, CPF 020.310.841-86 como Titular e ERICK WELSON BASILIO MENDONÇA, matrícula nº 689-0, CPF: 034.221.681-33 como Suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 070/2018, celebrado com a empresa ELISIÁRIO VIEIRA BRANDÃO ME. O objeto deste Contrato é o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em Cidade Estrutural/DF.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Revogar a Resolução nº 363 de 27 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**PORTARIA Nº 112, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016, e considerando o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo Sei nº 0480-001908/2009, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar PAULO HENRIQUE LEÃO MORAES, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula funcional nº 913383, servidor do quadro efetivo do Governo do Distrito Federal em exercício na Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos da Administração Regional do Plano Piloto e PAULO MARCELO DE CARVALHO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula funcional nº 01129856, servidor do quadro efetivo do Governo do Distrito Federal em exercício na Assessoria Técnica da Administração Regional do Lago Sul, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados ao Processo Administrativo de Responsabilização.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, conforme disposto no parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º No Relatório Final, a Comissão de que trata esta portaria deverá, ainda, apontar e quantificar eventuais prejuízos ao erário distrital, indicando, inclusive, os responsáveis por eventuais ressarcimentos que porventura se fizerem necessários, na forma prevista no art. 10, da Instrução Normativa nº 04/2016 da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA Nº 113, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016, e considerando o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo Sei nº 0480-001914/2009, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar DINALVA CANTALLOPS SASTRE FERREIRA, Assessora Especial, matrícula funcional nº 1500175-X, CARLA MARIA DA SILVA TELES, Chefe, matrícula funcional nº 1500173-3 e TIAGO BEZERRA MONTE MOR, Gerente, matrícula funcional nº 0174387-2, todos servidores do quadro efetivo do Governo do Distrito Federal em exercício na Secretaria de Estado das Cidades, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados ao Processo Administrativo de Responsabilização.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, conforme disposto no parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º No Relatório Final, a Comissão de que trata esta portaria deverá, ainda, apontar e quantificar eventuais prejuízos ao erário distrital, indicando, inclusive, os responsáveis por eventuais ressarcimentos que porventura se fizerem necessários, na forma prevista no art. 10, da Instrução Normativa nº 04/2016 da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA Nº 114, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016, e considerando o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo Sei nº 0480-001913/2009, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar CARLOS FREDERICO VALENTE FRÓSSARD, Assessor Especial, matrícula funcional nº 1500040-0, KATIA OLIVEIRA DE JESUS, Gerente, matrícula funcional nº 1500181-4 e LAYSE MEIRA DA SILVA ARAUJO, Chefe, matrícula funcional nº 0132360-1, todos servidores do quadro efetivo do Governo do Distrito Federal em exercício na Secretaria de Estado das Cidades, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados ao Processo Administrativo de Responsabilização.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, conforme disposto no parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º No Relatório Final, a Comissão de que trata esta portaria deverá, ainda, apontar e quantificar eventuais prejuízos ao erário distrital, indicando, inclusive, os responsáveis por eventuais ressarcimentos que porventura se fizerem necessários, na forma prevista no art. 10, da Instrução Normativa nº 04/2016 da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA Nº 118, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016 e com fundamento no artigo 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar, temporariamente, o servidor JOSÉ HENRIQUE COSTA MACHADO DE FREITAS, matrícula nº 1500177-6, para compor, como membro, a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado das Cidades, instituída por meio da Portaria nº 77, de 02 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 149, de 07 de agosto de 2018, em substituição à servidora DAYANE ANDRADE RICARDO, que se encontra em gozo do período de férias entre os dias 12/09/2018 e 11/10/2018.

Art. 2º A substituição a que se refere o art. 1º irá perdurar somente enquanto durar o período de férias da servidora DAYANE ANDRADE RICARDO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA Nº 101, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, em caráter permanente, a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação documental, no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal - SECID.

Art. 2º A CSAD será composta pelos seguintes servidores:

I - BERNADETE MEYRE SARAIVA BARBOSA COSTA, matrícula nº 269.186-8, e ISRAEL SOUZA MARIANO, matrícula nº 1.500.064-8, representantes da SUAG;

II - FLÁVIA MARIANO CASTRO, matrícula nº 1.500.041-9, representante do GABINETE;

III - DARLENE NERES LACERDA DE SOUSA, matrícula nº 267.839-X, e SIMONE GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 1.500.117-2, representantes da SAMA;

IV - ERASMO DUTRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.500.043-5, representante da SU-DROC;

V - MARCELINO MILAGRES GUIMARAES, matrícula nº 267.382-7, Gerente de Gestão de Documentos; e

VI - GIOVANNA JESUS ROCHA, matrícula nº 1.500.107-5, Chefe do Núcleo de Arquivo.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo servidor MARCELINO MILAGRES GUIMARAES, que será substituído nos impedimentos legais e eventuais por um membro da respectiva Comissão, segundo sua indicação expressa.

Art. 3º Compete à CSAD:

I - dispor sobre modelos, produção, uso, trâmite, avaliação, e destinação de documentos em todos os suportes no âmbito da SECID;

II - desenvolver as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer prazos de guarda e a destinação dos documentos referentes a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivos e a Tabela de Temporalidade de Destinação de Documentos, referentes à atividade meio e a atividade-fim; e

IV - encaminhar ao órgão Central SIARDF propostas de adaptação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes à atividade-meio e a atividade-fim.

Art. 4º Designar Equipe de Trabalho, diretamente subordinada à CSAD, para assessorar, planejar e executar as ações de avaliação documental, nos termos do art. 14 do Decreto nº 24.204/2003, a ser constituída pelos seguintes servidores:

I - MARCELINO MILAGRES GUIMARAES, matrícula nº 267.382-7;

II - GIOVANNA JESUS ROCHA, matrícula nº 1.500.107-5;

III - INGRID MONTEIRO DA FONSECA, matrícula nº 1.500.009-5;

IV - SIMONE GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 1.500.117-2; e

V - ERASMO DUTRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.500.043-5.

Parágrafo único. A Equipe de Trabalho será presidida pelo servidor MARCELINO MILAGRES GUIMARAES, que será substituído nos impedimentos legais e eventuais por um membro da respectiva Equipe, segundo sua indicação expressa.

Art. 5º Compete à Equipe de Trabalho, após aprovação da CSAD, por intermédio e supervisão do presidente desta:

I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - propor à CSAD os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - fornecer informações necessárias à tomada de decisão da CSAD;

VI - aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivos e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos; e

VII - observar e atender os prazos estabelecidos pela CSAD para o desenvolvimento das ações deliberadas.

Art. 6º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental, em qualquer suporte, da SECID:

I - avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primário e/ou secundário; e

II - determinação do ciclo de vida dos documentos - fase corrente, intermediária e permanente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 73, de 04 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 194, de 09 de outubro de 2017.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

(*) Republicado por ter sido encaminhando com incorreção no original, publicado no DODF nº 173, de 11/09/2018, página 41.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR JOSE CARDOSO SILVA, matrícula 1.671.904-2, Assessor Técnico, DFA-10, para substituir EUCLIDES MIRANDA MAMEDE, matrícula 1.668.230-0, Gerente, DFA-14, da Gerência de Apoio à Área Rural, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 26/09/2018 a 05/10/2018, por motivo de férias do titular, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018.

TEREZINHA M. DO ROSÁRIO DO NASCIMENTO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 63 de 11 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176 de 14 de setembro de 2018, página 45, no ato que designou LEONARDO NERES BATISTA MIRANDA, matrícula nº 1.683.716-9, para substituir BERNARDO JOSÉ DE SALES, matrícula nº 1.676.257-6, ONDE LÊ-SE: "...no período de 10/09/2018 a 19/09/2018...", LEIA-SE: "...no período de 17/09/2018 a 26/09/2018...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 09 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULO MAURICIO PINHEIRO, Coordenador da Coordenação de Licenciamento Obras e Manutenção da Administração Regional de Brazlândia, matrícula 1685818-2, HUDSON BRAZ DOS SANTOS, Diretor da Coordenação de Licenciamento Obras e Manutenção da Administração Regional de Brazlândia, matrícula 1686481-6 e TAYANE NATHALY OLIVEIRA DE AQUINO, Gerente da Gerência de Execução de Obras, matrícula 1683029-6, sob a presidência do primeiro, os demais membros compõem a Comissão de Recebimento Definitivo, referente aos processos: 133.000.088/2017, 133.000.122/2017 e 133.000.160/2017 que tem como objeto obras de reforma e Urbanização de BRAZLÂNDIA/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DELEGAR MÁRCIA PATRÍCIO DE OLIVEIRA, matrícula 392487-4, Gerente, lotada na Gerência de Orçamento e Finanças, para responder pelo cargo de natureza especial, CNE-06, de Coordenador da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições a contar do dia 20 de setembro de 2018, até a data da posse e exercício, da nomeação em DODF do novo titular do cargo em referência.

DANIELE OLÍMPIA SOARES SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: CESSAR OS EFEITOS do ato que designou MAURÍCIO ALVES DE SOUZA, matrícula 16879554, para responder pelo cargo de natureza especial, CNE-06, de Coordenador da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, a contar do dia 20 de setembro de 2018.

DANIELE OLÍMPIA SOARES SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso L, do artigo 42, do Regimento Interno da Administração Regional do Guarará, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, RESOLVE: CONCEDER o benefício do Auxílio-Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria/SEA nº 40, de 13 de abril de 1995, ao servidor: MAHIANA CARINE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.686.129-9, pelo dependente Davi Silva Leal, filho, nascida em 14/12/2016. Conforme documentação apresentada, a contar de 01/10/2018.

LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, e conforme processo SEI nº 00143-00001306/2018-41, RESOLVE:

Art. 1º Designar IVAM VAZ, matrícula 1677525-2, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Ouvidoria, para substituir, a Chefe da Ouvidoria, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de licença médica no período de 10/09/2018 a 14/09/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GÜTEMBERG

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018
A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Artigo 41, Inciso II e seus parágrafos, do Decreto n.º 32.598/2010 e artigo 67, da Lei n.º 8.666/93, RESOLVE:
Art. 1º Designar ANGÉLICA MELO FRANCO BÓTELHO, matrícula n.º 1.677.468-X, para exercer a função de Executora, e CAROLINE DE SOUZA SILVA, matrícula n.º 1.687.447-1, para exercer a função de Suplente, ao acompanhamento e fiscalização do Contrato de Execução de Obras Nº 001/2018, celebrado entre a Administração Regional de Águas Claras e a empresa Vital Engenharia e Arquitetura Ltda-ME (CNPJ n.º 17.863.345/0001-71), de acordo com o Processo SEI n.º 00300-000308/2017.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço Nº 33, de 18 de maio de 2018 (DODF Nº 98, de 23/05/2018, pág. 33), sendo convalidados todos os atos administrativos anteriormente realizados.

JERUSA RIBEIRO

ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso Inc. XXXVIII, do Art. 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, c/c o Art. 73, Inc., Alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:
Art. 1º Designar ÉRIKA LOYANE MENDES CORREA, Coordenadora de Licenciamento, Obras e Manutenção - COLOM/RAXXI, Matrícula n. 1.687.769-1 para, sem prejuízo de suas funções, adotando as devidas cautelas quanto a qualidade da obra, realizar o Recebimento Definitivo de Obra de Implantação de Cobertura de Quadra de Esporte da QN - 12C na Cidade do Riacho Fundo II - RAXXI, em conformidade com o Processo Nº 0301.000.353/2017.
Art. 2º Fica estabelecido o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação do Termo Circunstanciado referente ao Recebimento Definitivo da referida obra.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IDALMI DE LIMA RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, e, em consonância com o Artigo 51, da Lei n.º 8.666/1993, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO JOSÉ COELHO CHAVES, matrícula n.º 1.687.789-4, Chefe do Núcleo de Informática da Administração Regional do Riacho Fundo II, do Distrito Federal, para atuar como executor do Contrato de Prestação de Serviço nº14/2015 cujo objeto é a prestação de serviço de telefonia móvel desta RA-XXI, junto a prestadora de serviço CLARO S/A, conforme PROCESSO Nº 00410-00014102/2017-46.
Art. 2º O executor deverá realizar suas atividades a partir da emissão da Nota de Empenho, devendo fiscalizar, supervisionar, acompanhar, emitir o Atestado de Execução e o Relatório Circunstanciado, receber, conferir e atestar a Nota Fiscal correspondente, bem como, notificar a contratada de quaisquer irregularidades encontradas durante a execução dos serviços, de acordo com as disposições legais previstas no Art. 41 e Art. 44, do Decreto n.º 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
IDALMI DE LIMA RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, e, em consonância com o Artigo 51, da Lei n.º 8.666/1993, RESOLVE:
Art. 1º Designar ANA CAROLINA DE OLIVEIRA GOME, matrícula n.º 1.688.003-X, Assessora, do Gabinete da Administração Regional do Riacho Fundo II, do Distrito Federal, para atuar como executora do Contrato cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de telefonia fixa, para os prédios e próprios desta RA-XXI, junto a prestadora de serviço OI/S.A., conforme PROCESSO Nº 301.000.097/2014.
Art. 2º A executora deverá realizar suas atividades a partir da emissão da Nota de Empenho, devendo fiscalizar, supervisionar, acompanhar, emitir o Atestado de Execução e o Relatório Circunstanciado, receber, conferir e atestar a Nota Fiscal correspondente, bem como, notificar a contratada de quaisquer irregularidades encontradas durante a execução dos serviços, de acordo com as disposições legais previstas no Art. 41 e Art. 44, do Decreto n.º 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
IDALMI DE LIMA RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, e, em consonância com o Artigo 51, da Lei n.º 8.666/1993, RESOLVE:
Art. 1º Designar CRISTIANE DAS NEVES PEREIRA, matrícula n.º 1.687.785-3, Gerente da Gerência de Coordenação da Administração Regional do Riacho Fundo II, do Distrito Federal, para atuar como executora do Contrato cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para os prédios desta RA-XXI, junto a prestadora de serviço COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, conforme PROCESSO Nº 301.000.019/2018.
Art. 2º A executora deverá realizar suas atividades a partir da emissão da Nota de Empenho, devendo fiscalizar, supervisionar, acompanhar, emitir o Atestado de Execução e o Relatório Circunstanciado, receber, conferir e atestar a Nota Fiscal correspondente, bem como, notificar a contratada de quaisquer irregularidades encontradas durante a execução dos serviços, de acordo com as disposições legais previstas no Art. 41 e Art. 44, do Decreto n.º 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
IDALMI DE LIMA RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 353, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'a', inciso III do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18 de junho de 2018 e, considerado o disposto no inciso III, do art. 61, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: CONCEDER horário especial para estudo ao servidor RAFAEL JOSE DA SILVA NETO, matrícula nº 195707-4, Agente Socioeducativo, no período de 01/09/2018 a 31/12/2018, nos termos do processo Sei nº 00417-00034007/2018-52.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 354, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716/2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 39.002/2018, e alterações posteriores, RESOLVE: SUSPENDER por necessidade do serviço as férias de LAYCE JANE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 238.358-6, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 20/10/2018 à 18/11/2018. Fica assegurado a servidora a fruição das férias em período a ser remarcado oportunamente.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 194, de 29 de junho de 2018, publicado no DODF nº 124, de 03 de julho de 2018, página 62, que homologou o resultado final da Apuração de Mérito de que trata o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional da servidora JAQUELINE HERMETA MELO DE OLIVEIRA, matrícula 221.869-0, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... ; 02218690, JAQUELINE HERMETA MELO DE OLIVEIRA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 164, 40, 204, 6, 2, 1, 02/01/2018...", LEIA-SE: "... ; 02218690, JAQUELINE HERMETA MELO DE OLIVEIRA, (**), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 0, 0, 3, 5, 02/01/2018; ...".

Na Portaria nº 194, de 29 de junho de 2018, publicado no DODF nº 124, de 03 de julho de 2018, página 63, que homologou o resultado final da Apuração de Mérito de que trata o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional da servidora THAIS ALVES MOREIRA, matrícula 172.224-7, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... ; 01722247, THAIS ALVES MOREIRA, APROVADO, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, 5, 71, 40, 111, 0, 1, 1, 08/11/2017, alterado por 15 faltas (paralisação);...", LEIA-SE: "... ; 01722247, THAIS ALVES MOREIRA, APROVADO, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, 5, 71, 40, 111, 0, 1, 1, 24/10/2017;...".

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 325, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR VICTOR HUGO NUNES DE ARAÚJO, matrícula n.º 240568-7, Técnico de Atividades Culturais, para substituir FERNANDO OURIQUES DE VASCONCELOS JÚNIOR, matrícula n.º 158449-9, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Gestão da Informação e Documentação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no período de 05.11.2018 a 14.11.2018, por motivo de férias regulamentares do titular, de acordo com o processo SEI nº 00150.00007323/2018-39.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 326, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR WALESKA FAUSTINO BATISTA DE SOUZA, matrícula n.º 1650644-7, Chefe, Símbolo DFG12, Núcleo de Fiscalização de Contratos Parcerias e Instrumentos Correlatos, da Gerência de Análise e Acompanhamento de Parcerias, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir FERNANDO OURIQUES DE VASCONCELOS JÚNIOR, matrícula n.º 158449-9, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Gestão da Informação e Documentação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no período de 16.07.2018 a 25.07.2018, por motivo de férias regulamentares do titular, de acordo com o processo SEI nº 00150.00007323/2018-39.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 327, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, constantes do Decreto n.º. 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão de Julgamento, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, para o Edital de Chamamento Público Conexão Cultura DF #Negócios, referente ao processo 00150-00005419-2018-62.
Art. 2º Compete a esta Comissão de Julgamento:

I - Analisar e selecionar candidaturas de agentes culturais aptos a receber bolsas de difusão para participação em eventos estratégicos de interesse do Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal, conforme linha de apoio prevista no inciso II do art. 21 do Decreto nº 38.933/2018, na Categoria A - Delegados.

Art. 3º Atendendo ao Art. 52 da Lei Orgânica da Cultura (LOC), e em atenção aos incisos I e II do Art. 38 do Decreto 38.933, a Comissão de Julgamento será composta da seguinte forma:

I - Pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal
CAROLINA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA PINTO - Matrícula nº 240569-5, Analista de Atividades Culturais;

DEBORA CRISTHIANE SOUZA AQUINO DA SILVA - Matrícula nº 240914-3, Coordenadora de Programação da Subsecretaria de Promoção e Difusão Cultural;
GUSTAVO PEREIRA VIDIGAL - Matrícula nº 237138-3, Assessor Especial;
RICARDO VIEIRA ROEHE - Matrícula nº 240599-7, Técnico de Atividades Culturais.

II - Pela sociedade civil

FABRÍCIO OFUGI - CPF 940.167.391-87 - Agente cultural da área de Música;
MABEL DE BONIS ALMEIDA SIMÕES - CPF 878.979.897-04 - Vice-presidente do Sindicato das Indústrias do Vestuário do Distrito Federal (SINDVEST);
PATRICIA BARCELLOS - CPF 736.960.210-91 - Coordenadora do Curso Técnico em Produção de Audio e Vídeo do Instituto Federal de Brasília (IFB);
RAFAEL AUGUSTO TURSI MATSUTACKE - CPF 225.656.248-40 - Agente cultural das áreas de dança e acessibilidade.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 234, de 31 de julho de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 328, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR MARMENHA MARIA RIBEIRO DO ROSÁRIO, matrícula nº 158423-5, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental para substituir MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL DE MENEZES, matrícula nº 232500-4, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria do Sistema de Bibliotecas Públicas da Coordenação de Infraestrutura Cultural da Unidade de Modernização da Rede de Equipamentos Culturais da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no período de 11/09/2018 a 10/10/18, por motivo de licença médica da titular, de acordo com o processo SEI 00150-0000.8799/2018-97.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 329, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR DARCIR PAULO DE LIMA, matrícula nº 232137-6, Gerente, Símbolo DFG- 14, da Gerência de Acervo, da Diretoria de Preservação da Coordenação de Museu e Patrimônio da Subsecretaria do Patrimônio Cultural da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, para substituir ROSANE FRANÇA STURCKET, matrícula nº 221382-6, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria do Museu Vivo da Memória Candanga, da Coordenação de Museu e Patrimônio da Subsecretaria do Patrimônio Cultural da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no período de 10/09/2018 a 09/10/18, por motivo de licença médica da titular, de acordo com o processo SEI 00150-0000.8806/2018-51.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 319, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Designar BRUNO LINO ROCHA, Matrícula nº 241.291 - 8 - Técnico de Atividades Culturais; ERICA LIMA AMBROSIO, Matrícula nº 241.407 - 4 - Analista de Atividades Culturais; ELVIA PEREIRA DE SOUSA, Matrícula nº 241.671 - 9 - Técnico de Atividades Culturais e FELIPE DA SILVA FONSECA, Matrícula nº 238606-2 - Técnico de Atividades Culturais, como Titulares para atuar como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº53/2018, referente ao Projeto "Território Criativo - Feira de Economia Criativa do DF (E-criativa DF)" - Processo nº 150.00007140/2018-13, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRÍGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 320, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA PAULA SANTOS ANDRADE, Matrícula nº 240.576-8, Analista de Atividades Culturais; KEYCIANE SANTOS ARAUJO, Matrícula nº 241.288-8, Analista de Atividades Culturais e GABRIEL ALVES DE MIRANDA CARVALHO, Matrícula nº 240.562-8, Analista de Atividades Culturais, como Titulares para atuar como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 54/2018, referente ao Projeto "Cantoria nas Escolas" - Processo nº 150.00008256/2018-70, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRÍGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Ordem de Serviço nº 314/2018, de 13/09/2018 a Servidora SILVIA LECIA DE SOUZA CAMPOS, matrícula nº 237116-2, Diretora de Apoio e Execução de Projetos, como Executora das Contratações, referente ao projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", processo nº 150.00008847/2018-47.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Transição que trata de assuntos relacionados ao Projeto Esporte à Meia Noite e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que conferem o art. 102, inciso V, do regimento interno aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008 e no art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal; e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte dias), o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Transição, instituída por meio da Portaria nº 12, SETULDF/SSPDF/SEEDF, de 08 de maio de 2018, publicada no DODF nº 95, de 18/05/2018, pág. 39.

Art. 2º Alterar a composição da Comissão de Transição, a saber:

I - Substituir a servidora Nathalia Teixeira, matrícula nº 1.675.905-2, Assessora da Diretoria de Prevenção à Criminalidade, da Coordenação Geral de Prevenção, Cultura de Paz e Articulação Territorial, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, pelo servidor Milton Santos Silva, matrícula nº 1.679.135-5, Diretor da Diretoria de Prevenção às Violências da Coordenação de Prevenção e Cultura de Paz da Subsecretaria de Segurança Cidadã, como membro da Comissão em questão, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

II - Substituir os servidores Marco Aurélio da Costa Guedes, matrícula nº 234.530-7, Coordenador da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos pelo servidor João Cleber Fernandes de Araújo, matrícula nº 273.011-1, Subsecretário de Políticas do Esporte e Lazer, e Ana Lúcia Ríden Alves, matrícula nº 158.919-9, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pelo servidor José Nilton Pereira de Souza, matrícula nº 392.427-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como membros da Comissão em questão, na qualidade de representantes da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JAIMÉ RECENA

Secretário de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal

PORTARIA Nº 133, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo nº 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, RESOLVE: DESIGNAR RENATO DANIEL DE FARIAS, matrícula nº 232.691-4, Assessor Especial da Subsecretaria de Promoção e Marketing, Símbolo CNE-05, para substituir SANDRO BERNARDO DA CUNHA CASTELLO BRANCO, matrícula nº 233.268-X, Subsecretário, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, Símbolo CNE-02, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, no período de 22 a 31 de outubro de 2018, por motivo de férias regulamentares. (Processo SEI nº (00220-00001599/2018-79).

JAIMÉ RECENA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de setembro de 2018

Processo: 00220-00003813/2018-21; Interessado: CAETANA FRANARIN; Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, de acordo com os Arts. 8º e 9º, do Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, e com o disposto na alínea "f", do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto nº 39.133 de 15 de junho 2018, a servidora da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, CAETANA FRANARIN ALVES PIMENTA DA VEIGA NEVES, matrícula nº 269.373-9, para participar de reunião do Fórum Nacional dos Secretários de Turismo - FORNATUR, e da ABAV - Expo Internacional de Turismo, no período de 25 a 27 de setembro de 2018, na cidade de São Paulo/ SP, com ônus para o Distrito Federal, referente a diárias, conforme consta dos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à SETUL, para os fins pertinentes.

JAIMÉ RECENA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor Suplente o servidor NILSON RIOS DA SILVA, matrícula 392.486-6, em substituição a servidora JESSICA FERREIRA DE SOUZA SILVA, matrícula 267.799-7, Gerente de Esporte de Participação e Parque Aquático, referente ao Contrato nº 10/2013 - SEL/DF, celebrado entre a Empresa PISCINA FÁCIL LTDA-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 220.001.385/2011.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas;

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 400, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1407/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 16390/2015-e, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, por desistência de estágio probatório, LUCIANA CARNEIRO CASTELO BRANCO, matrícula 0237134-0, ocupante do Cargo de Defensor Público Segunda Categoria, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 21/09/2018, declarando vago o referido cargo.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, e Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR GIULIANO FERREIRA DE MATOS, matrícula nº 237.882-5, para substituir HELBER RICARDO VIEIRA, matrícula nº 238976-2, no Cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 01/09/2018 a 15/09/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

GLADYS LINHARES MUNIZ FONTES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 16 de junho de 2000, publicada no DODF nº 117 de 20 de junho de 2000, pág. 23, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO M. C. PERNAMBUCO, matrícula nº 90.060-5, ONDE SE LÊ: "...29/05/1995 a 28/05/2000...", LEIA-SE: "... 29/05/1995 a 26/05/2000..."

Na Ordem de Serviço de 30 de junho de 2005, publicada no DODF nº 124 de 04 de julho de 2005, pág. 37, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DE CARVALHO PERNAMBUCO, matrícula nº 90.060-5, ONDE SE LÊ: "...29 de maio de a 28 de maio de 2005...", LEIA-SE: "...27 de maio de 2000 a 25 de maio de 2005..."

Na Ordem de Serviço de 08 de setembro de 2010, publicada no DODF nº 179 de 17 de setembro de 2010, pág. 23, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DE CARVALHO PERNAMBUCO, matrícula nº 90.060-5, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio...", LEIA-SE: "...3º quinquênio..."

Na Ordem de Serviço nº 12, 29 de maio de 2015, publicada no DODF nº 104 de 01 de junho de 2015, pág. 13, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DE CARVALHO PERNAMBUCO, matrícula nº 90.060-5, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio...", LEIA-SE: "...4º quinquênio..."

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 529, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e considerando o que dispõem o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o artigo 40, § 9º, da Constituição Federal e o artigo 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR o tempo de contribuição de IRAN MACHADO NASCIMENTO, matrícula nº 96.934-6, Procurador do Distrito Federal, Categoria II, no total de 191 (cento e noventa e um) dias, sendo 161 (cento e sessenta e um) dias, referentes ao período de 18/02/1993 a 05/12/1993, e 30 (trinta) dias, referentes ao período de 17/02/1994 a 18/03/1994, conforme Certidão emitida pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro (12742297). Processo nº 0020-003203/1999.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 284, DE 19 DE SETEMBRO 2018

A CONTROLADORA-GERAL ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento das servidoras ELIDIANY SALDUINO DA SILVA LEITE PRATA, matrícula nº 271.621-6, Gerente de Registros Financeiros e KEILA SEREJO CARVALHO, matrícula nº 174.928-5, Gerente de Direitos e Vantagens, nesta Controladoria-Geral, para participar do VI Seminário de Direito Previdenciário, com o tema Previdência e os 30 Anos da Constituição Federal, promovido pela OAB-DF, no dia 28 de setembro de 2018, em Brasília/DF, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, à exceção da remuneração, conforme processo SEI nº 00480-00004218/2018-05.

LIANE VASCONCELOS DE ARAÚJO ANGOTI

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia, nos termos do art. 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 20 (vinte) meses da Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída a que faz jus o servidor JOÃO EDUARDO FIRME, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 30.353-4, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, aposentado nos termos do processo SEI nº 00480-00001243/2018-29, conforme Portaria IPREV nº 195, de 30/08/2018, publicada no DODF nº 168, de 03/09/2018, páginas 13-14. Processo SEI nº 00480-00004417/2018-13.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 227, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 20/2018, RESOLVE: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ESTER DE ARAUJO CARNEIRO NEMETALA, matrícula nº 8114-6, servidora cedida, do cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto.

ANILCEIA MACHADO

PORTARIA Nº 228, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 20/2018, RESOLVE: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, PATRICIO ROGERIO PEREIRA SANTIAGO, matrícula nº 1682-3, servidor comissionado sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto.

ANILCEIA MACHADO

PORTARIA Nº 229, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 20/2018, RESOLVE: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ESTER DE ARAUJO CARNEIRO NEMETALA, matrícula nº 8114-6, servidora cedida, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-5, do Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto.

ANILCEIA MACHADO

PORTARIA Nº 230, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 20/2018, RESOLVE: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, PATRICIO ROGERIO PEREIRA SANTIAGO, matrícula nº 1682-3, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto.

ANILCEIA MACHADO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018

Processo: 001-000.681/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual para utilização durante o policiamento em manifestação e eventual atuação na contenção de populares da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF. Vencedores: ITEM I: OX GEARS IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.043.747/0001-40. Valor total: R\$ 30.990,80. ITEM II: OX GEARS IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.043.747/0001-40. Valor total: 4.999,00 ITEM III: PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 13.241.077/0001-03 Valor total: 9.600,00 ITEM IV: GILOPLASTIC IND. E COM. DE BENEFICIAMENTO PLASTICO LTDA, CNPJ: 00.442.242/0001-35 Valor total: 920,00. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2018
RAQUEL VIEITES BORGES VIDAL
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2018,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 00151-00000619/2018-09. PARTES: ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL e DEDETIZADORA FOLHA LTDA - ME, CNPJ: 15.539.906/0001-56, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de combate e controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle/manejo de pombos, considerando 04 (quatro) aplicações manuais, em áreas internas e externas do ArPDF, conforme Edital de Licitação para SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2018 - SCG/SEPLAG, e Autorização do SRP nº 1262/2018. Valor total do Contrato R\$ 1.258,40 (Um mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 09.102. U.G: 230103. Programa de Trabalho 13.122.6003.8517.9819, Fonte 100, Natureza da Despesa 33.90.39. NOTA DE EMPENHO: 2018NE00128, emitida em 11/09/2018, sob evento 400091, modalidade global. VALOR: R\$ 629,20 (seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos), para atender despesa no exercício financeiro de 2018. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14/09/2018. SIGNATÁRIOS: pelo ArPDF: JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA - Superintendente; e pela contratada: CLAUDIANA MENEZES FOLHA NUNES - Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 00193.00001374/2018-23. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 808/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Pedro Ernesto Freitas Lima como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) XXXVIII Colóquio do Comitê Brasileiro de História da Arte. NOTA DE EMPENHO 2018NE01070, Data: 22/08/2018, Valor: R\$ 1.970,00 (um mil e novecentos e setenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Pedro Ernesto Freitas Lima.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃOSUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018
Processo SEI n.º 00410-00005013/2018-90, Pregão Eletrônico n.º 0096/2018, HOMOLOGADO em 13 de setembro de 2018, Objeto: Registro de Preços visando eventual fornecimento de frutas, verduras e legumes, para o balanceamento nutricional das dietas dos animais do plantel da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Assinatura da Ata: 20/09/2018. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras e itens homologados: AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ: 15.449.518/0001-84, itens 2 e 12, COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI EPP - CNPJ: 18.768.894/0001-20, itens 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29 e 31, JCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI -

CNPJ: 14.387.382/0001-62, itens 6, 8, 10, 16, 20, 22, 24, 26, 28, 30 e 32, KBAS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - CNPJ: 13.563.884/0001-34, itens 4 e 14. O item 18 restou fracassado. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br). PAULO ROBERTO RAMOS SILVA, Diretor.

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTOS (PLS) Nº 0123/2018
A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA a todos os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 0123/2018, visando ao registro de preços para eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos (grupo 30.01). Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e da Planilha de Dimensionamento, disponível nos sítios do e-Compras (www.compras.df.gov.br/publico/Prazos_legais.asp) e da Ferramenta de Informações e Suporte ao Usuário - HESK (<http://hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php?category=46>), conforme instruções dispostas na Circular SEI-GDF n.º 46/2018 - SEPLAG/SCG/COSUP/DIREP.

PAULO ROBERTO RAMOS SILVA
Diretor

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRASAVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2018 - UASG 925041

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: BMX Distribuidora de Tecnologia Eireli, no valor total de R\$ 11.461,90; Sam Informática e Equipamentos Eireli, no valor total de R\$ 14.160,00 e Tecno Seg Informática e Segurança de Dados Ltda-EPP, no valor total de R\$ 41.068,80. Registre-se que o item 03 restou fracassado. Processo SEI-DF n.º 0431-000957/2016. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8461.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2018
EDMAR FIRMINO LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2018
PROCESSO: 00040-00056830/2018-80. INTERESSADO: SEF/GAB/ASCOM. ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93. OBJETO: Capacitação de servidores no Programa Avançado de Gestão em Comunicação, Digital, módulos 5, 6 e 7. EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL - ABERJE, CNPJ/MF nº 43.147.693/0001-52, no valor total de R\$ 5.025,00 (cinco mil e vinte e cinco reais, a ser realizado nos dias 21 e 22/09/2018; 06/10/2018 e 23 e 24/11/2018. Com base no despacho do Subsecretário de Administração Geral, RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral/SEF para as devidas providências. Brasília/DF, 18 de setembro de 2018. WILSON JOSE DE PAULA, Secretário de Estado de Fazenda.

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 12, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018
O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00060035/2018-96, FABIOLA CRISTINA DEBIASIO ZAMPA 21379296862, 31.120.409/0001-75, AIA 3614/2018; 00040-00060032/2018-52, MCM CONFECÇÃO EIRELI, 23.668.504/0001-80, AIA 3132/2018. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III do artigo 12 da referida lei, isto é, após o transcurso de 15 (quinze) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, ou ainda apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da supramencionada Lei.

GIANCARLO BOTTINO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2014/171
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: CAPGEMINI BRASIL S/A. Objeto do contrato: prestação de serviços especializados de suporte a ambiente mainframe, ambiente storage e rede SAN, segurança de rede, conectividade, administração de banco de dados, administração de middleware. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/09/2018 a 30/09/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado

em: 03/09/2018. Signatários pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Andre Franca Cardoso e David Cortada Gras. Processo nº: 041.000.429/2014. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/210

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: DOCDOCEXPRESS SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI - ME. Objeto do contrato: prestação de serviços gráficos para impressão e envelopamento de cartões de cobrança bancária e boletos de pagamentos. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/10/2018 a 06/10/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 17/09/2018. Signatários pelo BRB: Marco Aurélio Monteiro de Castro e pela Contratada: Marcos Hilario Pelizzaro Marques. Processo nº: 041.000.556/2015. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 038/2018

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 038/2018, cujo objeto é a aquisição de 190.000 (cento e noventa mil) calendários personalizados para 2019. Empresas vencedoras: Item 1: GLOBALPRINT EDITORA GRÁFICA LTDA., CNPJ: 12.622.028/0001-40, quantidade 142.500 unidades, pelo valor unitário de R\$1,06 e valor total de R\$ 151.500,00; Item 2: ARTES GRÁFICAS E EDITORA PONTUAL LTDA., CNPJ: 00.393.793/0001-56, quantidade 47.500 unidades, pelo valor unitário de R\$1,06 e valor total de R\$ 50.350,00. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 405/2018. Rafael Madruga Lopes - Pregoeiro.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2014/171

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: AREMBEPE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. Objeto do contrato: elaboração e manutenção de Sistema para Análise de Investimentos. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/09/2018 a 10/09/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 05/09/2018. Signatários pelo BRB: Carlos Vinícius Raposo Machado Costa e pela Contratada: Rafael Paschoarelli Veiga. Processo: 041.000.552/2014. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA 08/2018

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento da Concorrência DIPES/CPLIC Nº 008/2018, referente à alienação de 203 (duzentos e três) imóveis residenciais, comerciais e rurais, pertencentes ao BRB - Banco de Brasília S.A., situados no Distrito Federal e nos estados de Goiás, Minas Gerais, Piauí e São Paulo. Item 5: Licitante Vencedor: Mariangela Vasques de Cerqueira, Valor Ofertado: R\$ 611.500,00 (Seiscentos e onze mil e quinhentos reais); Item 9: Licitante Vencedor: Glauco Wrigth da Silva, Valor Ofertado: R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais); Item 10: Licitante Vencedor: Márcio Roberto Teixeira Dantas, Valor Ofertado: R\$ 362.700,00 (Trezentos e sessenta e dois mil e setecentos reais); Item 166: Licitante Vencedor: Márcio Roberto Teixeira Dantas, Valor Ofertado: R\$ 393.700,00 (Trezentos e noventa e três mil e setecentos reais); Item 175: Licitante Vencedor: Ranieri Azevedo Costa, Valor Ofertado: R\$ 142.300,00 (Cento e quarenta e dois mil e trezentos reais). Não foram apresentadas propostas para os demais itens. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no horário de 10 às 16 horas, no SBS, Quadra 1, Bl. E, Ed. Brasília, 16º andar, Brasília/DF. Processo: 778/2018. JEAN FELIPPE MAZÉPAS - Presidente da CPLIC.

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio à Innovagestão Consultoria em Informação LTDA, projeto "Brasília Outdoor Adventure" pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 20/09/2018 com base no caput do artigo 5º do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2018/078. Contrato: 2018/199. Assinatura: 20/09/2018. Vigência: 90 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavallari Henriques. Pelo Contratado: Neide Alves Dias de Sordi. Executor: Wesley Cavallari Henriques. Processo: 532/2018. Projeto selecionado pelo Programa BRB de Patrocínios Esportivos 2018.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio a Instituto Euvaldo Lodi do Distrito Federal, projeto "SESI BRB CULTURAL 2018", Projeto aprovado no Programa BRB de Patrocínios Culturais 2017/2018 pelo valor global de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 18/09/2018 com base no caput do artigo 5º do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2018/066. Contrato: 2018/196. Assinatura: 18/09/2018. Vigência: 120 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavallari Henriques. Pela Contratada: Jamal Jorge Bittar. Executor: Wesley Cavallari Henriques. Processo: 055/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PMH - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 00.740.696/0001-92. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 21/07/2018 a 20/07/2019, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2018NE05659. Valor de empenho inicial: R\$ 969.220,00 (novecentos e sessenta e nove mil e duzentos e vinte reais). Emitido em 20/07/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 060.007.595/2013. Data de Assinatura: 20/07/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: MARILEDNA VIDAL SILVA. Testemunhas: JANAINA INDIANO GIRÃO RODRIGUES e MARILEDNA VIDAL SILVA. Publicação do Ajuste Original: 11/08/2017.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 106/2015-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa F.F CONTROLE E CERTIFICAÇÃO LTDA. CNPJ nº 11.105.408/0001-44. Objeto: Considerando a Clausula Quinta - Do Valor do Contrato nº 106/2015, que prevê o reajuste nos contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses; a autorização para a concessão do reajuste e as demais informações contidas no Processo nº 060.014.011/2014, resolvo apostilar o Ajuste citado, mediante as seguintes cláusulas: CLAUSULA PRIMEIRA Os valores do Contrato nº 106/2015 - SES/DF, ficam reajustados em 7,8739%, (sete inteiros e oito mil, setecentos e trinta e nove décimos de milésimos por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo -IPCA, referente ao período compreendido entre novembro de 2015 a outubro de 2016, conforme o cálculo da progressão de custos, fls. 626/627 e ficam reajustados em 2,7013%, (dois inteiros e sete mil e treze décimos de milésimos por cento), conforme progressão de custos fls. 626/627, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo -IPCA, referente ao período compreendido entre novembro de 2016 a outubro de 2017. PARAGRAFO UNICO - O valor mensal do Contrato nº 106/2015 - SES/DF passará de R\$ 78.026,52 (setenta e oito mil, vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 84.170,24 (oitenta e quatro mil, cento e setenta reais e vinte quatro centavos) e o valor total Anual do Contrato passará de 936.318,24 (novecentos e trinta e seis mil, trezentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 1.010.043,00 (um milhão, dez mil e quarenta e três reais), sendo R\$ 454.364,87 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), referente ao elemento de despesa 33.90.39 e R\$ 555.678,13 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e treze centavos), referente ao elemento de despesa 33.90.30, a vigorar a partir de 27/11/2016, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo -IPCA, referente ao período compreendido entre novembro de 2015 a outubro de 2016. O valor mensal do Contrato passará de R\$ 84.170,24 (oitenta e quatro mil cento e setenta reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 86.443,93 (oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos) e o valor total do Contrato passará de 1.010.043,00 (um milhão, dez mil e quarenta e três reais), para 1.037.327,28 (um milhão, trinta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 466.638,62 (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), referente ao elemento de despesa 33.90.39 e R\$ 570.688,66 (quinhentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e oito mil reais e sessenta e seis centavos) referente ao elemento de despesa 33.90.30, a vigorar a partir de 27/11/2017, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo -IPCA, referente ao período compreendido entre novembro de 2016 a outubro de 2017. O valor total anual do contrato com reajuste é de R\$ 1.037.327,28 (um milhão, trinta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos). CLAUSULA SEGUNDA As despesas decorrentes do presente instrumento à conta de dotação orçamentária classificada como Programas de Trabalho 10302620228850002 / 10302620228850002 / 10302620228850002 e Natureza de Despesas 339030 / 339039 / 339030 / 339039, Notas de Empenho nº 2018NE02111 / 2018NE02112 / 2018NE02113 / 2018NE02114, conforme despacho da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária/FSDF, respectivamente, fls.642/645. CLAUSULA TERCEIRA A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no valor de R\$ 51.866,36 (cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), referente ao valor do reajuste, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLAUSULA NONA - DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93. PARAGRAFO UNICO - Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor. CLAUSULA QUARTA Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo. Data de Assinatura: 25/07/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 059/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONSTRUTORA IPÊ LTDA. CNPJ nº 01.651.769/0001-32. Objeto: Considerando a Clausula Quinta - Do Valor do Contrato nº 059/2013-SES/DF, que prevê o reajuste nos contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses, terão seus valores, anualmente, reajustados por índice adotado em lei, ou na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC; a autorização para a concessão do reajuste e as demais informações contidas no Processo nº 060.010.811/2015, resolvo apostilar o Ajuste citado, mediante as seguintes cláusulas: CLAUSULA PRIMEIRA Os preços do Contrato nº 059/2013 - SES/DF ficam reajustados em 3,7173% (três inteiros e sete mil, cento e setenta e três décimos de milésimos por cento), correspondente à variação do Índice Nacional do Custo da Construção - INCC, referente ao período compreendido entre abril/2017 a março/2018, conforme o cálculo da progressão de custos à fl. 1167. PARAGRAFO UNICO - O valor anual do Contrato nº 059/2013 - SES passará de R\$ 3.420.971,85 (três milhões, quatrocentos e vinte mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 3.548.139,64 (três milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), a vigorar de 15/04/2018. O valor total anual do reajuste é de R\$ 127.167,79 (cento e vinte e sete mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos). O Despacho da Diretoria de Engenharia e Arquitetura em Saúde/SINFRA/SES, datado em 01/03/2018, às fls. 1031/1032 consta a manifestação da Área Técnica quanto a vantajosidade econômica do reajustamento do contrato em tela. CLAUSULA SEGUNDA As despesas decorrentes do presente instrumento à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 10122600223965303 e Natureza de Despesa 339039, Nota de Empenho nº 2018NE06174, conforme despacho da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária/FSDF, respectivamente à fl. 1169. CLAU-

SULA TERCEIRA A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no valor de R\$ 6.358,39 (seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), referente ao valor do reajuste, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLAUSULA NONA - DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93. PARÁGRAFO ÚNICO - Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor. CLAUSULA QUARTA Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo. Data de Assinatura: 13/08/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

PROCESSO: 00060-00143159/2018-31 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 261/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 261/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 58.426.628/0001-33. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 01,02,03,04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 738.301,40. DATA DA ASSINATURA: 19/09//2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa EDGAR FELIX MÜLLER. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00105276/2018-05 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 331/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 331/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 01,03,04,05,06,07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 35.282,04. DATA DA ASSINATURA: 19/09//2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa Ana Flavia Santos Abreu. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00086049/2018-65 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 284/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 284/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 02,03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.308.559,6700. DATA DA ASSINATURA: 19/09//2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa TOMAS DE OLIVEIRA MENDES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00361443/2018-98 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 339/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 339/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 25.022,40. DATA DA ASSINATURA: 19/09//2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00371390/2018-13 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 337/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 337/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME., CNPJ nº 21.297.758/0001-03. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 17.819,2872. DATA DA ASSINATURA: 19/09//2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ELIEZER WALKER DA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00260562/2017-43 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 228/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 228/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ nº 56.998.982/0031-22. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 15,16,17,18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 718.517,00. DATA DA ASSINATURA: 19/09//2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CARLOS EDUARDO MAGRO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00260562/2017-43 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 228/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 228/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S. A., CNPJ nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 23,24. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.694.896,00. DATA DA ASSINATURA: 19/09//2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa LISANDRA LOPES TURASSA THOMAZ. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00221433/2017-30 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 179/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 179/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BELBI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 06, 07, 23. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 729.578,5228. DATA DA ASSINATURA: 19/09//2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MARIANA MARTINS MUNDIM TZEMOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00221433/2017-30 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 179/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 179/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BELBI EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 11.101.480/0001-01. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 71.856,9600. DATA DA ASSINATURA: 19/09//2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CLAUDIO JOSE DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00221433/2017-30 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 179/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 179/2018-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOLLISTER DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.938.703/0001-65. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 107.702,40. DATA DA ASSINATURA: 19/09//2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ROSENI AMORIM PASSOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00221433/2017-30 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 179/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 179/2018-D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 22. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.152.063,5700. DATA DA ASSINATURA: 19/09//2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa TOMAS DE OLIVEIRA MENDES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00260770/2017-42 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 230/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 230/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ nº 26.291.613/0001-19. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 18.506,8800. DATA DA ASSINATURA: 19/09//2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ANTONIO LAUAND SOBRINHO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00260770/2017-42 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 230/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 230/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 14, 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 627.936,41. DATA DA ASSINATURA: 19/09//2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa TOMAS DE OLIVEIRA MENDES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00260770/2017-42 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 230/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 230/2018-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 06, 07, 18, 19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.620.864,00. DATA DA ASSINATURA: 19/09//2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00260770/2017-42 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 230/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 230/2018-D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 28. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.655,3920. DATA DA ASSINATURA: 19/09//2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa LEOMAR VIEIRA DE MELO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

PROCESSO SEI Nº 00060-00260770/2017-42 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 230/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 230/2018-E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, CNPJ nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 22, 23, 26, 27. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.662.095,20. DATA DA ASSINATURA: 19/09//2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa LISANDRA LOPEZ TURASSA THOMAZ. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00260770/2017-42 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 230/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 230/2018-F-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.774.568/0001-30. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 50.000,0000. DATA DA ASSINATURA: 19/09//2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa VLADIMIR CANOVA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00025973/2017-94 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 151/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 151/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 12, 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 233.251,20. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa JOÃO DE SOUZA GUERREIRO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00025973/2017-94 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 151/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 151/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, CNPJ nº 26.476.191/0001-56. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 22.785,0000. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ANDREA, CRISTINA BASTOS VERRENGIA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00025973/2017-94 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 151/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 151/2018-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JA MEDICAMENTOS & HOSPITALARES EIRELI ME, CNPJ nº 25.402.188/0001-25. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 04, 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 107.800,00. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa JOSÉ ADMILSON DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00025973/2017-94 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 151/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 151/2018-D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JN MAXIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 18.279.039/0001-55. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 03, 20, 21, 22, 23. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.181.909,3000. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa NATHIELLI GARBIN BERTOGGIO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00025973/2017-94 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 151/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 151/2018-E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 07, 08, 09, 10, 18, 19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.089.781,0000. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MAIRA REGINA NOGUEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00025973/2017-94 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 151/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 151/2018-F-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 261.927,9000. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MARCO AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00025973/2017-94 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 151/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 151/2018-G-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VITTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, CNPJ nº 21.086.030/0001-32. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 16, 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 278.800,00. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa LEANDRO ZENON DE AZARA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00051794/2018-93 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 347/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 347/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.616,0000. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00051794/2018-93 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 347/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 347/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.123,6400. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa TOMÁS DE OLIVEIRA MENDES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 12/2017 - SES-DF. PARTICIPES: Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a Centro de Educação Superior de Brasília LTDA (CESB), mantenedora da Instituição de Ensino Centro Universitário IESB. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágio no 1º semestre de 2017, conforme referencial monetário da Portaria SES-DF nº 282, de 01 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 53.753,40 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) Assinatura em: (19/09/2018). Pela SES: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Instituição de Ensino: EDA COUTINHO BARBOSA MACHADO DE SOUZA. Processo SEI-GDF nº 00064.00002317/2018-91.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2018

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 131/2018, processo 00060-00114597/2017-10, cujo objeto é a aquisição emergencial do medicamento SURFACTANTE PULMONAR (BERACTANTO) 25 MG/ML SUSPENSÃO ESTÉRIL FRASCO AMPOLA 4 ML- Cód. SES 25187 -, em favor da empresa ABBVIE FARMACEÚTICA LTDA no valor total de R\$ 199.053,14 (cento e noventa e nove mil cinquenta e três reais e quatorze centavos), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 19 de Setembro de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, Secretário de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 220/2018

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 220/2018, processo 00060-00079015/2018-14, cujo objeto é a aquisição emergencial medicamento ustequinumabe 45mg/0,5ml - Cód. SES 27582, em favor da empresa JANSSEN-CILAG FARMACEÚTICA LTDA, no valor total de R\$ 37.908,40 (trinta e sete mil novecentos e oito reais e quarenta centavos), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 19 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 19 de setembro de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, Secretário de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 261/2018

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 318/2018, processo 00060-00022212/2018-61, cujo objeto é a aquisição emergencial medicamento ALFALGLICOSIDASE PO LIOFILO INJETÁVEL 50 MG FRASCO-AMPOLA, código SES 203410, em favor da empresa MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 1.517.349,60 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 19 de setembro de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, Secretário de Estado de Saúde.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 213/2018, 269/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

Ata nº 213/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00253341/2017-19 - SPECTRUN BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR LTDA

Ata nº 269/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00121844/2017-26 - DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.; DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP, A. M. MOLITERNO EIRELI

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 372/2018 - UASG 926119
Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - AGULHA PARA BIÓPSIA e GUIA, não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 00060-00284930/2018-20. 04 itens. Valor Estimado: R\$ 342.912,3225. Cadastro das Propostas: a partir de 21/09/2018. Abertura das Propostas: 03/10/2018 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 384/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - CATETER BASKET, FIO GUIA e OUTROS, com materiais contemplados e não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00286864/2018-22. Total de 10 itens (ampla concorrência, exclusivo à ME/EPP e cotas reservas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 316.444,93. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 21/09/2018. Abertura das Propostas: 03/10/2018 às 08 horas e 30 minutos, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ÁLVIM DE OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 263/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material permanente aparelhos de Tomografia Computadorizada, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00117534/2017-15. Total de 02 itens (Ampla Concorrência). Valor Estimado: R\$ 5.596.184,35. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 21/09/2018. Abertura das Propostas: 03/10/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 073/2018

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 073/2018, os lotes 01 (itens 17, 18), Lote 02 (itens 19, 20, 21) e os itens 24 e 25, restaram fracassados e o lote 03 (itens 22 e 23), restaram desertos.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 185/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 185/2018, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 27.901.764/0001-04, item 14 (R\$ 0,1450), item 15 (R\$ 0,7790), item 16 (R\$ 0,7790). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 553.229,409. Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, restaram fracassados.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico nº 288/2018, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 27.901.764/0001-04, item 01 (R\$ 6,8198), item 04 (R\$ 3,5950), item 05 (R\$ 5,7232), item 07 (R\$ 8,128). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 224.013,216. O item 02, restou deserto e os itens 03 e 06, restaram fracassados.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 312/2018

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 312/2018, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): NOVARTIS BIOCIENTIAS SA - CNPJ: 56.994.502/0026-98, 03 (R\$ 2.566,4200); UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0005-70, 07 (R\$ 639,2900); CM HOSPITALAR S.A - CNPJ: 12.420.164/0009-04, 14 (R\$ 29,9000), 22 (R\$ 53,5300). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.412.831,5600. Os itens 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24 e 25 restaram desertos e os itens 15 e 16 foram cancelados. Os itens 04, 08, 15 e 23 foram cancelados no sistema, porém os quantitativos foram adquiridos em atendimento ao item 3.5.6 do Edital.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 350/2018

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 350/2018, sagrou-se vencedora (empresa, itens e valores unitários): SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.498.171/0001-41, 03 (R\$ 47,6700), 04 (R\$ 47,1900), 05 (R\$ 47,4400), 06 (R\$ 44,2900), 07 (R\$ 34,2600), 08 (R\$ 43,1600), 09 (R\$ 53,7400). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 33.681,5000. Os itens 01 e 11 restaram fracassados e os itens 02 e 10 restaram desertos.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017

Processo: 090.002.923/2013 (SEI-GDF nº 0090-002923/2013)- Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE - SEMOB/DF e o CONSÓRCIO RIO PLATENSE / NG. Objeto: Prorrogar em 90 (noventa) dias os prazos de vigência e execução nos termos do que dispõem as "Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN 2349-7, CBR nº 1636/2018, Cláusulas 28, 44.1 e 44.2 das CGC, inciso II do § 1º do Art. 57 da Lei 8666/93. Dos Prazos Prorrogados: Prorroga-se o prazo de vigência em mais 90 (noventa) dias, passando de 16 de agosto de 2018 para 14 de novembro de 2018 e prazo de execução em mais 90 (noventa) dias, passando de 19 de julho de 2018 para 17 de outubro de 2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Data da Assinatura: 16 de agosto de 2018. Signatários: Pelo Distrito Federal, Fábio Ney Damasceno e pelo Contratado: João Carlos Pimenta.

COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº 003/2018-SEMOB

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB/DF, através da Comissão Permanente de Seleção Pública, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica prorrogado o término das inscrições para às 23h59 do dia 05/10/2018, constante do Edital nº 003/2018-SEMOB. Objeto: Outorga de autorizações para o SERVIÇO PÚBLICO INDIVIDUAL DE TÁXIS ADAPTADOS DO DISTRITO FEDERAL, sem caráter de exclusividade, caracterizadas pela utilização obrigatória e permanente de veículo dotado de acessibilidade (táxi adaptado), fazendo-o nos termos da legislação vigente que institui e regula tal serviço público essencial, em especial a Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, o Decreto nº 37.668, de 29 de setembro de 2016, o Decreto nº 38.232, de 29 de maio de 2017, observando, ainda, no que couber, o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, além de eventuais alterações e outras normas aplicáveis, bem como as cláusulas e condições ?xadas no EDITAL e seus anexos.

O edital está disponível no endereço eletrônico www.semob.df.gov.br. As inscrições serão feitas por meio do endereço eletrônico www.semob.df.gov.br.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2018.
CLARICE FERNANDES MARINHO
Presidente

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO TOMADORA DA TOMADA DE CONTAS ESPECIALMANDADO DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO: 098-003307/2013

Na qualidade de Presidente da Comissão Tomadora responsável pela apuração da Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Instrução de Serviço Nº 38, de 07/03/2018, publicada no DODF Nº 47 de 09/03/2018 e alterada pela Instrução de Serviço Nº 139, de 04/09/2018, publicada no DODF Nº 171, de 06/09/2018, e na impossibilidade de notificação pessoalmente pela recusa em recebe-la ou não encontrando o autor nos endereços informados, venho por meio desta NOTIFICAR o (a) Sr.(a) EDUARDO QUEIROZ ALVES, CPF 240.206.306-82, pelo possível prejuízo causado ao erário do Distrito Federal, na qualidade de Diretor Executivo da FACIL-BTI no período de 02/2008 a dezembro de 2010 que foi responsável solidariamente pela criação e assinatura do convênio 001/2008 com a Direção Geral da DFTRANS; Contratação dos Gestores e Gerente Financeiro responsáveis pelas prestações de contas na FACIL-BTI em desacordo com o estabelecido na legislação. Assim sendo, venho, por meio deste, CIENTIFICAR Vossa Senhoria para que, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste, com base no Art. 40 da IN nº 04, de 2016 - CGDF, apresente RAZÕES DE JUSTIFICATIVAS sobre os fatos que ora lhe são imputados, informando-lhe que o processo se encontra à disposição para vistas na Coordenação de Logística, situada no SAIN - Estação Rodoferroviária, Brasília-DF, das 9 às 17h. Cabe ressaltar que, caso haja interesse em ressarcir o valor acima integralmente, deverá entrar em contato com esta Comissão para assinatura do Termo Circunstanciado, no prazo acima estabelecido, no telefone (61) 3043-0439, para receber as orientações necessárias.

JOSÉ XAVIER COSTA
Presidente da Comissão

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2018

O METRÔ-DF, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, torna pública a realização da licitação para contratação de empresa para execução de Obras Civas para Expansão da Linha 1 - Trecho Samambaia do METRÔ-DF, conforme processo n.º 00097-00004868/2018-01. A presente contratação terá vigência de 42 meses ao custo total máximo estimado de R\$ 122.909.390,69. Os desembolsos ocorrerão conforme cronograma físico financeiro nos termos do edital e estão parcialmente assegurados na LOA 2018, P.T. 26.453.6216.3007.0003, N.D. 44.90.51 e Fontes 101, 135 e 232. Para 2019, o montante necessário consta do Projeto de Lei Orçamentária que será apreciado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF e, para os exercícios de 2020 e 2021, serão inseridos quando da elaboração das respectivas propostas orçamentárias. A data, horário e local para recebimento das propostas serão: dia 23 de outubro de 2018 às 10:00, no auditório localizado no Centro Administrativo Operacional, Edifício Sede do METRÔ-DF, sito à Avenida Jequitibá nº. 155, Águas Claras, Brasília-DF. O respectivo Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.metro.df.gov.br, ou por meio digital no Departamento de Recursos Materiais - ARM, no mesmo endereço acima informado, mediante a apresentação da mídia eletrônica.

ANDERSON LUIZ SENNA COSTA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018 - UASG 925046

A Pregoeira comunica o resultado de julgamento da contratação de empresa para o fornecimento de torno mecânico industrial e seus acessórios, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, restando adjudicado o objeto do certame a empresas EUROS TEC COMERCIO DE MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA, no valor contratado de R\$ 121.500,00 e com valor final equalizado de R\$ 134.865,00. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Processo nº 00097-00003259/2018-27.

POLIANA ROCHA MARQUES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2014

Processo: 080.008643/2012 - Partes: SEEDF X PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK-UPS E CAMINHÕES LTDA-ME. Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato, com base no art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Unidade Orçamentária: 18101-SEEDF. Programas de Trabalho: 12.122.6002.8517.0036. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 101. Notas de Empenho: 2018NE03150, no valor de R\$ 28.216,47 (vinte e oito mil, duzentos e dezesseis reais quarenta e sete centavos), 2018NE03151, no valor de R\$ 29.204,73 (vinte e nove mil, duzentos e quatro reais e setenta e três centavos), emitidas em 10/07/2018. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 229.684,68 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Vigência: de 09/09/2018 até 08/09/2019. Assinatura: 06/09/2018. Assinantes: P/SEEDF: Júlio Gregório Filho - P/ PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK-UPS E CAMINHÕES LTDA-ME: Francivaldo Araújo Fernandes.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 0080-005452/2012. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe às fls. 1.163 a 1.168, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 9.781,80 (nove mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), em favor da empresa Reimaq Assistência Técnica de Duplicadores LTDA. - EPP, CNPJ nº 00.616.789/0001-00, referente ao Contrato nº 03/2010. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.6002.8517.0036. Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.950/2017 e contemplada na Lei nº 5.602/2015 (PPA 2016-2019). Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 084.000.377/2015. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe às fls. 304 a 311, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da empresa Star Locação de Serviços Gerais Ltda., CNPJ nº 37.131.539/0001-90, referente ao Contrato nº 50/2015. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.6002.8517.0036. Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.950/2017 e contemplada na Lei nº 5.602/2015 (PPA 2016-2019). Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOSPREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018-SSPDF
REPETIÇÃO DOS ITENS 02 E 04 DO PE Nº 22/2017-SSP
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP (apenas item 2)

PROCESSO: 050.001.370/2017. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de 14 (quatorze) fragmentadoras de papel e 20 (vinte) rastreadores pessoais, tipo GPS/GPRS, visando atender a demanda do Convênio nº 775.735/2012, celebrado entre a União e o Governo do Distrito Federal, para atendimento da Subsecretaria de Inteligência da SSPDF, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital (REPETIÇÃO DOS ITENS 02 E 04 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017-SSP). A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 11, do Decreto nº 5.450/2005, a ADJUDICAÇÃO do Item 1 à empresa CASA DAS FRAGMENTADORAS COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI, CNPJ: 17.249.819/0001-90, no valor total de R\$ 108.920,00. O Item 2 foi FRACASSADO. Informa ainda a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no inciso VI do Artigo 8º, do Decreto nº 5.450/2005.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2018
FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES
Pregoeiro**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOALEDITAL Nº 244, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE
PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
CONVOCAÇÃO PARA OS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA
PARA OS CANDIDATOS EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face de decisões judiciais proferidas em caráter liminar que asseguram a continuidade da participação das partes requerentes no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, RESOLVE:

1. CONVOCAR PARA A ETAPA DE TESTES DE APTIDÃO FÍSICA os seguintes candidatos:
 - a) Ação Ordinária nº 0741999-42.2018.8.07.0016: ANDERSON SILVA BISPO (sub judice), inscrição 197112616;
 - b) Ação Ordinária nº 0741614-94.2018.8.07.0016: MATEUS CORREA MACEDO AMARAL (sub judice), inscrição 197129044;
2. Os candidatos deverão observar os procedimentos contidos no Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal em 26 de janeiro de 2018, e demais editais regulamentadores da etapa mencionada, em especial o Edital 234/DGP, do dia 03 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do DF em 04 de setembro de 2018.

3. Os candidatos deverão comparecer no SESI Taguatinga, localizado na QNF 24, Área Especial, Taguatinga Norte, Taguatinga/DF, CEP 72.125-740, no dia 21/09/2018 (sexta-feira) às 06:20, para os testes de barra fixa, flexão abdominal e corrida de 12 (doze) minutos; e no dia 22/09/2018 (sábado) às 06:20, para o teste de natação (50 metros).

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE A ASSISTÊNCIA AO PESSOALAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018 - SRP

Processo: 054.000.611/2018. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de consumo hospitalar, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital. Valor estimado: R\$ 78.711,00 (setenta e oito mil setecentos e onze reais). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: 09 de outubro de 2018 às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170393. Fonte de Recursos: 100. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (material de consumo). A cópia do edital estará disponível nos sites eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmdf.df.gov.br a partir de 27 de setembro de 2018. Informações: (61) 3190-8054 e dsap.sspregoes@pm.df.gov.br e dsap.sspregoes@gmail.com.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2018
ROGERIO BRITO DE MIRANDA
Ordenador de DespesasAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018 - SRP

Processo: 054.003.428/2017. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital. Valor estimado: R\$ 644.107,82 (seiscentos e quarenta e quatro mil cento e sete reais e oitenta e dois centavos). Tipo: Menor Preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 11 de outubro de 2018 às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170393. Fonte de Recursos: 100. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 (material permanente). A cópia do edital estará disponível nos sites eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmdf.df.gov.br a partir de 1º de outubro de 2018. Informações: (61) 3190-8054 e dsap.sspregoes@pm.df.gov.br e dsap.sspregoes@gmail.com.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2018
ROGERIO BRITO DE MIRANDA
Ordenador de Despesas**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2018

PROCESSO: 00053-00091699/2017-02. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 36/2018, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da empresa: MIX IMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - CNPJ: 24.986.991/0001-91, referente ao credenciamento de empresa na área da saúde habilitada no item 3, referente à contratação de clínica especializada em diagnósticos por imagem, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações, tudo do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Dotação orçamentária de R\$ 62.537.979,86 (sessenta e dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos). UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Francisco Roberto Matos Guedes - Coronel QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕESAVISO DE LICITAÇÃO - NOVA ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2018

PROCESSO: 00053-00048521/2018-14-CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de mesas, cadeiras e quadros brancos para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICÓA informa a NOVA ABERTURA da licitação publicada no DODF Nº 163 e DOU Nº 165 ambos de 27/08/2018, para o dia 09/10/2018 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasgovernamentais.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Marcelo Teixeira Dantas- Diretor.

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na RUA ARARIBA LOTE 01 ÁGUAS CLARAS - DF, de destinação MISTA, área construída de 8.882,58 m², conforme ART/RRTs 0720180049140, 0720170050853 e 0720180059167, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 63650/2018-32, expedido em 17/09/2018. Sergio Ivan Menon Vilas Boas.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2018

PROCESSO: 00052-00013217/2018-84. OBJETO: Aquisição de veículos automotores, utilizados nas atividades fins, para recomposição parcial da frota de viaturas da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 8.044.832,08 (oito milhões, quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e oito centavos). Natureza de Despesa 4.4.90.52. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de entrega: 120 (cento e vinte) dias. Data limite do recebimento das propostas: 09 de outubro de 2018.

2018, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2018
NÁGELA CRISTIEN DO MONT
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 03/2015, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 112.001.153/2013 (Licitação, Contrato, 1º, 2º e 3º Aditivos); PROCESSO: 00110-00000720/2018-29 (4º Aditivo) e PROCESSO Nº. 00112-00020664/2018-92 (5º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO NASCENTE III, CNPJ nº. 21.875.373/0001-86, com sede no SCIA Quadra 14 Conjunto 04, Lote 07, Brasília-DF CEP 71.250-120, constituído pelas empresas: BASEVI CONSTRUÇÕES S/A (empresa líder - participação de 33%); CONTERC CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA (participação de 33%); GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (participação de 33%); e ETEC - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (participação de 1%). DO OBJETO: Sob o amparo dos incisos I e VI, § 1º, artigo 57, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 003/2015- SINESP, celebrado 14/08/2015 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 18/08/2015, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios, passeios e drenagem pluvial no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho 3, em Ceilândia - DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 028/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 26/10/2018, fica prorrogado até 22/08/2019. O prazo para execução fica prorrogado por mais 300 (trezentos) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 29/05/2019. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal do Consórcio.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 111.001.371/2015; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo nº 02/2018 ao Contrato nº 76/2016, Publicado em 09/11/2016; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e BASIC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; OBJETO: Prorrogar o prazo e suplementar recursos ao referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 400 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3262ª Sessão, realizada em 01/08/2018 e Parecer 203-2016-ACJUR: DATA DE ASSINATURA: 01/08/2018; VIGÊNCIA: Até 30/10/2018; PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias; VALOR: R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.541.6001.4146.0002 - Realização da Fiscalização das Terras Públicas, Elemento de Despesa 3390.37; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar Alves de Melo, Gustavo Dias Henrique, Luiz Fernando Nascimento Megda e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Edward Braga Matos; TESTEMUNHAS: Leonardo Jose Martins Mendes e Vanda Maria Costa.

PROCESSO 160.001789/2000; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Nº 085/2018; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Novos Horizontes Lanternagem e Pintura Ltda ME; OBJETO: GAMA, SMA CONJ K LT 35; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 12/09/2018; P/CONTRATANTE: Julio Cesar de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Saboia Fonseca; P/CONCESSIONÁRIA: Jose Luciano de Mello; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ronaldo da Silva Souza.

PROCESSO SEI 0370.000788/2010; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Nº 088/2018; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Romanel Serviços e Transportes EIRELI - EPP; OBJETO: SANTA MARIA, POLO JK TRECHO 05 CONJ 07 LT 07; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 20/09/2018; P/CONTRATANTE: Julio Cesar de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Saboia Fonseca; P/CONCESSIONÁRIA: Vander Rabelo Cunha; TESTEMUNHAS: Ronaldo da Silva Souza e Alípio Valadares Fernandes.

PROCESSO SEI 0160.001999/1999; ESPÉCIE: Rerratificação de Extrato de Publicação, publicado no DODF nº 142, página 55, de 27 de julho de 2017, onde se lê : Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra Nº 083/2018 leia-se : Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra Nº 086/2018; onde se lê : VALOR: R\$ 521.800,00 (quinhentos e vinte e um mil e oitocentos reais) leia-se : VALOR: R\$ 492.800,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e oitocentos reais); onde se lê : DATA DE ASSINATURA: 26/07/2018 leia-se : DATA DE ASSINATURA: 14/09/2018; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Pró Telas Comércio Industria Ltda - EPP; OBJETO: CEILANDIA, SMC QD 01 LT 34 e CEILANDIA, SMC QD 01 LT 36; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004; VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. P/CONTRATANTE: Julio Cesar de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Saboia Fonseca; P/CONCESSIONÁRIA: Fabiano Antonio de Lima; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ronaldo da Silva Souza.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

ERRATA CORRESPONDENTE AO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2018-PRESI, comunica a ERRATA correspondente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018, onde constou erroneamente como PREGÃO 08/2018, o correto é PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018. As demais informações estão corretas.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2018.

GLAUBER TEODORO FARIAPresidente da CPLIC

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DO POLO JK 1ª E 2ª ETAPAS

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a renovação de Autorização de Supressão de Vegetação - RASV para atividade de supressão de vegetação visando a implantação do empreendimento denominado Polo JK 1ª e 2ª Etapas, localizado na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, processo nº 02001.000888/2011-67.

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Registro de Preços para aquisição futura de luminárias de tecnologia LED para eficientização da Iluminação Pública em diversas localidades do Distrito Federal/ Contrato nº 013/2018-CJU/CEB. Processo: 093-000048/2018. Contratada: REFLETT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ 12.513.538/0001-89. Contratante: Companhia Energética de Brasília - CEB, inscrita sob o CNPJ 00.070.698/0001-11. Do objeto: Aquisição de Luminárias para Iluminação Pública a LED, potência de 325 Watts. Do valor: R\$ 836.234,80 (oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Do prazo de vigência: o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual. Da assinatura do contrato: 06 de setembro de 2018. Pela CEB: Lener Silva Jayme, Diretor-Presidente, e Paulo Afonso Teixeira Machado, Diretor Técnico. Pela Contratante: Leonardo Pulvirenti.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2018

Espécie: Contrato nº 20/2018 - SEI/GDF 12596397. Adesão da Ata de Registro de Preço nº 044/2017 registrada pela Justiça Federal de 1º no Paraná, Pregão Eletrônico nº 055/2017. Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA e TORINO INFORMÁTICA LTDA. Data de Assinatura: 19/09/2018. Objeto: Fornecimento de 32 (trinta e dois) microcomputadores padrão mini desktop e 71 (setenta e um) monitores de 23 polegadas. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses. Valor: R\$127.421,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 7.120.000,00. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22204. FUNÇÃO: 25. SUBFUNÇÃO: 126. PROGRAMA: 6001. AÇÃO: 1471. SUBTÍTULO: 2531. CATEGORIA ECONÔMICA (Fonte de Recursos): 540. NATUREZA DA DESPESA: 44. Processo: SEI/GDF:00093-00001082/2018-37. Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: Lener Silva Jayme, José Antonio Caseiro Vicente e Murilo Bouzada de Barros e pela TORINO: Rodrigo do Amaral Rissio.

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 572/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e O. do Lago Oliveira - Galvanização EPP. Processo 310.001024/2018, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 03/09/2018. Objeto: aquisição de cabo de cobre. Vigência: 8 meses. Valor: R\$775,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Ademir Machado.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8956. ASSINATURA: 20/09/2018. PROCESSO Nº 092.004890/2018. Dispensa Emergencial de Licitação nº 001/2018- PMI/CAESB. OBJETO: Serviços de manutenção de equipamentos industriais, incluindo atividades correlatas, com fornecimento de peças e materiais das unidades operacionais do Sistema de Abastecimento de Água - SAA e Sistemas de Esgotamento Sanitário - SES, da Região Centro-Norte. DOTAÇÃO ORÇA-

MENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977-33.90.39, CÓDIGO 12.203.205.300-3, FONTE DE RECURSO: CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2699/2018, DATADO DE: 20/09/2018, VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.202.755,76 (um milhão duzentos e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.231.917,91 (dois milhões duzentos e trinta e um mil novecentos e dezessete reais e noventa e um centavos). VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Francisco Camilo Barreto, matrícula nº 51.647-3 gestor e Rodolfo Alexandre Meurer, matrícula nº 52.141-8, Robson de Figueredo Flores, matrícula nº 52.239-2, Gilson Dias e Souza, matrícula nº 51.005-7, Eduardo Antônio Reis Burgos, matrícula nº 53.477-3 e André Ricardo Brasileiro Vanderlei, matrícula nº 50.575-7 fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Walter Lúcio Dos Santos Barros - DP - Diretor de Operação e Manutenção. Pela DAN-HEBERT ENGENHARIA S/A: Gutemberg Nunes Pereira.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, considerando as informações prestadas pela Superintendência de Manutenção Industrial - PMI devidamente convalidadas pelo Diretor de Operação e Manutenção, o Parecer da Procuradoria Jurídica e autorização do Sr. Presidente, todos inseridos no autos do processo nº 092.0004787/2015, e ainda com base na Resolução de Diretoria nº 51/2018, RESOLVE, de acordo com o art. 43, inciso IX, Estatuto Social, c/c artigo 5º, inciso I, alínea "f", do RILC, aprovar a contratação emergencial da empresa Dan-Hebert Engenharia S/A - CNPJ: 36.772.051/0013-12, mediante Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 121, inciso XV do RILC, no valor total de R\$ 2.231.917,91 (dois milhões duzentos e trinta e um mil novecentos e dezessete reais e noventa e um centavos), já aplicado o desconto do fator "K" = 0,83, para a execução dos serviços de manutenção de equipamentos industriais, incluindo atividades correlatas, com fornecimento de peças e materiais, para as unidades operacionais dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), da Região Centro Norte e suas áreas de abrangência, no Distrito Federal, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do Processo Licitatório de nº 092.003.787/2018, o que ocorrer primeiro. AUTORIZAÇÃO: ASSINANTES: Maurício Leite Ludovice - Presidente, Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio, Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor Financeiro e Comercial, Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 170/2018

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a execução de serviços especializados de engenharia, contemplando o fornecimento e instalação de 01 (uma) subestação elétrica de 75 kVA -13,8/0,38-0,22 kV, de 01 (um) Quadro Elétrico de Comando, de 01 (um) Grupo Moto Gerador Diesel, da Malha de Aterramento, incluindo Equipamento, Materiais e Acessórios, para melhorias no Poço Profundo Águas Quentes - EPO.AGQ.006 da Caesb, localizado no Condomínio Água Quente, Setor Habitacional Água Quente, RA-XV, Recanto das Emas/DF, da forma que se segue: Empresa LIGHTING ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 04.401.412/0001-94, vencedora do grupo 01 (itens de 01, 02, 03, 04, 05 e 06) com o valor total de R\$ 165.150,00.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 173/2018

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição de tubos de ferro fundido dúctil diâmetro de 800mm, ponta/bolsa, junta elástica, para água, para as obras de substituição e remanejamento da Adutora AAT.JBT.030, no Jardim Botânico, em Brasília/DF, da forma que se segue: Empresa SAINT-GOBAIN CANALIZACAO LTDA, CNPJ: 28.672.087/0001-62, vencedora dos itens 01 e 02 com o valor total de R\$ 1.714.400,59.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - COTA RESERVADA, REQUISITOS AMBIENTAIS PREGÃO ELETRÔNICO PE 193/2018

PROCESSO: 092.004401/2018. OBJETO: Aquisição de tubos em Polietileno de Alta Densidade - PEAD corrugado, diâmetros de 800 a 1.500mm para utilização nas obras de remanejamento do interceptor de Taguatinga, interceptor do Sol Nascente, SES Pôr do Sol e interceptor do Zoológico. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.1832/0001 e 17.512.6210.7012/6024; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.204.013.021-5 e 22.207.013.021-3. FONTE DE RECURSO: Contrato de Empréstimo: nº 3168/OC-BR, código 21.205.100.010-5. ENTREGA: 30/45 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 05/10/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 21/09/2018. Fone: (61) 3213- 7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

NARA MAGALHÃES DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - COTA RESERVADA, REQUISITOS AMBIENTAIS PREGÃO ELETRÔNICO PE 194/2018

PROCESSO: 092.005316/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis para rede de água (adaptador, luva, Tê, tubo, união e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30/45 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 05/10/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos en-

contram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 21/09/2018. Fone: (61) 3213- 7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

Na Aplicação de Penalidade, publicada no DODF nº 178, em 18/09/2018, pág. 46. ONDE SE LÊ: "...Processo nº 092.004628/2018...", LEIA-SE: "...Processo nº 092.004682/2018..."

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 54/2018

PROCESSO: 094.000700/2017. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 07.026.299/0001-00. OBJETO: Prestação de serviço de monitoramento e manutenção da Unidade de Recebimento de Entulhos-URE, localizado na Cidade Estrutural (área especial), antigo Aterro Controlado do Jôquei - ACJ, para execução de atividades de manutenção dos dispositivos e sistemas de drenagem de águas pluviais, líquidos percolados e gases; monitoramento topográfico geotécnico, ambiental e das águas pluviais; manutenção das lagoas de acumulação de líquidos percolados; monitoramento e manutenção e implantação de drenos e canaletas de captação de águas pluviais; recebimento e disposição de resíduos sólidos da construção civil e galhadas; instalação, operação e manutenção de equipamento de trituração de galhadas e a implantação e operação de uma Unidade de Britagem móvel para reciclagem de Resíduos de Construção Civil, incluindo o fornecimento, instalação, operação e manutenção dos equipamentos da Unidade, conforme condições e quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Contrato obedece aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2017 - PE/SLU, ao Termo de Referência, à Proposta de Preços, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decretos Distritais nº 23.460/2002, 25.966/2005, Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Leis Federais nº 12.305/2010, 12.440/2011, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decretos Distritais nºs 32.598/2010, 34.649/2013, 36.063/2014, 37.121/2016 e 38.182/2017, Resoluções nº 014/2016, 021/2016 e 05/2017 - ADASA, Lei Distrital nº 4.611/2011, 4.770/2012, 6.112/2018, bem como pelo Decreto Distrital nº 26.851/2006 e alterações posteriores, em especial o Decreto Distrital nº 35.831/2014 (sobre penalidade de multa). VALOR: O valor mensal estimado do contrato é de R\$ 1.768.810,00 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil oitocentos e dez reais), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 21.225.720,00 (vinte e um milhões, duzentos e vinte e cinco mil setecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. Empenho inicial de R\$ 3.537.620,00 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e vinte reais), conforme NE nº 2018NE00876. DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2018; DA VIGÊNCIA: Possui a vigência de 12 (doze) meses a contar da última assinatura das partes no sistema SEI/GDF. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora Presidente e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: MARCO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES, EDUARDO QUEIROZ ALVES e DIETER TOMOO KOPP IKEDA, Administradores.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2018

PROCESSO: 094.000.750/2017. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa EDILSON JANUÁRIO TEIXEIRA - ME. OBJETO: 1.1 A prorrogação do prazo de Vigência do Contrato, por mais 02 (dois) meses, sendo de 06 de setembro de 2018 para 05 de novembro de 2018; 1.2 Prorrogação do prazo de Execução da Obra, por mais 02 (dois) meses, nos termos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993; 1.3 Alteração contratual com vistas ao aditivo, no percentual de aproximadamente 43%, (quarenta e três por cento), representando o valor de R\$ 293.817,35 (duzentos e noventa e três mil oitocentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), passando o valor do Contrato de R\$ 673.990,00 (seiscentos e setenta e três mil novecentos e noventa reais), para o valor total de R\$ 967.807,35 (novecentos e sessenta e sete mil oitocentos e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme o art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º da Lei nº 8.666/1993; 1.4 - Incluir a Cláusula Vigésima Primeira, no qual a empresa implantará, a partir de 1º de junho de 2019, o Programa de Integridade no âmbito da empresa, conforme inciso art. 5º, da Lei Distrital nº 6.112/2018, alterada pela Lei nº 6.176/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:22214; PT: 15.452.6210.3016.0001; Natureza Recurso: 449051; Fonte de Recurso: 100; DA VIGÊNCIA: O Termo aditivo entra em vigência a partir da última assinatura das partes no SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora Presidente e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: EDILSON JANUÁRIO TEIXEIRA, representante legal.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018

Processo SEI:00094-00009529/2018-98 Objeto: Contratação, de empresa especializada para prestação de Serviço comum de coleta, transporte, dos efluentes líquidos (Chorume) gerados no Aterro Sanitário de Brasília - ASB e descarga desses na Estação de Tratamento de Esgotos Melchior., conforme as condições estabelecidas no Projeto Básico constante do Anexo I do Edital.

A Pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal torna público para conhecimento dos interessados a adjudicação do objeto em referência, no valor global de R\$ 924.834,24 (novecentos e vinte e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) à empresa VALOR AMBIENTAL LTDA - CNPJ nº 07.026.299/0001-00. Data da homologação 17/09/2018. Maiores informações no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. UASG: 926254. Brasília/DF, 19 de setembro de 2018. NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA. Pregoeira.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2018

Processo: 392.002.939/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratado: ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA-ME. - CNPJ 11.545.051/0001-15. Objeto: O contrato tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em 03 (três) residências da Cidade Estrutural/DF. Fundamentação Legal: Credenciamento nº 001/2016 - CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2018NE00894 no valor total do contrato de R\$ 40.406,11 (quarenta mil quatrocentos e seis reais e onze centavos), emitida em 14/09/2018. Modalidade: global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 19/09/2018. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Edmilson Rosa Martins de Carvalho, como Representante Legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal CODHAB, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 21/2018 cujo objeto é a futura Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais (Ferramentas, Maquinários, Mobiliário Urbano, Utensílios para Serralheria e Pintura, EPI's) para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, no âmbito na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal CODHAB/DF, consagrando-se vencedora do certame a empresa Comercial JSM, CNPJ: 24.938.227/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 89.052,71 (Oitenta e nove mil, cinquenta e dois reais e setenta e um centavos). Os demais documentos relativos a adjudicação e homologação poderão ser consultados no endereço www.comprasnet.gov.br e www.codhab.df.gov.br. Processo nº 00392-00001291/2018-70. Informações referentes ao certame por meio do site ou por telefone: (61)3214.1830.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2018
CLAYTON ARAGÃO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002

Processo: 00133.0000.1490/2018; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ: 37.131.539/0001-90; Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de recursos brigada de incêndio, consoante específica o Edital de Licitação Pregão nº 119/2017, Ata de Registro de Preço nº 45/2017-SCG/SEPLAG, para atender 23º Festa do Morango de 2018 do INCRA 06.; Valor total de R\$ 13.161,30 (treze mil, cento e sessenta e um reais e trinta centavos); Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 5.420/2005. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O.: 59.106 - Região Administrativa IV- Brazlândia; Unidade Gestora - U.G.: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 13.392.6219.3678.0100 - Apoio a eventos Culturais; Natureza da Despesa - ND: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2018NE00329; data de emissão: 31/08/2018; Modalidade: Global; Evento: 400091; Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 31/08/2018; Signatários: Pelo Distrito Federal, Omar Batista filho, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia - substituto e pela Contratada Miguel Mendonça de Sousa, na qualidade de Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002

Processo: 00133.0000.1490/2018; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - JRAIO SEGURANÇA LTDA-ME - CNPJ: 09.254.078/0001-07; Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de segurança patrimonial para evento, para realização de serviços de segurança privada, com certificação válida, com rádio comunicador, consoante específica o Edital de Licitação Pregão nº 119/2017, Ata de Registro de Preço nº 45/2017-SCG/SEPLAG, para atender 23º Festa do Morango de 2018 do INCRA 06.; Valor total de R\$ 75.904,40 (setenta e cinco mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos); Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 5.420/2005. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O.: 59.106 - Região Administrativa IV- Brazlândia; Unidade Gestora - U.G.: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 13.392.6219.3678.0100 - Apoio a eventos Culturais; Natureza da Despesa - ND: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2018NE00328; data de emissão: 31/08/2018; Modalidade: Ordinário; Evento: 400091; Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 31/08/2018; Signatários: Pelo Distrito Federal, Omar Batista filho, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia - substituto e pela Contratada Danielle Ferreira Gonçalves, na qualidade de Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002

Processo: 00133.0000.1490/2018; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - ALTERNATIVA LOCAÇÃO DE TENDAS LTDA-ME - CNPJ: 07.607.722/0001-58; Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de montagem, manutenção e desmontagem de barricadas de contenção de público, consoante específica o Edital de Licitação Pregão nº 017/2017, Ata de Registro de Preço nº 001/2017-SCG/SEPLAG, para atender 23º Festa do Morango de 2018 do INCRA 06; Valor total de R\$ 9.124,80 (nove mil cento e vinte e quatro e oitenta centavos); Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 5.420/2005. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O.: 59.106 - Região Administrativa IV- Brazlândia; Unidade Gestora - U.G.: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 13.392.6219.3678.0100 - Apoio a eventos Culturais; Natureza da Despesa - ND: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2018NE00323; data de emissão: 31/08/2018; Modalidade: Ordinário; Evento: 400091; Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 31/08/2018; Signatários: Pelo Distrito Federal, Omar Batista filho, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia - substituto e pela Contratada Agostinho de Moraes Júnior, na qualidade de Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002

Processo: 00133.0000.1490/2018; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA DO VALE SHOWS E EVENTOS - ME - CNPJ: 25.199.075/0001-74; Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos, sistema de iluminação e de sonorização de grande porte, consoante específica o Edital de Licitação Pregão nº 017/2017, Ata de Registro de Preço nº 001/2017-SCG/SEPLAG, para atender 23º Festa do Morango de 2018 do INCRA 06.; Valor total de R\$ 67.000,50 (sessenta e sete mil e cinquenta centavos); Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 5.420/2005. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O.: 59.106 - Região Administrativa IV- Brazlândia; Unidade Gestora - U.G.: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 13.392.6219.3678.0100 - Apoio a eventos Culturais; Natureza da Despesa - ND: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2018NE00334; data de emissão: 31/08/2018; Modalidade: Global; Evento: 400091; Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 31/08/2018; Signatários: Pelo Distrito Federal, Omar Batista filho, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia - substituto e pela Contratada João Lucas de Oliveira do Vale, na qualidade de Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002

Processo: 00133.0000.1490/2018; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RCE Produções e Eventos Eireli - CNPJ: 08.829.177/0001-07; Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos, carreta palco e trio elétrico médio porte, consoante específica o Edital de Licitação Pregão nº 017/2017, Ata de Registro de Preço nº 001/2017-SCG/SEPLAG, para atender 23º Festa do Morango de 2018 do INCRA 06.; Valor total de R\$ 142.297,10 (cento e quarenta e dois mil duzentos e noventa e sete centavos); Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 5.420/2005. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O.: 59.106 - Região Administrativa IV- Brazlândia; Unidade Gestora - U.G.: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 13.392.6219.3678.0100 - Apoio a eventos Culturais; Natureza da Despesa - ND: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2018NE00335; data de emissão: 31/08/2018; Modalidade: Global; Evento: 400091; Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 31/08/2018; Signatários: Pelo Distrito Federal, Omar Batista filho, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia - substituto e pela Contratada Carla de Sousa Carvalho, na qualidade de Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002

Processo: 00133.0000.1490/2018; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - SMART Promoções e Eventos LTDA - CNPJ: 10.201.909/0001-61; Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de atendimento médico-UTI/Móvel, consoante específica o Edital de Licitação Pregão nº 017/2017, Ata de Registro de Preço nº 001/2017-SCG/SEPLAG, para atender 23º Festa do Morango de 2018 do INCRA 06.; Valor total de R\$ 13.560,00 (treze mil quinhentos e sessenta reais); Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 5.420/2005. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O.: 59.106 - Região Administrativa IV- Brazlândia; Unidade Gestora - U.G.: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 13.392.6219.3678.0100 - Apoio a eventos Culturais; Natureza da Despesa - ND: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2018NE00330; data de emissão: 31/08/2018; Modalidade: Global; Evento: 400091; Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 31/08/2018; Signatários: Pelo Distrito Federal, Omar Batista filho, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia - substituto e pela Contratada Aldo Luís Oliveira Neto, na qualidade de Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 37/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002

Processo: 00133.0000.1490/2018; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - MULT Tendras Prestação de Serviço de Aluguel de Tendras LTDA - CNPJ: 09.529.152/0001-50; Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de alambrado, consoante específica o Edital de Licitação Pregão nº 017/2017, Ata de Registro de Preço nº 001/2017-SCG/SEPLAG, para atender 23º Festa do Morango de 2018 do INCRA 06.; Valor total de R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais); Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 5.420/2005. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O.: 59.106 - Região Administrativa IV- Brazlândia; Unidade Gestora - U.G.: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 13.392.6219.3678.0100 - Apoio a eventos Culturais; Natureza da Despesa - ND: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2018NE00333; data de emissão: 31/08/2018; Modalidade: Global; Evento: 400091; Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 31/08/2018; Signatários: Pelo Distrito Federal, Omar Batista filho, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia - Substituto e pela Contratada Eli Oliveira da Silva, na qualidade de Representante legal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00-133.001701/2018-61. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA X DG DOS RODRIGUES GERADORES E PRODUÇÕES - ME. Objeto: Serviços locação de grupos geradores para a atender a 23ª Festa do Morango de Brasília nesta Unidade Administrativa. Valor: R\$ 14.577,95 (quatorze mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e cinco). Fundamentação Legal: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Dotação Orçamentária: UO: 11.106. Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.6062, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, fonte de recursos: 100. Nota de Empenho: 2018NE00344, emitida em 06/09/2018. Modalidade: ordinário; Evento: 400091.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Ordem de Serviço nº 58 de 18/10/2017, publicada no DODF nº 202 de 20/10/2017, alterada pela Ordem de Serviço nº 38, de 13/07/2018, publicada no DODF nº 134, de 17/07/2018 e alterada pela Ordem de Serviço nº 51, de 11/09/2018, publicada no DODF nº 175, de 13/09/2018, TORNA PÚBLICO, nos termos dos §§ 2º e 3º, Inciso III, do art. 21 da Lei nº 8.666/93, que realizará no dia 01 de outubro de 2018 no auditório do Edifício Sede, às 9:30hs, a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2018-RA XVII, processo 148.000.042/2018, regime de execução de empreitada por preço global por lote - do tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, objetivando selecionar e contratar empresas de engenharia para execução de obras de urbanização e esportiva no Riacho Fundo I, no valor total de R\$ 1.105.786,39 (um milhão, cento e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e e trinta e nove centavos), divididas nos 06 (seis) lotes a seguir: Lote 1 - Reforma de quadra poliesportiva com construção de cobertura na QN 01, Área Especial, valor estimado de R\$ 349.906,62 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e seis reais e sessenta e dois centavos); Lote 2 - Construção de estacionamento público no Parque Ecológico Vivencial, na CLS 08, valor estimado R\$ 145.865,95 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); Lote 3 - Construção de estacionamento público na QN 07, Área Especial 10, valor estimado R\$ 88.277,08 (oitenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e oito centavos); Lote 4 - Construção de estacionamento público na QN 01, Área Especial, valor estimado R\$ 105.882,41 (cento e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos); Lote 5 - Construção de estacionamento público externo do Instituto Federal de Brasília - Campus Riacho Fundo, Avenida Cedro, QS 16, valor estimado R\$ 282.778,92 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), e Lote 06 - Construção de estacionamento público na QS 12, valor estimado R\$ 133.075,41 (cento e trinta e três mil, setenta e cinco reais e quarenta e um centavos). O Edital e seus Anexos, análise, autenticação de documentos e outros esclarecimentos encontram-se à disposição das Empresas interessadas até o dia 27/09/2018, na sala de Licitações do Edifício Sede da Administração Regional do Riacho Fundo, na AC 03 - Lote 06 - Riacho Fundo I, nos horários de 8:30hs às 11:30hs e das 14:30hs às 17:30hs de segunda-feira à sexta-feira, devendo os interessados apresentarem um pen drive para armazenamento dos dados, ou poderão ser encontrados no site www.riachofundo1.df.gov.br - menu Licitações, em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015. Outras informações por meio dos telefones 3399-9452/3399-9446.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2018.
HEITOR MITSUAKI KANEGAE
Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2017,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002

PROCESSO: 301.000.353/2017 PARTES: DF/RA-XXX e a EMPRESA CARVALHO DE LIMA EIRELI - ME, OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 150(cento e cinquenta) dias. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; Valor do Contrato - R\$ 126.646,07 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 15.812.6206.3440.0027; FONTE DE RECURSOS 100; CÓDIGO U.O 59123; NATUREZA DA DESPESA 449051; NE nº 00303/2017; MODALIDADE Global; SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada: DANIEL DE LIMA SANTOS, na qualidade de representante legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002
PROCESSO: 00303-00001422/2018-16. PARTES: DF/RA-XXIII e FUNAP. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93. OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP, instituição especializada na recuperação social do preso, para encaminhamento de sentenciados a esta Região Administrativa com vista à prestação de serviços de manutenção, recuperação e conservação predial e de áreas públicas do Varjão. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2018, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/09/2018 a 17/09/2019. VALOR: R\$ 45.416,16 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei nº 6.060, de 29/12/2017, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no (s) orçamento (s) seguinte (s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 59.125; Programa de Trabalho 04.421.6211.2426.8493; Natureza da Despesa 339139; Fonte de Recursos 100; NE inicial nº 130/2018 no valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais); Evento 400091; emitida em 14/09/2018; Modalidade Estimativa. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, MOISÉS DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR, na qualidade de Administrador Regional e pela contratada, DILMA DE FÁTIMA IMAI, Diretora Executiva, na qualidade de Representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2018

Processo: 00197-00002197/2018-90. Partes: Adasa e a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA. Objeto: aquisição de 73 (setenta e três) microcomputadores padrão mini desktop (conjunto formado por equipamento, monitor de 23 polegadas e acessórios). Fundamentação legal: Termo de Referência da Adasa e adesão à Ata de registro de Preços nº 0442017, da Justiça Federal de Primeiro Grau no Paraná. Valor: R\$ 242.725,00 (duzentos e quarenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais). Prazo/vigência: 48 (quarenta e oito) meses a partir da data de sua assinatura. Dotação orçamentária: PT 04.126.6001.1471.0017; ND 44.90.52; Fonte 151. Nota de Empenho: 2018NE00662, de 17/09/2018, no valor de R\$ 242.725,00 (duzentos e quarenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais). DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor-Presidente; pela TORINO INFORMÁTICA LTDA., RODRIGO DO AMARAL RISSIO, Sócio/Gerente de Vendas da contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA
CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 31/2018 - SECRIANÇA/FDCA-DF
E CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA-CSCTA
PROCESSO: 0417.000.024/2017. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE/FDCA-DF X CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA-CSCTA. OBJETO: Este instrumento tem por objeto realizar atividades que favoreçam o desenvolvimento da autonomia e o fortalecimento do senso crítico dos adolescentes atendidos pelo CSTA, estimulando a construção coletiva do conhecimento, práticas e experiências necessários para resgatar a autoestima dos adolescentes e prepará-lo para vivenciar a vida adulta de forma saudável e segura, VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a título de Auxílio Investimento o valor de R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais) conforme Nota de Empenho nº 2018NE000143, e a título de Subvenção Social o valor de R\$ 244.699,26 (duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00142 ambas emitidas em 17/09/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722; Natureza da Despesa: 44.50.42 e 33.50.43; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 13 (Treze) meses, com início em 19/09/2018 e término em 19/10/2019. DATA DE ASSINATURA: 19/09/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude Interino, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: JOEL QUEIROZ DA SILVA, CPF: 610.191.001-68, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 150.003.826/2018-35. INTERESSADO: CLAUDIA MARIA DE HOLANDA ROCHA. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de CLAUDIA MARIA DE HOLANDA ROCHA, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) especificada na Nota de Empenho nº 00432/2018 FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais da Lei de Incentivo Cultural - LIC, em atendimento ao Edital LIC de Credenciamento nº 01/2017. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.003.826/2018-35. INTERESSADO: LETÍCIA MARTINS DIAS. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de LETÍCIA MARTINS DIAS, no valor de R\$ 350,00 (oitenta mil, duzentos reais) especificada na Nota de Empenho nº 00353/2018 FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais da Lei de Incentivo Cultural - LIC, em atendimento ao Edital LIC de Credenciamento nº 01/2017. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 00150-00003826/2018-35. INTERESSADO: MORGANA MARIA PESSOA SOARES. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de MORGANA MARIA PESSOA SOARES, no valor de R\$ 350,00 (dez mil, oitocentos reais) especificada na Nota de Empenho nº 00352/2018 FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais da Lei de Incentivo Cultural - LIC, em atendimento ao Edital LIC de Credenciamento nº 01/2017. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 00150-00003826/2018-35. INTERESSADO: SIMONE MARÇAL. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de SIMONE MARÇAL, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) especificada na Nota de Empenho nº 00355/2018 FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais da Lei de Incentivo Cultural - LIC, em atendimento ao Edital LIC de Credenciamento nº 01/2017. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 00150-00003826/2018-35. INTERESSADO: DANIEL BENDER LUDWIG. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de DANIEL BENDER LUDWIG, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) especificada na Nota de Empenho nº 00433/2018 FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais da Lei de Incentivo Cultural - LIC, em atendimento ao Edital LIC de Credenciamento nº 01/2017. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 00150-00003826/2018-35. INTERESSADO: CECÍLIA DA ROCHA PESSOA. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de CECÍLIA DA ROCHA PESSOA, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) especificada na Nota de Empenho nº 00434/2018 FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais da Lei de Incentivo Cultural - LIC, em atendimento ao Edital LIC de Credenciamento nº 01/2017. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 00150-00003826/2018-35. INTERESSADO: FERNANDA ELLEN RODRIGUES ALMEIDA ENCARNAÇÃO. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de FERNANDA ELLEN RODRIGUES ALMEIDA ENCARNAÇÃO, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) especificada na Nota de Empenho nº 00354/2018 FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais da Lei de Incentivo Cultural - LIC, em atendimento ao Edital LIC de Credenciamento nº 01/2017. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 00150-00003826/2018-35. INTERESSADO: DANIEL BENDER LUDWIG. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de DANIEL BENDER LUDWIG, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) especificada na Nota de Empenho nº 00356/2018 FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais da Lei de Incentivo Cultural - LIC, em atendimento ao Edital LIC de Credenciamento nº 01/2017. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.001.857/2017. INTERESSADO: EDUARDO RACCAH. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de EDUARDO RACCAH, no valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00628-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando o disposto nos artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/64, no Inciso V, do § 1º, do artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, nas disposições da Lei Complementar nº 101/2000, e ainda o que consta nos Autos do Processo n.º 150.001.755/2014, RESOLVO: RECONHECER a dívida de exercício anterior em favor da empresa MV Produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.422.115/0001-13, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente ao exercício de 2014, considerando a disponibilidade orçamentária nesta Unidade Gestora - 213110155 - Secretaria de Estado de Cultura do DF, no Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais, Fonte 332007110, Natureza de Despesa 33.90.39. A dívida decorre de direito líquido e certo por parte da empresa credora, uma vez que prestou serviço proveniente da contratação artística do cantor Alceu Valença para apresentação no projeto "Gira Cultura", conforme o Convênio nº 762661/2011, o contrato de Prestação de Serviços nº 014/2014SEC (fls. 86-88), a Nota Fiscal Eletrônica nº 000.000.142 (fl. 105), atestada (fl. 105 verso) e o relatório (fls. 96-98), bem como na Nota Técnica nº 01/2018-COETV/CGFNC/DEMEF/SEFIC/Minc (fls. 121-126) e na Nota Técnica nº 04/2018- COETV/CGFNC/DEMEF/SEFIC/Minc (fls. 133-135), segundo o supracitado. Brasília/DF, 20 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01306

PROCESSO: 00150.00008735/2018-96. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e JULIANA CAVALCANTE MELO - CPF nº 22.073.247/0001-70. Do Objeto: Despesa com a contratação artística direta de LINN DA QUEBRADA, para compor a programação do projeto "PLENA!VISIBILIDADE LGBTQI+", dia 16/09/2018, no Foyer do Teatro Nacional Cláudio Santoro. Prazo: 03 dias. Valor: R\$ 16.580,00 (dezesesseis mil quinhentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01368

PROCESSO: 00150.00008744/2018-87. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística, edital de Chamamento Público nº 08/2018, do TRIO DEDÉ DA PARAÍBA, na composição da programação do projeto "SABADÃO DO FORRÓ", dia 17/11/2018, às 22:10h, com duração de 60 min., na Casa do Cantador, Ceilândia - DF. Prazo: 62 dias. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de setembro de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, no dia 03/10/2018, às 09h30min, cujo objeto consiste em Contratação de Empresa especializada no fornecimento de serviços de hospedagem com alimentação (café-da-manhã, almoço e jantar) em hotel categoria superior, para atender aos músicos convidados da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, em Brasília-DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Processo nº 00150-00008443/2018-53. Valor estimado da licitação: R\$ 58.219,56 no programa de trabalho nº 13.392.6219.2478.0002 - Manutenção da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Natureza de Despesa 33.90.39 (passagem aérea). O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.cultura.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de setembro de 2018

ÉLVIA PEREIRA DE SOUSA

Pregoeira

INEDITORIAIS

SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S/A									
CNPJ 72.576.143/0001-57									
BALANÇO PATRIMONIAL 2015									
			31/12/2015		31/12/2014				
ATIVO			31.676.797,50	29.766.745,74					
ATIVO CIRCULANTE			12.700.824,55	9.283.738,76					
Disponibilidades			3.800.111,08	491.320,75					
Caixa	65.512,40	56.975,45							
Bancos	319.998,30	49.321,79							
Aplic.Financ.de Liquidez Imediata	3.414.600,38	385.023,51							
Créditos	3.053.515,27	5.841.950,21							
Clientes Diversos	3.053.515,27	5.841.950,21							
Estoques	4.877.283,47	2.950.467,80							
Mercadorias, Produtos e Insumos	4.877.283,47	2.950.467,80							
Creditos p/ Andiantamentos	142.858,05	0,00							
Adiantamentos a Funcionarios	142.858,05	0,00							
Outros Créditos	827.056,68	0,00							
Creditos Transitorios	827.056,68	0,00							
ATIVO NÃO-CIRCULANTE			18.975.972,95	20.483.006,98					
Ativo Realizável a Longo Prazo			275.850,00	0,00					
Outras Contas a Receber LP	275.850,00	0,00							
Investimentos	1.103.402,00	0,00							
Participações Societárias	1.103.402,00	0,00							
Imobilizado	17.596.720,95	20.483.006,98							
Terrenos	493.012,90	493.012,90							
Construções e Edificações	16.580.875,71	16.580.875,71							
Instalações Comerciais e Industriais	404.764,60	404.764,60							
Máquinas, Equip.e Comput.e Perifericos	8.977.458,95	10.579.344,00							
Móveis e Utensílios	661.349,36	655.619,36							
Veiculos	355.138,16	355.138,16							
(-) Depreciações Acumuladas	(9.875.878,73)	(8.585.747,75)							
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 31.676.797,50 (trinta e um milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.									
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2015									
			31/12/2015		31/12/2014				
(+) Receita Operacional Bruta			69.708.359,11	65.456.735,85					
Receitas de Serviços Prestados			69.708.359,11	65.456.735,85					
Serviços Prestados a Vista			69.708.359,11	65.456.735,85					
(-) Deduções da Receita Operacional Bruta			(1.394.167,26)	(7.688,00)					
Devoluções e Cancelamentos			0,00	(7.688,00)					
Devoluções e Cancelamentos			0,00	(7.688,00)					
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional			(1.394.167,26)	0,00					
ISS			(1.394.167,26)	0,00					
(=) Receita Operacional Líquida			68.314.191,85	65.449.047,85					
(-) Custo dos Produtos ou Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados			(16.597.316,67)	(17.689.451,00)					
Custos dos Serviços Prestados			(16.597.316,67)	(17.689.451,00)					
Custos dos Serviços Prestados			(16.597.316,67)	(17.689.451,00)					
(=) Lucro Operacional Bruto			51.716.875,18	47.759.596,85					
(-) Despesa Operacional			(54.417.125,45)	(46.918.956,68)					
Despesas Administrativas			(36.470.722,57)	(31.772.743,05)					
Despesas Administrativas			(6.061.831,93)	(4.719.460,35)					
Despesas com Pessoal			(25.706.536,07)	(21.322.991,24)					
Honorários da Diretoria			(26.354,00)	(26.064,00)					
Despesas Tributárias			(4.676.000,57)	(5.704.227,46)					
Despesas Financeiras			(129.098,32)	(71.729,43)					
Despesas Financeiras			(66.735,20)	(45.521,64)					
Juros e Despesas Bancárias			(50.027,02)	(58,80)					
Juros Passivos			(12.336,10)	(26.148,99)					
Outras Despesas Operacionais			(18.603.403,40)	(16.480.208,41)					
Outras Despesas Operacionais			(16.902.163,66)	(14.643.375,79)					
Despesas com Depreciações			(1.701.239,74)	(1.836.832,62)					
Outras Receitas Operacionais			786.098,84	1.405.724,21					
Outras Receitas Operacionais			786.098,84	1.405.724,21					
(=) Prejuízo Operacional Líquido (+/-) Outras Receitas e Outras Despesas			(2.700.250,27)	840.640,17					
Outras Receitas			1.289.928,56	976.084,21					
Recuperação de Despesas			1.289.928,56	976.084,21					
(=) Prejuízo Antes das Provisões Para CSLL e IR			(1.410.321,71)	1.816.724,38					
(-) Provisões para CSLL e IR			0,00	0,00					
(=) Prejuízo Antes das Participações			(1.410.321,71)	1.816.724,38					
(-) Participações			0,00	0,00					
(=) Prejuízo Líquido do Período			(1.410.321,71)	1.816.724,38					
Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um prejuízo de R\$ 1.410.321,71 (um milhão, quatrocentos e dez mil, trezentos e vinte e um reais, setenta e um centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 2015									
	Capital	Reservas	Ajustes de	Reservas	Ações	Prejuízos			
	Social	de	Avaliação	de	em	Acumulados	Total		
		Capital	Patrimonial	Lucro	Tesouraria				
Saldo em 31/12/2014	2.200.000,00	0,00	0,00	19.338.353,87	0,00	0,00	21.538.353,87		
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aumento de Capital ou Reservas									
Com Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Integralização/Subscrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Redução de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reversões de Reservas									
Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reserva Estatutária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reserva para Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00		
Reserva de Lucros para Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.410.321,71)	(1.410.321,71)		
Transferência para Reservas									
Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reserva Estatutária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reserva para Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	(200.000,00)	0,00	0,00	(200.000,00)		
Reserva de Lucros para Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferência para Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferência para Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dividendos ou Lucros Distribuídos	0,00	0,00	0,00	(200.000,00)	0,00	0,00	(200.000,00)		
Outras Movimentações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Saldo em 31/12/2015	2.200.000,00	0,00	0,00	19.138.353,87	0,00	(1.410.321,71)	19.928.032,16		
Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, apresentando um Patrimônio Líquido de R\$ 19.928.032,16 (dezenove milhões, novecentos e vinte e oito mil e trinta e dois reais e dezesseis centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.									
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015									
1) CONTEXTO OPERACIONAL. O SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de BRASÍLIA/DF, à QNN 28 Módulo C S/N, Ceilândia-DF, tendo como objeto social o de "Atividades de atendimento hospitalar, Unidade de atendimento de urgência, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos", com início das atividades em 15/04/1994, com o nome fantasia de "Hospital São Francisco". 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS. 3.1) Aplicações Financeiras. Estão registradas ao custo da aplicação, acrescidas dos rendimentos proporcionais até a data do balanço. 3.2) Estoques. Estão registrados através do custo médio ponderado. 3.3) Direitos e Obrigações. Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência. 3.4) Imobilizado. Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. 3.5) Ajuste de avaliação patrimonial. A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial. 3.6) Investimentos em empresas coligadas e controladas. A empresa participa do capital social da sociedade: SÃO FRANCISCO HEMODINÂMICA LTDA,									
Brasília (DF), 31 de dezembro de 2015.									
FUMIHIKO YUGE Diretor CPF 023.649.561-53					LEONTINO RODRIGUES COSTA Contador CPF 051.729.261-00 CRC DF 004831/O				

SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S/A					
CNPJ 72.576.143/0001-57					
BALANÇO PATRIMONIAL 2016					
31/12/2016		31/12/2015		31/12/2015	
ATIVO	38.755.216,45	31.676.797,50	PASSIVO	38.755.216,45	31.676.797,50
ATIVO CIRCULANTE	6.098.180,25	12.700.824,55	PASSIVO CIRCULANTE	14.792.693,21	11.748.765,34
Disponibilidades	457.209,52	3.800.111,08	Fornecedores	6.711.758,14	7.734.151,23
Caixa	12.163,59	65.512,40	Fornecedores	6.711.758,14	7.734.151,23
Bancos	2.465,48	319.998,30	Obrigações Trabalhistas	1.148.138,56	1.012.968,71
Aplic.Financ.de Liquidez Imediata	442.580,45	3.414.600,38	Salários e Ordenados a Pagar	1.145.788,96	1.010.864,75
Créditos	1.025.583,60	3.053.515,27	Pró-Labore a Pagar	2.349,60	2.103,96
Clientes Diversos	1.025.583,60	3.053.515,27	Obrigações Fiscais	891.780,34	540.093,01
Estoques	3.558.589,66	4.877.283,47	Impostos e Contrib.a Recolher	891.780,34	540.093,01
Mercadorias, Produtos e Insumos	3.558.589,66	4.877.283,47	Obrigações Sociais	708.138,94	568.158,00
Créditos p/ Andiantamentos	158.394,85	142.858,05	INSS a Recolher	522.568,26	427.032,00
Adiantamentos a Funcionários	158.394,85	142.858,05	FGTS a Recolher	184.867,33	139.689,64
Outros Créditos	898.402,62	827.056,68	Contrib.Sindical a Recolher	703,35	1.436,36
Creditos Transitorios	898.402,62	827.056,68	Empréstimos e Financiamentos a		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	32.657.036,20	18.975.972,95	Curto Prazo	4.389.390,68	1.044.227,93
Ativo Realizável a Longo Prazo	275.850,00	275.850,00	Empréstimos e Financ.a Curto Prazo	4.389.390,68	1.044.227,93
Outras Contas a Receber LP	275.850,00	275.850,00	Outras Obrigações	943.486,55	849.166,46
Investimentos	1.103.402,00	1.103.402,00	Debitos Transitorios	898.402,62	827.056,68
Participações Societárias	1.103.402,00	1.103.402,00	Outras Obrigações	45.083,93	22.109,78
Imobilizado	31.277.784,20	17.596.720,95	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8.843.357,18	0,00
Terrenos	14.996.164,29	493.012,90	Empréstimos e Financiamentos a		
Construções e Edificações	17.003.709,86	16.580.875,71	Longo prazo	8.843.357,18	0,00
Instalações Comerciais e Industriais	417.212,05	404.764,60	Empréstimos e Financ.a Longo Prazo	8.843.357,18	0,00
Máquinas, Equip.e Comput.e Perifericos	9.436.741,78	8.977.458,95	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.119.166,06	19.928.032,16
Móveis e Utensílios	678.403,36	661.349,36	Capital Social	2.200.000,00	2.200.000,00
Veículos	332.727,88	355.138,16	Capital Integralizado	2.200.000,00	2.200.000,00
(-) Depreciações Acumuladas	(11.587.175,02)	(9.875.878,73)	Reservas de Lucros	17.728.032,16	19.138.353,87
			Lucros Acumulados	17.728.032,16	19.138.353,87
			Prejuízos Acumulados	(4.808.866,10)	(1.410.321,71)
			(-) Prejuízos Acumulados	(4.808.866,10)	(1.410.321,71)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 38.755.216,45 (trinta e oito milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais, quarenta e cinco centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 2016							
	Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Ações em Tesouraria	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2015	2.200.000,00	0,00	0,00	19.138.353,87	0,00	(1.410.321,71)	19.928.032,16
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital ou Reservas							
Com Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização/Subscrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redução de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversões de Reservas							
Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.410.321,71	1.410.321,71
Reserva de Lucros para Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.808.866,10)	(4.808.866,10)
Transferência para Reservas							
Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	(1.410.321,71)	0,00	0,00	(1.410.321,71)
Dividendos ou Lucros Distribuídos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Movimentações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2016	2.200.000,00	0,00	0,00	17.728.032,16	0,00	(4.808.866,10)	15.119.166,06

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, apresentando um Patrimônio Líquido de R\$ 15.119.166,06 (quinze milhões, cento e dezenove mil, cento e sessenta e seis reais e seis centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

1) CONTEXTO OPERACIONAL. O SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de BRASÍLIA- DF, à QNN 28 Módulo C S/N, Ceilândia-DF, tendo como objeto social o de "Atividades de atendimento hospitalar, Unidade de atendimento de urgência, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos", com início das atividades em 15/04/1994, com o nome fantasia de "Hospital São Francisco". **2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.** As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. **3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** 3.1) Aplicações Financeiras. Estão registradas ao custo da aplicação, acrescidas dos rendimentos proporcionais até a data do balanço. 3.2) Estoques. Estão registrados através do custo médio ponderado. 3.3) Direitos e Obrigações. Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência. 3.4) Imobilizado. Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. 3.5) Ajuste de avaliação patrimonial. A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial. 3.6) Investimentos em empresas coligadas e controladas. A empresa participa do capital social da sociedade: SÃO FRANCISCO HEMODINÂMICA LTDA,

Brasília (DF), 31 de dezembro de 2016.

FUMIHIKO YUGE
Diretor
CPF 023.649.561-53

LEONTINO RODRIGUES COSTA
Contador
CPF 051.729.261-00
CRC DF 004831/O

SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S/A					
CNPJ 72.576.143/0001-57					
BALANÇO PATRIMONIAL 2017					
		31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO		40.642.508,42	38.755.216,45	40.642.508,42	38.755.216,45
ATIVO CIRCULANTE		7.398.133,80	6.098.180,25	15.029.259,31	14.792.693,21
Disponibilidades		232.923,51	457.209,52	5.151.168,18	6.711.758,14
Caixa		125.479,90	12.163,59	5.151.168,18	6.711.758,14
Bancos		4.456,43	2.465,48	1.169.925,27	1.148.138,56
Aplie.Financ.de Liquidez Imediata		102.987,18	442.580,45	1.168.149,36	1.145.788,96
Créditos		4.148.484,65	1.025.583,60	1.775,91	2.349,60
Clientes Diversos		4.148.484,65	1.025.583,60	399.511,11	891.780,34
Estoques		1.533.235,23	3.558.589,66	399.511,11	891.780,34
Mercadorias, Produtos e Insumos		1.533.235,23	3.558.589,66	724.229,34	708.138,94
Tributos a Recuperar		132.129,66	0,00	542.646,79	522.568,26
Tributos Federais a Recuperar		132.129,66	0,00	179.976,18	184.867,33
Creditos p/ Adiantamentos		429.674,29	158.394,85	1.606,37	703,35
Adiantamentos a Funcionarios		147.726,94	158.394,85		
Adiantamentos a Fornecedores		281.947,35	0,00		
Outros Créditos		921.686,46	898.402,62		
Contas a Receber		1.343,00	0,00		
Creditos Transitórios		920.343,46	898.402,62		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		33.244.374,62	32.657.036,20	5.934.960,62	8.843.357,18
Ativo Realizável a Longo Prazo		275.850,00	275.850,00	5.934.960,62	8.843.357,18
Outras Contas a Receber LP		275.850,00	275.850,00	5.934.960,62	8.843.357,18
Investimentos		1.103.402,00	1.103.402,00		
Participações Societárias		1.103.402,00	1.103.402,00		
Imobilizado		31.865.122,62	31.277.784,20		
Terrenos		15.766.887,95	14.996.164,29		
Construções e Edificações		17.654.617,71	17.003.709,86		
Instalações Comerciais e Industriais		464.807,05	417.212,05		
Máquinas, Equip.e Comput.e Perifericos		10.298.684,37	9.436.741,78		
Móveis e Utensílios		725.519,58	678.403,36		
Veiculos		332.727,88	332.727,88		
(-) Depreciações Acumuladas		(13.378.121,92)	(11.587.175,02)		
PASSIVO		40.642.508,42	38.755.216,45	40.642.508,42	38.755.216,45
PASSIVO CIRCULANTE		15.029.259,31	14.792.693,21	15.029.259,31	14.792.693,21
Fornecedores		5.151.168,18	6.711.758,14	5.151.168,18	6.711.758,14
Fornecedores		5.151.168,18	6.711.758,14	5.151.168,18	6.711.758,14
Obrigações Trabalhistas		1.169.925,27	1.148.138,56	1.169.925,27	1.148.138,56
Salários e Ordenados a Pagar		1.168.149,36	1.145.788,96	1.168.149,36	1.145.788,96
Pró-Labore a Pagar		1.775,91	2.349,60	1.775,91	2.349,60
Obrigações Fiscais		399.511,11	891.780,34	399.511,11	891.780,34
Impostos e Contrib.a Recolher		399.511,11	891.780,34	399.511,11	891.780,34
Obrigações Sociais		724.229,34	708.138,94	724.229,34	708.138,94
INSS a Recolher		542.646,79	522.568,26	542.646,79	522.568,26
FGTS a Recolher		179.976,18	184.867,33	179.976,18	184.867,33
Contrib.Sindical a Recolher		1.606,37	703,35	1.606,37	703,35
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		6.615.686,14	4.389.390,68	6.615.686,14	4.389.390,68
Empréstimos e Financ.a Curto Prazo		6.615.686,14	4.389.390,68	6.615.686,14	4.389.390,68
Outras Obrigações		968.739,27	943.486,55	968.739,27	943.486,55
Debitos Transitórios		920.343,46	898.402,62	920.343,46	898.402,62
Outras Obrigações		48.395,81	45.083,93	48.395,81	45.083,93
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		5.934.960,62	8.843.357,18	5.934.960,62	8.843.357,18
Empréstimos e Financiamentos a Longo prazo		5.934.960,62	8.843.357,18	5.934.960,62	8.843.357,18
Empréstimos e Financ.a Longo Prazo		5.934.960,62	8.843.357,18	5.934.960,62	8.843.357,18
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		19.678.288,49	15.119.166,06	19.678.288,49	15.119.166,06
Capital Social		2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00
Capital Integralizado		2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00
Reservas de Lucros		17.764.490,92	17.728.032,16	17.764.490,92	17.728.032,16
Lucros Acumulados		17.764.490,92	17.728.032,16	17.764.490,92	17.728.032,16
Prejuízos Acumulados		(286.202,43)	(4.808.866,10)	(286.202,43)	(4.808.866,10)
(-) Prejuízos Acumulados		(286.202,43)	(4.808.866,10)	(286.202,43)	(4.808.866,10)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 40.642.508,42 (quarenta milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oito reais , quarenta e dois centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 2017							
	Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Ações em Tesouraria	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2016	2.200.000,00	0,00	0,00	17.728.032,16	0,00	(4.808.866,10)	15.119.166,06
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital ou Reservas							
Com Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização/Subscrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redução de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversões de Reservas							
Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	4.931.524,29	5.631.524,29
Reserva de Lucros para Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(408.866,62)	(408.866,62)
Transferência para Reservas							
Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	(700.000,00)	0,00	0,00	(700.000,00)
Reserva de Lucros para Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	(4.931.524,29)	0,00	0,00	(4.931.524,29)
Dividendos ou Lucros Distribuídos	0,00	0,00	0,00	(700.000,00)	0,00	0,00	(700.000,00)
Outras Movimentações	0,00	0,00	0,00	5.667.983,05	0,00	0,00	5.667.983,05
Saldo em 31/12/2017	2.200.000,00	0,00	0,00	17.764.490,92	0,00	(286.202,43)	19.678.288,49

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, apresentando um Patrimônio Líquido de R\$ 19.678.288,49 (dezenove milhões, seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais , quarenta e nove centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017			
1) CONTEXTO OPERACIONAL. O SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de BRASÍLIA/DF, à QNN 28 Modulo C S/N, Ceilândia-DF, tendo como objeto social o de "Atividades de atendimento hospitalar, Unidade de atendimento de urgência, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos", com início das atividades em 15/04/1994, com o nome fantasia de "Hospital São Francisco". 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS. 3.1) Aplicações Financeiras. Estão registradas ao custo da aplicação, acrescidas dos rendimentos proporcionais até a data do balanço. 3.2) Estoques. Estão registrados através do custo médio ponderado. 3.3) Direitos e Obrigações. Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência. 3.4) Imobilizado. Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. 3.5) Ajuste de avaliação patrimonial. A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial. 3.6) Investimentos em empresas coligadas e controladas. A empresa participa do capital social da sociedade: SÃO FRANCISCO HEMODINAMICA LTDA,	4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS. A empresa conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 6.615.686,14, junto a instituições financeiras nacionais. 5) CAPITAL SOCIAL. O capital social é de R\$ 2.200.000,00, dividido em 2.200.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizadas, apresentando a seguinte composição: Nome do acionista - participação percentual: FUMIHIKO YUGE - 80%, SAULO HIRONORI YUGE - 10%, SAYURI YUGE - 10%. 6) PROPRIEDADE. Propriedade para uso próprio é a propriedade (terrenos e edificações) mantida pela empresa para uso próprio em sua atividade econômica. Os imóveis contabilizados como propriedade importam em R\$ 33.421.505,66 - Depreciação de R\$ 5.261.898,63 Líquido de R\$ 28.159.607,03. 7) EVENTOS SUBSEQUENTES. Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.		

Brasília (DF), 31 de dezembro de 2017.

FUMIHIKO YUGE	LEONTINO RODRIGUES COSTA
Diretor	Contador
CPF 023.649.561-53	CPF 051.729.261-00
	CRC DF 004831/O

ADV ESPORTE E SAÚDE LTDA.

CNPJ/MF 08.644.821/0001-72 - NIRE 53.201.380.939

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Os Diretores da ADV Esporte e Saúde Ltda. (CNPJ nº 08.644.821/0001-72, NIRE 53.201.380.939) ("Sociedade") convocam os Srs. sócios para se reunirem em reunião de sócios da Sociedade a se realizar na SHCSW CLSW, 300-A, Bloco "B", lojas 101 a 128, Setor Sudoeste, Cruzeiro, Distrito Federal, CEP 70673-602, em primeira convocação, no dia 28/09/2018, às 14h, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar a incorporação da empresa Espaço II Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.369.188/0001-01, com sede na QI 33, Bloco A, Cobertura Guará II, Brasília/DF, CEP 71.065-330, nos termos do protocolo de justificação. 13/09/2018. Edgard Gomes Corona - Diretor Presidente e Thiago Lima Borges - Diretor Financeiro.
DAR-1.071/2018.

ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ Nº 09.151.434/0001-67

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do seu Estatuto Social, e de acordo com a Lei nº. 6.404/76, convoca todos os acionistas da sociedade ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em sua sede, à Rua Copaíba, Lote 01, Torre A, Sala 2603, Parte B, Ed. DF Century Plaza, Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71.919-900, no dia 28 de Setembro de 2018, às 10:00hs, em primeira convocação, havendo quórum, ou às 10:30hs, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1 - Redução do capital social da sociedade se dará de acordo com o artigo 1.082, II, do Código Civil, pela ocorrência de capital excessivo em relação ao objeto da sociedade. 2 - Aprovação do novo quadro de acionistas.

Brasília/DF, 18 de Setembro de 2018.

GLAUCO OLIVEIRA SANTANA

Diretor Presidente

DAR-1.072/2018.

CALAZA COMÉRCIO INTERNACIONAL S.A.

CNPJ: 30.735.783/0001-12

NIRE: 5330001899-5

COMPANHIA FECHADA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2018

I - CONVOCAÇÃO: Convocada em 21 de agosto de 2018 e dispensada a publicação no Diário Oficial, de acordo com o Art.294 da Lei nº. 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

II - ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: 1) Eleição de Diretoria com mandato até agosto de 2021; 2) Aprovar o novo Quadro de Acionistas.

III - INSTALAÇÃO: Instalada, às 9:00 horas do dia 30 de agosto de 2018, na sede social da empresa, no SIA Trecho 03, Lote 1530, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, CEP nº 71.200-033, sob a presidência do Sr. CHANG YUNG KONG e secretariado pelo Sr. JOSÉ HENRIQUE NAZARENO RODRIGUES. Compareceram os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas.

IV - DELIBERAÇÕES: Após discussão e votação, decidiram os acionistas, por unanimidade, aprovar:

Fica aprovada a eleição dos novos diretores, ambos com mandato até agosto de 2021.

Foi eleito como Diretor Presidente o Sr. CHANG YUNG KONG, nacionalidade brasileira, casado sob Regime de Separação Total de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. nº 3.886.092 expedida pela SESP-DF, inscrito no Min. da Faz. (CPF) nº 696.477.391-68, residente e domiciliado no SHIS QI 21 - Conjunto 6 - Casa 2 - Lago Sul - Brasília-DF, CEP nº 71.655-260; e eleito como Diretor Vice Presidente o Sr. CHANG FU SHENG, nacionalidade brasileira, casado sob Regime de Separação Total de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Profissional RG. nº 4173480 expedida pelo DGPC-GO, inscrito no Min. da Faz. (CPF) nº 647.988.521-04, residente e domiciliado no SHIS QI 21 - Conjunto 6 - Casa 2 - Lago Sul - Brasília-DF, CEP nº 71.655-260.

Foi aprovado o novo Quadro de Acionistas, que passa a fazer parte desta Ata.

V - ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a deliberar, inexistindo qualquer outra manifestação, deu o Sr. Presidente, por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada pelo presidente da mesa, secretário e acionistas compondo 100% do capital social.

Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio.

Brasília/DF, 30 de agosto de 2018.

CALAZA COMÉRCIO INTERNACIONAL S.A.

CNPJ: 30.735.783/0001-12

NIRE: 5330001899-5

QUADRO DE ACIONISTAS

Nome e Qualificação dos Acionistas	Tipo de Ações	Ações Subscritas	Capital Total Integralizado em R\$
CHANG YUNG KONG, nacionalidade brasileira, casado sob Regime de Separação Total de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. nº 3.886.092 expedida pela SESP-DF, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02259496945 expedida pelo Detran-DF, inscrito no Min. da Faz. (CPF) nº 696.477.391-68, residente e domiciliado no SHIS QI 21 - Conjunto 6 - Casa 2 - Lago Sul - Brasília-DF.	ON	9.990	9.990,00
JJC SUPORTE EMPRESARIAL S.A, estabelecida no Setor Hoteleiro Norte Quadra 01 - Conjunto A - Bloco D - Entrada A - Sala 910 - Asa Norte - Brasília-DF, CEP nº 70.701-040, inscrita no Min. da Faz. (CNPJ) nº 22.825.126/0001-38, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5330001817-1, representada por seu acionista: CHANG YUNG KONG, já identificado anteriormente.	ON	990.010	990.010,00
TOTAL			1.000.000
			1.000.000,00

Brasília/DF, 30 de agosto de 2018

Junta comercial do Distrito Federal - certifico registro sob nº 1100572 em 18/09/2018 da empresa CALAZA COMERCIO INTERNACIONAL S.A, Nire 53300018995 e protocolo 182958710 - 04/09/2018. Autenticação: 55235D1D8156D737B9593CDD716F392B212782A. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

DAR-1.078/2018.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SINEECON-DF**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SINEECON-DF, nos termos do estatuto, convoca os associados quites com as suas obrigações perante a Entidade, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 22 de Outubro de 2018, no horário de 09:00h às 15:00h sede provisória do Sindicato, situada no SCS, Quadra 02, Bloco C, Sala 303 - Edifício São Paulo - Brasília - DF, para o fim de realização das eleições para o preenchimento dos cargos da Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes junto à Federação, para o exercício do mandato no quadriênio 2018 a 2022. O registro de Chapas deverá ser feito na Secretaria do Sindicato, no horário de 08:00h às 18:00h, no período de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital. O prazo para impugnação de candidaturas será de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil após a data final para o registro de chapas. Caso não seja atingido o quórum de 2/3 (dois terços) na primeira votação, será realizado novo pleito no dia 30/10/18, no mesmo local e horário acima indicado. Havendo empate entre as 02 (duas) chapas mais votadas, nova eleição será realizada no dia 12/11/18, no local e horário também mencionado em linhas anteriores. Brasília/DF, 20 de setembro de 2018. DEUSDETE BISPO DE MELO-Presidente.

DAR-1.079/2018.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E LIVRARIA DO DISTRITO FEDERAL- SINDIPEL/DF**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto convoca todos os associados para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de setembro de 2018, às 16hs (1ª convocação) com quórum regimental e às 16h30min (2ª convocação) com qualquer número de associados, no SRTVN Q. 701 Edifício Brasília Rádio Center, sala 1022 Ala B, Asa Norte, Brasília - DF, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Apreciação e Aprovação da Previsão Orçamentária para o Exercício de 2019, b) Assuntos gerais. Brasília - DF, 19 de setembro de 2018. José Aparecido da Costa Freire.

DAR-1.082/2018.

POSTO CIDADE DO AUTOMÓVEL LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, A Licença de Operação Nº 93/2014. Para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, Lubrificação. Na ADE CONJUNTO 21 LOTE 01 - ÁGUAS CLARAS/DF. Processo 391.000.481/2011. Brasília/DF, 19 de Setembro de 2018. Mônia Vaz de Andrade Ramos - Sócia Diretora.

DAR-1.085/2018.